



Diário Oficial



06 Cadernos
96 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.288

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLVII)

O governador Alexandre Zaccarias de Assunção sancionou a Lei nº. 574, de 15 de outubro de 1952, que autorizava o Governo do Estado a instituir o prêmio "Estado do Pará".

O prêmio seria concedido anualmente ao aluno de Faculdade Superior de Ensino que tivesse obtido em todas as matérias do respectivo curso, a média mais alta de aprovação. Para efeito desta lei, concorreriam ao prêmio, que seria único, todos os diplomados das diferentes faculdades existentes no Estado.

Em caso de haver mais de um candidato em condições de receber o prêmio, o mesmo seria conferido àquele que tivesse obtido maior média no curso secundário. Não poderiam ser contemplados os diplomandos que obtivessem média simples, e os que tivessem sido reprovados em uma ou mais disciplinas do respectivo curso.

O prêmio seria uma bolsa de estudos para especialização ou aperfeiçoamento no valor de Cr\$ 50.000,00, que poderia ser utilizado no país ou no exterior, a critério exclusivo do beneficiado.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Câmara de Custeio disciplina contratação de serviços por órgãos públicos estaduais

Resolução nº. 02/2008, editada pela Câmara de Custeio disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. A resolução estabelece as defini-

ções que serão adotadas para as espécies de serviços, tais como serviços continuados ou não, projeto básico ou termo de referência, produtividade, planilha de custos e formação de preços, encargos sociais e trabalhistas, despesas operacionais administrativas e

outros custos. A Câmara de Custeio também publica a Resolução nº. 01/2008, que dispõe sobre as contratações e uso de serviços de telefonia móvel pela administração pública direta e indireta.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Santa Casa abre inscrições para Residência Médica

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará torna público que no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2008 estarão abertas às inscrições do processo de seleção para o preenchimento de vagas de Residência Médica para o ano de 2009. As vagas serão oferecidas nas seguintes

especialidades: Ginecologia/Obstetrícia; Pediatria; Clínica Médica, Medicina Intensiva Neonatal, Nefrologia Pediátrica; Dermatologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; e Diagnóstico por Imagem (Radiologia). O critério de seleção será mediante prova escrita objetiva e entrevista.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Leilão de veículos

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público que realizará licitação, sob modalidade Leilão, tipo maior oferta, para alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no parque de Retenção do DETRAN. O leilão, ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2008, no CENTUR.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Serviços de capacitação

A Secretaria de Esporte e Lazer firma convênio com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado objetivando a descentralização de recursos financeiros destinados ao pagamento de mão-de-obra dos internos, prestação de serviços e capacitação de pessoal, através do projeto Pintando a Liberdade.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Cheque Moradia

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e a Companhia de habitação do Estado do Pará (COHAB) assinam termo de adesão cujo objeto é a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia do Programa Nossa Casa, instituído pelo Decreto nº. 432/2003, aos servidores públicos do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Garantia à saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) firma convênio com as Obras Sociais da Diocese de Bragança – Hospital das Bem Aventuranças. O objetivo do convênio é a inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios.

(Cad. 3 - Pág. 15)



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818 / 4009-7810

sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 10
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO
DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 15
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 3 - PÁG. 9
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 3 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 11
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 11
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 11
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 4 - PÁG. 15
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ... CAD. 4 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 4 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 16

ÓRGÃOS
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 2

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 5 - PÁG. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 6 - PÁG. 11

PARTICULARES CAD. 6 - PÁG. 13

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 6 - PÁG. 12

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albinira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 452 e 636-GCAP/CRH, datados de 14 de agosto de 2008, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2008/378473, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR – CÓDIGO: GEP-M-AD4-401

MUNICÍPIO: BELÉM

Disciplina: FÍSICA

PEDRO COELHO DA MOTA NETO
JOSE TADEU DA COSTA MADEIRA
KLEBER JOSÉ ROSARIO DA SILVA
RUDY DE ALMEIDA BEZERRA
BRUNO WALLACY MARTINS LIMA
WILSON NOBREGA GUIMARÃES NETO
MARCIO ANTONIO OLIVEIRA CALDEIRA
KYMIE KARINA SILVA SAITO

Disciplina: INGLÊS

MAX EDUARDO DA SILVA ALVAREZ
JOELSON SOARES NUNES
ARLON FRANCISCO CARVALHO MARTINS
MIRIAN DO SOCORRO RABELO BARBOSA
CLEICIANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
RODRIGO MACIEL TRINDADE
INGRÍD CRISTINA DUARTE CARDIAS
PATRÍCIA ESTEVES RIBEIRO
PATRÍCIA DE PAULA ALVES DE LIMA
SINENE MENEZES FEITOSA
FREDERICO SILVA DE CARVALHO
GEORDANO VALENTE RAAD
AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR
MARYLOURDE LACERDA GONÇALVES
MICHELE DOS SANTOS ARAUJO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

Disciplina: FRANCÊS

DALVA LIMA DOS SANTOS

Disciplina: INGLÊS

IZA NÚBIA DE FREITAS RAMOS
ALESSANDRA FERNANDA SILVA E SILVA
RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA
MARILUZ CARNEIRO DA CUNHA ROCHA
MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO
TELMA FREIRE DOS SANTOS VILAR

Disciplina: BIOLOGIA

LARISSA LUZ DO NASCIMENTO
ROBSON GIL NERIS COSTA

Disciplina: FILOSOFIA

UBIRACIVALDO DOS SANTOS GOMES

Disciplina: FÍSICA

JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS NETO
INACIO DE MEDEIROS JUNIOR

SAULO SIQUEIRA MARTINS

Disciplina: GEOGRAFIA

SONAYRA PONTES DUARTE

GILVANDRO CHAVES PENNER

REINALDO LIMA FARIAS

Disciplina: HISTÓRIA

ADELSON CEZAR ATAÍDE COSTA JUNIOR

MICHELLE ROSE MENEZES DE BARROS

JORGE LOPES DIONÍSIO FILHO

ROSANGELA CARDOSO MACIEL

SÍLVIO ESPÍRITO SANTO PAIVA

LAÉLIA DA SILVA BORGES

ALNA LUANA MENDES PARANHOS

ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO JUNIOR

JEFFREY ANÍZIO DA COSTA REBELO

ÉDEN MORAES DA COSTA

LUIS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO

Disciplina: MATEMÁTICA

AROLDO EDUARDO ATHÍAS RODRIGUES

DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES

KLEBER BEZERRA SALIM

JORGE DA SILVA GOMES

JAYME DE LOBO ANDRADE

Disciplina: PORTUGUÊS

ROSA LIA MAIA E SILVA

CINTIA KARLA COELHO RODRIGUES

ANA CRISTINA SILVA CHAGAS

ROSEMARY OLIVEIRA GOMES

CLEIDE LUCIA GASPAR DA ASSUNÇÃO

JULIANY SERRA MIRANDA

LUCICLÉA MANSANO GARCIA LAGO

DANIELE FELIZOLA DE OLIVEIRA

MAURA IZABELLA CRUZ BEZERRA ATAÍDE

ROBERTA MARIA MATOS CAVALEIRO DE MACÊDO

KELLEN SILVA RODRIGUES

DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

Disciplina: QUÍMICA

NORBERTO SOUZA COSTA

GLAUCE MARY LIMA SOUZA

ANTONIO ANDRE NOVAES DA ANUNCIAÇÃO

JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ

ALACID DO SOCORRO SIQUEIRA NEVES

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI

Disciplina: GEOGRAFIA

FRANK RODRIGUES GONÇALVES

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Disciplina: PORTUGUÊS

THIANNY DE FÁTIMA CORRÊA BRITO

MUNICÍPIO: BENEVIDES

Disciplina: BIOLOGIA

RODRIGO SOUZA DE LIMA

SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA ALVES

Disciplina: PORTUGUÊS

NATÉRCIA LOURINHO MOURA

Disciplina: QUÍMICA

BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCANTARA

DISTRITO DE ICOARACI

Disciplina: FÍSICA

JORGE CLEITON PEREIRA SOARES

UELDER ROCHA DA SILVA

JOSE EVILACIO EDUARDO DE OLIVEIRA

Disciplina: FRANCÊS

AIANA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA

Disciplina: QUÍMICA

MARCOS NAZARENO LAUNÉ DOS SANTOS

MUNICÍPIO: MARITUBA

Disciplina: BIOLOGIA

KLEBER MARCIO MACEDO DE SOUZA

CRISTIANE SILVA NOGUEIRA

Disciplina: HISTÓRIA

MARIA LUCIA DE ARAGÃO

Disciplina: MATEMÁTICA

ELAINE DA SILVA GASPAR

DISTRITO DE MOSQUEIRO

Disciplina: MATEMÁTICA

JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES

RODRIGO JORGE DA SILVA NASCIMENTO

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Disciplina: HISTÓRIA

CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO

MUNICÍPIO: CASTANHAL

Disciplina: ARTES

ANA LUCIA RAMOS MELO

Disciplina: FÍSICA

IGOR WANDERLEY REIS DIAS

Disciplina: GEOGRAFIA

WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO

Disciplina: INGLÊS

PAULO AFONSO SILVA DE PINHO

RAÍCI SOUZA PEREIRA RIBEIRO

MARIA AUDILEA DE SOUSA OLIVEIRA

FABIANNE COUTINHO FARIAS

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

Disciplina: HISTÓRIA

JORGE TAIGUARA FERREIRA FRAZÃO

DELÍCIO LUIS BALIEIRO FRAZÃO

ORINALDO JORGE MONTEIRO DA SILVA

Disciplina: PORTUGUÊS

RENATO VICTOR DE LIMA CARDOSO

MUNICÍPIO: MARAPANIM

Disciplina: HISTÓRIA

NEILTON CERQUEIRA DE MORAES

MUNICÍPIO: MARABÁ

Disciplina: BIOLOGIA

JANRUBINSTEIN CAJU MARQUES

CRISTIANA DA SILVA PEREIRA

CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA

Disciplina: HISTÓRIA

LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE

LUCIA BENTA ROSA CRUZ

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

Disciplina: BIOLOGIA

RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA

Disciplina: SOCIOLOGIA

JOSELI DA SILVA

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

Disciplina: BIOLOGIA

REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Disciplina: PORTUGUÊS

EDINA FÉLIX DA SILVA

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

Disciplina: BIOLOGIA

SANDRA HERLYN SAVINO DINIZ

Disciplina: HISTÓRIA

ANANILVA PEREIRA SOARES

MUNICÍPIO: ALENQUER

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

SUANNY PINHO FERREIRA

Disciplina: PORTUGUÊS

ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA CAMACHO

VANDERLEIA ELIAS MATOS

ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

Disciplina: HISTÓRIA

JORGE PAGLIARINI JUNIOR

MUNICÍPIO: SANTARÉM

Disciplina: FILOSOFIA

EVERALDO DE SOUZA CORDEIRO

Disciplina: GEOGRAFIA

RISONETE DA COSTA GADELHA

ELISA RAFAEL GOMES DA SILVA

APARECIDA SUELI DE BORTOLI

VERA LUCIA ASSUNÇÃO NOBRE

MARIA IVETE FONTENELLE CAMPOS

Disciplina: HISTÓRIA

SÔNIA MARIA ALMEIDA GIVONI

ROZANA MÁRCIA PEDROSO DE OLIVEIRA

VANDERLI FEITOSA VIDAL

ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA

Disciplina: QUÍMICA

ROSINALDO MOREIRA DA SILVA

DISTRITO DE MONTE DOURADO

Disciplina: INGLÊS

GILMAR V MARTINS

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

Disciplina: INGLÊS

JUCINEIDE VIEIRA DE CASTRO

Disciplina: QUÍMICA

WATISON GONÇALVES DOS SANTOS

Disciplina: SOCIOLOGIA

DELCEINEY NAVA DE SOUZA

MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE

Disciplina: GEOGRAFIA

HELDER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Disciplina: GEOGRAFIA

BEATRIZ DE SOUSA VILAR

MUNICÍPIO: DOM ELIZEU

Disciplina: QUÍMICA

MARIA OLGA LEAL SANTOS

MUNICÍPIO: IRITUIA

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

ELEOMAR PINTO DA SILVA

Disciplina: PORTUGUÊS

MARIA DO CARMO LIMA

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

Disciplina: INGLÊS

WILMA MARQUES DE SOUZA

MARIA DE FATIMA MANGABEIRA DE JESUS CRUZ

MUNICÍPIO: BUJARU**Disciplina: HISTÓRIA**

FABIO COUTINHO FARIAS

MUNICÍPIO: COLARES**Disciplina: ARTES**

GISELE CRISTINA DA SILVA PAIVA

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDILENE MEIRE MIRANDA DA ROCHA

MUNICÍPIO: VIGIA**Disciplina: HISTÓRIA**

SAMAI PAIXÃO PEREIRA

Disciplina: MATEMÁTICA

ELTON DAWES CALAZANS LAMEIRA

Disciplina: PORTUGUÊS

KÁTIA FONTEL DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ**Disciplina: BIOLOGIA**

TEREZA CRISTINA SOARES DE VILHENA

Disciplina: QUÍMICA

ROMILDE CECIM BEZERRA

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU**Disciplina: BIOLOGIA**

HELY REGINA AMORIM MENEZES

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

ALESSANDRO CLAYTON MIRANDA PARAENSE SOUSA

Disciplina: INGLÊS

ELIEZER FERREIRA DUARTE

MUNICÍPIO: ABAETETUBA**Disciplina: FÍSICA**

ADELSON LUIS CARDOSO

Disciplina: HISTÓRIA

LUIZ HENRIQUE ALCANTARA LIMA

Disciplina: QUÍMICA

MAURO PACHECO DA SILVA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA**Disciplina: QUÍMICA**

SABRINA NÚNCIO DE ARÉA LEÃO

MUNICÍPIO: BARCARENA**Disciplina: PORTUGUÊS**

ANA ANTONIA FARIAS MIRANDA

Disciplina: QUÍMICA

ODENILZA SOUZA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA**Disciplina: FÍSICA**

EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES

MUNICÍPIO: TRACUATEUA**Disciplina: GEOGRAFIA**

DENIS RODRIGUES DA COSTA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA**Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA**

GILCÍMAR DA SILVA DOS SANTOS

CARLA ANDREA NASCIMENTO DE LIMA

JEAN MAURÍCIO ARAUJO DA SILVA

Disciplina: FÍSICA

VALDECY DE SOUZA

Disciplina: HISTÓRIA

ANGELICA LUANNA BARROS DIAS

Disciplina: MATEMÁTICA

BERGSON FERNANDES MOTA

MUNICÍPIO: CAMETÁ**Disciplina: ESPANHOL**

WAGNER DA SILVA GOMES

GLAYDES DE CASSIA LOPES DE SOUSA

Disciplina: FÍSICA

HERIBERTO BARROSO DE ARAGÃO

Disciplina: INGLÊS

ELISANGELA GONÇALVES MOREIRA

MUNICÍPIO: CAPANEMA**Disciplina: BIOLOGIA**

LUCIANA ALMEIDA WATANABE

MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA**Disciplina: PORTUGUÊS**

ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA

MUNICÍPIO: PRIMAVERA**Disciplina: HISTÓRIA**

VALÉRIA DE CASSIA OLIVEIRA DE SALES

MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO**Disciplina: PORTUGUÊS**

ROJANE SILVA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: BREU BRANCO**Disciplina: PORTUGUÊS**

ANA KALINE LOPES SOARES

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**Disciplina: GEOGRAFIA**

SIMONE DOMINGUES DE MENEZES

MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO**Disciplina: PORTUGUÊS**

MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO**Disciplina: BIOLOGIA**

MARIA ALCILENE FERREIRA CARDOSO

KLEBER HIDEO KONDO KISHI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Assessor da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro de 2008, a fim de fazer parte da comitiva oficial da Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO FATTORE, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro de 2008, a fim de fazer parte da comitiva oficial da Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GÓMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, servidora da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar à China, no período de 5 a 15 de novembro 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIA SANTANA SENA COSTA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 7 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, o CEL QOPM RG 12669 MARCO MACHADO EISMANN do cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA ZUNIGA CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 48.523.910,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.523.910,10 (Quarenta e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	70.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	319004	5.413.199,62
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	11.460.163,48
161011236112554963 - SEDUC	0143	319016	2.492.021,48
161011236112554963 - SEDUC	0143	319034	2.422.216,77
161011236112554963 - SEDUC	0143	339039	598.550,05
161011236212554964 - SEDUC	0143	319004	7.570.323,21
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	8.722.529,42
161011236212554964 - SEDUC	0143	319016	1.807.443,07
161011236212554964 - SEDUC	0143	319034	2.704.356,93
161011236212554964 - SEDUC	0143	339039	640.394,64
161011236612556046 - SEDUC	0143	319004	519.268,52
161011236612556046 - SEDUC	0143	319011	2.616.068,72
161011236612556046 - SEDUC	0143	319016	558.374,19
492011339211812576 - FCV	0101	339039	20.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339030	15.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339033	10.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339036	50.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339039	15.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339047	10.000,00
492011339211812578 - FCV	0101	339048	20.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339030	50.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339033	14.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339036	180.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339039	20.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339047	36.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339030	5.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339033	5.400,00
492011339211812581 - FCV	0101	339036	8.000,00
492011339211812581 - FCV	0101	339047	1.600,00
492011339211814206 - FCV	0101	339039	150.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339030	10.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339036	60.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339039	8.000,00
492011339212602584 - FCV	0101	339047	12.000,00
822011339211812578 - IAP	0101	339039	189.000,00
822011339211812583 - IAP	0101	339020	40.000,00
		TOTAL	48.523.910,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1335, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 41.507,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.507,66 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074725 - SEJUDH	0106	339030	39.107,66
181011442212074725 - SEJUDH	0121	339030	1.400,00
181011442212074725 - SEJUDH	0121	449052	1.000,00
		TOTAL	41.507,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011433112074742 - SEJUDH	0106	339014	31.130,66
181011433112074742 - SEJUDH	0106	449052	7.977,00
181011433112074742 - SEJUDH	0121	339014	2.400,00
		TOTAL	41.507,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1340, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254668 - PMPA	0101	339030	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da

Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1341, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254534 - DETRAN	0261	339039	150.000,00
662010612201254534 - DETRAN	0261	339047	150.000,00
662010612201254668 - DETRAN	0261	339039	100.000,00
662010612212064384 - DETRAN	0261	339039	400.000,00
662010612511842600 - DETRAN	0261	339039	2.000.000,00
662010618111842589 - DETRAN	0261	339039	100.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339030	100.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339036	100.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339037	1.200.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	339039	100.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	449051	200.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	449052	100.000,00
662010618111842590 - DETRAN	0261	449061	1.300.000,00
662010633112116005 - DETRAN	0261	339039	1.000.000,00
		TOTAL	7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1308, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.107.030,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.107.030,31 (Hum Milhão, Cento e Sete Mil, Trinta Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	35.000,00
321010412212002417 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	15.390,00

321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	2.200,00
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	5.800,00
321010412212002888 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	3.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	38.719,31
602010412112484920 - IDESP	0121	339020	3.000,00
602010418312484922 - IDESP	0121	339020	3.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	339001	40.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	339003	478.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	339092	200.000,00
842010927200009033 - IGEPREV	0101	339001	18.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339030	12.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339039	160.000,00
901011033112016004 - FES	0103	339039	92.921,00
		TOTAL	1.107.030,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103212224782 - TCE	0101	319113	718.000,00
051010206212522033 - JME	0101	319092	18.000,00
321010412201254535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	35.000,00
321010412201254668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	9.400,00
321010824412454903 - Gab. Vice-Governador	0101	339032	12.000,00
321010824412454903 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	4.900,00
321010824412454903 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	2.500,00
321010824412454904 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	6.990,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339032	2.464,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339033	26.855,31
602010412612484926 - IDESP	0101	339020	3.000,00
602010412612484926 - IDESP	0101	339030	3.000,00
842010933112016004 - IGEPREV	0101	339039	172.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339030	92.921,00
		TOTAL	1.107.030,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 5.032.830,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.032.830,70 (Cinco Milhões, Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011512112594827 - FDE	0113	444051	4.016.730,70
391010412712591920 - SEPE	0101	449051	1.016.100,00
		TOTAL	5.032.830,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 123.881,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 123.881,10 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412612034219 - PRODEPA	0101	339039	99.829,80
792011854112261854 - IDEFLOR	0101	449052	10.000,00
792011860112264798 - IDEFLOR	0101	335041	14.051,30
		TOTAL	123.881,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012163112474910 - ITERPA	0101	339039	19.965,96
682010812201254534 - FUNCAP	0101	339039	59.897,88
732012369512364876 - PARATUR	0101	339036	19.965,96
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339036	10.000,00
792011854112264800 - IDEFLOR	0101	339036	2.051,30
792011854312264797 - IDEFLOR	0101	339035	12.000,00
		TOTAL	123.881,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 14.493,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.493,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339030	6.300,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339036	3.693,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	449052	4.500,00
		TOTAL	14.493,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 771.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212602577 - SECULT	0101	335041	10.000,00
151011339212602597 - SECULT	0101	335041	528.600,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	335041	83.000,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339039	150.000,00
		TOTAL	771.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1334, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.706.147,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.706.147,00 (Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339014	20.000,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339030	180.000,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339036	17.683,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339037	31.000,00
401010612201254534 - Polícia Civil	0101	339039	40.000,00
401010612201254668 - Polícia Civil	0101	339030	617.464,00
401010633112116005 - Polícia Civil	0101	339039	1.800.000,00
		TOTAL	2.706.147,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1350, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212021576 - SEOP	0101	449051	7.000.000,00
		TOTAL	7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1309, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 14.087.414,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.087.414,32 (Quatorze Milhões, Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112201254534 - TCM	0106	449052	350.000,00
062010927400009018 - IPALEP	0263	339001	686.008,34

062010927400009018 - IPALEP	0263	339003	227.751,98
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	5.000,00
301010309112074732 - Defensoria Pública	0106	339030	6.125,00
301010309112074732 - Defensoria Pública	0106	339036	87.500,00
301010309112074732 - Defensoria Pública	0106	339039	258.890,00
301010309112074732 - Defensoria Pública	0106	449052	449.639,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	400.000,00
842010927200009026 - IGEPREV	0158	339001	3.000.000,00
842010927200009026 - IGEPREV	0158	339003	2.000.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0158	339001	1.200.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0158	339001	3.500.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0154	339001	200.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0154	339003	300.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0158	339001	1.000.000,00
842010927200009031 - IGEPREV	0101	339001	400.000,00
842010927200009033 - IGEPREV	0158	339003	8.000,00
842010927200009036 - IGEPREV	0154	339001	8.500,00
		TOTAL	14.087.414,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.810/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Memo nº 71/2008-DAF

R E S O L V E:

exonerar EDUARDO DE MORAIS CORRÊA do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.811/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 71/2008-DAF

R E S O L V E:

nomear EDUARDO DE MORAIS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.812/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3029/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.813/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3029/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ANA PAULA OLIVA REIS ARBAGE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.814/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3027/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar CECI BAKER DE MELO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.815/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3027/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.816/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3028/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.817/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3028/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear CECI BAKER DE MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.818/2008-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3026/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.277/2008-SCCG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Sônia Regina Ferreira Zaguetto

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 11.½ (onze e meia)

Origem : Brasília/DF

Destino : China

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 05 à 16/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.286/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Felipe Amaro Rodrigues

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tocantins/Palmas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 à 31/10/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.287/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Márcia Gentil Nogueira de Freitas

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 03 à 05/11/2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.288/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Érika de Souza Morhy

Cargo : Assessor de Imprensa

Nº de Diárias : 5. ½ (cinco e meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : São Sebastião da Boa Vista

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 à 09/11/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.289/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Eduardo César Correa Ramos

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Santarém

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/10/2008

Nome : Antonio Haroldo Coelho de Almeida

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/Pa

Destino : Santarém

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/10/2008

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.290/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e

CONSIDERANDO o processo nº 2008/484986, datado de 30 de Outubro do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, 7. ½ (sete e meia) diárias do servidor, HARLISON DOS ANJOS MIRANDA, Assessor Especial I, concedidas através da portaria

nº1.267/2008-SCCG, de 28/10/2008, publicada no DOE nº 31.285, de 29/10/2008, no período de 29/10 e 05/11/2008, a serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de Outubro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.291/2008-SCCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Harlison dos Anjos Miranda

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 08 (oito)

Origem : Belém/Pa

Destino : Santarém e Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 à 30/10 e 31/10 à 05/11/2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº : 1.285/2008-SCCG, DE 30/10/2008

Nº de dias : 60 (sessenta) dias

Servidor : Antonio Reimão

Matrícula : 19445/1

Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias

Período : 03/11/2008 a 01/01/2009

Triênio : 1991/1994

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.287, de 31/10/2008.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 791/08-PGE.G., DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca.

Localidade: Bragança-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	30.10.08	½
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	30.10.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 792/08-PGE.G., DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, proceder obter cópia integral dos autos de Desapropriação.

Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	29.10.08	½
Juraci Neri Castro Filho	Motorista	29.10.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

ATS

ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Ident. Funcional	Percentual
Alberto Vieira de Miranda Filho	86169/1	45%
Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho	2021366/2	55%

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ (2008)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº. 041, de

29 de agosto de 2002, publicada no DOE/PA de 30.08.2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 050 de 19 de maio de 2005, publicada no DOE/PA de 24.05.2005, e Lei Complementar 056, de 28 de junho de 2006, publicada no DOE de 18 de agosto de 2006, torna público o seguinte:

SEÇÃO A - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

I - O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras estabelecidas no presente Edital, observadas as normas básicas constantes das Leis Complementares ns. 041, de 29 de agosto de 2002 e 050 de 19 de maio de 2005 e e Lei Complementar 056, de 28 de junho de 2006, publicada no DOE de 18 de agosto de 2006.

II - Estará aberta, de 29 de outubro de 2008 a 27 de novembro de 2008, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, à Rua dos Tamoios n. 1671, Bairro de Batista Campos, a INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

III - Destina-se o presente concurso ao provimento de **05 (cinco)** cargos de Procurador do Estado do Pará, na Classe Inicial da carreira.

IV - A lotação dos cargos obedecerá aos termos da legislação de regência da Procuradoria Geral do Estado, observando-se, para fins de lotação em sedes regionais, a ordem de classificação final obtida no concurso.

V - São requisitos para inscrição no concurso:

- ser brasileiro;
- ser bacharel em direito;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- gozar de saúde física e mental;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
- **TER RECOLHIDO O VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM VII, 1, DESTA SEÇÃO;**

- declarar concordância com todos os termos do Edital.

VI - Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência de que sejam portadores seja compatível com as atribuições do cargo em provimento, reservando-se para tais candidatos o total de **01 (uma) vaga** em face da classificação obtida.

1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2. É condição essencial para concorrer na qualidade de deficiente, inclusive face os termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/99, que o candidato especifique a condição de deficiente na ficha de inscrição e, ainda, apresente no ato da inscrição preliminar:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova;
- b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

3. Após a inscrição e antes da realização das provas, o candidato portador de deficiência ou necessidades especiais será submetido à perícia e avaliação por Equipe Multidisciplinar, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4. A Equipe Multidisciplinar de que trata o item anterior será composta por um médico especialista na área de deficiência do candidato e dois integrantes da carreira de Procurador do Estado, e acompanhará as atividades do candidato aprovado durante o período de estágio probatório.

5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista geral dos candidatos não portadores de deficiência física.

6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência - lista geral, e a segunda, somente a classificação destes últimos - lista especial.

8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo os mesmos levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

10. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

11. Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

12. Ficam isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos declaradamente portadores de deficiência ou necessidades especiais, conforme previsão constante da Lei Estadual nº 6.988/2007.

VII - A INSCRIÇÃO PRELIMINAR será efetuada, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital (disponível no site <http://www.pge.pa.gov.br>), ou na sede da PGE/PA, em que o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche os requisitos referidos nos itens V e VI (este último se portador de deficiência) deste Edital e que concorda com todos os seus termos, juntando 3 (três) fotografias, tamanho 3x4 (três por quatro), recentes, nítidas, de frente e iguais, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, em fotocópia autenticada, cédula oficial de identidade.

1 - A taxa de inscrição, no montante de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga, por ocasião da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, nas agências do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (037), mediante depósito bancário direcionado à Agência 015 - Senador Lemos - Conta Corrente nº 183.006-6, em favor de **XVII** Concurso Público. O pagamento da taxa poderá ser feito através de DOC BANCÁRIO, sujeito a confirmação por ocasião da inscrição.

2 - O pedido de inscrição será feito somente mediante requerimento, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expressos para esse ato, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

2.1. A inscrição feita por procuração deverá ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do respectivo instrumento de mandato, a qual ficará retida pela Comissão Organizadora do Concurso.

3 - Não será admitido o pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, fax-símile, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4 - Não será restituído, em nenhuma hipótese, o valor correspondente à taxa de inscrição;

5 - Não será admitida inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

VIII - Efetuada a INSCRIÇÃO PRELIMINAR, será fornecida ao candidato uma via da ficha de inscrição, a qual, juntamente com a cédula oficial de identidade original com foto deverá ser exibida pelo candidato para ser admitido no recinto de realização das provas do concurso.

IX - Após o encerramento da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, a Comissão do Concurso publicará, no Diário Oficial do Estado do Pará, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

X - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item IX desta SEÇÃO, dirigido à Comissão do concurso.

SEÇÃO B - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

I - Os candidatos que se habilitarem à prova prática deverão efetuar INSCRIÇÃO DEFINITIVA, para que tenham acesso às demais provas do certame.

II - Dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da divulgação do resultado das provas escritas, de natureza discursiva ou dissertativa, no Diário Oficial do Estado do Pará, o candidato que tenha sido nestas aprovado deverá comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, a fim de efetuar sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA, munido dos seguintes documentos:

- a) certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual, Justiça Federal Comum e Justiça Federal Militar do(s) lugar(es) onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, relativas à inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
- b) em caso de ser ou já haver sido servidor público, certidão de não haver sofrido, no exercício da função pública desempenhada, penalidade que o impeça de exercer cargo público;

- c) caso já seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da respectiva SEÇÃO que ateste não ter o candidato sofrido penalidade que o impeça do exercício da advocacia;
- d) fotocópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) de voto, alusivo(s) à última eleição ou certidão respectiva;
- e) se do sexo masculino, fotocópia autenticada de documento que comprove a quitação com as obrigações militares;
- f) atestado médico que declare a boa saúde física e mental do candidato, o qual não o dispensará, caso aprovado, de se submeter aos exames, médicos ou laboratoriais, obrigatórios para a investidura em cargo público; e
- g) declaração firmada por duas autoridades públicas que ateste a reputação ilibada do candidato.

III - Após o encerramento do período da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, a Comissão do concurso fará publicar a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, divulgando-a no Diário Oficial do Estado do Pará.

IV - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item III desta SEÇÃO, dirigido à Comissão do concurso.

SEÇÃO C - DAS PROVAS EM GERAL

I - O concurso constitui-se das seguintes PROVAS, cuja realização obedecerá à ordem estabelecida neste item.

- 1 - PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA;
- 2 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 3 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 4 - PROVA DE TÍTULOS.

II - Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, em local, dia e hora designados pela Comissão do Concurso e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado do Pará.

III - A divulgação do local e das datas das provas dar-se-á por publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias corridos da sua realização. A Comissão do concurso poderá alterar as datas das provas, comunicando a nova data aos candidatos por meio de Diário Oficial do Estado do Pará, observado pelo menos o lapso temporal de 10 (dez) dias corridos entre a publicação e a sua realização.

IV - Não haverá segunda chamada para qualquer das PROVAS.

V - É vedada a identificação de qualquer das PROVAS ESCRITAS pelo candidato.

VI - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS, utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, inclusive por meio eletrônico ou digital:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoas estranhas;
- b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
- c) utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS escritas ou possibilitem a sua identificação;
- d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de cargo de Procurador do Estado e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução das provas.
- e) identificar a prova, valendo-se de qualquer grafia, com o nome do candidato ou que por meio de qualquer procedimento enseje a identificação pela Comissão do concurso a quando da correção.

VII - O tempo de realização de cada PROVA ESCRITA será de 05 (cinco) horas, em cada uma das etapas, sem possibilidade de prorrogação.

VIII - As questões das PROVAS ESCRITAS serão entregues aos candidatos já impressas não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

IX - O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da inscrição neste concurso, não sendo responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Pará qualquer despesa relativa à condução e à estada do candidato.

X - Os candidatos devem apresentar-se para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

XI - O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do respectivo início, sob pena de desclassificação.

XII - Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 3 (três) candidatos.

SEÇÃO D - PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

I - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estarão discriminados em Anexo I deste Edital:

1. Direito Constitucional;
2. Direito Administrativo;
3. Direito Tributário;

4. Direito Comercial e do Consumidor;
5. Direito Agrário
6. Direito Penal
7. Direito Processual Civil
8. Direito Civil;
9. Direito Ambiental e Minerário;
10. Direito Financeiro
11. Direito Processual e Material do Trabalho.

II - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conterà 100 (cem) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

III - O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

IV - Para a realização desta prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica, de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

V - Nesta prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

VI - O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão ou folha de resposta.

VII - O candidato que não atingir a pontuação mínima de 5 (cinco) será automaticamente desclassificado do certame.

VIII - Dentre os que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova escrita de múltipla escolha, classificar-se-ão, prosseguindo no concurso, os 100 (cem) candidatos que obtiverem as maiores notas, excluídos deste limite os candidatos inscritos como portadores de deficiência.

IX - Os candidatos empatados na centésima classificação serão todos admitidos à etapa seguinte do concurso, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.

SEÇÃO E - DAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA

I - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, serão manuscritas, permitida apenas a utilização de caneta esferográfica, de tinta indelével nas cores azul ou preta.

II - Nas PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, somente será admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, sendo possível, todavia, a presença de súmulas e orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores, igualmente sem comentários.

1 - Os textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo, não poderão ser consultados nem mantidos em poder dos candidatos.

2 - É vedado o empréstimo ou troca, entre os candidatos, de qualquer material de apoio à realização das provas.

III - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, podem abranger: dissertação, problemas ou parecer.

IV - A 1a (PRIMEIRA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Tributário;
- d) Direito Civil;
- e) Direito Financeiro.

V - A 2a (SEGUNDA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas:

- a) Direito Processual Civil;
- b) Direito Material e Processual do Trabalho;
- c) Direito Ambiental e Minerário;
- d) Direito Agrário.

VI - A PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA, realizada em duas etapas, cujo programa será o mesmo previsto para as provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa, consistirá na elaboração, pelo candidato, de peça forense adequada para a solução de problema hipotético ou elaboração de parecer, que lhe serão propostas pela Comissão do concurso.

VII - A Comissão do Concurso, a seu critério, poderá, em qualquer das etapas das provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e de natureza prática, limitar o número de linhas das respostas.

SEÇÃO F - DOS TÍTULOS

I - No prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, dos nomes e notas dos candidatos aprovados na prova prática, deverão estes, através de petição, a ser protocolada na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, dirigida ao Presidente da Comissão

do Concurso, apresentar seus respectivos títulos, precedidos de relação especificada e organizados de acordo com o disposto no item II desta SEÇÃO.

II - Valerão como títulos, exclusivamente, os abaixo relacionados, a cada qual sendo atribuída a pontuação seguinte:

1 - Trabalhos jurídicos, de autoria exclusiva do candidato, já editados por Revista devidamente indexada = 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por trabalho, até o limite de 1 (um) ponto;

2 - Exercício do magistério jurídico em instituição de ensino superior, por período superior a 02 (dois) anos = 1,0 (um) ponto, até o limite de 2 (dois) pontos;

3 - Aprovação em concurso público para provimento de cargo ou emprego público acessível, com exclusividade, a Bacharel em Direito, inclusive no magistério jurídico = 1,0 (um) ponto, por aprovação, até o limite de 2 (dois) pontos;

4 - Exercício, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, de cargo, função ou emprego público, privativos de Bacharel em Direito = 1,0 (um) ponto, por cargo, função ou emprego exercido;

5 - aprovação em curso, reconhecido pelo Ministério da Educação, de especialização em matéria jurídica = 1,0 (um) ponto, por curso até o limite de 2 (dois) pontos;

6 - Título de Mestre em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 3,0 (três) pontos;

7 - Título de Doutor em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 4,0 (quatro) pontos; e

III - A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato, no julgamento de títulos, é de 10 (dez) pontos.

IV - Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original ou em fotocópias autenticadas.

SEÇÃO G - DAS NOTAS

I - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), observada, nas provas escritas, a pontuação máxima estabelecida para cada questão, consignadas no texto que for entregue aos candidatos.

II - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, a nota final dos candidatos será resultante da média aritmética das que lhe forem atribuídas pelos 06 (seis) membros da Comissão do concurso.

III - Na atribuição de notas das provas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição e a seqüência lógica de raciocínio.

IV - Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não comparecer a qualquer das provas ou etapas, que não entregá-las dentro do tempo marcado para sua realização ou que seja excluído do concurso.

V - Corrigidas as provas objetivas, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VI - Da correção da Prova escrita de natureza discursiva ou dissertativa:

1 - Corrigida a primeira etapa da prova, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2 - Após a divulgação de tais nomes, ou, se for o caso, após a publicação do julgamento de eventual recurso interposto por candidato não aprovado nesta primeira etapa, serão corrigidas, apenas, as provas da segunda etapa dos candidatos que tiverem logrado êxito na primeira etapa, procedendo-se a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados nessa segunda etapa em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VII - Da correção da Prova escrita de natureza prática:

1 - Corrigida a primeira etapa da prova, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2 - Após a divulgação de tais nomes, ou, se for o caso, após a publicação do julgamento de eventual recurso interposto por candidato não aprovado, serão corrigidas, apenas, as provas da segunda etapa dos candidatos que tiverem logrado êxito na primeira, procedendo-se a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados nessa segunda etapa em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VIII - nos 02 (dois) dias subsequentes à publicação das notas de cada prova, etapa ou julgamento dos títulos, os candidatos poderão:

a) ter vistas das provas, no horário de 09:00 às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do concurso.

b) apresentar recurso fundamentado, no protocolo da sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém até às 18:00 horas, o qual será julgado pela Comissão do concurso.

IX - Somente será considerado aprovado em cada prova e, portanto, poderá submeter-se à subsequente, o candidato que obtiver, em cada uma das etapas, nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os demais automaticamente eliminados, observadas as regras dos itens VII, VIII e IX da SEÇÃO D.

X - Todas as provas escritas terão caráter eliminatório, considerando-se quanto às provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e a de natureza prática, requisito indispensável para a correção da segunda etapa a obtenção, pelo candidato, de média igual ou superior a 5 (cinco) pontos, na etapa anterior. O julgamento de títulos terá caráter meramente classificatório.

XI - Será considerado aprovado no concurso o candidato que, obtendo aprovação em todas as provas, observando o critério do item IX desta SEÇÃO, alcançar NOTA FINAL DE APROVAÇÃO igual ou superior a 5 (cinco), obtida pela média aritmética ponderada de todas as médias atribuídas ao candidato, durante o certame, observados os seguintes pesos:

- média da prova escrita, de múltipla escolha = peso 1 (um);
- média da prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa = peso 1 (um), cada etapa;
- média da prova escrita, de natureza prática = peso 2 (dois), cada etapa.

XII - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

XIII - Ocorrendo igualdade na NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes:

- maior média na prova escrita, de natureza prática;
- maior média na prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa;
- maior média na prova escrita, de múltipla escolha;
- idade maior.

XIV- Apurada a classificação dos candidatos aprovados, com respectivas NOTAS FINAIS DE CLASSIFICAÇÃO, será a mesma publicada como resultado final do concurso, a ser homologado pelo Procurador Geral do Estado do Pará.

XV - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da Procuradoria Geral do Estado.

SEÇÃO H - DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS

I - Os candidatos aprovados serão nomeados, mediante decreto do Governador do Estado do Pará, para ocuparem o cargo de Procurador do Estado, classe inicial, da carreira de Procurador do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, e deverão entrar em exercício imediatamente após a posse.

II- Após o ato de nomeação, o Procurador do Estado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado, no horário das 08:00 hs. As 18:00 hs, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

III - O exercício das funções de Procurador do Estado do Pará exige prévia inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Pará. A comprovação da inscrição far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada da carteira profissional de advogado ou de certidão expedida pela referida Seccional e deverá ser apresentada na Procuradoria Geral do Estado, antes da posse.

IV - A posse será concedida pelo Procurador Geral do Estado do Pará em local e hora previamente definidos.

VI - O procurador do estado, nomeado e empossado, poderá, a critério do Procurador Geral do Estado, ser lotado em qualquer das Procuradorias Regionais a que aludem os arts. 23,24 e 33 da Lei Complementar 041/02, e alterações, e art. 47,§ 1º do Decreto 5788/02, que regulamenta a LC 041/02, onde exercerá suas funções, assegurando-se, observada a ordem de classificação, a opção pela lotação de preferência dos empossados, exclusivamente no que diz respeito a lotação nas procuradorias regionais.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, prorrogável por igual período, mediante ato do Procurador Geral do Estado do Pará.

II - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos, observada a disposição do nº 5, do item V da SEÇÃO A, deste Edital.

III - A comissão do Concurso, com poderes definidos no ato instituidor, terá a seguinte composição, de acordo com a Portaria nº 692/2008 PGE.GAB., de 18 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31259 de 22 de setembro de 2008:

Presidente: José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador do Estado; Membros: Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Desembargador do Eg. TJE-Pa, Antonio Carlos Almeida Campelo, Juiz Federal da 5ª Vara Cível da SEÇÃO Judiciária do Pará, Lilian Mendes Haber, Procurador do Estado, Icarai Dias Dantas, Procurador do Estado, Antonio Gomes Moreira Maués, Professor da UFPa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Pa; Secretário Executivo: Mário de Souza Figueiredo, Procurador do Estado.

IV - As decisões da Comissão do concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos em sessões restritas à presença e participação unicamente de seus membros.

V - Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão do Concurso.

Belém, 24 de outubro de 2008.

ASSINAM OS MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO I

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- Constitucionalismo.
- Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos.
- Poder Constituinte. História. Supremacia da Constituição. Modificação Formal: Poder Reformador e seus limites. Modificação Informal: Mutações Constitucionais.
- Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Força Normativa. Disposições Constitucionais gerais e transitórias.
- Preâmbulo das Constituições.
- Controle de constitucionalidade: Evolução histórica. Formas de controle. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). ADI Interventiva. ADI por Omissão. Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Suprimento de Omissões. Declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade e seus efeitos.
- Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.
- Direitos e Garantias Fundamentais, Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos.
- Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. As Ações Constitucionais.
- Proteção não Judicial dos Direitos Fundamentais: Direito de Resistência. Direito de Petição e Direito à Informação.
- Direitos Humanos.
- Direito constitucional internacional. Tratados Internacionais: regime jurídico. Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.
- Organização do Estado brasileiro. Princípios. Federalismo brasileiro. Visão crítica. Organização político-administrativa. União. Estados. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Repartição de competências. Constituições estaduais. Leis Orgânicas dos municípios.
- Intervenção nos Estados e Municípios.
- Bens da União e dos Estados.
- Organização dos Poderes. Divisão das funções estatais. Sistema de freios e contrapesos.
- Poder Legislativo Federal. Organização e Atribuições. Processo e Procedimento legislativo. Espécies normativas. Competências legislativas. Comissões parlamentares.
- Poder Legislativo Estadual. Atribuições. Processo e Procedimento Legislativo.
- Poder Executivo Federal e Estadual. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador do Estado e de seus respectivos Vices. Secretários de Estado.
- Impeachment.
- Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competência. Justiças Comuns e Especializadas. STF. STJ. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Garantias e Vedações. Conselho Nacional de Justiça. Súmulas Vinculantes. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis.
- Funções Essenciais à Justiça.
- Procuradoria Geral do Estado do Pará. Fundamentos Constitucionais. Funções Institucionais.
- Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições gerais.
- Da ordem social: seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Família, criança, adolescente e idoso.
- Da ordem econômica. Princípios da atividade econômica. Regime constitucional da propriedade. Monopólios estatais. Intervenção sancionatórias. Abuso do poder econômico. Responsabilidade das pessoas jurídicas.
- Jurisprudência do STF em matéria constitucional.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO

- Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo: expressos e implícitos. Princípios da Administração Pública.
- Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Controle da Administração Indireta. Empresas sob controle acionário do Estado.
- Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Controle externo da Administração: o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. Controle externo pelo Judiciário. Meios de Controle. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado.
- Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual n. 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei n. 8.492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei n. 101, de 04.05.2000). Lei Complementar Estadual 07/91.
- Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário à luz da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
- Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle.
- Processo Administrativo. Princípios. Espécies de processo administrativo. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei n. 9.784, de 29.01.1999.
- Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. Crimes em licitações. Lei 8666/93. Lei 10.520/02. Lei Complementar Federal 123/06.
- Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A cláusula "rebus sic stantibus". A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos.
- Serviço público e Intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos.
- Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço.
- Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização. Fomento. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão.
- Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites.
- A limitação administrativa à propriedade. As servidões administrativas. O tombamento. A ocupação temporária de bens privados. Requisição de bens. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Desapropriação.
- Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação Indireta. Desapropriação por zona. Retrocessão. Requisição.
- Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.
- Responsabilidade extracontratual do Estado. Evolução. O dano indenizável. Excludentes. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação de reparação de dano e direito de regresso. A prescrição.
- Sistema Único de Saúde: funcionamento, Lei no 8.080/90, Lei no 8.142/90, política de dispensação de

medicamentos, responsabilidade dos entes da Federação pela dispensação de medicamentos.

19. Consórcios Públicos. Lei 11.107/05

20. Procuradoria Geral do Estado do Pará. Funções Institucionais. Procuradores do Estado. Procurador Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Leis Complementares. LC 041/02, LC 050/05 e LC 056/06.

21. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

III - DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação.

2. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias.

3. Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária.

4. Fontes formais do Direito Tributário.

5. Obrigação tributária. Conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato imponible (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade.

6. Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea.

7. Crédito tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. Revisão e suspensão do lançamento.

8. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

9. Evasão, sonegação, elisão e fraude.

10. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário.

11. Processo administrativo tributário: princípios norteadores. Processo administrativo estadual.

12. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Antecipação de tutela. Tutela coletiva em matéria tributária. Reserva do Possível.

13. Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal.

14. ICMS. Disciplina constitucional. Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos. Base de cálculo. Alíquota. O princípio da não-cumulatividade. Regime de apuração e pagamento. Administração do ICMS: fiscalização; auto de infração; defesa do contribuinte.

15. Imposto sobre transmissão ou doação de bens ou direitos.

16. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

17. Extinção e punibilidade pelo pagamento do débito. O parcelamento administrativo de débito e a extinção de punibilidade. Posição do STF.

18. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública.

19. Lei Complementar Estadual n.º 058, de 1º de agosto de 2006 e alterações posteriores. Código de direitos, garantias e obrigações do Contribuinte do Estado do Pará.

20. Legislação do estado do Pará acerca de incentivos fiscais. Posição do STF.

21. Formas de parcelamento do crédito tributário no estado do Pará.

22. Jurisprudência dos tribunais superiores acerca de matéria tributária.

IV - DIREITO COMERCIAL E DO CONSUMIDOR

1. Títulos de crédito: conceito e principais institutos. Espécies. Protesto cambial. Cancelamento e sustação do protesto. Prescrição.

2. Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial. Lei N.º.101/95. Liquidação extrajudicial de sociedade e instituições financeiras. Sistema Financeiro Nacional. Lei 4595/64. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Lei 6404/76. Deveres e Responsabilidade do Acionista Controlador.

3. Jurisprudência dos tribunais superiores.

4. Direitos do Consumidor. Disposições gerais. Direitos básicos do consumidor. Ônus da prova. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da proteção contratual. Da defesa dos interesses do consumidor em juízo e das sanções administrativas. Jurisprudência dos tribunais superiores acerca do Direito do Consumidor.

V - DIREITO AGRÁRIO

1. Teoria geral do Direito Agrário.

2. Princípios e normas gerais de Direito Agrário. Lei Federal nº 4.947/1966 e alterações.

3. Formação histórica do Direito Agrário no Brasil.

4. Evolução do conceito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade rural. Posse e propriedade rural.

5. Reforma agrária. Programa Nacional de Reforma Agrária. Execução e administração da reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Reserva legal. Títulos da dívida agrária. Política agrícola.

6. Legislação Federal: Lei nº 601, de 18.09.1850. Decreto nº 1.318, de 30.01.1854. Decreto-Lei nº 3.365/1941 e alterações, Decreto-Lei nº 4.504 (Estatuto da Terra) de 30.11.1964 e alterações. Lei nº 8.629/1993 e alterações.

7. Legislação Estadual: Lei Estadual nº 82, de 15.09.1892, Lei Estadual nº 4.884, de 11.12.1979, Lei Estadual nº 5.295, de 23.12.1985 Decreto Estadual nº 410, de 08.10.1891, Decreto Estadual nº 1.054, de 14.02.1996.

8. Bens públicos dominiais. Terrenos de marinha, Terrenos marginais. Terrenos de ilhas costeiras, fluviais e oceânicas. Nacionais interiores.

9. Alienação e concessão de terras públicas. Imóvel urbano. Imóvel rural. Empresa rural. Latifúndio. Minifúndio.

10. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeira. Limitações à venda de terras a estrangeiros.

11. Terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Terras devolutas e o poder público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Arrecadação de imóvel abandonado.

12. Usucapião no Código Civil e na Constituição Federal. Usucapião rural.

13. Posse. Posse civil. Posse agrária. Legitimação de posse.

14. Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Demarcação das terras das comunidades indígenas.

15. Quilombos e quilombolas.

16. Políticas pública urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária.

17. Regularização domínial de terras rurais e sua ocupação.

18. Contratos agrários.

19. Política agrícola, agrária e fundiária do Pará. Lei nº 5.849 de 24 de junho de 1994 e alterações posteriores.

20. Ouvidoria Agrária Nacional. Ouvidoria Agrária Estadual. Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários.

21. Ação civil pública em matéria agrária.

22. Dispositivos constitucionais relativos à matéria agrária.

23. Jurisprudência dos tribunais superiores em Direito agrário.

VI - DIREITO PENAL

1. Princípios do Direito Penal. Legalidade e anterioridade da lei penal. Tempo e lugar do crime.

2. Crime. Conceito material, formal e analítico. Classificação dos crimes. Tentativa e consumação.

3. Crimes contra a Administração Pública.

4. Crimes contra o meio ambiente.

5. Crimes em licitações públicas.

VII - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Direito Processual Civil: princípios do processo civil.

2. Jurisdição: Conceito, características essenciais, espécies de jurisdição, princípios, características e poderes. Competência: conceito, critérios de fixação, incompetência absoluta e relativa, causas de modificação da competência, declaração de incompetência e conflito de competência.

3. Ação: conceito, teorias sobre a ação, condições da ação, classificação da ação, cumulação de ações.

4. Processo: teorias sobre o processo, conceito e natureza jurídica, processo e procedimento, escopos do processo, objeto do processo, pressupostos processuais, mérito, questões principais e questões preliminares.

5. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais.

6. Sujeitos da relação processual. O juiz: poderes, impedimentos e suspeição. As partes: capacidade processual e legitimação, representação, assistência, autorização e substituição processual. Os procuradores. Ministério Público.

7. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo, recurso de terceiro.

8. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, impulso processual, prescrição, decadência, teoria das nulidades do processo e comunicação dos atos processuais.

9. Processo de conhecimento: requisitos da petição inicial, causa de pedir, do pedido imediato e pedido mediato, das diversas espécies de cumulação de pedidos, modificações da causa de pedir e do pedido, partes, valor da causa, emenda à petição inicial e indeferimento da petição inicial.

10. Tutela antecipada. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Tutela específica das obrigações de entrega de coisa.

11. As atitudes do réu: a revelia, o reconhecimento da procedência do pedido e a renúncia ao direito. Defesas do

réu: contestação, exceções, reconvenção. Ação declaratória incidental.

12. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento do Processo. Audiência Preliminar.

13. A prova: a definição de prova, objeto de prova, ônus da prova, fatos afirmados que não dependem de prova, poder probatório do juiz, prova emprestada, prova ilícita e prova lícita, fases do procedimento probatório.

14. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

15. Audiência de instrução e julgamento.

16. Sentença: conceito e função, requisitos da sentença, vícios da sentença, as sentenças não satisfativas e as várias espécies de tutela (tutela inibitória, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória e tutela do adimplemento da obrigação contratual na forma específica).

17. Suspensão do processo. Extinção do processo sem resolução de mérito. Extinção do processo com resolução de mérito.

18. A coisa julgada. Ação rescisória.

19. Recursos: definição, princípios relativos aos recursos, pressupostos recursais, efeitos dos recursos. Desistência e renúncia.

20. Incidentes no procedimento recursal: recurso adesivo, o art. 557 do CPC e os poderes do relator, o novo incidente de deslocamento de competência do art. 55, §1º, uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e medida cautelar para dar efeito suspensivo ao recurso especial e a recurso extraordinário.

21. Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença.

22. Do Cumprimento da Sentença.

23. Processo de Execução: título executivo, partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial, execução definitiva e provisória, remissão e suspensão e extinção do processo.

24. As diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa contra devedor solvente.

25. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. Pedido de Ordem Processual

26. Embargos do devedor. Impugnação. Exceção de Pré-executividade.

27. Processo cautelar. Medida cautelar inominada. Procedimentos cautelares específicos.

28. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança e Ação Popular. Jurisdição Civil Coletiva.

29. Jurisprudências dos Tribunais Superiores

30. Súmulas do Supremo Tribunal Federal

31. Lei n.º 11.672/2008.

32. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Embargos infringentes. Recurso ordinário constitucional. Recurso extraordinário e especial. Repercussão geral do recurso extraordinário. Embargos nos tribunais superiores.

33. Reclamação Constitucional. Reclamação e correição.

34. Súmulas vinculantes e súmulas impeditivas de recursos.

VIII - DIREITO CIVIL

1. Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interespeciais de leis.

2. A Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil.

3. Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.

4. Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.

5. Dos Bens. Classificação. Bem de família. Dos Bens Públicos.

6. Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.

7. Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Ação regressiva. Decretação ex officio.

8. Do Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, inadimplemento e extinção. Obrigação líquidas e ilíquidas. Cláusula Penal.

9. Dos Contratos: disposições gerais, formação, vícios e extinção. Teoria da Imprevisão. Contratos Típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada, comodato, mútuo, depósito, seguro, transporte de coisas, transporte de pessoas, fiança e mandato.

10. Dos atos unilaterais. Da gestão de negócios. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
11. Da Empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da Sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades da sociedade e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial.
12. Sociedades cooperativas.
13. Posse. Aquisição, perda, efeitos, proteção. Com posse.
14. Da Propriedade. Limitações. Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Registro de imóveis.
15. Direitos reais. Superfície. Aforamento de terras e terrenos de marinha. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Rendas constituídas sobre imóveis;
16. Penhor e hipoteca
17. Jurisprudência dos tribunais superiores.

IX- DIREITO AMBIENTAL E MINERÁRIO

1. Conceito de meio ambiente. Bem ambiental. Conceito e natureza jurídica.
 2. A Constituição Federal e o meio ambiente.
 3. Princípios do Direito Ambiental.
 4. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Lei Federal nº 6.938/81 e alterações. Regulamento da Política Nacional de Meio Ambiente. Decreto Federal nº 99.274/90 e alterações. Instrumentos de Política Nacional de Meio Ambiente: instrumentos de intervenção ambiental, de controle ambiental e de controle repressivo. Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 3.179, de 21.09.1999.
 5. Legislação Estadual relativa à Política Estadual de Meio Ambiente.
 6. Meio ambiente e a função social da propriedade. Função sócio-ambiental da propriedade.
 7. Responsabilidade administrativa e civil pelo dano ambiental. Decreto Federal nº 6.514/2008. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.
 8. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Conhecimento Tradicional e Repartição de Benefícios. Submissão do Brasil aos Tratados Internacionais em Matéria Ambiental.
 9. Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade. Decreto Federal nº 4.339/2002 que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade.
 10. Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002 estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE. Lei Estadual nº 6.506/2002 que estabelece diretrizes básicas para o zoneamento econômico-ecológico no Estado do Pará. Lei Estadual nº 6.745/2005 que instituiu o Macro-zoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Pará.
 11. Estudo de impacto ambiental. Licenciamento Ambiental. (EIA/RIMA). Resolução nº 01/1986 do CONAMA, Resolução nº 09/1987 do CONAMA e Resolução nº 237/1997 do CONAMA.
 12. A legislação brasileira de proteção florestal. Código Florestal e alterações. Decreto Federal nº 6.063/07. Lei Federal nº 11.284/06. Política Florestal do Estado do Pará. Lei Estadual nº 6.963/07. Resolução Conama 369/06.
 13. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002.
 14. Organismos geneticamente modificados (OGMs). Lei Federal nº 11.105/2005
 15. Regime jurídico dos recursos hídricos. Código de Águas. Poluição da água. Proteção das águas doces. Política Nacional de Recursos Hídricos. Outorga, uso e cobrança da água.
 16. Recursos Minerais. Pesquisa. Lavra. Participação do proprietário do solo (Lei Federal nº 8.901/94). O código de mineração.
 17. Compensação Financeira sobre Exploração Minerária (CFEM). Lei Federal nº 7.990/89, Lei Federal nº 8.001/90 e Lei Estadual nº 6.710/05.
 18. Lei Federal nº 7.347/85. Ação Civil Pública Ambiental, Ação Popular Ambiental, Mandado de Segurança Coletiva Ambiental e Mandado de Injunção Ambiental. Processualística.
 19. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria ambiental.
- #### X – DIREITO FINANCEIRO
1. A atividade financeira do Estado. Características. Fiscalidade e extra-fiscalidade. O Poder financeiro do Estado. Necessidades públicas e coletivas.
 2. Direito Financeiro: conceito e natureza. Normas gerais de direito financeiro: competência legislativa. Princípios gerais.
 3. Orçamento público: natureza jurídica, princípios e fases. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Orçamentos anuais. Vedações constitucionais. Créditos adicionais. Da Reserva do Possível.
 4. Receita Pública: ingressos públicos. Classificação. Fases da receita pública.
 5. Dívida Pública: classificações. Títulos públicos. Crédito

público: classificação. Empréstimos: limites de endividamento, garantias, contratos - autorização legislativa e competências. Natureza jurídica.

6. Preços públicos.
7. Despesas públicas: classificação. Fases da despesa pública. Requisitos políticos e jurídicos para realização da despesa pública.
8. Gestão patrimonial. Fundos especiais. Suprimento de fundos.
9. Fiscalização contábil, financeira, patrimonial e orçamentária. Controle interno e externo: conceitos, atribuições e relações entre ambos. Regramento constitucional.
10. Tribunal de Contas. Natureza jurídica. Competências. Controle de constitucionalidade. Decisões e Recursos. Relações com os Poderes, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado. Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.
11. Levantamento de contas: Prestação e tomada de contas - distinção e espécies. Julgamento pelo Tribunal de Contas. Efeitos políticos, administrativos e civis das decisões dos tribunais de contas.
12. Lei n.º 4.320/64. Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 43/2004, 03/2002 e 05/2002, e alterações posteriores.
13. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar n.º 101, de 04.03.2000. Limites fiscais. Transparência pública. Responsabilidade penal (Lei n.º 10.028, de 19.10.2000), administrativa e financeira para o Gestor e para o Ente público.
14. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria financeira.

XI - DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, princípios, características, autonomia.
2. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
3. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido.
4. Trabalho Temporário. Estágio. Cooperativa de mão-de-obra, terceirização da prestação dos serviços. Responsabilidade do tomador dos serviços. Responsabilidade do Estado em face de prestadores de serviços.
5. Relação de emprego. Natureza jurídica. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, caracteres, objeto, forma, sujeitos, obrigações e direitos do empregado e do empregador, alteração lícita e ilícita, interrupção, suspensão, modos de extinção e suas obrigações decorrentes. Aviso prévio. FGTS. Contrato de trabalho e contratos afins.
6. Tipos de empregador. Grupo de empresas, solidariedade. Sucessão de empresas. Poder disciplinar.
7. Salário e remuneração. Formas de salário e remuneração. Salário-mínimo. Salário normativo. Gratificação de Natal.
8. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento.
9. Contrato de trabalho com Estado, suas Autarquias, Fundações e integrantes da Administração Pública Indireta. Servidores regidos pelo Regime celetista na Administração Direta e Indireta do Estado.
10. Duração do trabalho. Jornada normal e extraordinária. Horas extras. Jornada noturna e Adicional Noturno. Duração semanal do trabalho. Trabalho por turnos. Trabalho em regime de tempo parcial. Repouso semanal remunerado, férias.
11. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias nocivas e perigosas à saúde do empregado. Periculosidade e insalubridade. Adicionais de insalubridade e periculosidade.
12. Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Enquadramento e contribuição sindical. Unicidade sindical. Sindicalização do servidor público. Direito de Greve. Direito de Greve do Servidor Público.
13. Convenção e Acordo coletivo do trabalho. Natureza jurídica. Conteúdo e efeitos. Evolução no direito brasileiro. Contrato coletivo de trabalho. Limites à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem.
14. Dissídio individual. O Processo e procedimento dos dissídios individuais do trabalho. Princípios. Fontes. Nulidades. Prescrição. Preclusão. Decadência. Normas aplicáveis subsidiariamente no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Modificações de competência. Exceções.
15. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatório. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização de perícias. Testemunhas. Ônus da prova no processo do trabalho.
16. Recursos no processo do trabalho. Princípios gerais. Requisitos de admissibilidade. Efeitos. Desistência e renúncia. Recurso adesivo. Privilégios do Estado.

17. Recursos em espécies: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de petição, agravo de instrumento, agravo regimental. Embargos de declaração. Recurso extraordinário na Justiça do Trabalho e a repercussão geral. Reclamação Correicional.
18. Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar n 75/93. Inquérito civil público.
19. Ação civil Pública. Legitimação. Substituição Processual. Condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência.
20. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência, fundamentos de admissibilidade. Prazo e procedimento.
21. Ações cíveis admissíveis no processo trabalhista. Ação de consignação em pagamento. Mandado de Segurança. Ação Monitória.
22. Ação anulatória de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho.
23. Antecipação de tutela. Cabimento de antecipação de tutela em face da Fazenda Pública.
24. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista. Cumprimento da sentença e sincretismo processual. Embargos de Terceiros. Exceção de Pré-executividade e Embargos do devedor. Impugnação do devedor. Contribuições previdenciárias. Execução por prestações sucessivas. Execução de obrigação de fazer e não fazer. A execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. O precatório requisitório. O pedido de ordem processual (Instrução Normativa nº 11 do TST).
25. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento.
26. Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos.
27. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho. Súmulas vinculantes do STF. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIAS 193 A 205/2008 PORTARIA 193/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008. ASSUNTO: DIÁRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, RESOLVE :

Conceder ½ (MEIA), diária, ao Servidor: DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARQUES CIC: 181.311.312-20, no período de 18 E 19 de Outubro de 2008, para o município de Quatipuru . A Serviço do Governo do Estado.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 194/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008. ASSUNTO: DIÁRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, RESOLVE :

Conceder 1 e ½ (MEIA), diária, ao Servidor: CARLOS MAIA DA SILVA CIC: 697.117.802-59, no período de 18 E 19 de Outubro de 2008, para o município de Quatipuru . A Serviço do Governo do Estado.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 195/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008. ASSUNTO: DIÁRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, RESOLVE :

Conceder ½ (MEIA), diária, ao Servidor: VALDINEY FERREIRA GOMES CIC: 739.879.242-04, no período de 24 de Outubro de 2008, para o município de Igarapé-Açú. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 196/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.
ASSUNTO: DIÁRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder ½ (MEIA), diária, ao Servidor: José Eduardo do Nascimento Costa CIC: 257.923.502-72, no período de 24 de Outubro de 2008, para o município de Igarapé-Açú. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 197/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais no Código de Despesas 339030 para a servidor (a) DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARQUES CIC: 181.311.312-20 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 15(quinze) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10(dez) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 198/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diária, ao Servidor: Wendell de Jesus Andrade Reis CIC: 653.595.342-49, no período de 27 a 29 de Outubro de 2008, para os municípios de São Francisco do Pará e Aurora do Pará. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 199/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diária, ao Servidor: Domingos da Conceição Marques CIC: 181.311.312-20, no período de 27 a 29 de Outubro de 2008, para os municípios de São Francisco do Pará e Aurora do Pará. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 200/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder 4 (quatro), diária, ao Servidor: Solange do Socorro Meireles Xavier CIC: 399.420.822-04, no período de 27 a 30 de Outubro de 2008, para Brasília . A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 201/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) reais no Código de Despesas 339030 e R\$ 100,00 (cem reais) no Código de Despesas 339033 para a servidor (a) RODIVAN SANTOS NOGUEIRA CIC: 132.691.002-72 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 25(VINTE E CINCO) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10(dez) dias após o período de aplicação

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 202/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.
ASSUNTO: DIÁRIAS

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder 10 e ½ (dez e meia), diária, ao Servidor: Rodivan dos Santos Nogueiras CIC: 132.691.002-72, no período de 04 a 14 de Novembro de 2008, para os municípios de Abaetetuba, Mojú, Barcarena, Igarapé-Miri, Baião, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajurú e Castanhal. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 203/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder 10 e ½ (dez e meia), diária, ao Servidor: José Carlos Bandeira Vieira CIC: 769.080.897-20, no período de 04 a 14 de Novembro de 2008, para os municípios de Abaetetuba, Mojú, Barcarena, Igarapé-Miri, Baião, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajurú e Castanhal. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 204/2008 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder ½ (meia), diária, ao Servidor: Donério Pereira Septímio CIC: 090.227.912-20, no período de 31de Novembro de 2008, para o município de Igarapé-Açú. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 205/2008 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**ASSUNTO: DIÁRIAS**

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,
RESOLVE :

Conceder ½ (meia), diária, ao Servidor: Sandro Souto Rodrigues CIC: 399.960.692-49, no período de 31de Novembro de 2008, para o município de Igarapé-Açú. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PIO X SAMPAIO LEITE

Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 3503/08 DP-G DE 03/10/08

Localidade: Paragominas/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Ely Nunes de Farias	Aux. de obras e Manutenção	06 a 09/10/08	03

PORTARIA Nº. 3513/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: Acará/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Felícia Marques Fiuza	Defensora Pública	13 a 17/10/08	04

PORTARIA Nº. 5243/08 DP-G DE 29/10/08

Conceder conforme Laudo Médico nº. 70335A/3, Licença Saúde à Defensora Pública **Leni Barros Cavalcante**, matrícula nº. 3084566, no período de 15/10/08 a 13/11/2008, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 5244/08 DP-G DE 29/10/08

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública **Rosana Maria Moreira Braga**, matrícula nº. 3084116, referente ao triênio: 2003/2006, para ser gozado no período de 23/10/08 a 21/11/08.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 3517/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: Muaná/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Arquise José Figueira de Melo	Defensor Público	20 a 24/10/08	04

PORTARIA Nº. 3514/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: Primavera/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Augusto Seiki Kozu	Defensor Público	13 a 17/10/08	04

PORTARIA Nº. 3515/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: São João de Pirabas/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Fernando Albuquerque de Oliveira	Defensor Público	13 a 17/10/2008	04

PORTARIA Nº. 3518/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: Goianésia/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Suzy Sousa de Oliveira	Defensora Pública	13 a 17/10/08	04

PORTARIA Nº. 3519/08 DP-G DE 07/10/08

Localidade: Paragominas/PA

NOME	PERÍODO	DIARIAS
Luis Carlos de Aguiar Portela	09/10/08	½
Antonio Carlos de Andrade Monteiro	09/10/08	½

PORTARIA Nº. 3520/08 DP-G DE 08/10/08

Localidade: Santa Izabel/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Carlos Alberto Macedo Monteiro	Coordenador	10/10/08	½
Diogo Costa aranteS	Defensor Público	10/10/08	½
Maria Vilma de Souza Araujo	Defensora Pública	10/10/08	½
Cleidia Cecilia Evanovith dos Santos	Assistente Administrativo	10/10/08	½
Hidelfran Oliveira Alves	Motorista	10/10/08	½

PORTARIA Nº. 3521/08 DP-G DE 09/10/08

Localidade: Igarapé Miri/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Edson Prazeres Rodrigues	Colab. Eventual	02/10/08	½

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 770/2008-ARCON-PA/CAF DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

EXONERAR, á pedido, THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA matrícula nº 57193152/1, do cargo de comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA, a contar de 31 de outubro de 2008.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 771/2008-ARCON-PA/CAF DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

NOMEAR, THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 31 de outubro de 2008.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 772/2008-ARCON-PA/CAF DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

EXONERAR, á pedido, ISABELA DE CARVALHO LOBÃO, matrícula nº 57192801/1, do cargo de comissão de SECRETARIO DE DIRETORIA desta ARCON-PA, a contar de 31 de outubro de 2008.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 773/2008-ARCON-PA/CAF DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

NOMEAR, ISABELA DE CARVALHO LOBÃO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA, a contar de 31 de outubro de 2008.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

CONCEDER DIARIA**PORTARIA Nº 750/2008-ARCON-PA/CAF**

Localidade: Benevides/PA.

Motivo: Fiscalizar o serviço intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
Zuleica Fabiana Killing	Supervisor II	20,21,22,23,24,25/10/08	03
Domingos Miranda de Moura	Agente Fiscal/SETRAN	20,21,22,23,24,25/10/08	03
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	Agente Fiscal/SETRAN	20,21,22,23,24,25/10/08	03
Stélio José Moraes da Costa	Agente Fiscal/SETRAN	20,21,22,23,24,25/10/08	03

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 754/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Ananindeua/PA.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
José do Socorro Moraes da Cruz	Supervisor II	24 a 26/10/2008	02 e ½
Cácio Kley Barca Pereira	Controlador Serv. Públicos	24 a 26/10/2008	02 e ½
Salomão Salim Borges Magalhães	Controlador Serv. Públicos	24 a 26/10/2008	02 e ½
José Cardoso da Silva	Agente Fiscal/SETRAN	24 a 26/10/2008	02 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 751/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Benevides, Castanhal, Capanema, Santa Maria/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
José Luiz da Silva Rangel	Supervisor II	20 a 25/10/08	05 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 755/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Ananindeua/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robson Sérgio da Rosa Ramos	Supervisor II	24 a 26/10/08	02 e ½
Luiz Daniel Lobato Galvão de Lima	Controlador Serv. Públicos	24 a 26/10/08	02 e ½
José Afonso da Silva	Agente fiscal/SETRAN	24 a 26/10/08	02 e ½
Paulo Lima dos Santos	Agente Fiscal/SETRAN	24 a 26/10/08	02 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 763/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Goiânia/GO

Motivo: Participar de reunião de diretoria da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.

Nome	Cargo	Data	Diária
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior	Diretor Geral	30/10 a 01/11/08	02 e ½

JOSÉ ELTON DOS SANTOS SALES

Coordenador Administrativo-Financeiro

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 769/2008 -ARCON-PA/CAF DE 30 DE OUTUBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições

conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**, Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, matrícula nº2018063/5, para responder pelo expediente desta Agência, no dia 31 de outubro de 2008.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral/ARCON-PA

**TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO Nº 09 /2008**

TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Termo de Adesão, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.973.321/0001-84, com sede nesta cidade, na Avenida Nazaré, nº. 871, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, representada pela Secretária de Estado de Governo, **ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do CPF nº 319.295.322-53 e CI nº 4608528 -SSP/PA-, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV** e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 030.721.932-15 e da CI nº 2.032.943-2ª via- PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **JOÃO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, economista, portador do CPF/MF nº 010.599.202-04 e da CI nº 5.449.707/SEGUV/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **COHAB/PA**, fundamentado no Decreto nº 432 de 23 de setembro de 2003, que institui o *Programa Nossa Casa* e concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, através do Cheque Moradia, celebram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia aos Servidores Públicos do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**Parágrafo Primeiro - Caberá a COHAB/PA:**

- I – Treinar, instrumentalizar e assessorar as equipes técnicas para operacionalização do Cheque Moradia nesse Órgão;
- II – Fornecer as fichas de cadastro habitacional para a realização das Inscrições pelo Órgão;
- III – Disponibilizar, na modalidade Nova Construção, projeto de arquitetura e planilha orçamentária; e na modalidade melhoria / ampliação, plantas e/ou relação de material a ser aplicado e planilha orçamentária;
- IV – Verificar a consistência das informações e da documentação dos servidores selecionados;
- V – Emitir e entregar os cheques ao órgão conveniado e/ou aos servidores beneficiários;
- VI – Fazer a Coordenação Geral do Programa e monitorar por amostragem a execução da obra.

Parágrafo Segundo - Caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

- I – Solicitar formalmente, por meio deste instrumento, sua adesão ao Cheque Moradia;
- II – Montar estrutura técnica e logística para viabilizar a execução do Cheque Moradia, para o atendimento do servidor lotado nesse Órgão. Tal estrutura deverá ser constituída da seguinte forma:

a) Equipe técnica: Formada no mínimo por 01 Coordenador, 01(um) Assistente Social, 01(um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Digitador;

b) Logística:

b1) Disponibilizar uma sala para efetuar as inscrições e atendimento aos candidatos, 01 (um) microcomputador com acesso à Internet, 01(um) veículo para o deslocamento das equipes técnicas por ocasião das visitas domiciliares e contatos institucionais;

b2) Dispor de recursos financeiros, incluindo DIÁRIAS, quando houver necessidade de deslocamento das equipes técnicas para o interior do Estado, tanto no processo de inscrição / visitas domiciliares, quanto para o acompanhamento da execução das obras.

III – Proceder a inscrição do servidor ao Programa, com o devido preenchimento da ficha de cadastro habitacional, fornecida pela COHAB;

IV – Digitar as fichas dos servidores pré-selecionados ao Programa;

V – Realizar visitas domiciliares para verificar a real necessidade do servidor quanto ao benefício pretendido;

VI – Efetuar a digitação final dos candidatos selecionados, respeitando os critérios e metas estabelecidas pela COHAB para a concessão dos benefícios;

VII – Solicitar a documentação e preparar o dossiê dos servidores selecionados;

VIII – Entregar o cheque aos servidores beneficiários, quando for o caso;

IX – Proceder orientação e esclarecimentos técnicos quanto à execução das obras, de acordo com o benefício concedido;

X – Acompanhar e fiscalizar a execução das obras para verificar a aplicação dos benefícios;

XI – Apurar os casos de irregularidades na utilização do benefício, bem como aplicar as devidas penalidades ao beneficiário, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais.

XII – Arquivar dossiês, contratos, recibos de entrega dos cheques e a prestação de contas dos servidores beneficiados pelo programa, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do encerramento do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica em ônus financeiro para os partícipes, salvo os relativos aos meios necessários à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

I - Quando sobrevier fato ou disposições legais que o torne impraticável;

II - Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados;

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste Termo.

Parágrafo Segundo - Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer cláusula do presente termo, será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações porventura não previstas neste Instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica sob responsabilidade deste (a) **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV**, a publicação do estrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém, de _____ de 2008.

PELA SEGOV

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

Secretária de Estado de Governo

PELA COHAB/PA:

GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Diretor Presidente

JOÃO NUNES DE SOUZA

Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**



EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 515/2008-SEGOV DE 20/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Cristina Figueiredo Terezo - Id. Func: 80845392

DIÁRIA(S): 08 (oito)
PERÍODO: 26/10 a 02/11/2008
DESTINO: Florianópolis/SC

OBJETIVO: Participar do módulo sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, III do Curso Anual de Capacitação em Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 517/2008-SEGOV DE 20/10/2008

SERVIDOR (ES): - Andréia de Souza Bezerra - Id Func: 80845356

DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 21/10 a 24/10/2008
DESTINO: Igarapé - Açú/PA
OBJETIVO: Participar da entrega do Cheque Moradia Especial pela Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 519/2008-SEGOV DE 22/10/2008

SERVIDOR (ES): - Gustavo Duarte Cardoso - Id Func: 54189171

DIÁRIA(S): 05 ½ (cinco e meia)
PERÍODO: 26/10 a 31/10/2008
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Participar do Curso de Obras Públicas 2008 - Ciclo de Formação e Capacitação em Obras Públicas Economicamente Viáveis.

PORTARIA Nº 520/2008-SEGOV DE 22/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Gibson Kepler Sarmento Pereira - Id Func: 80845169

DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 22/10 a 24/10/2008
DESTINO: Tucuruí/PA.
OBJETIVO: Participar do Seminário da Agência de Desenvolvimento Regional.

PORTARIA Nº 521/2008-SEGOV DE 22/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Josetti M. Rodrigues Lopes-½ diária no dia 24/10/2008-Id. Func: 3213536

- Maria Silva Martins Cumarú - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 5631998

- Gisele Pereira Dantas - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 57202882

- Elizeu da Silva Lima - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 57191796

DESTINO: Igarapé - Açú/PA.
OBJETIVO: Participar da entrega dos Cheques Moradia Especial.

PORTARIA Nº 523/2008-SEGOV DE 23/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Regina Célia Daibes da Silva - Id Func: 57190100

DIÁRIA(S): ½ (meia)
PERÍODO: 24/10/2008
DESTINO: Igarapé - Açú/PA.

OBJETIVO: Participar da entrega dos Cheques Moradia Especial.

PORTARIA Nº 524/2008-SEGOV DE 23/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Daniel Rios Garza-½ diária no dia 24/10/2008-Id. Func: 57190418

- Ingrid Sales Ferreira - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 57194893

- Gisele Pereira Dantas - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 57202882

- João Manoel da Costa Alves - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 5146321

DESTINO: Castanhal/PA.
OBJETIVO: Participar de reuniões sobre o programa (PROCAMPO).

FÉRIAS

PORTARIA Nº 518/2008-SEGOV DE 21/10/2008

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 17/11 a 16/12/2008, a servidora Andréia do Socorro Condurú de Sousa Cardoso, identidade funcional nº. 57190396/2, transferidas através da Portaria Nº. 450/2008-SEGOV de 03/09/2008, publicada no DOE nº. 31.274 de 04/09/2008.

ERRATA

PORTARIA Nº 469/2008-SEGOV DE 12/09/2008 PUBLICADA NO DOE Nº31.256 DE 17/09/2008

ONDE SE LÊ: Id Func: 54187302

LEIA-SE: Id Func: 5146321

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 522/2008-SEGOV DE 23/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Aliomar Arapiraca da Silva - Id. Func: 57198164

DIÁRIA(S): 05 (cinco)
PERÍODO: 23/10 a 28/11/2008
DESTINO: Florença/Itália
OBJETIVO: Participar do Festival Della Creativité, organizado pela Região Toscana.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 525/2008-SEGOV DE 24/10/2008

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 513/2008 de 16/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.280 de 21/10/2008, que concedeu DIÁRIAS aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR (ES):

- Daniel Rios Garza-½ diária no dia 17/10/2008-Id.Func: 57190418

- Ingrid Sales Ferreira - ½ diária no dia 17/10/2008 - Id. Func 57194893

- Gisele Pereira Dantas - ½ diária no dia 17/10/2008 - Id. Func 57202882

- Julio Lessa Pena - ½ diária no dia 17/10/2008 - Id. Func 377783

PORTARIA Nº 526/2008-SEGOV DE 24/10/2008

SERVIDOR (ES): - Cleide Cilene Tavares Rodrigues - Id Func: 55589325

DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 28/10 a 30/10/2008
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Acompanhar sessão na Câmara dos Deputados e a agenda junto ao Ministério da Educação- MEC.

PORTARIA Nº 527/2008-SEGOV DE 24/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Shirley Catarina dos S. Guimarães-½ diária no dia 24/10/2008-Id.Func: 57191044

- Lourival do Nascimento Júnior - ½ diária no dia 24/10/2008 - Id. Func 57202378

DESTINO: Santa Izabel/PA.

OBJETIVO: Participar de reunião com a Comunidade Quilombola.

PORTARIA Nº 528/2008-SEGOV DE 28/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Daniel Rios Garza-½ diária no dia 29/10/2008-Id. Func: 57190418

- Ingrid Sales Ferreira - ½ diária no dia 29/10/2008 - Id. Func 57194893

- Thiago José Batista - ½ diária no dia 29/10/2008 - Id. Func 54187302

DESTINO: Distrito de Mosqueiro/PA.

OBJETIVO: Participar de reuniões sobre o programa do (PROCAMPO).

PORTARIA Nº 529/2008-SEGOV DE 28/10/2008.

Daniel Rios Garza-½ diária no dia 30/10/2008-Id. Func: 57190418

- Ingrid Sales Ferreira - ½ diária no dia 30/10/2008 - Id. Func 57194893

- Lutércio Mauro Gomes Ferreira - ½ diária no dia 30/10/2008 - Id. Func 5328870

DESTINO: Castanhal/PA.

OBJETIVO: Participar de reuniões sobre a vivência, cadastro de famílias e Seminário de apresentação do Programa (PROCAMPO).

PORTARIA Nº 530/2008-SEGOV DE 28/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Daniel Rios Garza-½ diária no dia 01/11/2008-Id. Func: 57190418

- Ingrid Sales Ferreira - ½ diária no dia 01/11/2008 - Id. Func 57194893

- Marcelo Pinto de Almeida - ½ diária no dia 01/11/2008 - Id. Func 13366

DESTINO: Moju/PA.

OBJETIVO: Participar de reuniões sobre o programa do (PROCAMPO).

PORTARIA Nº 531/2008-SEGOV DE 29/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Danilo Araújo Fernandes - Id. Func: 80845358

DIÁRIA(S): 03 (cinco)

PERÍODO: 29/10 a 31/11/2008

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional sobre a Regionalização.

PORTARIA Nº 533/2008-SEGOV DE 29/10/2008.

SERVIDOR (ES):

- Josetti Maria Rodrigues Lopes-½ diária no dia 31/10/2008-Id. Func: 3213536

- Andréia de Souza Bezerra - ½ diária no dia 31/10/2008 - Id. Func 80845356

DESTINO: Marapanim/PA.

OBJETIVO: Participar da entrega dos Cheques Moradia Especial juntamente com a COHAB.

PORTARIA Nº 534/2008-SEGOV DE 29/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Rogério da Silva Santos - Id. Func: 55588619

DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)

PERÍODO: 28/10 a 31/11/2008

DESTINO: Couto Magalhães/TO

OBJETIVO: Acompanhar Operação Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará e Tocantins.

PORTARIA Nº 536/2008-SEGOV DE 30/10/2008.

SERVIDOR (ES): - Raimundo Alberto de Athayde Matta - Id. Func: 80845795

DIÁRIA(S): 01(uma)

PERÍODO: 04/11/2008

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Defesa.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 535/2008-SEGOV DE 30/10/2008

SERVIDOR (ES): - Alexandre Farias de Oliveira - Id Func: 57196131

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

360101.04.122.0125.4668 - 33.90.30 - R\$2.500,00 - Material de Consumo.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias a contar da data do vencimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação.

CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO

Diretora de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**



PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS PORTARIA Nº 418 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo 9 ½ (nove e meia) DIÁRIAS, pelo deslocamento para o município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01/11/2008 à 10/11/2008, para realização das Oficinas de Comunicação e Cidadania.

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MAT. Nº 5005450/2 - 9 ½ DIÁRIAS
JOSÉ LUIZ C. MIRANDA MAT. Nº 5117097/2 - 9 ½ DIÁRIAS
ENILSON NONATO DA SILVA MAT. Nº 80845067/2 - 9 ½ DIÁRIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 419 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **José Luis Carvalho Miranda**, Mat. nº **5117097/2**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-800,00 (oitocentos reais)**, para atender despesas com a realização das Oficinas de Comunicação para a Cidadania, no município de **São Sebastião da Boa Vista**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito:

Elemento de Despesa 33.90.36 (Serviços- PF) R\$-800,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até **15(quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 420 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008
RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Francisco da Conceição**, Mat. nº **5005450/2**, cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-1.500,00**, (**hum mil e quinhentos reais**), para atender despesas com a realização das Oficinas de Comunicação e Cidadania, no município de **São Sebastião da Boa Vista**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.33 (Passagem/Locomoção) R\$- 500,00

Elemento de Despesa: 33.90.30 (consumo) R\$- 1.000,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta)** dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até **15(quinze)** dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 426 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições, e conforme **Proc. Nº 885/2008-GAB/SECOM**

RESOLVE:

1º - Conceder as servidoras abaixo **½ (meia) diária**, pelo deslocamento para o município de **Mojú**, no dia **28/10/2008**, para cobertura jornalística e fotográfica da **1ª Fábrica da Amazônia.(Nova Indústria de Mandioca)**.

Fabiola Batista Pereira Mat. Nº 57176554
½ diária

Eunice de Araújo Pinto Mat. Nº 57176554/2
- ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 428 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder a servidora abaixo **½ (meia) diária**, pelo deslocamento para o município de **Bragança**, no dia **27/10/2008**, para **fazer divulgação de mobilização de parceiros de Comunicação Popular para o I Seminário de Comunicação, no referido município.**

Keyla de Nazaré G. Negrão - Mat. Nº 80845299/3 - **½ diária**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 429 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo **6 ½ (seis e meia) DIÁRIAS**, pelo deslocamento para o município de **Tucuruí**, no período de **30/11/08 a 05/11/08**, para **fazer a divulgação da chegada do Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva**, no referido município.

FRANCISCO DE C. SILVA MAT. Nº 80845047
6 ½ DIÁRIAS

LUIZ NONATO DA SILVA CUNHA MAT. Nº 80845066
6 ½ DIÁRIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 430 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **LUIZ NONATO DA SILVA CUNHA**, Mat. nº **80845066/2**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-3.000,00 (três mil reais)**, para atender despesas com a divulgação da chegada do Presidente da República **Luis Inácio Lula da Silva**, no município de **Tucuruí**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.36 (Serviços-PF) R\$-3.000,00

II - O período de aplicação é de **30(trinta) dias**, a partir da data da emissão da OB e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez)** dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 431 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo **6 ½ (seis e meia) DIÁRIAS**, pelo deslocamento para a Região do Marajó, no período de **04/11/2008 à 10/11/2008**, para ministrar oficinas da Diretoria

de Comunicação Popular e Comunitária e fazer cobertura do "Circuito Cultural do Marajó".

Lucivaldo Pedro Sena da Silva - Mat.57176542/2- **6½ (seis e meia) DIÁRIAS**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luis Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 432 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **LUCIVALDO PEDRO SENA DA SILVA**, Mat. nº **57176542/1**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$-800,00 (oitocentos reais)**, para atender despesas em viagem, para ministrar oficinas da Diretoria de Comunicação Popular e Comunitária e fazer registro fotográfico, do Circuito Cultural do Marajó, na região do Marajó, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.33 ((Pass/locomoção) R\$- 800,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta)** dias a partir da data da emissão da OB, após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez)** dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luis Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 433 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo **9½ (nove e meia) DIÁRIAS**, pelo deslocamento para o município de **São Sebastião da Boa Vista**, no período de **01/11/2008 à 10/11/2008**, para realização das Oficinas de Comunicação e Cidadania, no referido município.

FRANCISCO BRASIL DE SOUZA MAT. Nº 57176598/2
9 ½ DIÁRIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 434 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder o Servidor **Francisco Brasil de Sousa**, Mat. nº **57176598/2**, cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **500,00 (quinhentos reais)**, para atender despesas com viagens na **realização das Oficinas de Comunicação e Cidadania**, no município de **São Sebastião da Boa Vista**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.33 (Passagem/locomoção) R\$- 500,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias da data da emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 435 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo **6 ½ (seis e meia) DIÁRIAS**, pelo Deslocamento para o Município de **Tucuruí**, no período de **01/11/2008 à 07/11/2008**, para registrar a Inauguração da **2ª Etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí**, com a presença do Presidente da República **Luis Inácio Lula da Silva**.

Davi Teixeira Alves - Mat. Nº 54191130/3 **6 ½ - DIÁRIAS**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 436 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **David Teixeira Alves**, Mat. nº **54191130/3**, cargo de **Assessor de Comunicação I**, Suprimento de fundos no valor de **R\$- 200,00 (duzentos reais)**, para atender despesas em viagem, para registrar Inauguração da **2ª Etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí**, com a presença do Presidente da República **Luis Inácio Lula da Silva**, a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

Elemento de Despesa: 33.90.36 ((Serviços PF) R\$- 200,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias** a partir da data da emissão da OB, após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até **10(dez) dias** do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EDITAL Nº 03/2008 - SEAD/SEMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO C-139

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, torna público o DEFERIMENTO das inscrições de candidatos, que pagaram ou solicitaram isenção de taxa de inscrição, para concorrerem na condição especial de Portadores de Deficiência Física, mediante as condições estabelecidas no EDITAL Nº 01/2008/SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, como se segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
004685	ALBERTO JOSE TEMBRA MOREIRA	ENGENHARIA FLORESTAL (REG. METROPOLITANA)
006711	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	METEOLOGIA (REG. METROPOLITANA)
003390	ALIAN DA SILVA PENINCHI	TECNICO DE LABORATORIO (REG. METROPOLITANA)
006126	ANA CLAUDIA DE ABREU AMORIM	CIENCIAS SOCIAIS (REG. METROPOLITANA)
005711	ANA CLAUDIA NEGRAO PEREIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
004402	BENJAMIM DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
003235	CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA	TECNICO EM G. DE INFORMATICA (REG. METR.)
005473	ELIANA DE SOUZA CARDOSO	PEDAGOGIA (REG. METROPOLITANA)
001794	EMERSON LIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
009355	FABIO MARQUES FIUZA	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
002413	FABIO MURILLO VAZ TAVARES	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA (REG. METR.)
005845	FABIO OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
001973	FABIO TAVARES BOULHOSA	AGRONOMIA (REG. METROPOLITANA)
011455	GEISE BARBOSA DOS ANJOS	CIENCIAS CONTABEIS (REG. METROPOLITANA)
010151	GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO (REG. METROPOLITANA)
003712	IRANETE SANTOS GOMES	ASSISTENTE MEIO AMBIENTE (BAIXO AMAZONAS)
001127	JOCILENE PACHECO DE CASTRO	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
004676	JORGE LUIS DE LIMA PINHEIRO	ENGENHARIA FLORESTAL (REG. METROPOLITANA)
003752	JUCILENE SANDRA DO S. DE M. GOMES	TECNICO DE LABORATORIO (REG. METROPOLITANA)
009912	JULIA DUARTE BEMMUYAL	LETRAS (REG. METROPOLITANA)
009104	JULIANA COSTA DE CASTRO	SERVICO SOCIAL (REG. METROPOLITANA)
009941	KATIA DO SOCORRO MOURA MEDEIROS	TURISMO (REG. METROPOLITANA)
008647	LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	PEDAGOGIA (REG. METROPOLITANA)
005707	LINCOLN CAMPOS PEREIRA	ENGENHARIA QUIMICA (REG. METROPOLITANA)
004558	LUCIA SIMONE MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
001813	LUCIANA MACIEL CASCAES	TEC. G. INFRA-ESTRUTURA ENG. CIVIL (REG. METR.)
006633	LUIS LIMA DAS NEVES	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
001696	LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO	GEOGRAFIA (REG. METROPOLITANA)
007794	LUIZ AUGUSTO G. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
007882	MANOEL SOARES PINHEIRO JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO (REG. METROPOLITANA)
002292	MARCELO DAS NEVES PINTO	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
004869	MARCIO ALEXANDRE C. GONCALVES	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. METR.)
009701	MARIA DE FATIMA B. MAGALHAES	ENGENHARIA CIVIL (REG. METROPOLITANA)
011108	MARIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS (XINGU)
004839	MARIA SILVANA DE MORAES MENEZES	TURISMO (REG. METROPOLITANA)
002838	MAURO MIKIO MIYAGAWA	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
002328	NAZARENO FREITAS DE OLIVEIRA	AGRONOMIA (REG. METROPOLITANA)
003823	OLYJAN LOPES DA SILVA	GEOGRAFIA (REG. METROPOLITANA)
001608	PATRICIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
006118	PAULO SERGIO BARBOSA FERREIRA	CIENCIAS SOCIAIS (REG. METROPOLITANA)
011133	PAULO SERGIO DE SOUZA FARIAS	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
001039	REGINALDO SANTIAGO FERREIRA	TURISMO (REG. METROPOLITANA)
002427	ROSANA MONTEIRO DE SOUZA	CIENCIAS CONTABEIS (REG. METROPOLITANA)
009675	SANDOVAL LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
007091	SAULO ELAM VILCHES DA COSTA	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA (REG. METR.)
000140	SUELLEM GUALBERTO DE SOUSA	ASSISTENTE MEIO AMBIENTE (BAIXO AMAZONAS)
000369	SUSIELE COELHO TAVARES	ENGENHARIA FLORESTAL (BAIXO AMAZONAS)
001897	VALTON GOMES DE MELO	ASSISTENTE DE INFORMATICA (REG. CARAJAS)
002861	WANDO LEAO DA ROCHA	GEOGRAFIA (REG. METROPOLITANA)

Os candidatos que entregaram a devida documentação a FADESP, Instituição realizadora do certame, na forma e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do concurso, que não constam desta lista, tem prazo de dois dias úteis para interpor recurso, conforme itens 3.7 e 5.8 do Edital de Abertura Nº 01/2008/SEAD/SEMA, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (PCPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 9/2008 – SEAD/PCPA – ADM, DE 31 DE
OUTUBRO DE 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2007.3.003582-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna públicas a **retificação** do subitem **1.1.10.1**, bem como **exclusão** do candidato *sub judice* Nelcy Lima Colares, inscrição n.º 00000810, do referido subitem e a inclusão do subitem **1.1.10.1.1** no Edital n.º 7/2007 – SEAD/PCPA – ADM, de 17 de abril de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1 Resultado final na avaliação de títulos e nota final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo, regional, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente de nota final no concurso, nota final na avaliação de títulos e nota final no concurso público.

(...)

1.1.10 PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA

1.1.10.1 BELÉM/PA

00007271, Lucia Maria Nogueira de Farias, 1.75, 9 / 00004800, Andrea de Jesus Correa da Costa, 0.75, 8.75 / 00008416, Lúcia Helena da Silva Alves, 1.25, 8.5 / 00000874, Iuri Aguiar de Melo, 0.75, 8.5 / 00001086, Leidiane Nogueira da Silva, 0.75, 8.5 / 00000674, Ana Lucia Correa de Sousa, 0.50, 8.25 / 00001456, Sulamita Ribeiro Pereira, 1.25, 8.25 / 00000720, Conceicao do Socorro de Melo Pereira, 1.25, 8 / 00000347, Marlinda Fonseca Franca, 0.50, 8 / 00003062, Joelma Gomes Crispim, 0.25, 8 / 00008479, Celi Rosana Loras Rodrigues, 1.25, 7.75 / 00000921, Maria do Socorro Salim Ramos, 0.75, 7.5 / 00001048, Mariana Pinto Cuns, 1.00, 7.5 / 00000829, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 0.50, 7.5 / 00000361, Silvana Sousa Barros, 0.75, 7.25 / 00008020, Raimunda Cristina Lima da Silva, 0.50, 7.25 / 00005398, Andrea de Sousa Paula, 0.00, 7.25 / 00002412, Gracy Kelly da Silva Tobias, 0.00, 7.25 / 00003642, Tatiana de Melo Castelo Branco Sauma, 0.00, 7.25 / 00003943, Karina Ferreira Cunha, 0.00, 7 / 00003491, Patricia Duarte Paraense, 0.00, 7 / 00008526, Maraby Cruz Siqueira, 0.50, 7 / 00001268, Daniela Carvalho Marinho, 0.25, 7 / 00001382, Suely Rocha de Oliveira, 0.00, 7 / 00002042, Fabricia Sales e Silva, 0.25, 7 / 00001551, Talytha Sa Teixeira, 0.25, 7 / 00001853, Naize Franca da Silva, 0.50, 7 / 00001959, Carolina Ribeiro da Silva, 0.00, 6.75 / 00002365, Cláudio Fernandes Guimarães, 0.00, 6.75 / 00007208, Ana Carla Ferreira dos Santos, 0.25, 6.75 / 00005179, Alexandre Mauricio Fonseca de Azevedo, 0.25, 6.75 / 00004315, Fernanda Forzza Fachetti, 0.00, 6.5 / 00003006, Sônia Maria de Araujo Bezerra, 0.00, 6.5 / 00002332, Elenilde Lucena Campos de Souza, 0.00, 6.5.

1.1.10.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e nota final no concurso público dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: nível, cargo, regional, número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente de nota final no concurso, nota final na avaliação de títulos e nota final no concurso público.

00000810, Nelcy Lima Colares, 0.75, 8.75.

(...)

Torna públicas, ainda, a **retificação** do subitem **1.1.10.1**, bem como **exclusão** do candidato *sub judice* Nelcy Lima Colares, inscrição n.º 00000810, do referido subitem e a inclusão do subitem **1.1.10.1.1** no Edital n.º 8/2007 – SEAD/PCPA – ADM, de 10 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo, regional, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

(...)

1.1.10 PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA

1.1.10.1 BELÉM/PA

00007271, Lucia Maria Nogueira de Farias, 9.00, 1 / 00004800, Andrea de Jesus Correa da Costa, 8.75, 3 / 00000874, Iuri Aguiar de Melo, 8.50, 4 / 00001086, Leidiane Nogueira da Silva, 8.50, 5 / 00008416, Lúcia Helena da Silva Alves, 8.50, 6 / 00001456, Sulamita Ribeiro Pereira, 8.25, 7 / 00000674, Ana Lucia Correa de Sousa, 8.25, 8 / 00000720, Conceicao do

Socorro de Melo Pereira, 8.00, 9 / 00003062, Joelma Gomes Crispim, 8.00, 10 / 00000347, Marlinda Fonseca Franca, 8.00, 11 / 00008479, Celi Rosana Loras Rodrigues, 7.75, 12 / 00001048, Mariana Pinto Cuns, 7.50, 13 / 00000829, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 7.50, 14 / 00000921, Maria do Socorro Salim Ramos, 7.50, 15 / 00008020, Raimunda Cristina Lima da Silva, 7.25, 16 / 00002412, Gracy Kelly da Silva Tobias, 7.25, 17 / 00003642, Tatiana de Melo Castelo Branco Sauma, 7.25, 18 / 00005398, Andrea de Sousa Paula, 7.25, 19 / 00000361, Silvana Sousa Barros, 7.25, 20 / 00001382, Suely Rocha de Oliveira, 7.00, 21 / 00003491, Patricia Duarte Paraense, 7.00, 22 / 00002042, Fabricia Sales e Silva, 7.00, 23 / 00001853, Naize Franca da Silva, 7.00, 24 / 00003943, Karina Ferreira Cunha, 7.00, 25 / 00008526, Maraby Cruz Siqueira, 7.00, 26 / 00001268, Daniela Carvalho Marinho, 7.00, 27 / 00001551, Talytha Sa Teixeira, 7.00, 28 / 00007208, Ana Carla Ferreira dos Santos, 6.75, 29 / 00005179, Alexandre Mauricio Fonseca de Azevedo, 6.75, 30 / 00002365, Cláudio Fernandes Guimarães, 6.75, 31 / 00001959, Carolina Ribeiro da Silva, 6.75, 32 / 00003006, Sônia Maria de Araujo Bezerra, 6.50, 33 / 00002332, Elenilde Lucena Campos de Souza, 6.50, 34 / 00004315, Fernanda Forzza Fachetti, 6.50, 35.

1.1.10.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

00000810, Nelcy Lima Colares, 8.75, 2.

(...)

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATOS E RESCISÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TEMPORÁRIO

Partes: Secretaria de Estado de Cultura e **BENEDITA DOS PRAZERES SILVA**

Matrícula: 54185380/1

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Data da Dispensa: a partir de 19.04.2005

Ordenador de despesa responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

– Secretário de Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAR

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea “a” do contrato administrativo.

RESOLVE:

Retificar no distrato publicado no Diário Oficial nº 31.270 de 07/10/2008, o a partir do servidor Manoel Ovídio Franco Carvalho, matrícula nº 5487935-1, município de Ananindeua, cargo de professor, de 30.09.2008 para 04.09.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de outubro de 2008.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato do servidor temporário identificado no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 29 de outubro de 2008.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 29/10/2008

FOLHA 01

MUNICÍPIO BELÉM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5413850-2	EVERALDO LINO ALVES	PROFESSOR	01/10/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
DE CONTRATO TEMPORARIO
DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESPA E **MARCIO ANTONIO LIMA DE QUEIROZ**

MATRICULA: 54182083/ 1

CARGO: MEDICO

DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03

DATA DO DISTRATO: 17.09.08

PARTES: SESPA E **WALTER LUIZ DOS SANTOS SOEIRO**

MATRICULA: 5761409/1

CARGO: AGENTE SANITARIO

DATA DE ADMISSÃO: 02.02.98

DATA DO DISTRATO: 19.09.08

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 20.10.08.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIA

PORTARIA N.º. 409 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Célia Regina Haber Pompeu Brasil	Diretor de Desenvolvimento e estao	57176650/3

Local: Brasília / DF

Período: 02.11 A 05.11.2008

Nº DIÁRIAS: 3 E ½ (TREZ E MEIA)

Motivo: participar do evento Gestão e do Desenvolvimento de Pessoas por Competência.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA N.º. 406 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome da Servidora: MARIA THELMA DA SILVA MARTINS

Matrícula: 5113270/1

Cargo: Administrador

Nº. de dias da licença: 30 (trinta) dias

Período: 20.10.2008 a 18.11.2008

Triênio referente: 02.01.1996 a 02.01.1999

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEAD e JEFFERSON DO ROSÁRIO LOBATO

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Data da Admissão: 30/10/2008

Vigência: 30/10/2008 a 29/04/2009

Ordenador Responsável: Orlando Bordallo Júnior

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 0013/2008

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

OBJETO DO CONVÊNIO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO, ESTÁGIO CURRICULAR REMUNERADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Vigência do Convênio: **4 (quatro) anos a partir da data de assinatura**

Valor: **R\$ 00000**

Dotação Orçamentária: **00000**

Fonte de Recurso: **00000**

Data da Assinatura: **29/10/2008**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 31.10.2008, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- REGINALDO SARGES FEIO, Concurso C-108 da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, Cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 06.10.2008.

Belém, 30 de outubro de 2008

CONCESSÃO DE LICENÇA DE SAÚDE

PORTARIA N.º.411 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Nome do servidor: **DAVI DA SILVA SOARES**

Matrícula: 388/1

Cargo: Agente Administrativo

Período de 17-10-2008 a 05-11-2008

Laudo Médico nº. 70216A/1

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PORTARIA Nº. 253/2008

Belém, 31 de outubro de 2008.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo 2008/247377 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela e Split, Geladeira e Bebedouro de Água para o IGEPREV, o servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula funcional nº. 54193934-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Subgerente - Pregoeiro.

II - **DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio, os servidores: Alexandre de Almeida Leal, matrícula funcional nº. 54193916 -1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Orlando Bruno Santos Damaso, matrícula funcional nº.57193094-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE APOSENTADORIA PROC. Nº 2005/268273

PORT. AP. Nº 3304, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Assunto: Anular a Portaria nº 0242 de 02 de Janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 31077 de 02/01/2008 e Aposentar

Interessado (a): ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
Matrícula: 323659/2

Cargo/Função: Professora GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.796,03

PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA Nº. 252/2008

Belém, 30 de outubro de 2008.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Evanirce do Espírito Santo	3155480-1	Diretoria de Previdência	01/11/2007 a 31/10/2008	01/12/2008 a 30/12/2008
Maria Suely Pimentel Reis	490318-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/01/2007 a 31/12/2007	01/12/2008 a 30/12/2008
Raimundo Rubens Lima do Carmo	5751438-1	Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV	02/04/2007 a 01/04/2008	15/12/2008 a 14/01/2009
Renata Alves Fiacola de Souza	54193931-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/11/2007 a 31/10/2008	22/12/2008 a 20/01/2008
Sérgio Castro Gomes	3255280-1	Diretoria de Previdência	01/01/2003 a 31/12/2003	29/12/2008 a 27/01/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2008.

Nº do Contrato: 009/2007-SEDURB.

Objeto do Contrato: Locação de Veículos automotores.

Valor do Contrato Original: R\$ 251.280,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007-SEDURB.

Partes: SEDURB & NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência. Atender as necessidades da SEDURB.

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 23/10/2008

Vigência do Aditamento: 23/10/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A - Modificação do quantitativo do objeto e alteração do valor total.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, 2086, São Braz, cep: 66.063-090 - Belém/Pará.

Data da Publicação: 25/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEDURB & ANTONIO RICARDO DA SILVA MUSSI

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Data da Admissão: 31/10/2008

Vigência: 31/10/2008 a 30/04/2009

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1099/2008

PORTARIA Nº 1099/2008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: Cássio Adriano Gomes Maia

Matrícula: 57196535/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Bragança

Período: 31/10/2008

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

Objetivo: Acompanhar o técnico da Caixa Econômica Federal, em visita técnica a Obra do município - PAC

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008

ERRATA:

Item: 9.2.4 – Qualificação Técnica

Onde se lê:

a)Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, expedido por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação:

Leia-se:

a)Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

Deverá ser suprimido do Edital pelos Licitantes:

Item: 9.2.4:

b) Comprovante de vistoria obrigatória (Anexo).

b.1) A vistoria deverá ser agendada, observando-se:

b.1.1) Contato pelo telefone/fax: (091) 3222-9634 (DAF) no horário de 08:00 às 12:00 com o Sr.Moutinho (DAF).

b.2) A vistoria deverá ser realizada por Gerente ou Responsável Técnico do licitante, até o último dia útil que anteceder a data da realização da sessão do pregão, respeitando-se o horário limite acima.

Estas obrigatoriedades foram copiadas indevidamente para o Edital em questão e o objeto de que trata esta Licitação não exige tal cobrança. Portanto a Pregoeira informa aos Senhores Licitantes as alterações acima feitas não irão prejudicar na formulação das propostas e mantendo assim a mesma data da abertura da Sessão Pública, que será dia 06/11/2008 às 10:30 (Horário de Brasília), via comprasnet.

Claudine S.Ferreira

Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2008

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº. 032/2008 – COSANPA, no dia 14/11/2008 às 10h, sob o critério de menor preço global para contratação de Serviço de emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas intermunicipais, interestaduais, e internacionais, conforme termo de referência anexo do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).

Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, Bairro de São Brás – Belém – PA, Setor de Licitações.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 113/08

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - IPAD – CNPJ nº 02.197.495/0001-16

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 113/08 – COSANPA, de acordo com o Artigo79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 115/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes

Onde se Lê: Valor: R\$ 59.990,88 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Onde se Leia-se: Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 090/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba

Onde se Lê: Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Onde se Leia-se: Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 1042/2008

Nome: Lusi Guilherme Monteiro Neves

Cargo: Motorista

Período: 05 a 10/11/2008

Destino: Ourilândia do Norte/Pa

Objetivo: Conduzir o Sociólogo Mário da Silva Filho e Sérgio Guedes para participar de reunião

Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1043/2008

Nome: Cássio Alves Pereira

Cargo: Secretário de Estado de Agricultura

Período: 05 a 16/11/2008

Destino: Rio de Janeiro/Paris/China

Objetivo: Acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial

Valor: R\$ 9.624,44 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PORTARIA Nº 1044/2008

Nome: Lino Rocha de Oliveira

Cargo: Gerente Regional de Redenção

Período: 01 a 09/11/2008

Destino: Fortaleza/Ce

Objetivo: Participar do III Encontro de Colegiado Territoriais e III Encontro de Desenvolvimento Rural Sustentável como membro do Colegiado do Sul do Pará

Valor: R\$ 2.074,50 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1045/2008

Nome: João Batista Uchoa
Cargo: Gerente Regional de Altamira
Período: 01 a 09/11/2008
Destino: Fortaleza/Ce
Objetivo: Participar do III Encontro de Colegiado Territoriais e III Encontro de Desenvolvimento Rural Sustentável como membrdo do Colegiado da Transsamazônica
Valor: R\$ 2.074,50 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1046/2008

Nome: Sideneyde da Consolação Ferreira
Cargo: Gerente da UAGRO de Abaetetuba
Período: 03/11/2008
Destino: Belém/Pa
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos realcionados a UAGRO de Abaetetuba
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 1047/2008

Nome: Garibaldi Nicola Parente
Cargo: Engº Agrº
Período: 03 a 06/11/2008 e 10 e 12/11/2008
Destino: Barcarena, Concórdia do Pará , Baião e Oeiras do Pará/ Pa
Objetivo: Fiscalizar os convênios nr. 031,105,088 e 032/07
Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.200 de 30/06/08, referente ao Convênio nº 168/2008.
Tornar sem efeito a publicação de 09/07/08, referente ao Convênio nº 263/2008 .
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.200 de 30/06/08, referente ao Convênio nº 199/2008.
Tornar sem efeito a publicação de 17/07/08, referente ao Convênio nº 257/2008 .

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.183 de 05/06/08, referente ao Convênio nº 043/2008.
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.185 de 09/06/08, referente ao Convênio nº 097/2008.
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.199 de 27/06/08, referente ao Convênio nº 142/2008.
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.200 de 30/06/08, referente ao Convênio nº 144/2008.
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.200 de 30/06/08, referente ao Convênio nº 162/2008.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**EXTRATOS DE PORTARIAS DIÁRIAS****Portaria nº 851/2008 De, 28/10/2008**

SERVIDOR : Roza Marlene Modolo, Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário.

DIÁRIAS: 1 ½ (UMA E MEIA)

PERÍODO: 03 e 04/11/2008
DESTINO: Moju/PA.
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**Portaria nº 855/2008 De, 28/10/2008**

SERVIDOR : Rogério Arthur Friza Chaves, Diretor Jurídico.

DIÁRIAS: 1 ½ (UMA E MEIA)

PERÍODO: 11 e 12/11/2008
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Órgão, na Vara Agrária do referido município.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 791/2008 DE, 16/10/2008**

NOME : Maria Alzenora Almeida de Oliveira
VALOR : R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339030 - R\$ 4.500,00
339036 - R\$ 500,00
339039 - R\$ 2.500,00
MUNICÍPIOS : Rondon do Pará
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.
Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 794/2008 DE, 16/10/2008

NOME : Walter Isse Polaro
VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339030 - R\$ 2.500,00
339036 - R\$ 200,00
339039 - R\$ 800,00
MUNICÍPIOS : Abel Figueiredo/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**PORTARIA Nº 850/2008 DE, 28/10/2008**

NOME : Raimundo Nonato Rodrigues Barros
VALOR : R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339033 - R\$ 150,00
MUNICÍPIOS : Abaetetuba e Cameté/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 2 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**PORTARIA Nº 852/2008 DE, 28/10/2008**

NOME : Roza Marlene Modolo
VALOR : R\$ 50,00 (cincoenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339033 - R\$ 50,00
MUNICÍPIOS : Mojú/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 1 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**PORTARIA Nº 859/2008 DE, 28/10/2008**

NOME : Renata Guivarde Queiroz de Leão
VALOR : R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339036 - R\$ 400,00
339039 - R\$ 3.500,00
MUNICÍPIOS : Almeirim/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**PORTARIA Nº 860/2008 DE, 28/10/2008**

NOME : Rui Jorge Nascimento Alves
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
339030 - R\$ 3.000,00
MUNICÍPIOS : Almeirim/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA**ERRATA**

Na Portaria nº 855/2008 de 28/10/2008,
Onde se lê : Período : 11 e 12/09/2008
Leia-se : Período : 11 e 12/11/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006
Nº do Contrato: 010/2005
Objeto do Contrato: Manutenção em aparelhos de ar condicionado e split.
Valor do Contrato Original: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 005/2005.
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e ALAMAR Comércio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual e inclusão de nova fonte orçamentária, conforme o artigo 57, II da Lei Federal n.º 8666/93 e o disposto na cláusula terceira do contrato.
Valor: R\$ 28.525,92 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte cinco reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 01/09/2008
Vigência do Aditamento: 01/09/2008 a 31/08/2009
Dotação Orçamentária: 56201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101/0146/0261
Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente
Aditivos Anteriores: 001- Recursos Orçamentários; 002 - Prorrogação Contratual; 003 - Recursos Orçamentários; 004 - Prorrogação Contratual; 005 - Recursos Orçamentários.
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, 1585-B - Belém/PA.
Data da Publicação: 03/11/2008

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019 / 2008 EMATER-PA**

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 063 de 12 de fevereiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2008, prevista para o dia 11/11/2008 às 09:00h foi adiada para o dia 12/11/2008 às 09:00 h (Horário de Brasília) em virtude da necessidade de ajuste no prazo de entrega e na especificação do item 07 do anexo I e II. As demais condições continuam sem alteração. O Edital do certame com as alterações, estará aberto aos interessados nos sites : www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br . Esclarecimento pelo e-mail: nfsc@emater.pa.gov.br Marituba(Pa), 31 de outubro de 2008.
Raimundo Nonato Botelho da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024 / 2008 EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 063 de 12 de fevereiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 13/11/2008 (Horário de Brasília) através do Site:www.comprasnet.gov.br, será aberta a Sessão Publica do Pregão Eletrônico nº. 024 / 2008, com objetivo de adquirir MOVEIS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIOS. O Edital do certame estará aberto aos interessados nos sites : www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br . Esclarecimento pelo e-mail: nfsc@emater.pa.gov.br Marituba(Pa), 31 de outubro de 2008.
Raimundo Nonato Botelho da Costa
Pregoeiro

PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº. 764/2008

Nome: MARLOS PERTELE CRUZ
Função: Extensionista Rural II
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 05/11/2008
Objetivo: Participar de Curso de ATER Pesquisa na UDB.

PORTARIA Nº. 765/2008

Nome: RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS
Função: Extensionista Rural II
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 05/11/2008
Objetivo: Participar de Curso de ATER Pesquisa na UDB.

PORTARIA Nº. 770/2008

Nome: JOSÉ EDILSON DE SOUSA RIBEIRO
Função: Motorista
Destino: Luziânia-GO
Período: 01 a 08/11/2008
Objetivo: Conduzir jovens da FETAGRI para participar da 2ª Plenária Nacional de Jovens Rurais.

PORTARIA Nº. 771/2008

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS
Função: Motorista
Destino: Luziânia-GO
Período: 01 a 08/11/2008
Objetivo: Conduzir jovens da FETAGRI para participar da 2ª Plenária Nacional de Jovens Rurais.

PORTARIA Nº. 772/2008

Nome: MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA
Função: Téc. em Planejamento
Destino: Belém
Período: 30/10 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do AMAZONPEC

PORTARIA Nº. 773/2008

Nome: FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA
Função: Extensionista Rural II/A
Destino: Belém
Período: 30/10 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do AMAZONPEC

PORTARIA Nº. 776/2008

Nome: GENIVAL REIS DOS SANTOS
Função: Extensionista Rural I
Destino: Belém
Período: 30/10 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do AMAZONPEC
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº. 804/2008**Nome:** EDILSON PEREIRA DE SOUZA**Função:** Chefe do Esloc de Soure**Programa:** 1209 – Igualdade Étnico-Racial e Social**Projeto Atividade:** 4872 – ATER e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 6.300,00**Municípios:** Gurupá e São Sebastião da Boa Vista**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 3.300,00; 33903396=R\$ 1.000,00; 33903696=R\$ 1.200,00; 33903996=R\$ 800,00.**PORTARIA Nº. 805/2008****Nome:** CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO**Função:** Chefe do Esloc de Ponta de Pedras**Programa:** 12035 – Modernização do Setor Agropecuário**Projeto Atividade:** 4890 – ATER e Pesquisa em Apoio ao Desenv. do Biocombust**Fonte :** 0146 - Tesouro**Valor:** R\$ 2.118,00**Municípios:** Bagre**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 1.000,00; 33903696=R\$ 600,00; 33903996=R\$518,00.**PORTARIA Nº. 806/2008****Nome:** LUIZ RENATO TEIXEIRA SANTOS**Função:** Supervisor Regional**Programa:** 1209 – Igualdade Étnico-Racial e Social**Projeto Atividade:** 4872 – ATER e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 4.312,00**Municípios:** Região de Marabá**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 3.012,00; 33903696=R\$ 800,00; 33903996=R\$ 500,00.**PORTARIA Nº. 807/2008****Nome:** JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUZA**Função:** Aux. de Administração**Programa:** 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional**Projeto Atividade:** 4761 – Fomento à Produção de Alimentos**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 27.815,00**Municípios:** Região Adm de Marabá**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 26.115,00; 33903696=R\$ 850,00; 33903996=R\$ 850,00;**PORTARIA Nº. 808/2008****Nome:** JONAS SOARES DOS SANTOS**Função:** Resp. p/ Unidade Administrativa**Programa:** 1235 – Modernização do Setor Agropecuário**Projeto Atividade:** 4890 – ATER e Pesquisa em Apoio ao Desenvolv. do Biocombustível**Fonte :** 0146 - Tesouro**Valor:** R\$ 6.200,00**Municípios:** Região Adm de Marabá**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 3.500,00; 33903696=R\$ 1.400,00; 33903996=R\$ 1.300,00;**PORTARIA Nº. 809/2008****Nome:** EDEGAR SILVA DOS SANTOS**Função:** Resp. p/ Unidade Administrativa**Programa:** 1209 – Igualdade Étnico-Racial e Social**Projeto Atividade:** 4872 – ATER e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 1.500,00**Municípios:** Santarém**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 1.500,00**PORTARIA Nº. 810/2008****Nome:** ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ**Função:** Extensionista Rural I**Programa:** 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional**Projeto Atividade:** 4761 – Fomento à Produção de Alimentos**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 10.900,00**Municípios:** Região Adm de Santarém**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 10.900,00**PORTARIA Nº. 811/2008****Nome:** AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA**Função:** Téc. em Adm e Finanças**Programa:** 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional**Projeto Atividade:** 4761 – Fomento à Produção de Alimentos**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 10.550,00**Municípios:** Região Adm de São Miguel**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 7.550,00; 33903696=R\$ 1.500,00; 33903996=R\$ 1.500,00.**PORTARIA Nº. 812/2008****Nome:** IVANETE FERREIRA ALVES**Função:** Extensionista Rural I/A**Programa:** 1209 – Igualdade Étnico-Racial e Social**Projeto Atividade:** 4872 – ATER e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 4.800,00**Municípios:** Tailândia**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 2.000,00; 33903696=R\$ 800,00; 33903996=R\$ 2.000,00.**PORTARIA Nº. 813/2008****Nome:** ROBERTO EISAKU SHAMI**Função:** Auxiliar de Administração**Programa:** 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional**Projeto Atividade:** 4761 – Fomento à Produção de Alimentos**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 5.980,00**Municípios:** Abaetetuba e Acará**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 4.000,00; 33903996=R\$ 1.980,00.**PORTARIA Nº. 814/2008****Nome:** ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO**Função:** Supervisor Adjunto**Programa:** 1235 – Modernização do Setor Agropecuário**Projeto Atividade:** 4890 – ATER e Pesquisa em Apoio ao Desenvolv. do Biocombustível**Fonte :** 0146 - Tesouro**Valor:** R\$ 1.000,00**Municípios:** Abaetetuba**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 1.000,00**PORTARIA Nº. 815/2008****Nome:** MARIA IRENE LEÔNICO RIBEIRO**Função:** Aux. de Administração**Programa:** 1209 – Igualdade Étnico-Racial e Social**Projeto Atividade:** 4720 – ATER e Pesquisa em Áreas de Pop. E Reserva Extrativista**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 2.850,00**Municípios:** Alenquer, Almerim e Monte Alegre**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 2.450,00; 33903996=R\$ 400,00.**PORTARIA Nº. 816/2008****Nome:** ELIENAI CARVALHO CARDOSO**Função:** Extensionista Rural I**Programa:** 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional**Projeto Atividade:** 4761 – Fomento à Produção de Alimentos**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 3.380,00**Municípios:** Monte Alegre**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 1.600,00; 33903696=R\$ 900,00; 33903996=R\$ 880,00.**PORTARIA Nº. 818/2008****Nome:** JOSÉ EDILSON DE SOUSA RIBEIRO**Função:** Motorista**Programa:** 0125 – Apoio Administrativo**Projeto Atividade:** 4668 – Impl. Do Gerenciamento de Unid. de Abastecimento**Fonte :** 0101 - Tesouro**Valor:** R\$ 1.500,00**Municípios:** Luziânia - GO**Prazo p/ aplicação dos recursos:** Até 30 dias após o recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas :** 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:** 33903096= R\$ 1.500,00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

DISTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**Partes:** Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e Renata Santos Benigno**Matrícula:** 57202094/1**Cargo:** Agente Técnico de Nível Médio**Data do Distrato:** 31.10.2008**Ordenador Responsável:** Marco Antonio Soares Raposo**Partes:** Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e Vivianne Saraiva Santos**Matrícula:** 57193511/1**Cargo:** Agente Técnico de Nível Médio**Data do Distrato:** 31.10.2008**Ordenador Responsável:** Marco Antonio Soares Raposo

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 3450-DG-ADEPARÁ**ANEXO VIII****RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – CAPITÃO-POÇO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
54186927/ 1	AURICÉLIA DO SOCORRO S. ARAÚJO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Capitão-Poço	0901 - 11	1
54187086/ 1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	A.D.A.	Técnico agrícola	Capitão-Poço	0902 - 12	2
57198214/ 1	RICARDO CLÉCIO DOS R. MEDEIROS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Capitão-Poço	0903 - 23	3
54187128/ 1	FRANCISCO SÍLVIO O. AGUIAR	A.D.A.	Técnico agrícola	Capitão-Poço	0904 - 12	2
57189787/ 1	VALÉRIA VIEIRA LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Capitão-Poço	0905 - 13	3
57173779/ 1	RAIMUNDO ELINALDO A. CORREA	A.D.A.	Técnico agrícola	Garrafão do Norte	0906 - 12	2
57173646/ 2	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	A.D.A.	Técnico agrícola	Ourém	0907 - 12	2
54187171/ 1	ALTAIR JOSÉ PEREIRA LIMA	A.D.A.	Técnico agrícola	Ourém	0908 - 12	2
54190937/ 1	MAURÍCIO LIMA MEDEIROS	A.D.A.	Técnico agrícola	Irituia	0909 - 12	2
5882893/ 3	ADRIANE MORAIS DE FARIAS	T.D.I.A.	Médica veterinária	Irituia	0910 - 11	1
8011389/ 1	JANILDO SOARES DE LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Irituia	0911 - 13	3
6120598/ 1	DARNELE DO S. G. DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Maria	0913 - 13	3
54180265/ 2	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	A.D.A.	Técnico agrícola	Sta. Maria	0914 - 12	2
54187260/ 1	JOSÉ AUGUSTO R. DA CUNHA	A.D.A.	Técnico agrícola	Sta. Maria	0915 - 12	2
57194228/ 1	ANTÔNIO MARCOS P. DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Miguel	0916 - 13	3
57189748/ 1	DILIAN KEILA PINHO LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Miguel	0917 - 13	3
54186756/ 1	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRÉ	A.D.A.	Técnico agrícola	São Miguel	0918 - 12	2

57200866/1	MARCELO RAYOL GOMES	T.D.I.A.	Médico veterinário	São Miguel	0919 - 11	1
54187032/1	JACKBETH DE OLIVEIRA F. ARAÚJO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Capitão-Poço	0920 - 11	1
54187457/1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	A.D.A.	Aux. Administrativo	Capitão-Poço	0921 - 13	3

ANEXO X DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO X
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - CASTANHAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
57176024/1	MÁRCIA FIEL DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sto. Antonio Tauá	1102 - 13	3
57200257/1	SANDRA HELENA DA S. RODRIGUES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sto. Antonio Tauá	1103 - 13	3
5113741/1	MÔNICA DIOCLÉCIA P. DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Sto. Antonio Tauá	1104 - 12	2
54186917/1	ALEXANDRA R. DOS R. GUMARÃES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sto. Antonio Tauá	1105 - 13	3
3254070/1	JOÃO DE MIRANDA XAVIER	A.D.A.	Técnico agrícola	São Francisco Pará	1106 - 22	2
5885698/2	GISELE KARINA N. MESQUITA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Isabel	1107 - 13	3
54193852/1	MÁRCIA DO SOCORRO DA S. GOMES	T.D.I.A.	Médica veterinária	Sta. Isabel	1108 - 11	1
5846960/2	LUIZ CARLOS SOARES PORPINO	A.D.A.	Técnico agrícola	Sta. Isabel	1109 - 12	2
5869544/2	ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Isabel	1110 - 23	3
54180038/2	ANTÔNIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Castanhal	1111 - 11	1
54186951/1	IDEVALDO ALVES COSTA	Aux. De campo	Aux. de campo	Castanhal	1112 - 13	3
54186824/1	JESIEL CORREA DO NASCIMENTO	Aux. De campo	Aux. de campo	Castanhal	1113 - 13	3
54186838/1	ROGÉRIO FERREIRA RAMIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Castanhal	1114 - 12	2
5870364/3	JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR	A.D.A.	Técnico agrícola	Castanhal	1115 - 12	2
54188829/1	GILBERTO QUEIROZ CARNEIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Castanhal	1116 - 12	2
54188563/1	KID STÉLIO ALMEIDA	A.D.A.	Técnico agrícola	Igarapé-Açu	1117 - 12	2
55587466/2	KARLA JULIETA COSTA S. DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Isabel	1118 - 13	3
54187596/1	CIBELLY COELHO FERREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Castanhal	1119 - 12	2
57173803/1	JOHN CHARLES CORDEIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Inhangapí	1120 - 12	2
5613272/1	WILSON ROGÉRIO R. DOS SANTOS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Igarapé-Açu	1121 - 11	1
54186956/1	JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE	A.D.A.	Técnico agrícola	São Francisco Pará	1122 - 12	2
55586124/1	ROSIVALDO SANTA B. BORGES	A.D.A.	Técnico agrícola	São Francisco Pará	1123 - 12	2
57173463/1	SIDNEY RODRIGUES LOBO	A.D.A.	Técnico agrícola	Igarapé-Açu	1124 - 13	3
54187171/1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	Aux. de campo	Aux. de campo	Igarapé-Açu	1125 - 13	3
54189700/1	EDINALDO GARCIA SILVA	Aux. de campo	Aux. de campo	Igarapé-Açu	1126 - 12	2
57188410/1	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	Aux. de campo	Aux. de campo	Sto. Antônio Tauá	1127 - 13	3
57175961/1	GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Isabel	1128 - 13	3
5868211/3	RUI AUGUSTO CARDOSO DE C. LEÃO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Sto. Antônio Tauá	1129 - 11	1
51855508/2	ANTONIO CARLOS C. RODRIGUES	Aux. de campo	Aux. de campo	Castanhal	1130 - 12	2
54186886/1	NESTOR SILVA DOS REIS	Aux. de campo	Aux. de campo	Castanhal	1131 - 12	2
57194228/1	JANILE DAIANY N. MARTINS	A.D.A.	Técnico agrícola	São Domingos Capim	1132 - 12	2
54187029/1	CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Castanhal	1133 - 12	2

ANEXO IX DA PORTARIA Nº 3450-DG-ADEPARÁ
ANEXO IX
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - XINGUARA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
54186927/1	VITÓRIA NEUMA A. RODRIGUES	T.D.I.A.	Médica veterinária	Rio Maria	1002 - 11	1
54187086/1	GEANE NESSI DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Rio Maria	1003 - 42	2
57198214/1	CÍCERO RAMALHO DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Rio Maria	1004 - 12	2
54187128/1	JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA	A.D.A.	Técnico agrícola	Sapuçaia	1005 - 22	2
57189787/1	BALTAZAR GASPAR RODRIGUES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sapuçaia	1006 - 43	3
57173779/1	FÁBIO MACIEL FURTADO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Xinguara	1007 - 12	2
57173646/2	ANTÔNIO NELSON DA C. COSTA	A.D.A.	Técnico agrícola	Xinguara	1008 - 12	2
54187171/1	ELIZABETH PATRÍCIA L. RENDEIRO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Xinguara	1009 - 11	1
54190937/1	GERLIANE SILVA SOUZA SANTANA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Xinguara	1010 - 43	3
5882893/3	GLAUSIU JOSÉ DA MOTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Canaã dos Carajás	1011 - 43	3
8011389/1	EURICÉLIA APARECIDA D. DIAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Canaã dos Carajás	1012 - 43	3
6120598/1	ANTÔNIO MIGUEL DE SOUSA	Médico veterinário	Médico veterinário	Canaã dos Carajás	1013 - 41	1
54180265/2	EUFRÁSIO JACOME DE M. FILHO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Floresta do Araguaia	1014 - 11	1
54187260/1	RAMONNYERE ARAÚJO DOS REIS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Floresta do Araguaia	1015 - 43	3
57194228/1	EULERSON VIKTOR DE O. BORGES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Xinguara	1016 - 12	2
57189748/1	DIONE CARLOS GOMES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Bannach	1017 - 42	2
54186756/1	VITOR RODRIGO KRAMER	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Floresta do Araguaia	1018 - 12	2
57200866/1	RAIMUNDO FRADSON C. DO SANTOS	Aux. de campo	Aux. de campo	Xinguara	1019 - 12	2
54187032/1	IVONETE RODRIGUES DE MIRANDA				1020 - 43	3
54187457/1	MARIA ALDENORA L. DO NASCIMENTO				1021 - 43	3
54180184/2	CRISTIANO ALÉXIS ALVES AGUIAR	Méd. veterinário	Méd. veterinário		1022 - 21	1

ANEXO V DA PORTARIA Nº 3450/2008DG-ADEPARÁ
ANEXO V
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
51855627/2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	T.D.I.A.	Médico veterinário	São Geraldo	0601 - 11	1
5723582/5	FLÁVIO AQUINO DIAS	A.D.A.	Técnico agrícola	São Geraldo	0602 - 12	2
54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	T.D.I.A.	Médico veterinário	São Geraldo	0603 - 11	1
55588438/1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Geraldo	0604 - 12	2
5869161/2	LEUCI COELHO DE CARVALHO	Aux. De campo	Aux. De campo	São Geraldo	0605 - 22	2
54186954/1	RITA DO SOCORRO BRITO CORÓIA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Brejo Grande	0606 - 11	1
51855501/2	GILVÂNIA SOARES NUNES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Brejo Grande	0607 - 22	2
5868530/3	ELIANA DE ANDRADE ROCHA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Piçarra	0608 - 12	2
5882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Piçarra	0609 - 11	1
55589339/1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Palestina do Pará	0610 - 12	2
54187758/1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Palestina do Pará	0611 - 12	2
55586508/1	WELLINGTON CLAUDIO R. SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	São João	0612 - 12	2
55585710/1	ORDILEY AUGUSTO VALENTE	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Domingos	0613 - 12	2
55588072/1	NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São João	0614 - 12	2
5869161/2	LIA CLAUDIA B. DE SIQUEIRA	Médico veterinário	Médico veterinário	São Domingos	0615 - 21	1
18317/3	FRANCISCO CLEITON C. FARIAS	A.D.A.	Técnico agrícola	São Domingos	0616 - 12	2

ANEXO VI E VII DA PORTARIA Nº 3450-DG-ADEPARÁ
ANEXO VI
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - BREVES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
51855627/2	PAULO ROBERTO O. DE CARVALHO	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Breves	0701 - 12	2
5723582/5	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	A.D.A.	Técnico agrícola	Breves	0702 - 13	3
54185743/1	JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Breves	0703 - 13	3
55588438/1	ADALBERTO GOMES TAVARES	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Breves	0704 - 12	2
5869161/2	SÔNIA MARIA BARBOSA MACIEL	Aux. de campo	Aux. de campo	Breves	0705 - 13	3
54189688/1	SILVIA CRISTINA DA SILVA PEDROSO	T.D.I.A.	Médico Veterinário	Breves	0706 - 11	1
54187109/1	JOSÉ DA COSTA BASTOS JUNIOR	A.D.A.	Tec. agrícola	Breves	0707 - 12	2
55588427/1	CASSIA ELIANE DO P. S. SILVA	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Currallinho	0708 - 12	2

ANEXO VII
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - CAPANEMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
54186927/1	HAMILTON ALTAMIRO N. DA SILVA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Capanema	0801 - 12	2
54187086/1	REGINA LUZ CAVALCANTE	Aux. de campo	Aux. de campo	Sta. Luzia	0802 - 12	2
57198214/1	ANDRÉ LUIZ DE B. FIGUEIREDO	A.D.A.	Técnico agrícola	Salinópolis	0803 - 12	2
54187128/1	NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Sta Luzia	0804 - 11	1
5555914/1	MÁRCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Cachoeira do Piria	0805 - 12	2
54189085/1	BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE	A.D.A.	Técnico agrícola	Sta. Luzia	0806 - 12	2
54188562/1	FRANCISCO MAURÍCIO S. BARBOSA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Capanema	0807 - 11	1
51855476/3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Capanema	0808 - 12	2
54189772/1	CLEOMENES DEMERVAL P. COSTA	A.D.A.	Técnico agrícola	Capanema	0809 - 12	2
5066174/2	LIDUINA CHAVES CAVALCANTI	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Bragança	0810 - 12	2
51855484/2	FRANCISCO ODAIR DOS S. MEDEIROS	A.D.A.	Técnico agrícola	Bragança	0811 - 12	2
57175984/1	THOMÉ LISBOA DA COSTA JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Bragança	0812 - 12	2
54197917/1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Bragança	0813 - 12	2
54186941/1	HELLEN CLEÍSE MARTINS GALVÃO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Bragança	0814 - 12	2
55585694/1	JOSÉ CARLOS LUIZ SANTANA	A.D.A.	Técnico agrícola	Augusto Corrêa	0815 - 12	2
54196694/1	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	T.D.I.A.	Médico veterinário	Bragança	0816 - 11	1
57189537/2	MARIA DAS NEVES S. RODRIGUES	T.D.I.A.	Médico veterinário	Nova Timboteua	0817 - 11	1
54186978/1	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Nova Timboteua	0818 - 12	2
55589512/1	FRANCISCO LINS B. DE OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Bonito	0819 - 12	2
5882729/3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém Novo	0820 - 12	2
5558830/1	SONIA MARIA BRANDÃO DO CARMO	Aux. de campo	Aux. de campo	Peixe Boi	0821 - 12	2
54197917/1	GESSYANNE R. S. DA CONCEIÇÃO	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Nova Timboteua	0822 - 12	2
54197572/1	SONÁLIA FERREIRA DA PAIXÃO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Capanema	0823 - 11	1
54187171/1	FRANCISCO T. DAS C. O. JUNIOR	T.D.I.A.	Médico veterinário	Capanema	0824 - 12	2
54189780/1	MADSON BULHÕES CAVALCANTI	A.D.A.	Tec. agrícola	Capanema	0825 - 12	2
57188395/1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Luzia	0826 - 12	2
5114640/4	ELIENE VANZELER BAHIA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Capanema	0827 - 12	2

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO IV
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – TUCUMÃ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
5870356/3	LUCIO FERNANDES DE MIRANDA	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Tucumã	0501-11	1
5883059/2	ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA	A.D.A.	Téc. Agropecuário	Tucumã	0502-22	2
5869579/2	IRMA RODRIGUES MONTAY	A.D.A.	Téc. Agropecuário	Tucumã	0503-22	2
5869480/2	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA FILHO	A.D.A.	Téc. Agropecuário	Tucumã	0504-22	2
55588660/1	ANA PAULA BARAUNA FERREIRA	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Tucumã	0505-11	1
5869293/2	TANIENE TIAGO DA SILVA E SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0506-23	3
5885710/2	JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA	A.D.A.	Téc. Agropecuário	Água Azul do Norte	0507-22	2
54187600/1	JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Água Azul do Norte	0508-43	3
54193777/1	RONALDO JOSÉ DIAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Água Azul do Norte	0509-43	3
5883288/2	NICELENA DE NORONHA RAMOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Água Azul do Norte	0510-22	2
5266084/1	WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Ourlândia do Norte	0511-42	2
5882710/3	MANOEL DE PAULA RIBEIRO FILHO	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Ourlândia do Norte	0512-11	1
54180528/1	WALTO SANTOS CUNHA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Ourlândia do Norte	0513-23	3
55586508/1	WELINGTON CÉSAR O. SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Ourlândia do Norte	0514-43	3
5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SÁ	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	São Félix do Xingu	0515-11	1
55588167/1	CRISTIANE PATRÍCIA MORENO CORADO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Félix do Xingu	0516-43	3
51855466/1	VANDESON DE ARAÚJO ALVES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Félix do Xingu	0517-42	2
54188832/1	WERLANIA LOPO PEREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Félix do Xingu	0518-43	3
54193779/1	MAX CASTRO DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	São Félix do Xingu	0520-43	3
54196744/1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	São Félix do Xingu	0521-11	1
5783658/2	ZACARIAS LIMA ELOI	A.D.A.	Téc. agropecuário	Ourlândia do Norte	0522-12	2
23884/1	MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0524-43	3
57189845/1	ANTENOR GOMES DO NASCIMENTO	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Água Azul do Norte	0525-11	1
57202785/1	ERONILTON MANOEL DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Água Azul do Norte	0526-43	3
3177270/1	PAULO COSTA SANTANA JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Água Azul do Norte	0527-43	3
51855504/3	FLAVIANA MESSIAS GOMES	A.D.A.	Téc. agropecuário	São Félix do Xingu	0529-43	3
57194709/1	ALDEMIR CANDIDO PEREIRA	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	São Félix do Xingu	0530-21	1
57194702/1	GRACIELLY ANA DALLA ROSA	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	São Félix do Xingu	0531-21	1
55588125/1	JOZIELE VENÂNCIO DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0532-43	3
57194713/1	FERNANDO BARBOSA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0533-43	3
54186886/1	NEZILDA PEREIRA DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0534-43	3
57200968/1	LEANDRO RUI MENDES GUIMARÃES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucumã	0535-23	3

ANEXO DA PORTARIA 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO III
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – ALTAMIRA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
57200943/1	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	Médico veterinário	Médico veterinário	Altamira	0401 - 31	1
5869811/2	GRACIELY MOREIRA E SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Uruará	0402 - 42	2
57174720/1	ANTONIO RODRIGUES SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Uruará	0403 - 12	2
5648106/1	MARIA DAS GRAÇAS S. AGUIAR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Uruará	0404 - 42	2
57194702/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAÚJO	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Uruará	0405 - 12	2
55586147/1	ALFREDO CORRÊA DA SILVA	Aux. De campo	Aux. De campo	Placas	0406 - 12	2
57189537/2	JOSÉ DE SALES FILHO	Aux. De campo	Aux. De campo	Brasil Novo	0407 - 12	2
54186960/1	ANTÔNIO F. F. DE ALBUQUERQUE	T.D.I.A.	Médico veterinário	Medicliândia	0408 - 11	1
54187452/1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Altamira	0409 - 11	1
51855485/3	CELJANE DINIZ E SILVA	T.D.I.A.	Médica veterinária	Uruará	0410 - 11	1
5756138/4	FÁTIMA RODRIGUES PINHEIRO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Altamira	0411 - 23	3
55588136/1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	Aux. de campo	Aux. de campo	Altamira	0412 - 12	2
54185761/1	MARIA CÉLIA SOUZA PEREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Altamira	0413 - 23	3
12477068/2	LAMARCK PAULO B. BEZERRA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Vitória do Xingu	0420 - 11	1

54185983/1	BRUNA ROSEANE SOUSA DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Vitória do Xingu	0422 - 43	3
5869196/2	BENEDITA F. OLIVEIRA DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sem José Porfírio	0424 - 23	3
5093856/1	RONILDO FAVACHO FONTES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Brasil Novo	0428 - 12	2
55586001/2	AMIRALDO MARTINS DE HOLANDA	Aux. de campo	Aux. de campo	Vitória do Xingu	0429 - 12	2
5882729/3	JAIME EDSON SIMON	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Medicliândia	0431 - 12	2
55589335/1	WANDO CAMPOS BARRETO	Aux. de Campo	Aux. de Campo	Medicliândia	0433 - 12	2
55588840/1	ANDRÉ MOURA AGUIAR	Aux. de campo	Aux. de campo	Altamira	0434 - 22	2
54192389/2	MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Altamira/Itaituba	0104 - 11	1
57191852/1	NEILSON FARIAS LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Altamira	0435 - 42	2
57176264/1	ROGERIO MARTINS LOPES	T.D.I.A.	Médico veterinário	Altamira	0436 - 21	1
54185788/1	IRACEMA TAVARES ATAÍDE	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Placas	0437-12	2
55588438/1	GIOVANI LUIZ GIRARDELLI	T.D.I.A.	Médico veterinário	Altamira	0438- 21	1
57198216/1	ROBSON DE JESUS PICAÑÇO DA COSTA	A.D.A.	Aux. Administrativo	Altamira	0439-12	2

ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO XVIII
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – NOVO PROGRESSO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
54182076/2	LUCIANO CERVO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Novo Progresso	1901-11	1
55590032/1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	T.D.I.A.	Médico veterinário	Novo Progresso	1902-11	1
55588136/1	ALEXANDRE MARCELO CASADES GUEDES	T.D.I.A.	Médico veterinário	Castelo dos Sonhos	1903-21	1
54187563/1	TATHIANY APARECIDA FREITAS SOARES	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1904-22	2
5878071/3	MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1905-22	2
57194426/1	WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1906-22	2
5735254/3	JORGE LUIZ FAUSTO DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1907-22	2
57189842/1	GILSON LAUTERLO FERNANDES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Moras de Almeida	1908-22	2
54197243/1	KELLY YONNE ALMEIDA DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1909-22	2
57176022/1	JUCELANE RENATA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1910-22	2
55586027/1	DIEGO MORAES BORGES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1911-22	2
57176052/1	JORGE JUNIOR DE SOUZA CHAVES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1912-23	3
54185761/1	CELY FERNANDES DA CONCEIÇÃO PERICA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1913-23	3
54185788/1	MARIVETE VIERA CAMPOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Vale do XV	1914-22	2
51855476/3	ALCIDES MARTINS CORRÊA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1915-23	3
3254070/1	JOÃO DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1916-23	3
57175961/1	GILVAN DE NASCIMENTO ALMEIDA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1917-23	3
54187046/1	ANA ELISA SILVEIRA DE BRUM	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Moras de Almeida	1918-23	3
57200779/1	ODAIR JOSÉ PEREIRA TELES	A.D.A.	Técnico agrícola	Itaituba/Novo Progresso	1919-22	2
57191843/1	GILMAR CERQUEIRA SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1920-23	3
57196334/1	ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1921-22	2
57196332/1	RENATO ADRIANO GOMES	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1922-22	2
55586034/1	CLAUDIO LUIZ DE QUEIROZ	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Progresso	1923-22	2
57201121/1	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1924-43	3
57200900/1	MARINA DE FÁTIMA REMPEL	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1925-22	2
57200826/1	MOSAICA POLYANA C. FERRONATO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1926-22	2
57200897/1	VANESSA PEREIRA MASSI	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1927-22	2
57201121/1	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1928-22	2
57202091/1	PAULO ARTHUR MARIN	T.D.I.A.	Médico veterinário	Novo Progresso	1929-21	1
57202490/1	FLÁVIO FRANÇA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Progresso	1930-22	2

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – NOVO PROGRESSO
ANEXO XV DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ

ANEXO XV
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – REDENÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
57175449/1	JEANE CÁTIA DE CARVALHO SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1601 - 13	3
57200846/1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1602 - 12	2
3177270/1	PAULO DE SENA ARAÚJO	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1603 - 12	2

57173779/1	ROSALY COSTA DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1604 - 22	2
5882850/3	ROBSON DE DEUS MOREIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1605 - 12	2
55586116/1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1606 - 12	2
55589344/1	ROBERTO DA COSTA YAGI	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1607 - 13	3
54185994/1	DEUSILENE PEREIRA SOUSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1608 - 42	2
5861861/3	ARCY FLORIANO DE S. JUNIOR	A.D.A.	Técnico agrícola	Redenção	1609 - 12	2
57200874/1	JOSIVAN MARTINS NEGREIRO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1610 - 42	2
5486513/2	SANDRO MENDES DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1611 - 22	2
14117/2	JURANDIR PACHECO C. FILHO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Sta. Maria da Barreiras	1612 - 11	1
5829151/3	PEDRO NETO DOS S.MACEDO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Maria da Barreiras	1613 - 42	2
57189748/1	DÉBORA ALVES DE FIGUEIREDO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Maria da Barreiras	1614 - 42	2
54185977/1	MARIA DOS REIS R. NASCIMENTO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santana do Araguaia	1619 - 43	3
55588551/1	JULIO CÉSAR SILVA SANTOS	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Santana do Araguaia	1620 - 32	2
57200968/1	LEANDRO LOPES DA SILVA	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Santana do Araguaia	1621 - 11	1
54187261/2	GIL MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Maria da Barreiras	1622 - 42	2
55588430/1	ERÇO MARTINS RIBEIRO	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Conceição do Araguaia	1623 - 23	3
23027/1	OZENIR AGUIAR DE FREITAS	A.D.A.	Tec. Agrícola	Santana do Araguaia	1624 - 22	2
55588911/1	KLEITON LUZ RESENDE	Aux. de barreira	Aux. de barreira	Sta. Maria da Barreiras	1626 - 22	2
57191843/1	GILMAR DE CASTRO BRITO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Sta. Maria da Barreiras	1627 - 42	2
57200776/1	MÁRCIA THAIS DE MELO CARVALHO	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Conceição do Araguaia	1628 - 12	2
54187457/1	DIENY FERREIRA DE TRINDADE	A.D.A.	Técnico agrícola	Conceição do Araguaia	1629 - 12	2
57175451/1	JOÃO LUIS LOPES DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Conceição do Araguaia	1630 - 12	2
12477044/2	CARMEM SUELI B. DA CONCEIÇÃO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Conceição do Araguaia	1631 - 12	2
55586105/1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Conceição do Araguaia	1632 - 12	2
54185857/1	NORMANDO ROLIM DANTAS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Cumaru do Norte	1633 - 11	1
55588660/1	ANA PAULA DA SILVA ABREU	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Cumaru do Norte	1634 - 42	2
54186764/1	ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA	A.D.A.	Tec. Agrícola	Redenção	1635 - 12	2
55589344/1	ROBERTO DA COSTA YAGI	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1636 - 13	3
55589440/1	MÁRCIA KELLY DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1637 - 13	3
5044235/4	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1638 - 43	3
54185977/1	MARIA DOS REIS R. NASCIMENTO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1640 - 43	3
57189772/1	CLEBSON MAGNO DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1641 - 43	3
55588938/1	JOAO PAULO NOVAES REZENDE	Médico veterinário	Médico veterinário	Redenção	1642 - 31	1
5846960/2	LUIZ DA SILVA MACEDO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Redenção	1643 - 43	3

ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO XVI
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – MARABÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CRENCIAL	NÍVEL
5885876/2	MARILDA LIMA CANTÃO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Marabá		

55589511/1	ULISSES JANUÁRIO DE M. NETO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Curionópolis	1712 - 12	2
55588173/1	EDNA MÃE LEITE SOARES	T.D.I.A.	Médica veterinária	Marabá	1713 - 11	1
55587522/2	ISRAEL RENATO DE O. PIMENTEL	T.D.I.A.	Médico veterinário	Marabá	1714 - 11	1
54180041/2	ROBSON BERNARDO NETO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Eldorado dos Carajás	1715 - 11	1
54185774/1	DENILSON LIMA DE SILVA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Parauapebas	1716 - 11	1
57200826/1	MONIQUE MONTEIRO PINTO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Itupiranga	1717 - 11	1
57173803/1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	T.D.I.A.	Médico veterinário	Itupiranga	1718 - 11	1
57176052/1	JORGE LUIS DOS S. CAVALCANTE	T.D.I.A.	Médico veterinário	Marabá	1719 - 11	1
55588132/1	ELAINE LEÃO QUEIROZ	T.D.I.A.	Médica veterinária	Marabá	1720 - 11	1
3175189/1	AGNALDO MENDES FREIRE	A.D.A.	Técnico agrícola	Curionópolis	1721 - 42	2
57192005/1	CATIANA PAIVA LEÃO NUNES	T.D.I.A.	Médica veterinária	Nova Ipxuna	1722 - 11	1
55589345/1	NÍVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	T.D.I.A.	Médica veterinária	Marabá	1723 - 11	1
54194504/1	SHIRLEY CRAVO DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Parauapebas	1724 - 12	2
54193848/1	CIOMARA MONARA DA S. E SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Parauapebas	1725 - 43	3
55587522/2	ISMAEL FERNANDES DE SOUSA	A.D.A.	Técnico agrícola	Nova Ipxuna	1726 - 42	2

ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO XVII
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - SANTARÉM

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
54187183/1	CINTHIA EDNAMY F. SOBRAL	T.D.I.A.	Médica veterinária	Santarém	1801 - 11	1
5869676/2	FRANCELICE DE SOUZA RIBEIRO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1802 - 12	2
57173464/1	EDINÉIA PEREIRA DA COSTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1803 - 12	2
57175275/1	PAMELLA SUELY SANTOS S. ROSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1804 - 12	2
54197061/2	SÓLON PESSOA GODINHO	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1805 - 12	2
51855641/2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Santarém	1806 - 12	2
54186972/1	LORENA SAMPAIO LOBATO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Santarém	1807 - 11	1
54185856/1	RONILSON DA SILVA PENA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Santarém	1808 - 11	1
8011389/1	FERNANDO BENTES CORRÊA	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1809 - 12	2
57198212/1	ANAÍSO MARIQUELO DE S. PEDROSO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belterra	1810 - 12	2
14117/2	JURANDIR ANTÔNIO SOUSA CHAGAS	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1811 - 12	2
51855489/2	MICHEL HALON RIBEIRO DE SOUSA	Aux. de campo	Aux. de campo	Belterra	1812 - 22	2
12477044/2	CARLOS SILVA ALVES	A.D.A.	Técnico agrícola	Belterra	1813 - 22	2
54197888/1	EDIVALDO COSTA COLAÇO	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1814 - 12	2
54187772/1	JOANILCE GOMES SIMÕES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Alenquer	1815 - 12	2
57173484/2	ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Alenquer	1816 - 11	1
54197928/1	ALTEMAR PAIXÃO DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Alenquer	1817 - 12	2
57189748/1	DAYLANA COSTA DA MOTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Alenquer	1818 - 42	2
54187593/1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	Aux. de campo	Aux. de campo	Curuá	1819 - 12	2
54187089/1	JORGE CALDAS SANTANA	A.D.A.	Técnico agrícola	Jurutí	1820 - 12	2
54189231/1	EDUARDO MOMESSO DELGADO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Óbidos	1821 - 11	1
54188463/2	VICENTE SAVINO NETO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Óbidos	1822 - 42	2
55588430/1	ERIELSA MARIA DE O. BATISTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Óbidos	1823 - 43	3
54180190/2	MÁRCIO BRAGA DE NÓVOA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Oriximiná	1824 - 11	1
57176011/1	HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Oriximiná	1825 - 12	2
54185747/1	ELSON JOSÉ S. DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Oriximiná	1826 - 42	2
55586039/1	CLÉO JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	A.D.A.	Técnico agrícola	Oriximiná	1827 - 12	2
5870348/3	MARICESAR LIMA B. DE CARVALHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Monte Alegre	1828 - 22	2
54195804/1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Monte Alegre	1829 - 12	2
55586477/1	ANTÔNIO FRANCISCO DE C. JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Monte Alegre	1830 - 12	2
54189590/1	RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Monte Alegre	1831 - 12	2
54197410/1	DÉBORA PAULA MARCELINO UENO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Monte Alegre	1832 - 11	1
54187164/1	HELDER AFONSO DA SILVA	Aux. de campo	Aux. de campo	Monte Alegre	1833 - 13	3
5439426/2	MOACIR MIRANDA CERQUEIRA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Praíha	1834 - 11	1
55586124/1	ROSIRIO AZEVEDO DE ASSUNÇÃO	A.D.A.	Técnico agrícola	Praíha	1836 - 12	2
55588842/1	EDUARDO AUGUSTO MARQUES	T.D.I.A.	Eng. Agrônomo	Santarém	1837 - 12	2
791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BECELAR	A.D.A.	Técnico agrícola	Almeirim	1838 - 12	2
54185731/1	EVERALDO LUIZ M. CHAVES	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Almeirim	1839 - 12	2
54189283/1	WALDEMIRO DE OLIVEIRA R. JUNIOR	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Almeirim	1840 - 12	2
54187005/1	ERIVALDO DE AZEVEDO CARDOSO	A.D.A.	Técnico agrícola	Belterra	1841 - 42	2
54196893/1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1842 - 13	3

51855641/2	PAULO ROBERTO BENTES L. JUNIOR	A.D.A.	Técnico agrícola	Óbidos	1843 - 22	2
54185761/1	CELSON DA SILVA RODRIGUES	A.D.A.	Técnico agrícola	Óbidos	1844 - 22	2
#N/D	ACRÍSIO DE MELO E SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Praíha	1845 - 23	3
57200900/1	MARINELSON LIMA DE CARVALHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Almeirim	1846 - 43	3
57192028/1	CRISTINA FARIAS LEITE	T.D.I.A.	Médica veterinária	Terra Santa	1847 - 21	1
57192023/1	ELIZANGELA CONCEIÇÃO MEIRELES	A.D.A.	Técnico agrícola	Faro	1848 - 22	2
54180530/1	WALDINEY PIMENTEL ASSIS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1849 - 42	2
57200858/1	JOSÉ LÚCIO AMARAL LEAL	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1850 - 42	2
57189981/1	LUIS CÉSAR ACÁCIO BARBOSA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Gurupá	1851 - 12	2
57188768/1	CHARLES FERREIRA BRITO	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Monte Dourado	1852 - 12	2
55586575/1	MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Monte Dourado	1853 - 12	2
5426570/1	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Praíha	1854 - 42	2
54187291/1	FABIANE SOARES ALMEIDA	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1855 - 42	2
55589853/1	SILVONE GONÇALVES MELO E SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Praíha	1856 - 42	2
57189981/1	LUIS CÉSAR ACÁCIO BARBOSA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Gurupá	1857 - 11	1
5868505/2	BENITA MARIA MARINHO DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Jurutí	1858 - 42	2
51855491/3	GLED SAM MARIA C. DA TRINDADE	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Gurupá	1859 - 42	2
5869781/3	EVANDRO JOSÉ MARTINS DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Praíha	1860 - 42	2
5885795/2	WALBER TEIXEIRA CARVALHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Faro	1861-43	3
54187291/1	FABIANE SOARES ALMEIDA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1862-22	2
54193783/1	ELDON COSTA FARIAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1863-22	2
57200906/1	RODOLFO DA COSTA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1864-22	2
57200243/1	ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES	A.D.A.	Técnico agrícola	Santarém	1865-12	2
54186984/1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Santarém	1866-12	2
57200908/1	ALEXANDRE CANTE RIBEIRO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1867-22	2
54186894/1	JOSÉ CLÉCIO LOPES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Santarém	1868-22	2

ANEXO XI DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ
ANEXO XI
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA - SOURE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
55588835/1	LUCIANA MARTINS DACIER L. JORGE	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1201 - 11	1
5870607/2	RIZIA DE CARVALHO MOREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1202 - 23	3
3174832/2	MARIA JOSÉ LENA T. CORRÊA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Soare	1203 - 12	2
5361362/1	HENRIQUE JOSÉ P. DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1204 - 13	3
5445191/5	FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1205 - 11	1
54187259/1	ALMIR FRANKLIN PORTAL ALVES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1206 - 13	3
54187229/1	ANDERSON BONENTE MELO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1207 - 13	3
5885655/3	ALBERTO DE JESUS SANTOS	Aux. De campo	Aux. de campo	Belém	1208 - 12	2
57202723/1	JOSÉ MARIA FARO BITENCOURT	A.D.A.	Técnico agrícola	Belém	1209 - 12	2
54186997/1	ANDREZA SCAFI	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1210 - 11	1
54193782/1	EMANUELA MOREIRA FRANCO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1211 - 13	3
5873266/3	SELMA FIGUEIREDO M. FERREIRA	T.D.I.A.	Médica veterinária	Chaves	1212 - 11	1
55589390/1	DEISE DE LIMA CARDOSO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Muaná	1214 - 11	1
5879434/2	RITA DE CÁSSIA DA S. MAGALHÃES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Muaná	1215 - 43	3
54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	A.D.A.	Técnico agrícola	Muaná	1216 - 12	2
54189781/1	MARCELO ANDRÉ SILVA RIBEIRO	Aux. de campo	Aux. de campo	Muaná	1217 - 13	3
51855517/3	EL CIDES MIRANDA MORAIS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Salvatera	1218 - 13	3
5775698/2	WALDEARINO P. DO NASCIMENTO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Salvatera	1219 - 11	1
54193781/1	JARLEANE DO S. ADEODATA	A.D.A.	Técnico agrícola	Salvatera	1220 - 13	3
5687705/3	JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO	T.D.I.A.	Engenheiro florestal	Belém	1222 - 13	3
5869773/2	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1223 - 11	1
54190649/1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	Aux. de campo	Aux. de campo	Belém	1224 - 13	3
54187457/1	DIEGO SANTOS FARIAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1225 - 13	3
54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Belém	1226 - 11	1
55586119/1	VERA LÚCIA SOARES FIGUEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1227 - 13	3
54192682/1	LUIZ TEIXEIRA FILHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1228 - 13	3
54187194/1	MARIA DE NAZARÉ MATOS VALE	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1229 - 11	1
54196683/1	MARCELO HENRIQUE C. BENTES	Aux. De campo	Aux. de campo	Belém	1230 - 23	3
57194709/1	ALDERI FLORENCE DE S. JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1231 - 13	3
54185994/1	DEUSDEDITH CRUZ FILHO	T.D.I.A.	Engenheiro florestal	Belém	1232 - 13	3
54180543/1	NIVALDO ESPÍRITO S. SARMENTO	A.D.A.	Técnico agrícola	Belém	1233 - 13	3
5266084/1	WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Belém	1235 - 13	3
5873231/2	LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Ponta de Pedras	1236 - 11	1

57200253/1	VANILDO LOURIVAL M. GOUVEÁ	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Ponta de Pedras	1237 - 43	3
54189778/1	EMÍLIO LOBO DE OLIVEIRA	Aux. de campo	Aux. de campo	Ponta de Pedras	1238 - 13	3
5870380/2	FRANCISCA SOARES DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Soare	1239 - 23	3
3175189/1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	A.D.A.	Técnico agrícola	Soare	1240 - 12	2
54189772/1	CLÉO LEAL CARVALHO	Aux. de campo	Aux. de campo	Soare	1241 - 13	3
54187052/1	ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Soare	1242 - 13	3
54181821/1	LUCIA GABRIELA DE LIMA GOUVEA	Téc. de alimentos	Téc. de alimentos	Soare	1243 - 23	3
54185859/1	FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA	A.D.A.	Técnico agrícola	Belém	1244 - 13	3
80845428/1	MANOEL LEAL DA C. JÚNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Cachoeira do Arari	1246 - 23	3
55586114/1	SILVIA CRISTINA DA S. PEDROSO	T.D.I.A.	Médica veterinária	Afuá	1247 - 11	1
57189761/1	NELMA ROCHA BARGAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1248 - 13	3
55586097/1	LUIS AUGUSTO PEREIRA CIARINE	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1255 - 13	3
54189701/1	TARCÍSIO SILVA FREITAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1256 - 23	3
54185982/1	ISAIAS BORGES DE CARVALHO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1257 - 13	3
5861659/3	GEOVANE FABRÍCIO V. MAURO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1258 - 13	3
3164675/4	TARSIANA MELISSA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1259 - 13	3
57175962/1	EULER PABLO ARTIAGA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1260 - 13	3
55585694/1	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1261 - 13	3
54187455/1	DIEGO AVELINO CARDOSOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belém	1262 - 13	3
5361362/1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	T.D.I.A.	Eng. Florestal	Belém	1263-12	2
5869773/2	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	T.D.I.A.	Médica veterinária	Belém	1	

PORTARIA Nº 3487/ 2008-ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 03/11/2008:

DAS.3		GERENTE
1	GEP. DAS O11-3	ELAINE CRISTINA SODRE DE MELO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

ANEXO XII DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ ANEXO XII**RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – RONDON DO PARÁ**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
5185498/3	JULIANO CAMPOS VALE	T.D.I.A.	Médico veterinário	Rondon do Pará	1301 - 11	1
57192005/1	CÉLIA ROSAMARIE DOS REIS	T.D.I.A.	Médica veterinária	Rondon do Pará	1302 - 11	1
5613272/1	WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Rondon do Pará	1303 - 12	2
23884/1	MARIA APARECIDA FI. DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Rondon do Pará	1304 - 23	3
8017280/1	CÉSAR AUGUSTO SOARES LOPES	T.D.I.A.	Médico veterinário	Bom Jesus do Tocantins	1305 - 11	1
55586575/1	MARCOS FREITA ARAÚJO	A.D.A.	Técnico agrícola	Bom Jesus do Tocantins	1306 - 12	2
57173485/1	IVANÉS RIBEIRO ARAÚJO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Bom Jesus do Tocantins	1307 - 43	3
18716/1	PERÍCLES DIAS BASTOS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Dom Eliseu	1308 - 11	1
55588412/1	THATYANO DO SOCORRO A. GOMES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Dom Eliseu	1309 - 12	2
57188378/1	DERGIVAN DA SILVA BARBOSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Dom Eliseu	1310 - 43	3
57198210/1	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Abel Figueiredo	1311 - 12	2
57194228/1	JANETH PEREIRA DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Abel Figueiredo	1312 - 43	3
80845223/1	RITA DE CÁSSIA ZACARIELO TÓFOLI	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Dom Eliseu	1313-32	2

ANEXO XIII RELAÇÃO DOS CREDE**ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ ANEXO XIII****RELAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – TUCURUI**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
54187128/1	NIVEA PAULA A. ZANDONADI	T.D.I.A.	Médica veterinária	Tucuruí	1401 - 11	1
5735254/3	JORGE LUIS TRAJANO DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1402 - 22	2
54187460/1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Breu Branco	1403 - 12	2
5534348/2	MIRIAN SANTOS DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Breu Branco	1404 - 43	3
5534348/2	MISAEI NORMANDO DOS R MARTINS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Goianesia do Pará	1405 - 11	1
5861594/3	ÉDIO GRACIANO DA SILVA	Aux. de campo	Aux. de campo	Goianesia do Pará	1406 - 12	2
54187260/1	ADRIANO JERONIMO DE QUEIROZ	T.D.I.A.	Médico veterinário	Jacundá	1407 - 41	1
55588419/1	WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Jacundá	1408 - 12	2
55588406/1	DANIELE CORRÊA COSTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Jacundá	1409 - 12	2
5869358/3	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA PARENTE	A.D.A.	Técnico agrícola	Jacundá	1410 - 42	2
54186997/1	ANDRÉIA ESTUMANO SOUSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Jacundá	1411 - 42	2
5869773/2	MARIA SELMA PEREIRA ANDRADE	Médica Veterinária	Médica veterinária	Novo Repartimento	1412 - 11	1
54197075/1	MACIEL CARVALHO ARAÚJO	A.D.A.	Técnico agrícola	Novo Repartimento	1413 - 12	2
54188829/1	GILLE PATRICK M. DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Repartimento	1414 - 12	2
5869994/2	ROSIELE MARÇAL DE LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Pacajá	1415 - 22	2
54187568/1	JOSÉ IVANEU LIMA	A.D.A.	Técnico agrícola	Pacajá	1416 - 12	2
51855624/2	MARIA ELIANE ARAÚJO FRERES	A.D.A.	Técnico agrícola	Pacajá	1417 - 12	2
54186801/1	SÉRGIO LUIS AMARAL	T.D.I.A.	Médico veterinário	Tucuruí	1418 - 11	1
54185738/1	BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Tucuruí	1419 - 12	2
55588823/1	KIÁRA LENE VALENTE DE SOUSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1420 - 42	2
3175189/1	AGNES FRANCISCA D. BEZERRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1421 - 12	2
6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1422 - 12	2
55588436/1	RAIKA DIAS SILVA	T.D.I.A.	Médica veterinária	Tucuruí	1423 - 11	1

54187068/2	JOELSON ARAÚJO DE SOUZA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Tucuruí	1424 - 12	2
57191225/1	ADEMIR COSTA DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Novo Repartimento	1425 - 43	3
54187457/1	DILSON LUIZ DE SOUZA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1426 - 43	3
54189154/1	ÁUREA SÍRLENE F. P. FIGUEREDO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Tucuruí	1427 - 12	2
57190338/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Goianesia do Pará	1428 - 12	2
55586105/1	EDENILSON GOMES LIMA	A.D.A.	Técnico agrícola	Pacajá	1429 - 12	2
57200315/1	EDILENE FRANÇA PEREIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Belo Monte	1430 - 43	3
54180265/2	MARLUCE CORRÊA BRONZE	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Jacundá	1431 - 12	2
5681740/1	ANA PAULA V. BECKMAN PINHO	Médico veterinário	Médico veterinário	Breu Branco	1432 - 21	1
57200249/1	JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	Médico veterinário	Médico veterinário	Pacajá	1433 - 21	1

ANEXO XIV DA PORTARIA Nº 3450/2008-DG-ADEPARÁ ANEXO XIV**RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – PARAGOMINAS**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Paragominas	1501 - 11	1
5868360/2	ARNILÉA MARIA MOTA RODRIGUES	T.D.I.A.	Médica veterinária	Paragominas	1502 - 11	1
55585935/1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Paragominas	1503 - 12	2
54186991/1	FÁBIO ROGÉRIO REIS DE LIMA	A.D.A.	Técnico agrícola	Paragominas	1504 - 12	2
5879485/2	ANTÔNIO EDINALDO BORGES BRITO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1505 - 22	2
54187199/1	GAVISTON RAMOS DE ALMEIDA	A.D.A.	Técnico agrícola	Paragominas	1506 - 12	2
5687705/3	JOÃO CARLOS T. DE OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Paragominas	1507 - 12	2
55588167/1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Mãe do Rio	1508 - 11	1
51855624/2	MARIA ELIANA SOTA DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Mãe do Rio	1509 - 13	3
57200968/1	LEILA MARIA R. DA C. RODRIGUES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Mãe do Rio	1510 - 22	2
57175994/1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Aurora do Pará	1511 - 12	2
54187088/1	JOSÉ DE RIBAMAR R. DA COSTA	A.d.a.	Técnico agrícola	Aurora do Pará	1512 - 12	2
55588125/1	JOYLSON BENTES CANTO	T.D.I.A.	Médico veterinário	IPIXUNA DO PARÁ	1513 - 11	1
54193765/1	ANA FLÁVIA DOS S. ABRANTES	A.D.A.	Técnico agrícola	IPIXUNA DO PARÁ	1514 - 12	2
54187042/1	ANTÔNIO GILVANDO A. DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	IPIXUNA DO PARÁ	1515 - 43	3
12477047/3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Ulianópolis	1516 - 11	1
51855474/3	ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR	A.D.A.	Técnico agrícola	Ulianópolis	1517 - 12	2
54187087/1	JOSE GERALDINO DA S. FERREIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Ulianópolis	1518 - 12	2
12477068/2	FERNANDA ARAÚJO SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Ulianópolis	1519 - 42	2
5882788/3	BRENO LIMA COLONNELLI	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Paragominas	1520 - 12	2
55586100/1	FRANCISCO R. B. DA S. JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1521 - 12	2
54186875/1	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOBRINHA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Paragominas	1522 - 12	2
57191840/1	JONNATHAN HENRIQUE DE S. VEIGA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1523 - 13	3
54189780/1	MAGDA DA SILVA REIS	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Paragominas	1525 - 12	2
54187128/1	NIVEA MAGALHÃES SILVA FREITAS	T.D.I.A.	Médico veterinário	Paragominas	1526 - 21	1
57200788/1	FRANCISCO DANILLO DE A. OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1527 - 21	1
57191852/1	WANDO CAMPOS BARRETO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1528 - 13	3
57200776/1	MÁRCIA MOURA DOS REIS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1529 - 23	3
57188623/1	FABÍOLA BARBOSA QUEIROZ	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Paragominas	1530 - 12	2
57200277/1	ANAJARA SOARES DE LIMA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Paragominas	1531 - 23	3
57200927/1	JORGE EDGARD DA CRUZ	Médico veterinário	Médico veterinário	Paragominas	1532-21	1

ANEXO DA PORTARIA Nº 3450-DG-ADEPARÁ**ANEXO I RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – ITAITUBA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
55588415/1	FORLAN FONSECA GOMES	A.D.A.	Aux. Administrativo	Aveiro	0101 - 12	2
54180265/2	MARZO ELVES SERRÃO DE ARAUJO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Aveiro	0102 - 42	2
57192971/1	RAIMUNDO MARLISON C. DA SILVA	A.D.A.	Aux. Administrativo	Aveiro	0103 - 12	2
5879540/3	CLINIO DA SILVA LIMA	A.D.A.	Aux. Administrativo	Itaituba	0105 - 12	2

57202785/1	ESMERALDA MARIA DA S. MORAES	A.D.A.	Aux. Administrativo	Itaituba	0109 - 22	2
54185766/1	WALDEIR ALEXANDRE T. DA SILVA	A.D.A.	Técnico agrícola	Rurópolis	0112 - 12	2
55588427/1	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Rurópolis	0113 - 22	2
57200841/1	ROGÉRIO DE FIGUEREDO PESSÔA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Itaituba	0117 - 11	1
57173467/1	WERLON BEZERRA GAMA	T.D.I.A.	Médico veterinário	Aveiro	0118 - 11	1
57190344/1	PEDRO PAULO FERREIRA DA CUNHA	Médico veterinário	Médico veterinário	Trairão	0121 - 12	2
57194723/1	MARCO AURELIO MILHOMEM ROCHA	Médico veterinário	Médico veterinário	Rurópolis	0122 - 21	1
57189783/1	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	Aux. De campo	Aux. de Campo	Itaituba	0123 - 22	2
57195297/1	MARCELO JOSE FARIA BRASILEIRO	Médico veterinário	Médico veterinário	Itaituba	0124 - 21	1
57199023/1	TICIANO ROTTIELE PRADO DA CUNHA	Gerente Regional	Eng. agrícola	Itaituba	0125 - 22	2
54185859/1	FLÁVIO MOURA PIMENTA	A.D.A.	Técnico agrícola	Aveiro	0126 - 42	2
57200774/1	FLÁVIO MOURA PIMENTA	A.D.A.	Técnico agrícola	Itaituba	0126 - 42	2
57200785/1	JEFFESSON RENÊ DE OLIVEIRA	A.D.A.	Técnico agrícola	Jacareacanga	0127 - 22	2
57202235/1	RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO	A.D.A.	Técnico agrícola	Trairão	0128 - 42	2
57202235/1	RAIMUNDA SUELY DA COSTA SÁ	Médico veterinário	Médico veterinário	Itaituba	0129 - 21	1

ANEXO DA PORTARIA Nº 3450/2008 -DG-ADEPARÁ ANEXO II**RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA EMISSÃO DE GTA – ABAETETUBA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CREDECIAL	NÍVEL
57200943/1	MOACIR VASCONCELOS B. FILHO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Taiálandia	0201 - 11	1
5869811/2	SUANI MAUÉS SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Abaetetuba	0202 - 23	3
57174720/1	ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Abaetetuba	0203 - 13	3
54196692/1	SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Barcarena	0204 - 11	1
5865647/3	ADNILSON MENEZES DOS SANTOS	A.D.A.	Técnico agrícola	Taiálandia	0205 - 12	2
54193830/1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	Aux. de Campo	Aux. de campo	Taiálandia	0206 - 13	3
54187592/1	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Taiálandia	0207 - 13	3
12477061/2	CRISTIANO ROBERTO C. DE SENA	A.D.A.	Técnico agrícola	Abaetetuba	0209 - 12	2
5266084/1	WALMIR SOUSA NETO	A.D.A.	Técnico agrícola	Abaetetuba	0210 - 12	2
3173186/4	CARLOS DAIBES CAMPOS JUNIOR	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Abaetetuba	0211 - 13	3
57200251/1	JUCIVALDO MANOEL A. MONTEIRO	A.D.A.	Técnico agrícola	Barcarena	0212 - 12	2
57201124/1	MÁRIO ROBERTO M. NASCIMENTO	A.D.A.	Técnico agrícola	Barcarena	0213 - 12	2
54186997/1	ANDRÉIA ALFAIA DA SILVA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Barcarena	0214 - 13	3
54186852/1	MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA	A.D.A.	Técnico agrícola	Igarapé-Miri	0215 - 12	2
54187571/1	MARIA DO SOCORRO P. DE ARAUJO	A.D.A.	Técnico agrícola	Igarapé-Miri	0216 - 12	2
54193771/1	EDSON XAVIER NEVES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Igarapé-Miri	0217 - 13	3
5871107/2	SÉRVULO MURIVALDO R. BRANDÃO	T.D.I.A.	Médico veterinário	Moju	0218 - 11	1
54187759/1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	A.D.A.	Técnico agrícola	Moju	0219 - 12	2
55586138/1	WILSSES LUIS BARBOSA MARQUES	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Moju	0220 - 13	3
57189731/1	DANILLO MACHADO DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Moju	0221 - 43	3
57200837/1	ENEIAS MARCELINO DE A. MARQUES	A.D.A.	Técnico agrícola	Acará	0222 - 12	2
57174044/1	JOSÉ ROBERTO COSTA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Moju	0223 - 13	3
54187760/1	ALAN PERDIGÃO MENDONÇA	A.D.A.	Técnico agrícola	Conc. do Pará	0224 - 12	2
54186975/1						

54187109/1	JANE SILVA OLIVEIRA	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Cameté	0243 - 13	3
55586119/1	VERINO PAIXÃO DE MORAES	Aux. de Barreira	Aux. de Barreira	Abaetetuba	0244 - 23	3
5870380/2	FRANCISCO AUGUSTO B. DE MACEDO	Eng. Agrônomo	Engenheiro agrônomo	Abaetetuba	0245 - 42	2
54185860/1	JOSÉ EDUARDO F. CAVALCANTI	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Abaetetuba	0246 - 12	2
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	T.D.I.A.	Engenheiro agrônomo	Abaetetuba	0247 - 12	2
54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	Aux. de campo	Aux. de Campo	Abaetetuba	0248 - 13	3
55588911/1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	Mocajuba	0249 - 13	3
57197709/1	HELENA MUTA HOTTA PANCIERI	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Abaetetuba	0250 - 41	1
54193769/1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	T.D.I.A.	Méd. Veterinário	Abaetetuba	0251 - 11	1
8400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	A.D.A.	Aux. Administrativo	Barcarena	0252 - 12	2
54187136/1	IZABEL CONCEIÇÃO LIRA	A.D.A.	Aux. Administrativo	Barcarena	0253 - 12	2

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 3452, DE 31/10/2008**

Marluce Correa Bronze / TDIA / Período: 27 a 31/10/2008. Destino: Goianésia do Pará / T. DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização de agrotóxicos nas empresas que comercializam e prestam assistência técnica quanto a aplicação destes produtos na região.

PORTARIA Nº 3453, DE 31/10/2008

Edson Xavier Neves/ Aux. Adm. / Período: 10 a 13/10/2008/ Destino: Barcarena / T. DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: dar apoio na realização de fiscalização de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3454, DE 31/10/2008

Elenize de Nazaré Paes Arcanjo / Aux. Adm. / Período: 10 a 13/10/2008 / Destino: Barcarena / T. DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: dar apoio na realização de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3455, DE 31/10/2008

Maria do Socorro Pimentel de Araújo / ADA / Período: 10 a 13/10/2008 / Destino: Barcarena/ T. DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar fiscalização de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3456, DE 31/10/2008

Tarso Pantoja Lopes/ ADA / Período: 10 a 13/10/2008 / Destino: Barcarena/ T. DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar fiscalização de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

PORTARIA Nº 3457, DE 31/10/2008

Ronilson da Silva Pena /TDIA/ Período: 30/10/2008 / Destino: Belterra / DIÁRIAS: ½ / Obj: realizar atendimento de suspeita de doença nervosa.

PORTARIA Nº 3458, DE 31/10/2008

Gélri Machado Galeão / ADA/ Período: 25/10 a 01/11/2008/ Destino: Castanhal / DIÁRIAS: 7 e ½ / Obj: acompanhar o abate de bovinos no frigorífico Arrudão.

PORTARIA Nº 3459, DE 31/10/2008

Lúcio Fernandes de Miranda. / Colaborador Eventual/ Período: 20 a 24/10/2008/ Destino: São Félix do Xingu / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: realizar supervisão técnica na Ulsa de São Félix do Xingu e nos escritórios de atendimento Ladeira Vermelha, Vila Lindoeste, Vila Sudoeste, Vila Nereu e Vila Taboca, visando auditoria do MAPA.

PORTARIA Nº 3460, DE 31/10/2008

Walto Santos Cunha/ TDIA / Período: 20 a 24/10/2008/ Destino: São Félix do Xingu / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: realizar supervisão técnica na Ulsa de São Félix do Xingu e nos escritórios de atendimento Ladeira Vermelha, Vila Lindoeste, Vila Sudoeste, Vila Nereu e Vila Taboca, visando auditoria do MAPA.

PORTARIA Nº 3461, DE 31/10/2008

Cleane Pantoja Pessoa / TDIA / Período: 1 a 8/11/2008 / Destino: Marabá, Xinguara, São Geraldo do Araguaia e Tucuruí / T. DIÁRIAS: 7 e ½ / Obj: Acompanhar equipe de Auditoria Técnica e Operacional do MAPA nas Gerências Regionais, ULSA's e Postos de Fiscalização da ADEPARA.

PORTARIA Nº 3462, DE 31/10/2008

Lucio Fernandes de Miranda / Colaborador Eventual / Período: 1 a 8/11/2008 / Destino: Marabá, Xinguara, São Geraldo do Araguaia e Tucuruí / T. DIÁRIAS: 7 e ½ / Obj: Acompanhar equipe de Auditoria Técnica e Operacional do MAPA nas Gerências Regionais, ULSA's e Postos de Fiscalização da ADEPARA.

PORTARIA Nº 3463, DE 31/10/2008

Daniele de Barros Galindo / TDIA/ Período: 22/10/2008 / Destino: Santa Isabel do Pará e Castanhal / T. DIÁRIAS: 1 / Obj: acompanhar supervisão técnica do MAPA/DF, nas ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3464, DE 31/10/2008

André Luiz de Rezende Cardoso / DTAF / Período: 22/10/2008 / Destino: Santa Isabel do Pará e Castanhal / T. DIÁRIAS: 1 / Obj: acompanhar supervisão técnica do MAPA/DF, nas ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3465, DE 31/10/2008

Daniele de Barros Galindo/ TDIA / Período: 23 a 24/10/2008 / Destino: Bragança e Capanema/ T. DIÁRIAS: 1 e ½ / Obj: acompanhar supervisão técnica do MAPA/DF, nas ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3466, DE 31/10/2008

André Luiz de Rezende Cardoso/ Diretor Técnico Agropecuário e Florestal / Período: 23 a 24/10/2008 /Destino: Bragança e Capanema/ T. DIÁRIAS: 1 e ½ / Obj: acompanhar supervisão técnica do MAPA/DF, nas ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3467, DE 31/10/2008

Maria de Fátima Santos/ TDIA / Período: 30 a 31/10/2008 / Destino: Palmas/TO / DIÁRIAS: 2 / Obj: participar da reunião do FONESA a ser realizada em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 3468, DE 31/10/2008

Engel Blagitz Cichovski / TDIA / Período: 03 a 06/11/2008 / Destino: Terra Alta / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3469, DE 31/10/2008

José Augusto Rodrigues da Cunha / ADA/ Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Garrafão do Norte / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3470, DE 31/10/2008

Gerson Chaves Penner / TDIA/ Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Garrafão do Norte / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3471, DE 31/10/2008

Manoel Francisco Xavier da Silva / TDIA / Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Capitão Poço / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3472, DE 31/10/2008

Francisco Sílvia Oliveira Aguiar / ADA/ Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Capitão Poço / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3473, DE 31/10/2008

Euclides Holanda Cavalcante Filho / TDIA/ Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Capitão Poço / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3474, DE 31/10/2008

Raimundo Elinaldo Alves Correa / ADA/ Período: 03 a 06/11/2008/ Destino: Capitão Poço / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3475, DE 31/10/2008

Wilson Emílio Saraiva da Silva / TDIA/ Período: 03 a 07/11/2008/ Destino: Dom Eliseu e Bom Jesus do Tocantins / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3476, DE 31/10/2008

El Cid Duarte da Silva / TDIA/ Período: 03 a 06/11/2008 / Destino: Garrafão do Norte / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

PORTARIA Nº 3477, DE 31/10/2008

Ticiano Rottiele Prado da Cunha / Gerente Regional / Período: 27 a 31/10/2008 / Destino: Jacareacanga / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de divulgação da Campanha de Erradicação contra Febre Aftosa – etapa novembro/2008.

PORTARIA Nº 3478, DE 31/10/2008

Emmanuella Luciana de Jesus Molla / Técnico Agrícola / Período: 27 a 31/10/2008/ Destino: Jacareacanga / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de divulgação da Campanha de Erradicação contra Febre Aftosa – etapa novembro/2008.

PORTARIA Nº 3479, DE 31/10/2008

Sheila Ferreira de Sousa / Técnico Agrícola / Período: 20 a 24/10/2008/ Destino: Trairão / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de divulgação da Campanha de Erradicação contra Febre Aftosa – etapa novembro/2008.

PORTARIA Nº 3480, DE 31/10/2008

Oceany Silva da Silva / Aux. de Barreira/ Período: 20 a 24/10/2008/ Destino: Trairão / DIÁRIAS: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na realização de divulgação da Campanha de Erradicação contra Febre Aftosa – etapa novembro/2008.

PORTARIA Nº 3481, DE 31/10/2008

Luciana Martins Dacier Lobato / TDIA / Período: 03 a 10/11/2008/ Destino: Soure, Salvaterra, Cahoeira do Arari e Santa Cruz do Arari / DIÁRIAS: 7 e ½ / Obj: realizar visita técnica e fiscalização do andamento do projeto de busca aos inadimplentes no arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº 3482, DE 31/10/2008

Luciana Martins Dacier Lobato/ TDIA / Período: 24 a 27/10/2008/ Destino: Ponta de Pedras / DIÁRIAS: 3 e ½ / Obj: realizar visita técnica e fiscalização do andamento do projeto de busca aos inadimplentes no arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº 3483, DE 31/10/2008

Antônio Rodrigues Silva / ADA/ Período: 30 a 31/10/2008 / Destino: Itaituba / DIÁRIAS: 1 e ½ / Obj: realizar atendimento a suspeita de doença vesicular em propriedade.

PORTARIA Nº 3484, DE 31/10/2008

Fernando Bentes Correa / ADA/ Período: 30/10/2008/ Destino: Belterra / Diária: ½ / Obj: realizar atendimento de suspeita de doença nervosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 015/2008-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (inciso X, art. 24, da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações)
Partes: SEEL e CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO S/S LTDA
Objeto: Locação do Espaço Físico para a implantação do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade
Vigência: 23/10/2008 a 22/04/2009
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942786c - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 23/10/2008
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO
Endereço do Contratado: Rua Barão de Igarapé Miri, 844, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.075-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 196/2008-SEEL
Partes: SEEL e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: Descentralização de recursos financeiros destinados ao pagamento de mão-de-obra dos internos do sistema penitenciário do Estado do Pará, prestação de serviços e capacitação de pessoal (hospedagem e passagens), através do Projeto Pintando a Liberdade.
Vigência: 30/10/2008 a 27/06/2009
Valor: R\$ 390.860,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: UG 08101 2742112134753c - ELEMENTO DE DESPESA 339036
Fonte de Recurso: 0106
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 30/10/2008
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/ nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Rua 28 de setembro, 339, Centro, Belém/PA, CEP.: 66.010-100.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 192/2008-SEEL
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL.
Onde se Lê: Data da Assinatura: 24/10/2008
Onde se Leia-se: Data da Assinatura: 14/10/2008
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 197/2008-SEEL
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF
Objeto: Apoio logístico ao Águia Futebol Clube de Marabá na disputa da Fase Octagonal do Campeonato Brasileiro da Série "C".
Vigência: 30/10/2008 a 24/11/2008
Valor: R\$ R\$-268.255,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 30/10/2008
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/ nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Rua Paes de Souza, 424, Guamá, Belém/PA, CEP.: 66.075-030

PORTARIAS**PORTARIA Nº 448/2008-SEEL, DE 29.10.2008.**

O Secretário Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.38, da constituição do estado do Pará.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Rocha da Silva Junior, matrícula nº57205791, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Setor da Informática a contar de 01 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 29 de outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Secretário Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 456/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 03 e 1/2 (três e meia) DIÁRIAS à servidora, Fernanda Roseane Duarte dos Santos, C.I.C.: 379.239.432-49, Cargo: Diretora, Destino: Niterói/RJ, Período: 04 a 07.11.2008, Valor: R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), Objetivo: participar do Encontro de Gestores do PELC, da Região Sudeste.

PORTARIA Nº 457/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS ao servidor, João Francisco Garcia Reis, C.I.C.: 094.055.502-68, Cargo: Assessor, Destino: Altamira/PA, Período: 17 a 19.11.2008, Valor: R\$-337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Visita técnica ao Projeto Esporte e Lazer na Cidade - PELC.

PORTARIA Nº 458/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS à servidora, Dolores Maria Rodrigues de Moura, C.I.C.: 448.893.992-91, Cargo: Assessora, Destino: Tucuruí/PA, Período: 05 a 07.11.2008, Valor: R\$-337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Fazer levantamento físico dos bens patrimoniais móveis do Projeto Navegar

PORTARIA Nº 459/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 03 e 1/2 (três e meia) DIÁRIAS ao servidor, Evandro da Luz Ribeiro, C.I.C.: 352.813.162-49, Cargo: Motorista, Destino: Marabá/PA, Período: 24 a 27.10.2008, Valor: R\$-472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar delegação de futebol feminino para participar da "VII Copa Marabá de Clubes".

PORTARIA Nº 460/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor, Nilson Dias Oliveira, C.I.C.: 2687.155.285-53, Cargo: Motorista, Destino: Jacundá/PA, Período: 30 a 31.10.2008, Valor: R\$-202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar a delegação de ginástica rítmica ao referido município.

PORTARIA Nº 461/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor, José Marileno Botelho, C.I.C.: 056.242.902-68, Cargo: Motorista, Destino: Salinópolis/PA, Período: 30 a 31.10.2008, Valor: R\$-202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Conduzir técnicos do Projeto Navegar para entrega de material.

PORTARIA Nº 463/2008-SEEL, DE 30.10.2008.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor, Nilson Dias Oliveira, Matrícula nº 57202035, C.I.C.: 056.242.902-68, Cargo: Motorista, Valor: R\$-600,00 (seiscentos reais), Dotações Orçamentárias: UG.: 08101 2781211942790c - Elementos de Despesa: 339030, Fonte: 0101. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008

PARTES DO TERMO ADITIVO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / BWP Projetos Consultorias e Participações S.A.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para consultoria ao Projeto China.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

OBJETO DO ADITAMENTO: o aditamento da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, referente ao acréscimo financeiro no importe R\$ 36.826,23 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 378.026,23 (trezentos e setenta e oito mil, vinte e seis reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 07/05/2008 à 07/05/2009.

ORDENADORES RESPONSÁVEIS:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia: Maurílio de Abreu Monteiro.

Pela BWP Projetos Consultorias e Participações S.A: Wladimir Ventura Torres Pomar

FORO: Comarca de Belém

ADITIVOS ANTERIORES: não há.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 502 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

CONCEDER à servidora NATASHA DE JESUS VELOSO, Identidade Funcional nº 57205841-1, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 08.10.2008.

LICENÇA-PATERNIDADE

PORTARIA Nº 501 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO AUAD BELTRÃO, identidade funcional nº 57203183/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a partir de 29.10.2008.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 503 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora, GEP-DAS-5, DCOMEX; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 54194642/2, CPF nº 210.616.452-15, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101 19 691 1259 6016 339039 - R\$ 3.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 (dez) dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 31.10.2008.

LICENÇA-PRÊMIO**PORTARIA Nº 497 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5057515/3

CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DIPLAN

PERÍODO: 17.11.2008 a 16.12.2008.

TRIÊNIO REFERENTE: 19.05.2000 a 18.05.2003.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 164/08**PORTARIA 164/08 DE 31/10/08.**

Artigo Primeiro: CONCEDER suprimento de fundos a servidora Maria José Carralas Jinkings, matr. nº2021960/1 e CPF nº 158.186.592-91, no vr de R\$ 100,00, para atendimento das despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica, no deslocamento para Parauapebas, na dotação abaixo discriminada: 724851.231251231-4851- 33903996 - Sup. de Fundos - Serviços P.J - R\$ 100,00 Artigo Segundo: O período de aplicação do suprimento de fundos da dotação será a partir de 05 a 07-11-08. Ass.José Arthur Guedes Tourinho-Presidente.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 620/2008-GRES**

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor comissão com o objetivo de analisar, em 30 (trinta) dias, os bens inservíveis desta Companhia Paraense de Turismo.

Waldemir Gonçalves do Espírito Santo;

Manoel Pereira Neto;

Thyago da Costa Nascimento.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

DIÁRIA**PORTARIA Nº 619/2008-GRES****CONCEDER DIÁRIAS AS EMPREGADAS:**

NOME: Dalva Maria Lobato, CPF: 374.021.702-25 e matrícula nº 2013614/1.

OBJETIVO: Participação da Paratur no 30º Encontro Comercial Braztoa.

DESTINO: São Paulo - SP

PERÍODO: 04 à 08/12/2008 (05 DIÁRIAS).

NOME: Edmê Cunha da Silva, CPF: 124.023.892-49 e matrícula nº 57176610/1.

NOME: Edmê Cunha da Silva, CPF: 124.023.892-49 e matrícula nº 57176610/1.

NOME: Edmê Cunha da Silva, CPF: 124.023.892-49 e matrícula nº 57176610/1.

OBJETIVO: Participação da Paratur no 30º Encontro Comercial Braztoa.

DESTINO: São Paulo - SP

PERÍODO: 04 À 08/12/2008 (05 DIÁRIAS).

PORTARIA Nº 623/2008-GRES

NOME: Maria de Belem de Nazareth Gomez, CPF: 080.511.862-49 e matrícula nº 5709822/3

OBJETIVO: Representar a Paratur na Missão Governamental China.

DESTINO: Beijing, Sichuan, Chengdu, chongqing, Shaoxing e Shanghai - China.

PERÍODO: 01 a 15/11/2008 (15 DIÁRIAS).

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 622/2008-GRES**

Conceder Suprimento de Fundo ao empregado:

NOME: Thyago da Costa Nascimento, matrícula nº 55585759/1 e CPF nº 810.883.882-72.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 - Transporte - R\$ 800,00;

339030 - Material de consumo - R\$ 600,00.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

A Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-99, Edital nº 07/2005-SEAD/PARATUR de 14/12/2005, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 9 às 14 horas, na Gerência de Recursos e Serviços (Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº) com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo:

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR

ANN PONTES

Presidente

ERRATA

Conforme PORTARIA nº 598/2008-GRES, publicada no DOE nº 31287do dia 31 de outubro 2008.

Onde lê-se:

PERÍODO DE GOZO

1/12/2008 a 31/12/2008

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO

1/12/2008 a 30/12/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

ANN PONTES

Presidente

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC

Nº do Contrato: 9912185629

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA (da vigência), item 5.1, visando a prorrogação do Contrato Original desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 01.09.2008

Vigência do Aditamento: 28.09.2008 a 27.09.2009.

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração - DAD/SEFA-PA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TÁXI**PORTARIA Nº 0585, DE 21.10.2008 - PROC. Nº****002008730018959-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DELICY MARIO GOMES DE LIMA**

M a r c o s B r a n d ã o

Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM/4P

Automóvel Pas/

PORTARIA Nº 0586, DE 21.10.2008 – PROC. Nº. 042008730009926-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EDILARDO DA SILVA GOMES**

M a r c a
Tipo

FIAT/PALIO ADVENTURE LOCKER 1.8 FLEX /4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0587, DE 21.10.2008 – PROC. 002008730016441-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO FABIANO DE VASCONCELOS**

M a r c a
Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0588, DE 21.10.2008. – PROC. Nº 002008730018041-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA**

M a r c a
Tipo

FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0589, DE 21.10.2008 – PROC. Nº 002008730018761-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **IVAN CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA**

M a r c a
Tipo

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0590, DE 21.10.2008 – PROC. Nº 002008730018763-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ADRIANO MIRANDA FERREIRA**

M a r c a
Tipo

FIAT/UNO MILLE 1.0 FLEX /4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0591, DE 21.10.2008 – PROC. Nº 002008730016764-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIZ CARLOS MIRANDA MACIEL**

M a r c a
Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº 0592, DE 23.10.2008 – PROC. Nº 122008730003110-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANTONIO NELSON DA SILVA**

m a r c a
Tipo

VOLKSWAGEN/CROSS FOX 1.6 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº. 0593, DE 23.10.2008 – PROC. Nº. 002008730018772-0/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do

Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JORGE LUIS AMANCIO PINHEIRO**

M a r c a
Tipo

FIAT/PALIO WEEK TREKK 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº. 0594, DE 23.10.2008 – PROC. Nº. 002008730018494-2/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MAYCON DA SILVA ALVES**

M a r c a
Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

PORTARIA Nº. 0595, DE 23.10.2008 – PROC. Nº. 002008730019507-3/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MARCELLO LUIS VASCONCELOS COSTA**

M a r c a
Tipo

FIAT/PALIO WEEK. 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC

Nº do Contrato: 051/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 558, Belém – Pará, com infra-estrutura civil, elétrica e lógica, cujas orientações, especificações e serviços que encontram-se enumerados e explicitados no Anexo II,III do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2008, sob o título de Memorial Descritivo das Obras e Serviços.

Valor global do contrato: R\$ 183.961,07 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 018/2008 Tomada de Preços n.º 003/2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0121

Fonte: 0121

Data de assinatura: 20.08.2008.

Vigência: 20/08/2008 à 19/11/2008.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 558, Belém – Pará, com infra-estrutura civil, elétrica e lógica, cujas orientações, especificações e serviços que encontram-se enumerados e explicitados no Anexo II,III do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2008, sob o título de Memorial Descritivo das Obras e Serviços, consiste em:

Na mudança de fonte de custeio de 0101 para 0130- Operação de crédito interna;

Em consequência da mudança de fonte, a nota de empenho 2008NE02574 será substituída pela 2008NE02823.

Data de Assinatura: 24.10.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

ACORDAO N.1934**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N.1934- 1a. CPJ. RECURSO N.4305 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 042006510000026-4. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da lei, na forma do inciso III, do art. 26, da Lei n. 6.182/1998. 3. Empresa de comércio varejista, com faturamento superior ao limite estabelecido na legislação, está obrigada ao uso do equipamento emissor de cupom fiscal. 4. Não possuir Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO:16/10/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012008510005787-1	F SOUTO LOGÍSTICA LTDA	15.221.838-6

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007370000103-2, datado de 14/11/2007, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: J G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENT. LTDA

I. Estadual: 15.233.550-1

4º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012008920000288-5

Validade até: 12/11/2008

Auditora Fiscal responsável: Luiz Monteiro Ribeiro

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

ACÓRDÃO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**

ACÓRDÃO N. 1935 – 1ª CPJ – RECURSO N. 4313 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 122007510000865-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo. 3. Não possuir Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2008.

ACÓRDÃO N. 1936 – 1ª CPJ – RECURSO N. 4425 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 052008510000001-7). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há como admitir o arbitramento como meio de prova de infração à legislação tributária, quando a fiscalização não obedece aos critérios técnicos e legais previstos na legislação. 3. A nulidade do AINF prejudica todos os atos posteriores inclusive a inscrição em dívida ativa. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal.. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2008.

ACÓRDÃO N. 2024 – 2ª CPJ – RECURSO N. 4320 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012006510001920-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração, se for o caso, nos prazos e condições estabelecidos no regulamento. 3. A utilização indevida de crédito sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 21/10/2008. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DO AINF QUANTO À RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO N. 2026 – 2ª CPJ - RECURSO N. 4270 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372005510001316-3). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improcede a cobrança de diferencial de alíquota face às entradas ou aquisições de bens, pelo sujeito passivo, decorrerem de locação comercial, comprovada por contrato escrito. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2008.

ACÓRDÃO N. 2027 – 2ª CPJ - ECURSO N. 3922 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012006510000223-1). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 310 do Regulamento do ICMS (Decreto n. 4.676/2001), as operações de entrada e saída de mercadorias e prestações de serviços interestaduais serão comprovadas com a autenticação nos documentos fiscais pelo SIAT, nas repartições fiscais de fronteira. 3. Simular saída para outra Unidade da Federação constitui infração à legislação tributária, impondo ao contribuinte a satisfação do imposto com os devidos acréscimos de lei. 4. Recurso de Ofício conhecido e provido, restabelecendo-se a autuação. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2008. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, POR RESTAR PROVADO NOS AUTOS A DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS.

ACÓRDÃO N. 2025

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 2025 – 2ª CPJ - RECURSO N. 4266 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 122005730001265-1/AINF N. 13271). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que excluiu parcelas do crédito tributário, indevidamente lançadas com base em levantamento fiscal sem devida comprovação documental. 3. Comprovado que o contribuinte escriturou parte das notas fiscais, deve ser considerada a improcedência parcial desse item em relação ao crédito tributário. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2008.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TAXI

PORTARIA Nº 0596, DE 28.10.2008- PROC. Nº 002008730018133-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EDMUNDO SERGIO DO NASCIMENTO**

M a r c a

Tipo **FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0597, DE 28.10.2008 – PROC. Nº 002008730020322-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **GERSON FIEL DE LIMA**

M a r c a

Tipo **CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 R6M PREMIUM/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0598, DE 28.10.2008- PROC. Nº 002008730020326-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RUI FERREIRA DE SOUZA**

M a r c a

Tipo **CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 R6M PREMIUM/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0599, DE 28.10.2008 – PROC. Nº 002008730020819-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EMANUEL ALEIXO VAZ**

Marca

Tipo **FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0600, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 002008730011663-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO MARINHO OLIVEIRA FILHO**

Marca

Tipo **FIAT/ SIENA 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0601, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 002008730018964-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **SEVERINO DOS SANTOS LOLA FILHO**

M a r c a

Tipo **CHEVROLET/MERIVA 1.4 MAXX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0603, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 002008730019157-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **WALTER MENDES MARTINS**

Marca

Tipo **FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0604, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 002008730018878-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES**

Marca

Tipo **FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0605, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 002008730011567-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CLAUDIO CABANILLAS SANCHEZ**

M a r c a

Tipo **FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4/4P Pas/Automóvel**

PORTARIA Nº 0606, DE 29.10.2008 – PROC. Nº 00200873001765-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **WELSON FREITAS CORDEIRO**

Marca

Tipo **FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel**

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1908 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, a fim de procedermos ao Proc Licitatório nº 040/2008 – Carta Convite 009/2008, objetivo: reforma em unidades da CECOMT-Portos e Aeroportos, composta de LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES, Assessor Fazendário, IF 55584780/1, c/ Presidente, e p/ Membros de Apoio, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Aux Técnico, IF 3252205/1, MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA, Digitador, IF 5120926/1, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, IF 5206855/1, lotados na CGLC/DAD, e RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, IF 55587423/1, lotado na CGRM/ DAD.

PORTARIA Nº1912 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

DESIGNAR, a contar de 02/10//2008, JO BEZERRA DE SALES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da CAFE.

PORTARIA Nº 1913 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES, IF 5620511/1, Contador, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 01.10. a 29.11.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1914 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, IF 3191443/4, Administrador, lotada na EFAZ, no período de 15.09 a 14.10.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1915 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

PRORROGAR por 90 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, IF 5858046/1, AFRE, lotado na CPME/DFI, no período de 16.10 a 13.01.2009.

PORTARIA Nº 1918 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

DESIGNAR CLAUDIA DOS SANTOS BRITO, IF 5858135-1, AFRE, para responder pela CERAT de Abaetetuba, no período de 01.11 a 30.11.2008, por motivo de férias do Coordenador Fazendário CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, IF 3311368/2.

PORTARIA Nº 1925 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER ao FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA, IF 28002/1, Técnico, lotado na Célula de Recursos e Controle da Dívida, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 10.11 a 09.12.2008, ref ao triênio de 22.03.1998 a 22.03.2001.

PORTARIA Nº 1926 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER a TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, IF 3249360/1, Aux Téc, lotada na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 12.11 a 11.12.2008, correspondentes ao triênio de 10.07.2000 a 09.07.2003.

PORTARIA Nº 1927 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER ao CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, IF 5128455/1, AAF, lotado na CEEAT-Micro e Pequenas Empresas, 10 dias de Licença Paternidade, no período de 13 a 22.10.2008.

PORTARIA-GABINETE DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a contratação dos serviços de execução continuada ou não, pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A CÂMARA DE CUSTEIO, instituída pelo Decreto nº 894, de 03 de abril de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 1º, inciso I, e art. 5º;

CONSIDERANDO a adoção de uma Política de Gestão Responsável;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e sistematizar a gestão dos contratos de serviço de execução continuada ou não,

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

II - SERVIÇOS NÃO-CONTINUADOS são aqueles que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado.

III - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA é o documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e fiscalização contratual;

IV - UNIDADE DE MEDIDA é o parâmetro de medição adotado pela Administração para possibilitar a quantificação dos serviços e a aferição dos resultados;

V - PRODUTIVIDADE é a capacidade de realização de determinado volume de tarefas, em função de uma determinada rotina de execução de serviços, considerando-se os recursos humanos, materiais e tecnológicos disponibilizados, o nível de qualidade exigido e as condições do local de prestação do serviço;

VI - ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

VII - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS é o documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços, conforme modelo constante do Anexo III, podendo ser adequado pela Administração em função das peculiaridades dos serviços a que se destina, no caso de serviços continuados;

VIII - SALÁRIO é o valor a ser efetivamente pago ao profissional envolvido diretamente na execução contratual, não podendo ser inferior ao estabelecido em acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou lei, ou ainda, quando da não existência destes, poderá ser aquele praticado no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente;

IX - PRÓ-LABORE é o equivalente salarial a ser pago aos cooperados pela cooperativa em contrapartida pelos serviços prestados;

X - REMUNERAÇÃO é o salário-base percebido pelo profissional em contrapartida pelos serviços prestados mais os adicionais cabíveis, tais como hora-extra, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, adicional de risco de vida e demais que se fizerem necessários;

XI - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS são os custos de mão-de-obra decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, estimados em função das ocorrências verificadas na empresa e das peculiaridades da contratação, calculados mediante incidência percentual sobre a remuneração;

XII - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA são os custos decorrentes da execução dos serviços, relativos aos benefícios efetivamente concedidos aos empregados, tais como transporte, seguros de vida e de saúde, alimentação, treinamento, e ainda custos relativos a uniformes, entre outros;

XIII - RESERVA TÉCNICA são os custos decorrentes de substituição de mão-de-obra quando da ocorrência de atrasos ou faltas que não sejam amparadas por dispositivo legal e, ainda, abonos e outros, de forma a assegurar a perfeita execução contratual. Este custo é calculado para cobertura não discriminada no cálculo da remuneração mediante incidência percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas e insumos de mão-de-obra;

XIV - INSUMOS DIVERSOS são os custos relativos a materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, utilizados diretamente na execução dos serviços;

XV - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS são os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão-de-obra e insumos diversos, tais como as despesas relativas a:

- funcionamento e manutenção da sede, como por exemplo aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, dentre outras;
- peçoal administrativo;
- material e equipamentos de escritório;
- supervisão de serviços; e
- seguros.

XVI - LUCRO é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão-de-obra, insumos diversos e despesas operacionais e administrativas;

XVII - TRIBUTOS são os valores referentes ao recolhimento de impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, conforme estabelecido pela legislação vigente;

XVIII - FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO é o representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto nesta Resolução;

XIX - INSTRUMENTO LEGAL é todo ato normativo ou instrumento jurídico ao qual seja atribuída força de Lei, que tenha abrangência geral ou coletiva e disponha sobre matéria tutelada pelo Direito Público, tais como acordos, convenções coletivas e decisões normativas trabalhistas;

XX - REPACTUAÇÃO é o processo de negociação para a revisão contratual de forma a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação dos custos contratuais dos serviços continuados, devendo estar previsto no instrumento convocatório com data vinculada à apresentação das propostas ou do acordo ou convenção coletiva ao qual o orçamento se referir, no caso da primeira repactuação, ou da última repactuação, no caso de repactuação sucessiva;

XXI - PRODUTOS OU RESULTADOS são os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução do serviço contratado;

XXII - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS, para os fins desta Resolução, é um ajuste escrito, anexado ao contrato, entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e respectivas adequações de pagamento;

XXIII - ORDEM DE SERVIÇO é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços, especialmente os de tecnologia de informação, que deverá estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

Art. 2º As contratações de que trata esta Resolução deverão ser precedidas de planejamento, em harmonia com o planejamento estratégico da instituição, que estabeleça os produtos ou resultados a serem obtidos, quantidades e prazos para entrega das parcelas, quando couber.

Parágrafo único. O planejamento de que trata a *caput*, quando dispor sobre serviços de natureza intelectual, deverá observar ainda as seguintes diretrizes:

I - evitar o domínio de uma única empresa sobre a gestão dos serviços, evitando a dependência em relação a prestadores específicos, exceto quando o serviço for prestado por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico;

II - definir papéis e responsabilidades dos atores e áreas envolvidas na contratação, tais como:

- atesto dos produtos e serviços;
- resolução de problemas;
- acompanhamento da execução dos trabalhos;
- gerenciamento de riscos;
- sugestão de aplicação de penalidades;
- avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art. 3º Serviços distintos devem ser licitados e contratados separadamente, ainda que o prestador seja vencedor de mais de um item ou certame.

§ 1º O disposto na *caput* não impede a adoção de medidas de economia processual, tais como a assinatura e publicação conjunta, em um mesmo documento, de contratos distintos.

§ 2º O órgão não poderá contratar o mesmo prestador para realizar serviços de execução e fiscalização relativos ao mesmo objeto, assegurando a necessária segregação das funções.

§ 3º As licitações por empreitada de preço global, em que serviços distintos são agrupados em um único lote, devem ser excepcionais, somente admissíveis quando, comprovada e justificadamente, houver necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, gerenciamento centralizado ou implicar vantagem para a Administração, observando-se o seguinte:

I - é vedada a contratação parcial do lote, isto é, de apenas alguns dos serviços ou materiais que o compõem, devendo todos os serviços e materiais agrupados no lote serem adquiridos em sua integralidade; e

II - excepcionalmente poderá ocorrer a contratação parcial do lote quando houver vinculação entre o serviço contratado e a quantidade de material necessária à sua execução, em que poderá ser adquirida a estrita quantidade do material que for necessária à completa execução do serviço, ainda que menor do que a previamente estimada e desde que não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar:

I - a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados; e

II - a possibilidade de gestão operacional do serviço for compartilhada ou em rodízio, onde as atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e a de preposto, conforme determina o art. 68 da Lei nº 8.666, de 1993, sejam realizadas pelos cooperados de forma alternada, em que todos venham a assumir tal atribuição.

Parágrafo único. Quando admitida a participação de cooperativas nas licitações para contratação dos serviços de que trata esta Resolução, elas deverão apresentar um modelo de gestão operacional adequado ao estabelecido neste artigo, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Art. 5º Não será admitida a contratação de cooperativas ou instituições sem fins lucrativos cujo estatuto e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado.

Parágrafo único. Quando da contratação de cooperativas ou instituições sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, no caso de cooperativa, ou pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição sem fins lucrativos, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

DA TERCEIRIZAÇÃO

Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, e representam as atividades materiais acessórias, instrumentais.

§ 1º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 2º A prestação de serviços de que trata esta Resolução não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e

a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Art. 7º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, portaria, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

§ 1º Na contratação das atividades descritas na *caput*, não se admite a previsão de funções que lhes sejam incompatíveis ou impertinentes.

§ 2º A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção.

Art. 8º Poderá ser admitida a alocação da função de apoio administrativo, desde que todas as tarefas a serem executadas estejam previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, admitindo-se pela administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas previamente definidas.

Art. 9º É vedada a contratação de atividades que:

I - sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, assim definidas no seu plano de cargos e salários, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal;

II - constituam a missão institucional do órgão ou entidade; e

III - impliquem limitação do exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público, exercício do poder de polícia, ou manifestação da vontade do Estado pela emanção de atos administrativos, tais como:

- aplicação de multas ou outras sanções administrativas;
- a concessão de autorizações, licenças, certidões ou declarações;
- atos de inscrição, registro ou certificação; e
- atos de decisão ou homologação em processos administrativos.

Art. 10. É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

IV - considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de DIÁRIAS e passagens.

Art. 11. A contratação de serviços continuados deverá adotar unidade de medida que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada, e que elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado critério de remuneração da contratada por postos de trabalho ou quantidade de horas de serviço quando houver inviabilidade da adoção do critério de aferição dos resultados.

§ 2º Quando da adoção da unidade de medida por postos de trabalho ou horas de serviço, admite-se a flexibilização da execução da atividade ao longo do horário de expediente, vedando-se a realização de horas-extras ou pagamento de adicionais não previstos nem estimados originariamente no instrumento convocatório.

§ 3º Os critérios de aferição de resultados deverão ser preferencialmente dispostos na forma de Acordos de Nível de Serviços - ANS, conforme dispõe esta Resolução e que deverá ser adaptado às metodologias de construção de ANS disponíveis em modelos técnicos especializados de contratação de serviços, quando houver.

Art. 12. O órgão ou entidade contratante, na contratação de serviços de natureza intelectual ou estratégicos, deverá estabelecer a obrigação da contratada de promover a transição contratual com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Art. 13. A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008



DO PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 14. A contratação de prestação de serviços será sempre precedida da apresentação do Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser preferencialmente elaborado por técnico com qualificação profissional pertinente às especificidades do serviço a ser contratado, devendo o Projeto ou o Termo ser justificado e aprovado pela autoridade competente.

Art. 15. O Projeto Básico ou Termo de Referência deverá conter:

I - a justificativa da necessidade da contratação, dispendo, dentre outros, sobre:

- motivação da contratação;
- benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação;
- conexão entre a contratação e o planejamento existente;
- agrupamento de itens em lotes;
- critérios ambientais adotados, se houver;
- natureza do serviço, se continuado ou não;
- inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso; e
- referências a estudos preliminares, se houver.

II - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação;

III - o objeto da contratação, com os produtos e os resultados esperados com a execução do serviço;

IV - a descrição detalhada dos serviços a serem executados, e das metodologias de trabalho, nomeadamente a necessidade, a localidade, o horário de funcionamento e a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou entidade, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, com a definição da rotina de execução, evidenciando:

- frequência e periodicidade;
- ordem de execução;
- procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas;
- deveres e disciplina exigidos; e
- demais especificações que se fizerem necessárias.

V - a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários;

VI - o modelo de ordem-de-serviço, sempre que houver a previsão de que as demandas contratadas ocorrerão durante a execução contratual, e que deverá conter os seguintes campos:

- a definição e especificação dos serviços a serem realizados;
- o volume de serviços solicitados e realizados, segundo as métricas definidas;
- os resultados ou produtos solicitados e realizados;
- prévia estimativa da quantidade de horas demandadas na realização da atividade designada, com a respectiva metodologia utilizada para a sua quantificação, nos casos em que a única opção viável for a remuneração de serviços por horas trabalhadas;
- o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;
- custos da prestação do serviço, com a respectiva metodologia utilizada para a quantificação desse valor;
- a avaliação da qualidade dos serviços realizados e as justificativas do avaliador; e
- a identificação dos responsáveis pela solicitação, pela avaliação da qualidade e pelo ateste dos serviços realizados, os quais não podem ter nenhum vínculo com a empresa contratada.

VII - a metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados;

VIII - a necessidade, quando for o caso, devidamente justificada, dos locais de execução dos serviços serem vistoriados previamente pelos licitantes, devendo tal exigência, sempre que possível, ser substituída pela divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres;

IX - o enquadramento ou não do serviço contratado como serviço comum para fins do disposto no art. 4º do Decreto 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

X - a unidade de medida utilizada para o tipo de serviço a ser contratado, incluindo as métricas, metas e formas de mensuração adotadas, dispostas, sempre que possível, na forma de Acordo de Níveis de Serviços, conforme estabelece o

inciso XVII deste artigo;

XI - o quantitativo da contratação;

XII - o custo estimado da contratação, o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definido da seguinte forma:

a) por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados; e

b) por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares, ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

XIII - a quantidade estimada de deslocamentos e a necessidade de hospedagem dos empregados, com as respectivas estimativas de despesa, nos casos em que a execução de serviços eventualmente venha a ocorrer em localidades distintas da sede habitual da prestação do serviço;

XIV - a produtividade de referência, quando cabível, ou seja, aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes informações:

- rotinas de execução dos serviços;
- quantidade e qualificação da mão-de-obra estimada para execução dos serviços;
- relação do material adequado para a execução dos serviços com a respectiva especificação, podendo, quando necessário, ser indicada a marca, desde que acrescida da expressão "ou similar";
- relação de máquinas, equipamentos e utensílios a serem utilizados; e
- condições do local onde o serviço será realizado.

XV - condições que possam ajudar na identificação do quantitativo de pessoal e insumos necessários à execução contratual, tais como:

- quantitativo de usuários;
- horário de funcionamento do órgão e horário em que deverão ser prestados os serviços;
- restrições de área, identificando questões de segurança institucional, privacidade, segurança, medicina do trabalho, dentre outras;
- disposições normativas internas; e
- instalações, especificando-se a disposição de mobiliário e equipamentos, arquitetura, decoração, dentre outras.

XVI - deveres da contratada e da contratante;

XVII - o Acordo de Níveis de Serviços - ANS, sempre que possível, conforme modelo previsto no Anexo I, deverá conter:

- os procedimentos de fiscalização e de gestão da qualidade do serviço, especificando-se os indicadores e instrumentos de medição que serão adotados pelo órgão ou entidade contratante;
- os registros, controles e informações que deverão ser prestados pela contratada; e
- as respectivas adequações de pagamento pelo não atendimento das metas estabelecidas.

XVIII - critérios técnicos de julgamento das propostas, nas licitações do tipo técnica e preço, conforme estabelecido pelo artigo 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. Na definição do serviço a ser contratado, são vedadas as especificações que:

I - sejam restritivas, limitando a competitividade do certame, exceto quando necessárias e justificadas pelo órgão contratante;

II - direcionem ou favoreçam a contratação de um prestador específico;

III - não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade, não se admitindo especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação ou sejam superiores às necessidades do órgão; e

IV - estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente ou com preços superiores aos de serviços com melhor desempenho.

Art. 17. Quando for adotado o Acordo de Níveis de Serviços, este deverá ser elaborado com base nas seguintes diretrizes:

I - antes da construção dos indicadores, os serviços e resultados esperados já deverão estar claramente definidos e identificados, diferenciando-se as atividades consideradas críticas das secundárias;

II - os indicadores e metas devem ser construídos de forma

sistemática, de modo que possam contribuir cumulativamente para o resultado global do serviço e não interfiram negativamente uns nos outros;

III - os indicadores devem refletir fatores que estão sob controle do prestador do serviço;

IV - previsão de fatores, fora do controle do prestador, que possam interferir no atendimento das metas;

V - os indicadores deverão ser objetivamente mensuráveis, de preferência facilmente coletáveis, relevantes e adequados à natureza e características do serviço e compreensíveis;

VI - evitar indicadores complexos ou sobrepostos;

VII - as metas devem ser realistas e definidas com base em uma comparação apropriada;

VIII - os pagamentos deverão ser proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no ANS, observando-se o seguinte:

a) as adequações nos pagamentos estarão limitadas a uma faixa específica de tolerância, abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais; e

b) na determinação da faixa de tolerância de que trata a alínea anterior, considerar-se-á a relevância da atividade, com menor ou nenhuma margem de tolerância para as atividades consideradas críticas.

IX - o não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não críticos, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação.

DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 18. Os instrumentos convocatórios de licitação e os atos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como os contratos deles decorrentes, observarão, além das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Estadual nº 6.474/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, o disposto nesta Resolução e serão adaptados às especificidades de cada caso.

Art. 19. Os instrumentos convocatórios devem conter o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, indicando ainda, quando couber:

I - disposição específica que garanta que as atividades de solicitação, avaliação e atestação dos serviços não sejam realizadas pela mesma empresa contratada para a realização dos serviços, mediante a designação de responsáveis, devidamente qualificados para as atividades e sem vínculo com a empresa, e que deverão ser, preferencialmente, servidores do órgão/entidade contratante ou da Administração Pública;

II - cláusula específica para vedar a adjudicação de dois ou mais serviços licitados a uma mesma empresa, quando, por sua natureza, os serviços licitados exijam a segregação de funções, tais como a de executor e fiscalizador, assegurando a possibilidade de participação de todos os licitantes em ambos os itens, e estabelecendo a ordem de adjudicação entre eles;

III - o modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo II desta Resolução, o qual constituirá anexo obrigatório do ato convocatório e deverá ser preenchido pelos proponentes;

IV - a exigência de realização de vistoria pelos licitantes, nos casos estritamente necessários, desde que devidamente justificada no projeto básico, a ser atestada por meio de documento emitido pela Administração;

V - as exigências de apresentação e condições de julgamento das propostas;

VI - requisitos de habilitação dos licitantes;

VII - nas licitações tipo "técnica e preço", os critérios de julgamento para comprovação da capacidade técnica dos licitantes;

VIII - o prazo de vigência contratual, prevendo, inclusive, a possibilidade de prorrogação, quando couber, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

IX - a exigência de apresentação, no momento da contratação, dos acordos ou convenções coletivas que regem as categorias profissionais vinculadas à execução do serviço, quando for o caso;

X - a forma como será contada a periodicidade para a concessão da primeira repactuação, nas contratações de serviços continuados, conforme definido no art. 30 desta Resolução, evidenciando que eventuais repactuações subsequentes deverão observar o interregno mínimo de um ano, contado a partir da última repactuação contratual ocorrida;

XI - indicação das sanções cabíveis por eventual descumprimento das obrigações contratuais pactuadas;

XII - a necessidade de adequação dos pagamentos ao atendimento das metas na execução do serviço, com base no Acordo de Níveis de Serviço e nos instrumentos de fiscalização e medição da qualidade definidos no Projeto Básico ou Termo de Referência;

XIII - cláusula, nas contratações de serviços não continuados, prevendo que os pagamentos estarão condicionados à entrega dos produtos atualizados pela contratada, que deverá:

a) manter todas as versões anteriores para permitir o controle das alterações; e
b) garantir a entrega de todos os documentos e produtos gerados na execução, tais como o projeto, relatórios, atas de reuniões, manuais de utilização, etc.

XIV - a possibilidade ou não da participação de cooperativas, nos termos desta Resolução;

XV - as hipóteses de substituição dos profissionais alocados aos serviços contratados, quando for o caso, nos termos do § 10, art. 30, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente em relação aos profissionais integrantes da equipe técnica que será avaliada; e
XVI - regras que prevejam, nas contratações de serviços não continuados, os seguintes direitos à contratante:

a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; e
b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e engêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 1º Nas contratações de serviços continuados, o instrumento convocatório poderá estabelecer, como condição para as eventuais repactuações, que o contratado se comprometerá a aumentar a garantia prestada com os valores providos pela Administração e que não foram utilizados para o pagamento de férias.

§ 2º Na definição dos requisitos de qualificação técnica dos licitantes, conforme determina o art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, ou na definição dos critérios de julgamento da proposta técnica, no caso de licitações tipo "técnica e preço", é vedado:

I - exigir ou atribuir pontuação para mais de um atestado comprobatório da experiência do licitante no mesmo critério de avaliação;

II - a pontuação de atestados que foram exigidos para fins de habilitação;

III - exigir ou atribuir pontuação para qualificação que seja incompatível ou impertinente com a natureza ou a complexidade do serviço ou da atividade a ser executada; e

IV - exigir ou atribuir pontuação para a alocação de profissionais de nível e qualificação superior ou inferior aos graus de complexidade das atividades a serem executadas, devendo-se exigir a indicação de profissionais de maior qualificação apenas para as tarefas de natureza complexa.

§ 3º Sendo permitida a participação de cooperativas, o instrumento convocatório deve exigir, na fase de habilitação:

I - a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição;

II - a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

III - a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV - o registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

V - a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
VI - os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

Art. 20. É vedado à Administração fixar nos instrumentos convocatórios:

I - o quantitativo de mão-de-obra a ser utilizado na prestação do serviço;

II - os salários das categorias ou dos profissionais que serão disponibilizados para a execução dos serviços prestados pela contratada;

III - os benefícios, ou seus valores, a serem concedidos pela contratada aos seus empregados;

IV - exigências de fornecimento de bens ou serviços não pertinentes ao objeto a ser contratado;

V - exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa;

VI - exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação na licitação;

VII - exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação;

VIII - exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório; e

IX - a obrigação do contratante de ressarcir as despesas de hospedagem e transporte dos trabalhadores da contratada designados para realizar serviços em unidades fora da localidade habitual de prestação dos serviços.

§ 1º Exigências de comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie só serão devidas pelo vencedor da licitação; dos proponentes poder-se-á requisitar tão somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentá-los no momento oportuno.

§ 2º O disposto no inciso IX não impede a exigência no instrumento convocatório que os proponentes ofertem preços para as necessidades de deslocamento na prestação do serviço, conforme previsto no inciso XIII do art. 15 desta Resolução.

DAS PROPOSTAS

Art. 21. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando, quando for o caso:

I - os preços unitários, o valor mensal e o valor global da proposta, conforme o disposto no instrumento convocatório;

II - os custos decorrentes da execução contratual, mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços estabelecido no instrumento convocatório;

III - a indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datases e vigências, com base no Código Brasileiro de Ocupações - CBO;

IV - produtividade adotada, e se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, nos casos admitidos pelo instrumento convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

V - a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual; e

VI - a relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação.

Art. 22. Quando expressamente permitido no edital, e de acordo com as regras previstas nesta Resolução, os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquelas estabelecidas no ato convocatório como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e apresentem justificativa, devendo comprová-las por meio de provas objetivas, tais como:

I - relatórios técnicos elaborados por profissional devidamente registrado nas entidades profissionais competentes compatíveis com o objeto da contratação;

II - manual de fabricante que evidencie, de forma inequívoca, capacidade operacional e produtividade dos equipamentos utilizados;

III - atestado do fabricante ou de qualquer órgão técnico que evidencie o rendimento e a produtividade de produtos ou serviços; e

IV - atestados detalhados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que venham a comprovar e exequibilidade da produtividade apresentada.

Parágrafo único. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Art. 23. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 24. Quando a modalidade de licitação for pregão, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no momento da aceitação do lance vencedor.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 25. Para a contratação de serviços deverão ser adotados, preferencialmente, os tipos de licitação "menor preço" ou "técnica e preço", ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na legislação.

Art. 26. A licitação do tipo "menor preço" para a contratação de serviços considerados comuns deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme dispõe o Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 27. A licitação tipo "técnica e preço" deverá ser utilizada em casos excepcionais, somente admitida para serviços que tenham as seguintes características:

I - natureza predominantemente intelectual;

II - grande complexidade ou inovação tecnológica ou técnica; ou

III - possam ser executados com significativas diferenças de

metodologias, tecnologias, alocação de recursos humanos e materiais e:

a) não se conheça previamente à licitação qual das diferentes possibilidades é a que melhor atenderá aos interesses do órgão ou entidade;

b) nenhuma das soluções disponíveis no mercado atenda completamente à necessidade da Administração e não exista consenso entre os especialistas na área sobre qual seja a melhor solução, sendo preciso avaliar as vantagens e desvantagens de cada uma para verificar qual a que mais se aproxima da demanda; ou

c) exista o interesse de ampliar a competição na licitação, adotando-se exigências menos restritivas e pontuando as vantagens que eventualmente forem oferecidas.

§ 1º A licitação tipo "técnica e preço" não deverá ser utilizada quando existir recomendação contrária por parte da Câmara de Custeio para o serviço a ser contratado.

§ 2º A adoção do tipo de licitação descrito no *caput* deverá ser feita mediante consistente justificativa, conforme o disposto neste artigo.

§ 3º É vedada a atribuição de fatores de ponderação distintos para os índices técnica e preço sem que haja justificativa para essa opção.

Art. 28. As propostas apresentadas deverão ser analisadas e julgadas de acordo com o disposto nas normas legais vigentes, e ainda em consonância com o estabelecido no instrumento convocatório, conforme previsto nos artigos 43, 44, 45, 46 e 48 da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual nº 6.474, de 2002.

Parágrafo único. Nas licitações tipo "técnica e preço", o julgamento das propostas deverá observar os seguintes procedimentos:

I - o fator qualidade será aferido mediante critérios objetivos, não se admitindo a indicação da entidade certificadora específica, devendo o órgão assegurar-se de que o certificado se refira à área compatível com os serviços licitados;

II - a atribuição de pontuação ao fator desempenho não poderá ser feita com base na apresentação de atestados relativos à duração de trabalhos realizados pelo licitante;

III - é vedada a atribuição de pontuação progressiva a um número crescente de atestados comprobatórios de experiência de idêntico teor;

IV - poderá ser apresentado mais de um atestado relativamente ao mesmo quesito de capacidade técnica, quando estes forem necessários para a efetiva comprovação da aptidão solicitada, não se admitindo a exigência de número mínimo de atestados; e

V - Na análise da qualificação do corpo técnico que executar o serviço, deve haver proporcionalidade entre a equipe técnica pontuável com a quantidade de técnicos que serão efetivamente alocados na execução do futuro contrato.

Art. 29. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contenham vícios ou ilegalidades;

II - não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico ou Termo de Referência;

III - apresentarem preços finais superiores ao valor máximo mensal fixado no instrumento convocatório estabelecido pelo órgão ou entidade contratante, ou pelo órgão gerenciador, em se tratando de licitação para registro de preços;

IV - apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e

V - não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

§ 1º Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

§ 2º A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

§ 3º Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

II - verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

III - levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

IV - consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

V - pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

VI - verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

VII - pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

VIII - verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

IX - levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

X - estudos setoriais;

XI - consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

XII - análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e

XIII - demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

§ 4º Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

§ 5º Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Art. 30. A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º O prazo mínimo previsto para início da prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada deverá ser o suficiente de modo a possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.

§ 2º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

§ 3º A prorrogação de contrato, quando vantajosa para a Administração, deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante.

§ 4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 31. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e das disposições desta Resolução.

Parágrafo único. Além das disposições previstas neste capítulo, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no Anexo III desta Resolução.

Art. 32. Em serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade contratante deve promover reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, o fiscal ou gestor do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

Parágrafo único. O órgão ou entidade contratante deverá estabelecer, já na reunião inicial, cronograma de reuniões periódicas, de modo a garantir a qualidade da execução e o domínio dos resultados e processos já desenvolvidos por parte do corpo técnico do órgão contratante.

Art. 33. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base no Acordo de Níveis de Serviço, quando houver, previamente definido no ato convocatório e pactuado pelas partes.

§ 1º O prestador do serviço poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo órgão ou entidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

§ 2º O órgão contratante deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

Art. 34. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

I - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 1º O fiscal ou gestor do contrato ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar, por escrito, à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, modelo, qualidade e forma de uso.

§ 3º O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 5º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público - OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

Art. 35. Quando da rescisão contratual nas contratações de que trata o artigo anterior, o fiscal deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Parágrafo único. Até que a contratada comprove o disposto no *caput*, o órgão ou entidade contratante deverá reter a garantia prestada em valor não superior ao suficiente para assegurar o pagamento das verbas rescisórias dos empregados vinculados à execução do contrato rescindendo.

DO PAGAMENTO

Art. 36. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no art. 35 desta Resolução e os seguintes procedimentos:

§ 1º A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última Nota Fiscal ou Fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados;

II - da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" a Sistemas de Cadastramento de Fornecedores, ou na impossibilidade de acesso a referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - do cumprimento das obrigações trabalhistas correspondentes à última Nota Fiscal ou Fatura que tenha sido paga pela Administração.

§ 2º O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua apresentação, na inexistência de outra regra contratual.

§ 4º Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (T_x / 100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

T_x = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

§ 5º Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus ao servidor que deu causa.

DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DOS CONTRATOS

Art. 37. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

Art. 38. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:

I - da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório; ou

II - da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a maior parcela do custo da contratação for decorrente de mão-de-obra e estiver vinculado às datas-bases desses instrumentos.

Parágrafo único. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a data inicial para a contagem da anualidade será a data-base da categoria profissional que represente a maior parcela do custo de mão-de-obra da contratação pretendida.

Art. 39. Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Art. 40. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

§ 1º É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

§ 2º Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;

IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;

V - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

VI - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

§ 3º A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

§ 4º No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

§ 5º O prazo referido no parágrafo anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.

§ 6º O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

Art. 41. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo;

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III - em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

§ 1º No caso previsto no inciso III, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente.

§ 2º A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

§ 3º A Administração poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o período que a proposta permaneceu sob a análise da Administração será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Art. 42. Deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos nesta Resolução:

I - áreas internas, áreas externas, esquadrias externas e fachadas envidraçadas, classificadas segundo as características dos serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc;

II - produtividade mínima a ser considerada para cada categoria profissional envolvida, expressa em termos de área física por jornada de trabalho ou relação serventes por encarregado; e

III - exigências de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, conforme o disposto no Anexo IV desta Resolução.

Art. 43. Os serviços serão contratados com base na Área Física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

Parágrafo único. Os órgãos deverão utilizar as experiências e parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão-de-obra, em face das características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à administração pública.

Art. 44. Nas condições usuais, serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas DIÁRIAS, não inferiores a:

I - áreas internas: 600m²;

II - áreas externas: 1200m²;

III - esquadrias externas, na face interna ou externa: 220m², observada a periodicidade prevista no Projeto Básico;

IV - fachadas envidraçadas, nos casos previstos no § 3º: 110m², observada a periodicidade prevista no projeto básico; e

V - áreas hospitalares e assemelhadas: 330m².

§ 1º Nos casos dispostos neste artigo, será adotada a relação de um encarregado para cada 30 (trinta) serventes, ou fração, podendo ser reduzida a critério da autoridade competente, exceto para o caso previsto no inciso IV deste artigo, onde será adotado um encarregado para cada 4 (quatro) serventes.

§ 2º Considerar-se-á área externa aquela não edificada, mas integrante do imóvel.

§ 3º Considerar-se-á a limpeza de fachadas envidraçadas, externamente, somente para aquelas cujo acesso para limpeza

exija equipamento especial, cabendo ao dirigente do órgão/entidade decidir quanto à oportunidade e conveniência desta contratação.

§ 4º As áreas hospitalares serão divididas em administrativas e médico-hospitalares, devendo as últimas reportarem-se aos ambientes cirúrgicos, enfermarias, ambulatórios, laboratórios, farmácias e outros que requeiram assepsia similar, para execução dos serviços de limpeza e conservação.

§ 5º As produtividades de referência previstas neste artigo poderão ser alteradas por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 45. Nos casos em que a Área Física a ser contratada for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência estabelecida nesta Resolução, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.

Art. 46. O Anexo IV desta Resolução traz uma metodologia de referência para a contratação de serviços de limpeza e conservação, compatíveis com a produtividade de referência estabelecida nesta Resolução, podendo ser adaptadas às especificidades da demanda de cada órgão ou entidade contratante.

Art. 47. O órgão contratante poderá adotar produtividades diferenciadas das estabelecidas nesta Resolução, desde que devidamente justificadas, representem alteração da metodologia de referência prevista no Anexo IV e sejam aprovadas pela autoridade competente.

Art. 48. Para cada tipo de Área Física deverá ser apresentado pelas proponentes o respectivo Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado, calculado com base na Planilha de Custos e Formação de Preços, contida no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O preço do Homem-Mês deverá ser calculado para cada categoria profissional, cada jornada de trabalho e nível de remuneração decorrente de adicionais legais.

DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Art. 49. Deverá constar do Projeto Básico ou Termo de Referência para a contratação de serviços de vigilância:

I - a justificativa do número e das características dos Postos de Serviço a serem contratados; e

II - os quantitativos dos diferentes tipos de Posto de Vigilância, que serão contratados por Preço Mensal do Posto.

Art. 50. O Posto de Vigilância adotará preferencialmente uma das seguintes escalas de trabalho:

I - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;

II - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; e

III - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

§ 1º Sempre que possível, o horário de funcionamento dos órgãos e a escala de trabalho dos servidores deverá ser adequada para permitir a contratação de vigilância conforme o disposto neste artigo.

§ 2º Excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado e comprovada a vantagem econômica para a Administração, poderão ser caracterizados outros tipos de postos, considerando os acordos, convenções ou dissídios coletivos da categoria.

§ 3º Para cada tipo de Posto de Vigilância deverá ser apresentado pelas proponentes o respectivo Preço Mensal do Posto, calculado conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços, contida no Anexo II, desta Resolução.

Art. 51. O Anexo V desta Resolução traz especificações exemplificativas para a contratação de serviços de vigilância, devendo ser adaptadas às especificidades da demanda de cada órgão ou entidade contratante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Os órgãos e entidades contratantes deverão publicar no sítio da Internet www.compraspara.pa.gov.br a listagem atualizada dos contratos continuados firmados, indicando:

I - a(s) contratada(s);

II - o(s) objeto(s);

III - o(s) prazo(s) de vigência, inclusive as eventuais alterações;

IV - os preços unitários, mensal e global, inclusive as eventuais alterações, com as respectivas unidades de medida;

V - o(s) quantitativo(s) de empregados envolvidos em cada contrato, quando a contratação implicar dedicação exclusiva de empregados da contratada;

VI - o(s) valor(es) máximo(s) adotado(s);

VII - a(s) produtividade(ades) de referência e a(s) produtividade(ades) contratada(s);

VIII - a(s) data(s) de referência para eventuais repactuações e os instrumentos legais a que se vinculam; e

IX - a variação percentual entre o(s) valor(es) contratado(s) e o(s) repactuado(s), e o(s) novo(s) valor(es) decorrente(s).

Art. 53. As licitações em andamento, no que couber, deverão ser adequadas às disposições desta Resolução.

Art. 54. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que poderá disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais e expedir normas complementares para o seu cumprimento, em especial sobre

as sistemáticas de fiscalização contratual e repactuação, e os eventuais valores máximos ou de referência nas contratações dos serviços.

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

BELÉM - PA, 31 de outubro de 2008.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

ANA CLÁUDIA DUARTE COELHO

Secretária de Estado de Governo

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL

Auditora-Geral do Estado

ANEXO I MODELO DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS

Indicador	
Nº + Título do Indicador que será utilizado	
Item	Descrição
Finalidade	
Meta a cumprir	
Instrumento de Medição	
Forma de Acompanhamento	
Periodicidade	
Mecanismo de Cálculo	
Início de Vigência	
Faixas de ajuste no pagamento	
Sanções	
Observações	

Exemplo de Indicador	
Nº 01 - Prazo de atendimento de demandas (OS).	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir um atendimento célere às demandas do órgão.
Meta a cumprir	24h
Instrumento de Medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços - Ordem de Serviço (OS) eletrônica.
Forma de Acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Nº de horas no atendimento/24h = X
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 - 100% do valor da OS De 1 a 1,5 - 90% do valor da OS De 1,5 a 2 - 80% do valor da OS
Sanções	20% das OS acima de 2 - multa de R\$ XX 30% das OS acima de 2 - multa de R\$ XX + rescisão contratual
Observações	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nota: esta planilha deverá ser adaptada às características do serviço contratado, no que couber.

Nº Processo	0000/00000000
Licitação Nº	0000/000

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Tipo de Serviço	
E	Unidade de Medida	

F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	
G	Número de meses de execução contratual	

ANEXO II - A MÃO-DE-OBRA

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
-		
-		

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

2	Salário mínimo oficial vigente	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.

I	Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		
B	Adicional Noturno		
C	Adicional de Periculosidade		
D	Adicional de Insalubridade		
E	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			

II	Insumos de Mão-de-obra (*)	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)	
C	Uniformes/equipamentos	
D	Assistência médica	
E	Seguro de vida	
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	
G	Auxílio-funeral	
H	Outros (especificar)	
Total de Insumos de Mão-de-obra		

Nota (*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

ANEXO II - B QUADRO COM DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Nota:

(1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

(2) As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

GRUPO A	%	Valor (R\$)
01	INSS	
02	SESI ou SESC	
03	SENAI ou SENAC	
04	INCRA	
05	Salário Educação	
06	FGTS	
07	Seguro Acidente de Trabalho	
08	SEBRAE	
Total do GRUPO A		
GRUPO B	%	Valor (R\$)
09	Férias	
10	Auxílio-Doença	
11	Licença-Maternidade	
12	Licença-Paternidade	
13	Faltas Legais	
14	Acidente de Trabalho	
15	Aviso-Prévio	
16	13º Salário	
Total do GRUPO B		
GRUPO C	%	Valor (R\$)
17	Aviso-Prévio Indenizado	

18	Indenização Adicional	
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	
Total do GRUPO C		
GRUPO D	%	Valor (R\$)
20	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS: R\$ _____, (_____ %)		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais): R\$ _____, (_____ %)		

ANEXO II - C DEMAIS CUSTOS

Módulo: Demais componentes

I	Demais Componentes	%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/Administrativas		
B	Lucro		
Total de Demais Componentes			

Módulo: Tributos

II	Tributos	%	Valor (R\$)
A	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL) (especificar)		
B	Tributos Estaduais/Municipais (especificar)		
C	Outros tributos (especificar)		
Total de Tributos			

Nota: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO II - D QUADROS-RESUMO QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	Valor Unitário (R\$)
A	Remuneração		
B	Encargos Sociais	%	
C	Insumos de mão-de-obra		
D	Subtotal		
E	Reserva técnica	%	
Total de Mão-de-Obra			

Nota: (1) D = A + B + C

(2) O valor da reserva técnica é obtido multiplicando-se o percentual sobre o subtotal da mão-de-obra principal.

Quadro-resumo do Valor Mensal do Serviço

II	Valor Mensal Total referente à Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	
B	Insumos diversos (materiais/máquinas/equipamentos)	
C	Demais componentes	
D	Tributos	
E	Valor mensal do serviço	
F	Preço mensal do serviço com menor número de dias trabalhados (quando for o caso)*	
G	Valor por unidade de medida	
H	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	

(*) Valor Mensal da Mão-de-obra para prestação de serviços com menor número de dias de execução contratual na semana (quando for o caso) = Valor mensal do serviço x Dias Efetivamente trabalhados / Dias da semana usados para cálculo do valor cheio.

ANEXO II - E COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA I - Valor Mensal dos Serviços

Escala de trabalho	Preço mensal do posto (R\$)	Nº de Postos	Subtotal (R\$)
12 x 36 horas diurnas			
12 x 36 horas noturnas			
44 horas semanais diurnas			
Outros (especificar)			
Total			

ANEXO II - F COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

I - Preço Mensal Unitário por M² ÁREA INTERNA

Mão-de-obra	(1) Produtividade (1/M ²)	(2) Preço Homem-mês (R\$)	(1 x 2) Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	$\frac{1}{(30^{**} \times 600^*)}$		
Servente	$\frac{1}{600^*}$		
Total			

ÁREA EXTERNA

Mão-de-obra	(1) Produtividade (1/M ²)	(2) Preço Homem-mês (R\$)	(1 x 2) Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	$\frac{1}{(30^{**} \times 1200^*)}$		
Servente	$\frac{1}{1200^*}$		
Total			

ESQUADRIA EXTERNA - FACE INTERNA/EXTERNA

Mão-de-obra	(1) Produtividade (1/M ²)	(2) Frequência no mês (horas)	(3) Jornada de Trabalho no mês (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ki****	(5) Preço Homem-mês (R\$)	(4 x 5) Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	$\frac{1}{(30^{**} \times 220^*)}$	16***	191,40	0,000127		
Servente	$\frac{1}{220^*}$	16***	191,40	0,000380		
Total						

FACHADA ENVIDRAÇADA - FACE EXTERNA

Mão-de-obra	(1) Produtividade (1/M ²)	(2) Frequência no semestre (horas)	(3) Jornada de Trabalho no semestre (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ke****	(5) Preço Homem-mês (R\$)	(4 x 5) Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	$\frac{1}{(4^{**} \times 110^*)}$	8***	1.148,4	0,000158		
Servente	$\frac{1}{110^*}$	8***	1.148,4	0,000633		
Total						

ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR

Mão-de-obra	(1) Produtividade (1/M ²)	(2) Preço Homem-mês (R\$)	(1 x 2) Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	$\frac{1}{(30^{**} \times 330^*)}$		
Servente	$\frac{1}{330^*}$		
Total			

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki e Ke).

**** Estes coeficientes resultam da multiplicação da produtividade pela frequência e jornada dos serviços, e devem ser multiplicados diretamente pelo Preço Homem-mês para a obtenção do subtotal, no ANEXO II-F, Planilha II - Valor Mensal dos Serviços.

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Área (M²)	Subtotal (R\$)
Área Interna			
Área Externa			
Esquadria Externa - Face Interna/Externa			
Fachada Envidraçada - Face Externa			
Área Médico-Hospitalar			
Outras (especificar)			
Total			

ANEXO III GUIA DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1. FISCALIZAÇÃO INICIAL (NO MOMENTO EM QUE A TERCEIRIZAÇÃO É INICIADA)

1.1. Elaborar planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão, divididos por contrato, com as seguintes informações: nome completo, número de CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação etc.), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas-extras trabalhadas.

1.2. Conferir todas as anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados, por amostragem, e verificar se elas coincidem com o informado pela empresa e pelo empregado.

Atenção especial para a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (importante que esteja corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho.

1.3. O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo.

1.4. O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT): em geral é a do SEAC-Sindiserviços.

1.5. Consultar eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito).

1.6. Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2. FISCALIZAÇÃO MENSAL (A SER FEITA ANTES DO PAGAMENTO DA FATURA)

2.1. Elaborar planilha-mensal que conterá os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, horas-extras trabalhadas, férias, licenças, faltas, ocorrências.

2.2. Verificar na planilha-mensal o número de dias e horas trabalhados efetivamente. Exigir que a empresa apresente cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deve ser feita glosa da fatura.

2.3. Exigir da empresa comprovantes de pagamento dos salários, vales-transporte e auxílio alimentação dos empregados.

2.4. Realizar a retenção da contribuição previdenciária (11% do valor da fatura) e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço.

2.5. Exigir da empresa prova dos recolhimentos do FGTS por meio dos seguintes documentos:

- cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
- cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet;
- cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);
- cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET).

2.6. Exigir da empresa prova dos recolhimentos das contribuições ao INSS por meio de:

- cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
- cópia do Comprovante de Declaração à Previdência;
- cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet;
- cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);

e) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET).

2.7. Consultar a situação da empresa junto a Cadastros de Fornecedores (SICAF, SICAF/PA, etc...).

2.8. Exigir a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expire o prazo de validade.

3. FISCALIZAÇÃO DIÁRIA

3.1. Conferir, todos os dias, quais empregados terceirizados estão prestando serviços e em quais funções. Fazer o acompanhamento com a planilha-mensal.

3.2. Verificar se os empregados estão cumprindo à risca a jornada de trabalho. Deve ser instaurada uma rotina para autorizar pedidos de realização de horas-extras por terceirizados. Deve-se combinar com a empresa a forma da compensação de jornada.

3.3. Evitar ordens diretas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados.

3.4. Evitar toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço como a negociação de folgas ou a compensação de jornada. Essa conduta é exclusiva do empregador.

4. FISCALIZAÇÃO ESPECIAL

4.1. Observar qual é a data-base da categoria prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previstos (verificar a necessidade de proceder ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de reajuste salarial).

4.2. Controle de férias e licenças dos empregados na planilha-resumo.

4.3. A empresa deve respeitar as estabilidade provisórias de seus empregados (cipeiro, sindicalista, gestante, estabilidade acidentária).

ANEXO IV METODOLOGIA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ÁREAS INTERNAS

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pelo contratado na seguinte frequência:

1.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1.1.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das portas e janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

1.1.2. Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;

1.1.3. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

1.1.4. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;

1.1.5. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes ao dia;

1.1.6. Varrer, remover manchas e lusturar os pisos encerados de madeira;

1.1.7. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, granito, korodur, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

1.1.8. Varrer os pisos de cimento;

1.1.9. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;

1.1.10. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

1.1.11. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;

1.1.12. Limpar os elevadores com produtos adequados;

1.1.13. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;

1.1.14. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

1.1.15. Deverá ser procedida a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, quando couber, nos termos do Decreto nº 801, de 15 de fevereiro de 2008;

1.1.16. Limpar os corrimãos;

1.1.17. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração;

1.1.18. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

1.2. SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1.2.1. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;

1.2.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;

1.2.3. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;

1.2.4. Lusturar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

1.2.5. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;

1.2.6. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros,

sifões, fechaduras etc.;

1.2.7. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, granito, korodur, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lusturar;

1.2.8. Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;

1.2.9. Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;

1.2.10. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;

1.2.11. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

1.3. MENSALMENTE, UMA VEZ.

1.3.1. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

1.3.2. Limpar forros, paredes e rodapés;

1.3.3. Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;

1.3.4. Limpar persianas com produtos adequados;

1.3.5. Remover manchas de paredes;

1.3.6. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);

1.3.7. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

1.4. ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1.4.1. Efetuar lavagem das áreas acarpetadas previstas em contrato;

1.4.2. Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias;

1.4.3. Lavar pelo menos duas vezes por ano, as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las.

ESQUADRIAS EXTERNAS

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

2.1. QUINZENALMENTE, UMA VEZ.

2.1.1. Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.

2.2. SEMESTRALMENTE, UMA VEZ.

2.2.1. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.

ÁREAS EXTERNAS

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

3.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

3.1.1. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;

3.1.2. Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, granito, korodur, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

3.1.3. Varrer as áreas pavimentadas;

3.1.4. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

3.1.5. Deverá ser procedida a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, quando couber, nos termos do Decreto nº 801, de 15 de fevereiro de 2008;

3.1.6. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

3.2. SEMANALMENTE, UMA VEZ.

3.2.1. Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc.);

3.2.2. Lavar os pisos vinílicos, de mármore, granito, korodur, cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerar e lusturar;

3.2.3. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

3.2.4. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

3.3. MENSALMENTE, UMA VEZ.

3.3.1. Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;

3.3.2. Proceder a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas.

3.3.2.1. Os serviços de paisagismo com jardinagem, adubação, aplicação de defensivos agrícolas não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.2. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.3. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.4. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.5. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.6. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.7. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.8. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.9. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.10. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.11. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.12. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.13. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.14. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.15. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.16. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.17. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.18. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.19. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.20. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.21. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.22. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.23. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.24. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.25. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.26. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.27. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.28. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.29. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.30. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.31. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.32. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.33. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.34. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.35. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.36. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.37. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.38. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.39. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.40. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.41. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.42. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.43. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.44. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.45. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.46. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.47. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.48. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.49. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.50. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.51. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.52. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.53. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.54. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.55. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.56. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.57. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.58. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.59. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.60. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.61. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.62. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.63. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.64. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.65. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.66. Os serviços de manutenção de jardins, como poda, não integram a composição de preços contemplados por esta Resolução, devendo receber tratamento diferenciado.

3.3.2.67. Os serviços de manutenção

destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos saneantes domissanitários, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, obriga-se a:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

5.2. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

5.3. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;

5.4. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;

5.5. Manter sediado junto à Administração durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

5.6. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

5.7. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

5.8. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

5.9. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

5.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

5.11. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

5.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

5.13. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

5.14. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;

5.15. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

5.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos, e equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.16.1. Fornecer papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha em quantidade e qualidade necessárias;

5.17. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

5.18. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da Administração.

5.19. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

5.19.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

5.19.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

5.19.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

5.19.4. Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e

5.19.5. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

5.20. Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

5.21. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

5.21.1. Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

5.22. A contratante deverá encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração obriga-se a:

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

6.2. Disponibilizar instalações sanitárias;

6.3. Disponibilizar vestiários com armários guarda-roupas;

6.4. Destinar local para guarda dos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

7.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7.2. Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

7.3. Solicitar à contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades.

8. TABELA DE ÁREAS E ENDEREÇOS

Os serviços de limpeza e conservação serão prestados nas dependências das instalações da Administração, conforme Tabelas de Locais constantes de anexo próprio.

ANEXO V

METODOLOGIA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. A prestação dos serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Administração, envolve a alocação, pela contratada, de mão-de-obra capacitada para:

1.1.1. Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

1.1.2. Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades;

1.1.3. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entender oportunas;

1.1.4. Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

1.1.5. Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;

1.1.6. Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;

1.1.7. Comunicar à área de segurança da Administração, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a

representar risco para o patrimônio da Administração;

1.1.8. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

1.1.9. Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;

1.1.10. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados, às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação;

1.1.11. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência;

1.1.12. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;

1.1.13. Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;

1.1.14. Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;

1.1.15. Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;

1.1.16. Manter o(s) vigilante(s) no Posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

1.1.17. Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do Posto em que estiver prestando seus serviços.

1.2. A programação dos serviços será feita periodicamente pela Administração e deverão ser cumpridos, pela contratada, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.

2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1. Comprovar a formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, através de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas;

2.2. Implantar, imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão-de-obra nos respectivos Postos relacionados no anexo Tabela de Locais e nos horários fixados na escala de serviço elaborada pela Administração, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o Posto conforme o estabelecido;

2.3. Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

Calça

Camisa de mangas compridas e curtas

Cinto de Nylon

Sapatos

Meias

Quepe com emblema

Jaqueta de frio ou Japona

Capa de chuva

Crachá

Revólver calibre 38

Cinto com coldre e baleiro

Munição calibre 38

Distintivo tipo Broche

Livro de Ocorrência

Rádio de Comunicação

Cassetete

Porta Cassetete

Apito

Cordão de Apito

Lanterna 3 pilhas

Pilha para lanterna;

2.3.1. A contratada não poderá repassar os custos de qualquer um destes itens de uniforme e equipamentos a seus empregados;

2.4. Apresentar à Administração a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos "Registro de Arma" e "Porte de Arma", que serão utilizadas pela mão-de-obra nos Postos;

2.5. Fornecer as armas, munição e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos Postos;

2.6. Oferecer munição de procedência de fabricante, não sendo permitido em hipótese alguma, o uso de munições recarregadas;

2.7. Prever toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos Postos, nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

2.8. Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações da Administração;

2.9. Efetuar a reposição da mão-de-obra nos Postos, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

2.10. Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela Administração, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da mesma;

2.11. Atender de imediato às solicitações quanto a substituições da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

2.12. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

2.13. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

2.14. Os supervisores da contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os Postos no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias e períodos (diurno 07h/15h e noturno 15h/23h) alternados;

2.15. A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio da Administração, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema.

3. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A fiscalização da Administração terá livre acesso aos locais de trabalho da mão-de-obra da contratada;

3.2. A fiscalização da Administração não permitirá que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

4. TABELA DE ENDEREÇOS

Os serviços de vigilância serão prestados nas dependências das instalações da Administração, conforme Tabela de Locais constantes de anexo próprio.

PORTARIA-GABINETE DO SECRETARIO RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a política de gestão e controle dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), serviços de telefonia de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), para os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A CÂMARA DE CUSTEIO, instituída pelo Decreto nº 894, de 03 de abril de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 1º, inciso I, e art. 5º;

CONSIDERANDO a adoção de uma Política de Gestão Responsável;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores e beneficiários da telefonia móvel utilizada como instrumento de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de sistematizar os procedimentos a serem adotados pelos órgãos,
R E S O L V E:

Art. 1º As contratações e uso de serviços de telefonia móvel pela administração pública direta, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas, bem como pelas demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, autorizada a licitar, para registro de preços, os serviços de empresas operadoras de telefonia para a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de telefonia de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, por escrito e em meio magnético, as informações referentes às suas necessidades quanto aos serviços de telefonia mencionados no *caput* deste artigo, mediante o preenchimento da correspondente planilha constante do Anexo I.

§ 2º A SEAD analisará as informações recebidas dos órgãos e entidades quanto às suas necessidades/demandas e, segundo as diretrizes desta Resolução, providenciará o atendimento através da licitação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º O não envio das informações de que trata o § 1º, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta Resolução, autoriza a SEAD a arbitrá-las.

Art. 3º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual realizar licitação tendo como objeto a contratação dos serviços mencionados no art. 2º desta Resolução, bem como a contratação por dispensa ou

inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Os casos especiais deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração para análise e manifestação, e posterior deliberação da Câmara de Custeio.

Art. 4º Os contratos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que tenham por objeto a prestação dos serviços de telefonia de que trata o art. 2º, deverão ser rescindidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Resolução, sem ônus ou multa contratual para o Governo do Estado do Pará em virtude dessa rescisão, devendo essa demanda ser realocada para a empresa beneficiária do registro de preços.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que não tenham contratos cujos objetos sejam os serviços de telefonia mencionados no art. 2º desta Resolução, ou aqueles em que o prazo de vigência contratual venha a expirar no prazo fixado no *caput* deste artigo, deverão alocar suas demandas para contratar com a empresa beneficiária do registro de preços de que trata o art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Poderão utilizar os serviços de telefonia móvel, com ônus, além do Governador, do Vice-Governador, do Chefe da Casa Civil e do Chefe da Casa Militar, as seguintes autoridades:

I - Secretários de Estado; Procurador Geral do Estado; Superintendentes de Autarquias; Presidentes de Fundações e de Empresas Públicas; Comandante Geral da Polícia Militar; Comandante do Corpo de Bombeiros; Delegado Geral da Polícia Civil; Auditor-Geral do Estado; Consultor-Geral do Estado;

II - Secretários Adjuntos e Substitutos dos Titulares dos Órgãos/Entidades; Coordenadores das Câmaras Setoriais; ocupantes de cargos DAS-6 e DAS-5 e ocupantes de cargos de coordenação ou chefia;

III - Chefes de Gabinete das autoridades mencionadas no *caput* e no inciso I deste artigo, e 02 (dois) Assessores de cada órgão/entidade.

Art. 6º A utilização dos serviços referidos nesta Resolução por servidores não mencionados no artigo anterior dependerá da autorização expressa da Câmara de Custeio.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização, nos termos deste artigo, deverão ser encaminhados à Câmara de Custeio, por meio da Secretaria de Estado de Orçamento e Finanças - SEPOF, com subsídios que comprovem a necessidade da contratação pretendida e previsão dos custos envolvidos, limitando-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada órgão/entidade.

Art. 7º Os serviços a que se refere esta Resolução deverão ser empregados no estrito interesse do serviço público, cabendo aos respectivos usuários:

I - ressarcir as despesas que excederem os limites fixados nesta Resolução; e

II - ressarcir os prejuízos decorrentes de perdas ou danos aos equipamentos.

Art. 8º As despesas com o uso de aparelho de telefonia móvel, à exceção dos utilizados pelo Governador, Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar, ficam limitadas aos valores mensais abaixo mencionados:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores enumerados no art. 5º, inciso I.

II - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os servidores enumerados no art. 5º, inciso II.

III - R\$ 100,00 (cem reais) para os servidores enumerados no art. 5º, inciso III.

§ 1º As despesas com o uso de aparelho de telefonia móvel decorrentes de deslocamento em viagem a serviço não serão computadas no limite a que se refere o *caput* deste artigo, desde que devidamente justificadas no relatório de viagem aprovado pela autoridade do órgão/entidade.

§ 2º Os valores que excederem os limites estabelecidos neste artigo serão ressarcidos pelo usuário ou responsável pelo aparelho mediante depósito em conta bancária da unidade gestora responsável pelo pagamento, até a data do vencimento da fatura, excetuando-se os casos excepcionalmente justificados e acatados pela Câmara de Custeio, ficando o usuário ou responsável dispensado do ressarcimento.

§ 3º O não ressarcimento na forma prevista no parágrafo anterior autoriza a Administração a descontar o valor correspondente dos vencimentos (remuneração/honorários/subsídios) do usuário mediante débito em folha de pagamento.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Administração ao proceder a licitação para registro de preços de que trata o art. 2º, deverá observar os seguintes critérios:

I - Escolha da proposta mais vantajosa para a administração por meio de regular processo de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica;

II - Contratação de planos corporativos sem cobrança de assinatura, e com custo e tarifa zero nas ligações intra-órgãos/entidades;

III - Consolidação das diversas demandas de serviços, visando uma única contratação no âmbito de cada Órgão/Entidade do Estado; e

IV - Renegociação dos contratos, buscando melhores condições

para a Administração na medida do surgimento de novos planos oferecidos pelas operadoras.

Art. 10. Os contratos de telefonia móvel deverão ser acompanhados e fiscalizados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, cujos fiscais serão responsáveis, também, pelo controle e fiscalização do uso dos aparelhos.

Art. 11. Os usuários do serviço de telefonia móvel celular assumirão responsabilidade pelo equipamento e seus acessórios, em caráter pessoal e intransferível, mediante assinatura do Termo de Responsabilização de Usuário de Telefonia Móvel Pessoal (Anexo II), quando do seu recebimento.

Art. 12. Em caso de exoneração ou qualquer outro fator que motive a devolução do equipamento de telefonia móvel celular, o servidor deverá devolver o aparelho e seus acessórios ao Gestor do Contrato, em estado de conservação compatível com o tempo e as condições de uso, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 13. Os órgãos e as entidades deverão, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Resolução, adotar as medidas necessárias para adequação dos serviços de telefonia móvel às disposições desta Resolução.

Parágrafo único. Após o prazo de que trata o *caput* deste artigo, os órgãos e entidades terão o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar relatório à Câmara de Custeio informando as medidas adotadas.

Art. 14. A SEAD, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 15. Os Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades abrangidos por esta Resolução adotarão as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM - PA, 31 de outubro de 2008.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

Secretária de Estado de Governo

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVAL

Auditora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 01, DE ____ DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO I

PLANILHA DE DEMANDA/NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Órgão/entidade: _____

Responsável pela informação (nome/matricula/telefone): _____

1 – Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)

DDD	Nº de Terminais (aparelhos)	Área de habilitação (municípios)
91		
93		
94		

Serviço	Consumo médio por acesso	Nº de acessos (ligações)
VC-1¹ – ligação feita para fixo da mesma cidade ou para cidades do mesmo DDD (em minutos).		
VC-1² – ligação feita de móvel para móvel da mesma operadora, de mesmo DDD e que não pertença ao Plano Corporativo (em minutos).		
VC-1³ – ligação feita de móvel para móvel de outra operadora, de mesmo DDD (em minutos).		
VC-2¹ – ligação feita para fixo, originadas de localidades cujo DDD seja 91, 93 ou 94, para localidades com DDD 91, 93 ou 94, sendo o DDD da localidade de origem diferente do DDD da localidade de recebimento da chamada (em minutos).		
VC-2² – ligação feita para móvel, originadas de localidades cujo DDD seja 91, 93 ou 94, para localidades com DDD 91, 93 ou 94, sendo o DDD da localidade de origem diferente do DDD da localidade de recebimento da chamada (em minutos).		
VC-3¹ – ligação feita para fixo de localidades cujo DDD seja diferente de 91, 93 ou 94 (em minutos).		
VC-3² – ligação feita para móvel de localidades cujo DDD seja diferente de 91, 93 ou 94 (em minutos).		
DLS-1 – recebimento de ligação dentro do Estado do Pará, na área de cobertura da operadora, em cidade com DDD diferente (em minutos).		
DLS-2 – recebimento de ligações em outro Estado (em minutos).		

AD - adicional de deslocamento (em número de eventos/chamadas).		
SMS - mensagens enviadas via celular (em número de mensagens).		

2 - Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC)**2.1 - Local**

Endereço da Central: _____ (... rua, nº, bairro, município...)			
Marca:	Modelo:	Nº Ramais:	Nº de Canais no E1:

Tipo de Telefonia ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Nº de Acessos (ligações)	Consumo Médio por Acesso (minutos)
Fixo	Normal		
	Reduzido		
Móvel	Normal + Reduzido		

2.2 - Longa Distância Nacional (LDN)

Sistema de Telefonia e/ou Rede de Destino	Horário das Chamadas (horas)	Degrau Tarifário							
		D1		D2		D3		D4	
		Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)
Fixa	Normal								
	Reduzido								

2.3 - Longa Distância Internacional (LDI)

Destino	Horário das Chamadas	Nº de Acessos (ligações)	Consumo Médio por acesso (minutos)
MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai).	Normal		
	Reduzido		
Estados Unidos da América (inclusive Havaí).	Normal		
	Reduzido		
Canadá e demais países das Américas e Antilhas.	Normal		
	Reduzido		
Portugal (inclusive Açores e Ilha da Madeira).	Normal		
	Reduzido		
Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça.	Normal		
	Reduzido		
Demais países da Europa e Oriente Médio.	Normal		
	Reduzido		
Austrália e Japão.	Normal		
	Reduzido		
África.	Normal		
	Reduzido		
Demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (exceto Havaí).	Normal		
	Reduzido		

3 - Serviço de Telefonia Fixa Individual (Linhas Diretas)

Quantidade de linhas	Endereço de instalação (Rua, nº, bairro, município)

RESOLUÇÃO Nº 01, DE _____ DE OUTUBRO DE 2008. ANEXO II

Termo de Responsabilização de Usuário de Telefonia Móvel Pessoal

Eu, _____, CPF _____, Matrícula _____, declaro ter recebido um aparelho móvel celular, habilitado com o serviço móvel pessoal - SMP, o carregador de baterias e os respectivos acessórios relacionados abaixo, de propriedade do Estado do Pará, através da Unidade Gestora _____ (_____).

1	
2	
3	

Pelo presente termo assumo total e inteira responsabilidade pelo equipamento recebido, bem como a de mantê-lo a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, excetuados os desgastes naturais de tempo e uso, obrigando-me, por fim, a devolvê-lo em perfeito estado de uso e conservação ao Estado do Pará, através da Unidade Gestora supramencionada mediante a suspensão da autorização que me foi concedida para a utilização do serviço móvel pessoal - SMP, conforme os critérios adotados única e exclusivamente pelo Estado do Pará. Concordo que a não devolução, por qualquer motivo, exceto por furto ou roubo acompanhada do respectivo registro de ocorrência (BO ou TCO) emitido pela autoridade policial, implicará o imediato ressarcimento do aparelho abaixo discriminado, com desconto em folha a favor do Estado, que desde já autorizo por meio deste termo, que deve ser o valor correspondente ao que esteja sendo praticado pelo mercado varejista para a venda de equipamentos iguais ou similares. Autorizo, também, que o excedente do limite de gasto imposto ao meu cargo, conforme disposto nos arts. 5º e 8º da Resolução nº 01/2008 da Câmara de Custeio, seja descontado dos meus vencimentos (remuneração/honorários/subsídios) mediante débito em folha de pagamento.

O Estado do Pará poderá, sob qualquer circunstância e em qualquer momento, solicitar informações de seu usuário, tendo o mesmo a obrigação de responder todos os questionamentos formulados pela Secretaria de Estado de Administração, pela Câmara de Custeio e pelo gestor do contrato de telefonia, no prazo máximo de 72 horas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração nesta data.

EQUIPAMENTO (APARELHO)		
Marca:	Modelo:	Nº Série:
Nº SIM Card:		Carregador de bateria:
RECEBIMENTO		
Data: ___/___/20___	Assinatura do usuário:	
Fiscal do Contrato:	Mat.:	Assinatura:
DEVOLUÇÃO		
Data: ___/___/20___	Assinatura do usuário:	
Fiscal do Contrato:	Mat.:	Assinatura:

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 093/2008

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Escala Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de software IBM WebSphere MQ - 200 Value Units

Vigência: 23/10/2008 a 22/10/2009

Valor: R\$ R\$-19.000,00 (Dezenove mil reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/10/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Rua frei Caneca nº 91 Conj. 42 sala 2 - São Paulo SP CEP 01307-001

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008 AVISO DE REVOGAÇÃO

O **BANPARÁ S/A** comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório **REVOGADO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIAS ERRATA DA PORTARIA Nº 1.783/2008-GAB/SEMA DE 26/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.264 DE 29/09/2008.**

ONDE SE LÊ:

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIRO - 22403/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTOCICLISTA

LEIA-SE:

- PAULO CARVALHO LIMA - 57196924/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PORTARIA Nº 1.975/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: **FÉRIAS**

NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:

- SEBASTIÃO MAGNO C. BRANCO OLIVEIRA - 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ - 2006/2007

PERÍODO: 22/12/2008 A 20/01/2009

- PEDRO CORREA DOS ANJOS - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- ISAAC PAIVA AMARAL - 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA - 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- PAULO LIMA GUIMARÃES - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- MARCELO BASTOS FRANÇOZO - 2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- ROSILDA BOTELHO PORPINO - 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- GUILHERME FERREIRA BENTES - 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- NILSON DE SOUZA RAIOL - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- ALESSANDRA DE AZEVEDO R. DA SILVA - 2007/2008

PERÍODO: 22/12/2008 A 20/01/2009

- BEATRIZ MAGNO MOREIRA - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA - 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS - 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- SILVIA CRISTINA MAIA OLÍMPIO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- AURISTELA RAMOS DO CARMO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- RUJIVALDO RODRIGUES DA SILVA - 2007/2008

PERÍODO: 17/11/2008 A 16/12/2008

- MANOEL SIQUEIRA DA SILVA - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- SIMONE SANTOS LINHARES - 2007/2008

PERÍODO: 20/09/2008 A 19/10/2008

- FABIO MOTEIRO CRUZ - 2007/2008

PERÍODO: 08/12/2008 A 06/06/2009

- VERÔNICA JUSSARA COSTA SANTOS - 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE - 2007/2008

PERÍODO: 18/11/2008 A 17/12/2008

- AUTIELE SOUZA DO NASCIMENTO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- WELLINGTON CESAR DE ANDRADE SOUZA - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- MARILENA DA TRINDADE FURTADO - 2007/2008

PERÍODO: 03/11/2008 A 02/12/2008

- PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008
 - GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS – 2007/2008
 PERÍODO: 15/12/2008 A 30/12/2008
 - MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 2007/2008
 PERÍODO: 03/11/2008 A 02/12/2008
 - CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA – 2007/2008
 PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008
 - GISELLE GOUVEA PARISE – 2007/2008
 PERÍODO: 03/11/2008 A 02/12/2008
 - EDIELEN LOPES DA SILVA – 2006/2007
 PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008
 - CÉSAR PLATON MAIA – 2007/2008
 PERÍODO: 23/12/2008 A 21/01/2009
 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 2006/2007
 PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009
 - MAX ALECSANDER CRUZ COSTA – 2007/2008
 PERÍODO: 20/12/2008 A 18/01/2008
 - JOSEANE ALMEIDA LIMA – 2007/2008
 PERÍODO: 22/12/2008 A 20/01/2009

PORTARIA Nº. 1.976/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO

DESIGNAR O SERVIDOR ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA, CONTADOR, MATRÍCULA Nº 57175322/1, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, TÉCNICO D/GERENTE, MATRÍCULA Nº 0027545/1, NO PERÍODO DE 01 A 30/12/2008, DURANTE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº. 1.978/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOYCE ANGÉLICA SILVA LAMEIRA – 57175633/1
 CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO/GERENTE
 PERÍODO: 30/10 A 07/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 08 E ½ (OITO E MEIA)

- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
 PERÍODO: 30/10 E 07/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: APA DE ALGODOAL-MAIANDEUA/MARACANÃ/PA
 OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR DA I FEIRA DE MEIO AMBIENTE DAS ESCOLAS DA APA DE ALGODOAL.

PORTARIA Nº 1.979/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - ALMIR AUGUSTO DE F. FILHO – 0521868/1
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE
 - RAQUEL SEABRA SIMÕES – 57196923/1

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
 - SEBASTIÃO MAGNO C. BRACO OLIVEIRA – 0027545/1
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B/GERENTE
 - JAIRO FARIAS DA SILVA – 57193847/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARITUBA/PA (PIRELLI)

PERÍODO: 05/11/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR O LEILÃO Nº 012/2008-SEMA/PA.

PORTARIA Nº 1.980/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - SEBASTIÃO MAGNO C. BRACO OLIVEIRA – 0027545/1
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B/GERENTE
 - MARIA DO SOCORRO M. L. DE SOUSA – 57194270/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 28 A 29/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: ORGANIZAR E DIVULGAR O LEILÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA.

PORTARIA Nº 1.981/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS – 57190534/1

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

LOCAL: MARITUBA/PA (PIRELLI)

PERÍODO: 27/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE DE APOIO AO LEILÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA.

PORTARIA Nº 1.982/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA – 5140528/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- NEWTON CARLOS RIKER – 0072770-015

CARGO/FUNÇÃO: METEOROLOGISTA

- RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 57175855/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – 5875730/3

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: CASTANHAL E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 16 A 18/10/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E EXTERMINIO DE INSETOS AGRESSIVOS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS E FUNGOS NOCIVOS EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PROCESSO: 409272/2008

DATA DE ABERTURA: 13/11/2008

HORA: às 11:00 horas Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO – GELIC/SEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. DO CONVÊNIO: 001/2008 – VALE/ESTADO DO PARÁ/SEMA.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Companhia Vale do Rio Doce-VALE.

Objeto: O presente Convênio visa o estabelecimento de uma parceria para a implantação do Sistema de Monitoramento de Incêndios Florestais (SMI - Pará).

VIGÊNCIA: Início: 08/10/2008 e término: 07/10/2009.

VALOR: R\$1.816.447,76 (Hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Externo.

FONTE DE RECURSO: Vale do Rio Doce.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Lomas Valentinas, 2717, Cep: 66.095-770 – Marco – Belém/PA e Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2008

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO DESTINA-SE À ESCOLHA DA MENOR PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.578,67 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS DE REAL)

VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.890,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

EMPRESAS: MULTI SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 09.554.778/0001-17

ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 31 de Outubro de 2008.

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO – GELIC/SEMA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/PA.

VALOR ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO NOVECIENTOS MIL REAIS)

TAXAS DE DESCONTO, ADJUDICADAS, SOBRE O VALOR DA TARIFA:

PARA PASSAGENS AÉREAS: 5,95% (CINCO VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO)

PARA PASSAGENS RODOVIÁRIAS: 1% (UM POR CENTO)

PARA PASSAGENS FLUVIAIS: 1% (UM POR CENTO)

EMPRESA: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ: 06.064.175/0001-49

ORDENADOR DE DESPESAS: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 31 de Outubro de 2008.

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO – GELIC/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2008 – SEMA/PA.

Modalidade de Licitação: Shopping nº 004/2008-SEMA/PA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a empresa H.D Papelaria & Informática Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 31 (trinta e um) Notebooks, divididos em 2 (dois) itens, conforme disposições do Edital, da especificação técnica - Anexo I e proposta da contratada que são partes integrantes deste instrumento.

Vigência: Início: 30/10/2008 Término: 29/10/2009.

Valor: R\$ 120.100,08 (cento e vinte mil cem reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: PTRES: 274913; Fonte: 0116; El. Despesa: 339030 e 449052.

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 30/10/2008.

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Endereço do Contratado e CEP: Tv. do Chaco, nº 770, Bairro da Pedreira, CEP: 66095-490-Belém/PA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA Nº 263/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.284, DE 28/10/2008.

Onde se lê: PERÍODO: 03 a 05/11/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (Duas e Meia)

Leia-se: PERÍODO: 02 a 06/11/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (Quatro e Meia)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERV. TECN. LTDA.
 Objeto: Aluguel de sala para atender as necessidades deste Instituto.

Nº Nota de Empenho: 2008NE00730

Dotação Orçamentária: 18128120140980000.33903900

Valor: R\$ 2.670,00

Data da Assinatura: 29/10/2008

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

PORTARIA Nº 278/ 2008 – GEP/ IDEFLOR DE

31/10/2008

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

LARISSA AMÉRICO REGIS – 57201040

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES:794534

FONTE: 0101

33.90.30 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E IRANILDE MOTA OLIVEIRA RUSSO

Objeto: Contratação de serviço para o fornecimento coffe break, para evento organizado por este Instituto.

Nº Nota de Empenho: 2008NE00729

Dotação Orçamentária: 18541122647990000.33.90.39

Valor: R\$ 720,00

Data da Assinatura: 29/10/2008

Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E TROPICAL ALUGUEL DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aluguel de veículos para atender as necessidades deste Instituto nos municípios de Santarém e Juruti.

Nº Nota de Empenho: 2008NE00718

Dotação Orçamentária: 20601122648010000.33903300

Valor: R\$ 5.000,00

Data da Assinatura: 24/10/2008

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 273 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

nomear, para exercer cargo em comissão descriminados abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- **Vânia Regina Vieira de Carvalho**, cargo em comissão de Assessor GEP-DAS-011.4, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretor Geral

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2008
PROCESSO Nº 2008/364355**

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o resultado da licitação supracitada, realizada no dia 16 de outubro às 9h30, horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de contratação de gráfica para impressão de 500 cópias da versão do PAOF 2008/2009, que foi vencido por NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA. Não havendo recurso admitido, o objeto da licitação fica adjudicado conforme acima mencionado.

Sabrina Amorim Carmona.

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 027/2007-SEGUP.

Nº do Termo Aditivo: 002/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa E. S. Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ/MF nº 04.896.390/0001-80.

Onde se Lê: As partes resolvem com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 65, inciso II, alínea "d", da referida Lei, prorroga o Contrato por (06) seis meses e modificar o quantitativo em decorrência de decréscimo em 4,9%.

Onde Leia-se: As partes resolvem com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c o § 1º do Art. 65, da referida Lei, prorroga o Contrato por (06) seis meses e modificar o quantitativo em decorrência de decréscimo em 4,9%.

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.

POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 117 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,
29/10/08**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/ 2008-DGPC/PAD, de 23-10-2008, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.247, de 04-09-2008.

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2008-DGPC/PAD, de 28-08-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 118 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,
30/10/08**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/ 2008-CPPAD/CGPC, de 29-10-2008, da lavra da DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, publicado no DOE nº 31.283, de 24-10-2008, onde solicita substituição do 2º Membro da Comissão Processante DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, em razão de ter figurado como defensora "ad hoc" do servidor acusado IPC MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA, nos autos do PAD 023-A/2005-DGPC/PAD.

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR a servidora DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO pela servidora DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, a fim de darem continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 116 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,
29/10/08.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/ 2008-CPPAD/CGPC, de 29-10-2008, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2008-DGPC/PAD, de 26-09-2008, publicado no DOE nº 31.269, de 06-10-2008, onde solicita substituição do 1º Membro da Comissão Processante DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, em razão de ter figurado como autoridade instauradora da AAI nº 0697/2007-GAB/CORREGEPOL, de 11-12-2007;

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR a servidora DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA pela servidora DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, a fim de darem continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2008-DGPC/PAD, de 26-09-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1554/08-DGPC/OD/DA, DE
31/10/2008**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de DIÁRIAS ao servidor:

1. DPC - LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES

Destino: FLORIANÓPOLIS (SC)

Período: 05 a 07/11/2008.

Nº DIÁRIAS: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1551/08-DGPC/OD/DA, DE
30/10/2008**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de DIÁRIAS aos servidores:

1. IPC - GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO

2. IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA

3. IPC - SÔNIA MARIA GONÇALVES DE MIRANDA

Destino: IGARAPÉ-AÇU (PA)

Período: 02 a 03/07/2008.

Nº DIÁRIAS: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1552/08-DGPC/OD/DA, DE
30/10/2008**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de DIÁRIAS aos servidores:

1. ADV - EDIMAURO MARCIO F. TRINDADE

Destino: ALTAMIRA (PA)

Período: 14/08/2008.

Nº DIÁRIAS: 01 (UMA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1553/08-DGPC/OD/DA, DE
30/10/2008**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de DIÁRIAS aos servidores:

1. ENG. - HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ

2. ADM - DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA, PACAJÁ E NOVA IPIXUNA (PA)

Período: 03 a 06/11/2008.

Nº DIÁRIAS: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 017 / 2008-GAB/DPA, 29/10/08.

O DR. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....

C O N S I D E R A N D O as denúncias de perturbação do sossego público e poluição sonora protocoladas nesta Divisão Especializada, através de Abaixo-assinado dos moradores vizinhos ao local, atribuídas ao estabelecimento de diversões públicas denominado "BAR E RESTAURANTE TERRA BRASIL", localizado na Ps. São Pedro, nº 398, entre Vila Nova e Ps. Mucajá, no bairro da Sacramento;

C O N S I D E R A N D O ser atribuições desta DPA,

o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei nº 2.423/82, de 31.08.1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;

R E S O L V E: Determinar a instauração de competente Processo Administrativo Apuratório, sob a presidência do DPC LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA

Delegado de Polícia Civil

Diretor da DPA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Marca e Marketing Comércio e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de persianas vertical, em tecido.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 07223

Dotação Orçamentária: 40101 0618111842590

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0101

Valor: R\$ 4.680,00

Data da Assinatura: 23/10/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, ex-Delegado de Polícia Civil.

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 015/08-DGPC/PAD, de 23.05.08 do Exmº Sr. Dr. Justiniano Alves Junior, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em 28.05.08 no DOE, fica V. S.ª CITADO para, na forma estabelecida pelo §1º do art. 217, da Lei nº 5810/94 e art. 97 da Lei Complementar nº 022/94, por si próprio ou por seu advogado, apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do processo acima referido, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, para o que lhe será dado vistas dos respectivos autos na Sala da Comissão Permanente de PAD, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, bloco B, térreo, Nazaré, Belém/PA, durante os dias úteis da semana, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.

Belém, 20 de outubro de 2008.

MARIA JOAQUINA PEREIRA

Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**RESUMO DE PORTARIA Nº 4462/DF DE 30 OUT 08 -
INDIVIDUAL (CPR IV)**

Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2008 /**Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Breu Branco/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Ricardo do Nascimento Ramos	05 OUT 08	01
SGT PM	Edgar Silva Morais	05 OUT 08	01
CB PM	Eduardo Dilva dos Santos	05 OUT 08	01
CB PM	Karla Ruth Batista Santos	05 OUT 08	01
CB PM	Jessivaldo de Souza da Costa Chaves	05 OUT 08	01
CB PM	Wilton Cley Camargo Leite	05 OUT 08	01
CB PM	Marcio Marcelo Dantas Reis	05 OUT 08	01

**Resumo de Portaria Nº 2915/DF de 10 JUL 08 -
INDIVIDUAL (CPE)**

Objetivo: A fim de escoltarem uma presa de Justiça /**Origem:** Anajás/PA - **Destino:** Belém/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Humberto Gomes Duarte	11 a 16 ABR 08	05
SD PM	Antonio Lira Ribeiro Brasil	11 a 16 ABR 08	05

**Resumo de Portaria Nº 2998/DF de 10 JUL 08 -
INDIVIDUAL (CG)**

Nome: Joelson Jesus Trindade /Gradação: CB PM /Nº de DIÁRIAS: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA - Objetivo: A fim de fazer escolta de materiais (computadores e etc.). Período: 09 a 11 ABR 08

Resumo de Portaria Nº 2817/DF de 08 JUL 08 – INDIVIDUAL (CPR VIII)

Objetivo: A fim de resgatar vítimas no referido município /
Origem: Uruará/PA – **Destino:** Medicilândia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Napoleão Alves Pereira Filho	16 a 18 JUN 08	02
SGT PM	José Antonio Monteiro Filho	16 a 18 JUN 08	02
CB PM	Jofre Calandrini Neves de Azevedo	16 a 18 JUN 08	02
SD PM	Cleberson Conceição Filho	16 a 18 JUN 08	02
SD PM	Rivaldo Cardoso dos Santos	16 a 18 JUN 08	02
SD PM	Alexandre Campos Rocha	16 a 18 JUN 08	02

RESUMO DE PORTARIA Nº 4240/DF DE 09 OUT 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento no Fórum da Comarca de Mãe do Rio /**Origem:** Ipixuna/PA – **Destino:** Mãe do Rio/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Reginaldo do Carmo Lobato Costalat	02 a 06 OUT 08	04
CB PM	Renato Carlos Cereja Araújo	02 a 06 OUT 08	04
CB PM	Marcelo Galvão da Silva	02 a 06 OUT 08	04
CB PM	Macson André Monteiro dos Santos	02 a 06 OUT 08	04
CB PM	Jonilson Andrade Lopes	02 a 06 OUT 08	04

RESUMO DE PORTARIA Nº 3100/DF DE 23 JUL 08 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de garantirem a ordem durante os festejos de 113 anos de emancipação política do referido município /
Origem: Bragança/PA – **Destino:** Viseu/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Antonio Maria Brito de Espindola	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Valberth Ferreira Canindé	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Benedito carlos Lima Morais	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Ezequiel de Jesus Costa	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	José Hoir da Silva Matos	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	José Maria Ventura da Costa	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Marcio Pereira da Silva	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Luiz Gleidson Modesto Gomes	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Celso Luiz Ribeiro Padilha	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Ivanildo da Paixão Osorio	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Robson Wilson Fonseca Costa	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Manoel Marivalto Monteiro da Silva	04 a 07 JUL 08	03
CB PM	Edson Melo da Silva	04 a 07 JUL 08	03
SD PM	Edson José da Costa Silva	04 a 07 JUL 08	03
SD PM	Neiton Fernando da Cunha Silva	04 a 07 JUL 08	03

RESUMO DE PORTARIA Nº 4249/DF DE 09 OUT 08 – INDIVIDUAL (CPR III)

Objetivo: A fim de manterem a ordem pública no município de Bujará, por determinação do Exmº Sr.Comandante Geral da PMPA /**Origem:** Bujaru/PA – **Destino:** Santa Izabel/PA e Castanhal/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Jurandir Albuquerque Montenegro Junior	02 a 03 OUT 08	01
SGT PM	Samuel Marques Sampaio	02 a 03 OUT 08	01
SGTPM	Sergio Ricardo Paiva de Assunção	02 a 03 OUT 08	01
SGT PM	Antonio Eliseu Junior Brasil da Costa	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Abilio Teixeira da Costa Junior	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Sergio Almeida dos Santos	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Fabio José Florentino Soares	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Walmir Borges Pinheiro	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Rubens dos Santos Valente	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Humberto Patroca Junior	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Ennio Junior Brasil da Costa	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Antonio Ricardo Guimaraes de Castro	02 a 03 OUT 08	01
CB PM	Gleidson Ricardo Mata de Araújo	02 a 03 OUT 08	01
SD PM	Antonio Raimundo Marques do Nascimento	02 a 03 OUT 08	01

RESUMO DE PORTARIA Nº 4252/DF DE 09 OUT 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)

Nome: Francisco de Assis Galhardo do Vale /Posto: TEN PM / Nº de DIÁRIAS: 04 (quatro) / Origem: São Miguel do Guamá/PA – Destino: Aurora do Pará/PA - Objetivo: A fim de fiscalizar o policiamento de reforço nas Eleições 2008. Período: 03 a 07 OUT 08.

RESUMO DE PORTARIA Nº 4250/DF DE 09 OUT 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Maria Angela Gatti Cavalcante Tiago /Posto: CAP PM / Nº de DIÁRIAS: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA – Destino: Capanema/PA - Objetivo: Por ocasião das Eleições 2008. Período: 03 a 07 OUT 08.

RESUMO DE PORTARIA Nº 3798/DF DE 10 SET 08 – INDIVIDUAL

Nome: José de Araújo Cruz /Gradação: SD PM /Nº de DIÁRIAS: 08 (oito) / Origem: Marabá/PA – Destino: Itupiranga/PA - Objetivo: Em perseguição aos meliantes que assaltaram o Banco do Brasil de Carajás. Período: 30 NOV a 01 DEZ 07

Resumo de Portaria Nº 2825/DF de 08 JUL 08 – INDIVIDUAL (CPE)

Objetivo: A fim de realizarem o acampamento dos participantes do projeto "Polícia Mirim Ambiental" /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** São Geraldo do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	André Luiz Macedo Santos	15 a 18 JUN 08	03
SD PM	Silvinia Cristina Tanaka	15 a 18 JUN 08	03

RESUMO DE PORTARIA Nº 3050/DF DE 17 JUL 08 – INDIVIDUAL (CPR I)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local por ocasião das festividades de Santa Izabel /**Origem:** Monte Alegre/PA – **Destino:** Terra Santa/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José Ivan Pantoja Alves	27 JUN a 07 JUL 08	10
CB PM	Juracema Maria Santos	27 JUN a 07 JUL 08	10
CB PM	Elinaldo Bandeira Porto	27 JUN a 07 JUL 08	10
CB PM	Vilson Costa Pereira	27 JUN a 07 JUL 08	10
CB PM	Ronildo do Socorro Caires	27 JUN a 07 JUL 08	10
SD PM	Marcelo Bezerra de Queiroz	27 JUN a 07 JUL 08	10

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA
RESUMO DA PORTARIA Nº 3099/DF DE 23 JUL 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR VII)**

Publicada no DOE Nº 31.287 de 31.10.08
Onde se lê: Destino: Ananindeua/PA

Leia-sê: Destino: Santa Luzia do Pará/PA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3009/DF DE 17 JUL 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR VI)

Publicada no DOE Nº 31.287 de 31.10.08
Onde se lê: Período de 17 a 18 de junho de 2008

Leia-sê: Período de 17 a 18 de maio de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº. 756, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando as Convenções Municipais realizadas no mês de junho para o Pleito Eleitoral de 2008, onde ficou definida a indicação dos candidatos ao cargo de Vereador; Considerando a indicação dos militares do CBMPA para concorrer às Eleições Municipais pelos partidos PT do B, PT, PSL e PC do B; Considerando que os militares **SUBTEN BM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA FRADE, 1º SGT BM OBEDE RODRIGUEZ DA SILVA, 3º SGT BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO e o CB BM JOAB BARBOSA PONTES**, foram agregados através das Portarias nº 632, nº 541, nº 633 e nº 634 – Gab Cmdº, respectivamente, e não foram eleitos no Pleito Eleitoral ocorrido no dia 05 de outubro de 2008.

Considerando o que preceitua o art. 91, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); **RESOLVE:**

Art. 1º – Desagregar e reverter às atividades laborativas os militares, **SUBTEN BM RONALDO RUBIM PAIVA DA SILVEIRA FRADE, 1º SGT BM OBEDE RODRIGUEZ DA SILVA, 3º SGT BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO e o CB BM JOAB BARBOSA PONTES.**

Art. 2º – Os militares deverão se apresentar aos seus Comandantes, em suas respectivas UBM's.

Art. 3º – Esta portaria é retroativa a data de 06 de outubro de 2008, revogada às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 615
PORTARIA Nº 615, DE 25 DE AGOSTO DE 2008**

Onde se Lê:

Art. 2º Esta portaria é a contar de 08 de agosto de 2008, revogada às disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º – Esta portaria é retroativa a data de 12 de agosto de 2008, revogada às disposições em contrário.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 178/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº. 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA GERSON P. MARQUES (CNPJ nº. 06.052.968/0001-48)

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Vigência: 30/10/2008 a 29/10/2009

Valor: R\$ R\$ 458.280,99

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Endereço do Contratado: Rua Senador Manoel Barata, nº. 1298, Reduto, Cep: 66053-320

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 1140/2008-GAB. SUSIPE, DE 30/10/2008
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de Setembro de 2004.
TORNAR SEM EFEITO o DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, do servidor JOSE DINALDO RODRIGUES FREITAS, Agente Prisional conforme mandato de reintegração e notificação.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ROZINALDO BARROS BORGES

Matricula nº: 5816599

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 01/10/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2008

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2008

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 2147/2008-DG/DAF/CDRH, torna pública a suspensão da abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2008, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de transmissão de dados, sob demanda, através de uma rede de comunicação digital privativa e independente, com internet dedicada (determinística), independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do DETRAN-PA, para análise quanto ao deferimento/indeferimento das impugnações interpostas ao certame, visto que o prazo para julgamento das mesmas, estabelecido no artigo 9º, inciso V da Lei Estadual nº 6.474/2002, é exíguo para a aferição do referido julgamento.

Belém, 31 de outubro de 2008.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2008-DETRAN/PA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS LEILÃO N.º 002/2008-DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN/PA, há mais de 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução n.º 178/2005-CONTRAN

EDITAL DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, por meio da Comissão Permanente de Leilão, instituída mediante PORTARIA N.º 1183/2008-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31171, edição de 19.05.2008, torna público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR OFERTA", para alienação de veículos automotores, em condições de RECUPERÁVEIS e de SUCATAS, cujos lotes estão identificados pelo número, placa, Unidade Federativa de registro, ordem alfanumérica do chassi, cor, marca/modelo, ano, RENAVAL e preço mínimo, depositados no Parque de Retenção de Veículos no bairro do Tenoné da referida Autarquia de Trânsito há mais de 90 (noventa) dias, conforme condições constantes neste Edital e relação que se encontra à disposição dos interessados no Anexo, divulgados no site www.detran.pa.gov.br e afixados nos locais previstos na legislação, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e normas contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, c/c o art. 5º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre depósito e venda de veículos apreendidos, removidos e recolhidos em todo território nacional, e art. 2º da Resolução nº 178/2005-CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para a realização de hasta pública, além da Resolução nº 179/2005-CONTRAN, que estabelece a revisão de procedimentos para a baixa de registro de veículos.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará, conforme designação da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e assessorado pela Comissão de Leilão, em sessão pública, no local, data e horário a seguir especificados:

1.1.1. Data: 01.12 e 02.12 de 2008

1.1.2. Horário de início: 09h00.

1.1.3. Local: CENTUR.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. O presente leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram a mais de 90 (noventa) dias no Parque de Retenção do DETRAN/PA, os quais foram apreendidos, removidos ou recolhidos por esta Autarquia.

2.2. Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS (sem direito de voltarem a circular) e lotes de RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular), conforme Anexo deste Edital, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados no período compreendido entre os dias 24 à 28/11/2008, das 09h às 12h, no citado Parque de Retenção de Veículos no bairro do Tenoné.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais as pessoas jurídicas devidamente representadas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, e pessoas físicas identificadas presentes à sessão pública, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, ambas inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.2. No ato de arrematação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência, além do comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) Pessoa Jurídica:

b-1) CNPJ, endereço completo atualizado, inscrição estadual;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) RG e CPF do representante, que deverá estar devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em Cartório.

4.2.1. Na hipótese de pessoas emancipadas constarem como representante legal da pessoa jurídica licitante, é mister que se apresente instrumento de procuração específico de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando a representação por quem de direito com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.2.2. Os documentos referidos no item 4.2 deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, por todos os efeitos, sua representação. Ressalta-se que nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Membros da Comissão de Leilão, servidores do DETRAN/PA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, bem como os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

d) Pessoas menores de 18 anos;

e) Pessoas não emancipadas.

VI – DO PROCEDIMENTO:

6.1. Os participantes efetuarão LANCES verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante no Anexo deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3. O licitante, ao arrematar um lote, deverá se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob

pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE:

7.1. O valor do lance só poderá ser pago à vista no ato da arrematação, em dinheiro (moeda corrente nacional) ou depósito/transfêrencia na Conta Corrente deste Departamento de Trânsito.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas (itens 6.1.; 6.2. e 6.3), o (s) bem (ns) poderá (ão) ser alienado (s) no mesmo evento em que fora arrematado, a juízo da Comissão de Leilão.

7.3. Além do valor do bem, seja recuperável ou sucata, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, na alíquota de 17% sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, ao prédio da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, da Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º (Segundo) Andar, Belém-PA, setor de orientação e apoio à fiscalização, (Coordenadoria Estadual de Receitas Tributárias e Não-Tributárias – CERAT).

7.4. Caso o arrematante opte pelo pagamento mediante depósito/transfêrencia, ou seja, não efetue o pagamento integral em dinheiro, fica obrigado a prestar caução no percentual de 10% sobre valor da arrematação do bem (em dinheiro, moeda corrente nacional), imediatamente após a "batida do martelo", valor este que será restituído após a comprovação do referido depósito/transfêrencia. Outrossim, caso o arrematante não cumpra os procedimentos estabelecidos, perderá o direito à restituição do valor deixado como caução.

7.5. Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, valor este que será pago em dinheiro (moeda corrente nacional), após a arrematação.

7.6. Ficará ainda sob responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de RECUPERÁVEIS junto ao DETRAN/PA, com o pagamento dos respectivos encargos patrimoniais, tais como: IPVA atual, DPVAT, licenciamento atual, taxa de transferência de propriedade, taxa de vistoria e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo.

7.7. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM:

8.1. A entrega do (s) bem (ens) arrematado (s) dar-se-á a partir do dia 08 de dezembro de 2008, de 09h às 13h, condicionada à apresentação do Termo de Arrematação para Fins de Registro, Recibo de Compra fornecida pelo Leiloeiro e da guia autêntica de arrecadação do ICMS correspondente.

8.1.1. Nos casos do arrematante ser pessoa física, o(a) mesmo(a) também deverá entregar cópia da carteira de identidade.

8.1.2. Nos casos de arrematante pessoa jurídica, seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

8.2. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do(s) bem(ns) alienado(s), obrigando-se a aceitá-lo(s) no estado em que se encontrar(em) e a retirá-lo(s) até o dia 15.12.2008 de 09h00 às 13h00, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o(s) bem(ns) a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificados como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao IPVA atual, DPVAT, licenciamento atual, taxa de transferência de propriedade, taxa de vistoria e quaisquer outros necessários para a regularização do veículo, os quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.3. O arrematante do veículo considerado SUCATA, ou seja, sem condições de circular, receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

9.4. O arrematante do veículo considerado SUCATA assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/PA, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo..

9.6. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.8. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.9.1. No cadastro do veículo RECUPERÁVEL, constará, a partir da data da arrematação e até que seja transferida a propriedade para o nome do arrematante, restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação.

9.10. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.11. Os lotes que contenham mais de um veículo não serão entregues caso o arrematante não possa retirá-los integralmente no mesmo dia.

X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao Edital do leilão deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PA, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitadas ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA (COMISSÃO DE LEILÃO), Parque de Retenção de Veículos do Tenoné, sito a Av. Augusto Montenegro nº 3454, KM 10, Belém - PA, ou pelo telefone: (91) 3278-3179, no horário de 09h00 às 16h00.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal nº 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

11.2. As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em caso de configuração de quaisquer condutas tipificadas no art. 335 do Código Penal.

XII - DA ATA

12.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do certame, em especial os fatos relevantes.

12.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA se reserva o direito de adiar, revogar, ou anular o presente Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, em tudo observado a legislação vigente.

13.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do leilão, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações que a Comissão de Leilão julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

13.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do certame qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.6. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PA.

13.7. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.8. Os interessados em participar do presente leilão poderão ter vistas do Edital junto à Comissão de Leilão, localizada na

Parque de Retenção de Veículos do Tenoné na Av. Augusto Montenegro nº 3454, km 10, Belém/PA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:00h, sendo o mesmo disponibilizado no endereço eletrônico do DETRAN/PA, no site www.detran.pa.gov.br

13.9. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os lotes de veículos não atinjam o valor do lance inicial (oferta mínima) estabelecido no Anexo.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.11. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente leilão.

13.12. Segue o Anexo contendo RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS, ORGANIZADOS EM LOTES.

Belém, Pa, 30 de outubro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DIEGO DO NASCIMENTO LIMA Presidente da Comissão Permanente de Leilão

ANEXO DO EDITAL

DETRAN/PA - LEILÃO 02/ 2008

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

CARROS SUCATAS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
01		JTB1865	PA	98FZZ55ZMB062080	MARRON	FORD/DEL REY I	1991	SUCATA	250,00	550,00
02	1	JTC6668	PA	ZFA160000R4926339	AZUL	IMP/FIAT TIPO 1.6	1994	SUCATA	300,00	
03		JTC8453	PA	98WZZ302GT136404	CINZA	VW/GOL	1986	SUCATA	250,00	400,00
04	2	JTE6216	PA	80320345	AZUL	VW/FUSCA	1982	SUCATA	150,00	
05		JTL9537	PA	98GJK112LKB006771	VERDE	GM/MONZA SL E	1989	SUCATA	300,00	500,00
06	3	JTS0566	PA	98GTC11UJHC107626	DOURADA	GM/CHEVETTE S	1987	SUCATA	200,00	
07		JTO8890	PA	98WZZ302ZFP045506	BRANCA	VW/VOYAGE S	1985	SUCATA	150,00	1.000,00
08	4	JUF1186	PA	98FZF108X48126599	PRETA	FORD/FIESTA	2003	SUCATA	850,00	

CARROS RECUPERÁVEIS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
09	05	HBM4273	PA	98D17103742378152	PRATA	FIAT/PALIO FIRE	2003	RECUPERÁVEL	3.400,00	3.400,00
10	06	HOP0121	PA	63973519	VERMELHA	VW/FUSCA 1300 I	1979	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
11	07	JTA7611	PA	98WZZ302ZPT192621	BEGE	VW/GOL CL	1993	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
12	08	JTB7641	PA	JS2AE11SRP5100243	AZUL	IMP/SUZUKI SWIFT	1993	RECUPERÁVEL	1.420,00	1.420,00
13	09	JTB8280	PA	98D146000M3737043	BRANCA	FIAT/UNO MILLE	1991	RECUPERÁVEL	1.300,00	1.300,00
14	10	JTK0539	PA	98G5T1UEG144916	VERDE	GM/CHEVETTE S	1986	RECUPERÁVEL	750,00	750,00
15	11	JTO1640	PA	98WZZ355ZRB622525	CINZA	VW/LOGUS GL I	1994	RECUPERÁVEL	1.500,00	1.500,00
16	12	JTR2370	PA	98D146000M3758218	PRETA	FIAT/UNO MILLE	1991	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
17	13	JTS9193	PA	98G244N2WV149981	BRANCA	IMP/GM SILVERADO DIESEL	1997	RECUPERÁVEL	8.000,00	8.000,00
18	14	JTT4981	PA	98WY2TJB7XRK07963	BRANCA	VW/IMPULO TORO ÔNIBUS	1999	RECUPERÁVEL	10.000,00	10.000,00
19	15	JTV4858	PA	98D146028U5918674	AZUL	FIAT/UNO MILLE	1987	RECUPERÁVEL	1.600,00	1.600,00
20	16	JTX7474	PA	98WZZ373GWP037265	BRANCA	VW/SAVEIRO 1.6	1998	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
21	17	JTY2925	PA	9U7N1N6AKN255685	AZUL	CITROEN/ XSARA	2002	RECUPERÁVEL	4.000,00	4.000,00
22	18	JUA4829	PA	98WY2TJB8WR04635	BRANCA	VW/16.210 CO ÔNIBUS	1998	RECUPERÁVEL	10.000,00	10.000,00
23	19	JUC2905	PA	98WCA15X6Y1185371	BEGE	VW/GOL 16V	2000	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00
24	20	JUG3164	PA	98D17103232182407	BRANCA	FIAT/PALIO FIRE	2002	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00
25	21	JUG5019	PA	98FNSZPPA18924776	CINZA	FORD/COURIER	2001	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
26	22	JUI3889	PA	98WCA05Y327018850	BRANCA	VW/GOL SPECIAL	2001	RECUPERÁVEL	2.800,00	2.800,00
27	23	JUK9431	PA	98GCSB19X04B153108	PRETA	GM/CORSA CLASSIC	2003	RECUPERÁVEL	4.000,00	4.000,00
28	24	JUL6940	PA	98D1788370519140	AZUL	FIAT/PALIO WEEKEND	1997	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00
29	25	JVE3439	PA	9362A7L295B006994	PRETA	PEUGOT/206	2004	RECUPERÁVEL	2.500,00	2.500,00
30	26	JVX2070	PA	98WGB07J22P003378	BRANCA	VW/COMBI	2001	RECUPERÁVEL	3.500,00	3.500,00

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
31	27	JWA1304	PA	98D178026V0229544	AZUL	FIAT/PALIO EDV	1997	RECUPERÁVEL	2.500,00	2.500,00
32	28	JWC0030	PA	98FBSZGDAY664247	VERMELHA	FORD/KR GL	1999	RECUPERÁVEL	2.000,00	2.000,00
33	29	JWD8070	PA	98GSD1940YC146533	CINZA	GM/CORSA SUPER	1999	RECUPERÁVEL	3.000,00	3.000,00

MOTOS RECUPERÁVEIS

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
34	30	JTF2856	PA	9C2JC1801PRP10996	VERMELHA	HONDA/CG 125 TODAY	1993	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
35	31	JTH6386	PA	9C2JA0101SR582937	BRANCA	HONDA/CG 125 C	1995	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
36	32	JTJ9431	PA	9C2HA0501SR506489	VERMELHA	HONDA/CG 100 DREAM	1995	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
37	33	JTN1789	PA	9C6ZT0000029280	BRANCA	YAMAHA/DT 180 7	1990	RECUPERÁVEL	200,00	200,00
38	34	JTN7017	PA	9C2JC250TTR704551	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	1996	RECUPERÁVEL	550,00	550,00
39	35	JTO7582	PA	RFGN150AOTS100067	ROXA	IMP/SANYANG HUSKY	1996	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
40	36	JTO521	PA	9C2HA050WVR010776	AZUL	HONDA/CG 100 DREAM	1997	RECUPERÁVEL	450,00	450,00
41	37	JTO1242	PA	9C6KE93060002949	PRETA	YAMAHA/XTZ 125 CARGO	2006	RECUPERÁVEL	1.000,00	1.000,00
42	38	JTR8803	PA	9C2MC270WVR004426	VERMELHA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
43	39	JTU2457	PA	9C2PC320WVR000754	AZUL	HONDA/CG 500	1998	RECUPERÁVEL	2.000,00	2.000,00
44	40	JTW2849	PA	9C2JD120VVR016215	VERMELHA	HONDA/XLR 125	1997	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
45	41	JTW9881	PA	9C2JC30102R121677	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
46	42	JTX3736	PA	93JAT49CWNV000508	PRETA	EMME/MBRAGE 50	1998	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
47	43	JTX6662	PA	9C2MC35002R027946	AZUL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	RECUPERÁVEL	1.200,00	1.200,00
48	44	JTY9306	PA	9C2MC2700YR016091	VERMELHA	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
49	45	JTY9883	PA	9C2JC3020YR009738	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN	2000	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
50	46	JTY2493	PA	9C2MD2800YR003568	PRETA	HONDA/XR 200R	1999	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
51	47	JTZ1223	PA	9C2ND0700YR003400	AZUL	HONDA/NX-4 FALCON	2000	RECUPERÁVEL	1.500,00	1.500,00
52	48	JTZ1863	PA	9C6KE0020W0004999	AZUL	YAMAHA/CRYPTO	1998	RECUPERÁVEL	400,00	400,00
53	49	JTZ2827	PA	9C2JC2500XR200017	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	1999	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
54	50	JTZ8845	PA	9C2JC30203R140569	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
55	51	JUB1014	PA	9C2JC30301R004620	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
56	52	JUC5857	PA	9C2JC30301R004717	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2001	RECUPERÁVEL	600,00	600,00
57	53	JUE1524	PA	9C2JC30303R105931	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
58	54	JUE2113	PA	9C2HA07102R036682	VERDE	HONDA/CG 100 BIZ	2002	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
59	55	JUE4614	PA	9C2JC30103R227600	AZUL	HONDA/CG 125 TITAN-KS	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
60	56	JUE5424	PA	9C2MD34002R004800	AZUL	HONDA/XR 250 TORNADO	2001	RECUPERÁVEL	1.200,00	1.200,00
61	57	JUF6402	PA	9C2JC30213R616497	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	2002	RECUPERÁVEL	750,00	750,00
62	58	JUG0543	PA	9C2JC30303R105022	VERMELHA	HONDA/CG 125 CARGO	2003	RECUPERÁVEL	800,00	800,00
63	59	JUC8449	PA	9C2MD28001R007569	VERMELHA	HONDA/XR 200 R	2000	RECUPERÁVEL	900,00	900,00
64	60	JUH6130	PA	9C2JD08011R100677	VERMELHA	HONDA/CG 125 S	1987	RECUPERÁVEL	350,00	350,00
65	61	JUJ9229	PA	9C2HA07101R247612	PRETA	HONDA/CG 100 BIZ	2001	RECUPERÁVEL	500,00	500,00
66	62	JUJ0837								

Nº	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	COR	MARCA/MODELO MARCA/ MODELO	ANO	ESTADO	PREÇO MÍNIMO (R\$)	TOTAL (R\$)
75	71	JUR5039	PA	9C2JD201038017080	BRANCA	HONDA/NVR. 125 BROS	2003	RECUPEÁVEL	1.000,00	1.000,00
76	72	JUS0457	PA	9C2KCD82058026820	AZUL	HONDA/CG-150 TITAN	2004	RECUPEÁVEL	800,00	800,00
77	73	JUS5389	PA	9C2JC301048005953	VERMELHA	HONDA/CG-125 TITAN	2003	RECUPEÁVEL	750,00	750,00
78	74	JUJ3372	PA	9C2HA071058019667	AZUL	HONDA/C100 BIZ	2004	RECUPEÁVEL	500,00	500,00
79	75	JUV1351	PA	9C2HA070058014540	AZUL	HONDA/C100 BIZ	2005	RECUPEÁVEL	600,00	600,00
80	76	JUV2252	PA	9C2KCD81058096158	AZUL	HONDA/CG-150 TITAN-KS	2005	RECUPEÁVEL	800,00	800,00
81	77	JUM1219	PA	9C2HA071058011829	PRETA	HONDA/C100 BIZ	2004	RECUPEÁVEL	500,00	500,00
82	78	JUW5230	PA	9C2JC250VVR075833	AZUL	HONDA/CG-125 TITAN	1997	RECUPEÁVEL	600,00	600,00
83	79	JUZ2920	PA	9C2JAO10XVWR00262	BRANCA	HONDA/CG-125 CARGO	1998	RECUPEÁVEL	600,00	600,00
84	80	JUZ6852	PA	9C2HA071058034337	PRETA	HONDA/C100 BIZ	2005	RECUPEÁVEL	600,00	600,00
85	81	JVA8351	PA	9C2KCD833068011569	VERMELHA	HONDA/NVR. 150 BROS	2005	RECUPEÁVEL	1.000,00	1.000,00
86	82	JVC1830	PA	9C2HA070XVWR019801	AZUL	HONDA/C100 BIZ	1998	RECUPEÁVEL	400,00	400,00
87	83	JVG6620	PA	93FGE125K1A003861	PRATA	KASINSKI/GF-125	2000	RECUPEÁVEL	600,00	600,00
88	84	JVJ3900	PA	9C2JC301028124695	PRATA	HONDA/CG-125 TITAN-KS	2001	RECUPEÁVEL	700,00	700,00
89	85	JVJ8362	PA	9C2JC307068011451	VERMELHA	HONDA/CG-125 FAN	2006	RECUPEÁVEL	800,00	800,00
90	86	JVM9810	PA	9C2MC350038004175	VERMELHA	HONDA/CBY-250 TWISTER	2002	RECUPEÁVEL	1.200,00	1.200,00
91	87	JVQ8070	PA	9C2HA071018218712	AZUL	HONDA/C100 BIZ	2001	RECUPEÁVEL	500,00	500,00
92	88	JVS1206	PA	93FMZF5001M000072	VERMELHA	COFAVE/APRILIA	2001	RECUPEÁVEL	700,00	700,00
93	89	JWB8506	PA	9C2JC301038006337	VERDE	HONDA/CG-125 TITAN	2002	RECUPEÁVEL	750,00	750,00
94	90	JWB8685	PA	9C2JC302128520755	AZUL	HONDA/CG-125 TITAN	2002	RECUPEÁVEL	750,00	750,00
95	91	JXC0856	PA	9C2JAO101MR204680	VERMELHA	HONDA/CG-125 CARGO	1991	RECUPEÁVEL	350,00	350,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 11/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Objeto do Convênio: Custeio da Terapia Renal Substitutiva do Município em referência.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.038.000,00 repassados em 06 (seis) parcelas de R\$ 173.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 23/10/2008

Vigência do Aditamento: 25/10/2008 a 25/04/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 87/2007

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

Objeto do Convênio: Viabilizar ações de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Divina Providência a clientela do SUS.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.200.000,00 repassados em 12(doze) parcelas de R\$ 100.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/10/2008

Vigência do Aditamento: 29/10/2008 a 29/04/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/ SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO

DENOMINAÇÃO DE "CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES NA ATENÇÃO A HIPERTENSÃO ARTERIAL E A DIABETES MELLITUS", ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. REOBOTE SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 40.000,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/SESPA/2008: R\$- 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Belém (Pa), 31/10/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 131/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e as Obras Sociais da Diocese de Bragança - Hospital das Bem - Aventuranças.

Objeto: Inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram na qual o Hospital está inserido.

Vigência: 03/11/2008 a 03/10/2009

Valor: R\$ 1.832.310,48 repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 152.692,54.

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mário Ribeiro da Silva Junior - Diretor das Obras Sociais da Diocese de Bragança - Hospital das Bem - Aventuranças

Endereço das Partes: AV. Conselheiro Furtado,1597 - Belém / Rua da Piçarra, s/nº - Viseu.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/ SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (FOLDERS EDUCATIVOS REFRENTE A "CÂNCER DO COLO DO ÚTERO" E "CÂNCER DE MAMA"), DESTINADOS À COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DA MULHER.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - EPP, foi a vencedora dos itens nº 01 e 02 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 2.740,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/SESPA/2008: R\$- 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

Belém (Pa), 31/10/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A

Nº do Convênio: 86/2007

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social "Miguel Chamon."

Objeto do Convênio: Viabilizações de saúde para atendimento a população carente do município de Curionópolis.

Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 50.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/10/2008

Vigência do Aditamento: 29/10/2008 a 29/04/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º Suplementação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2008.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2008.

Partes: SESPA / EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Objeto: Aquisição de Expansor de Enxerto de Pele Ajustável - MESH SKIN GRAFT, com diversas especificações, de acordo com o Termo de Referência.

Vigência: 30/10/2008 a 30/10/2009

Valor: R\$ R\$ 158.280,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901367; Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti -

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Júlio Bartolomeu Taborda, 270 - Atuba - Curitiba - PR.

PORTARIA

PORTARIA Nº 975 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 28.09.08, os efeitos na PORTARIA Nº 1267/02.12.05, que Cedeu para a Prefeitura Municipal de Capanema, o(a) servidor(a) ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA, cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula nº 94986/1, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PORTARIA Nº 1026 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) SEBASTIAO COELHO GUEDES, matrícula nº 5705460/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base, no período de 01.07 a 31.07.08.

PORTARIA COLETIVA Nº 966 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) JOSUE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 54191387/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5484480/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

CESSAR, a contar de 01.10.08, os efeitos da PORTARIA Nº 1348/20.12.07, que autorizou o(a) servidor(a) ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 54189189/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 969 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) IDA SOARES KZAM, matrícula nº 5143438/1, cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) no(a) URE MARCELO CANDIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 987 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) EDGAR LIMA FLORENTINO, matrícula nº 57190885/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO, matrícula nº 54191456/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 328/06.06.02, que autorizou o(a) servidor(a) BENEDITA OLEGARIA RAIOL, matrícula nº 84719/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA COLETIVA Nº 971 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1, cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado(a) no(a) URE SANTAREM, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) LUELICY CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57197592/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) 9º CRS SANTAREM, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 988 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

CESSAR, a contar de 01.11.08, os efeitos da PORTARIA Nº 1266/09.10.07, que autorizou o(a) servidor(a) PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 55589727/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

AUTORIZAR, a contar de 01.11.08, o(a) servidor(a) ISAUARA MARIA ROSA VIEIRA, matrícula nº 54189709/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS, a perceber Gratificação de Tempo

Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 1022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

CESSAR, a contar de 01.11.08, os efeitos da PORTARIA Nº 104/13.02.08, que autorizou o(a) servidor(a) SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 95540/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

AUTORIZAR, a contar de 01.11.08, o(a) servidor(a) **RUBENILDO FREITAS DA COSTA**, matrícula nº 722707/1, cargo de AGENTE DE ELETRICIDADE, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 924 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO**, matrícula nº 54194097/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAUDE.**

DESIGNAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **FRANCISCA PINTO LEITE**, matrícula nº 57194222/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAUDE.**

DESIGNAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 54190176/2, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TECNICO DE CENTRO DE SAUDE.**

DESIGNAR, a contar de 01.11.08, o(a) servidor(a) **JEANNE SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 57190350/1, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada FG-4, **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAUDE.**

PORTARIA COLETIVA Nº 1000 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 57194747/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS CARDOSO AIRES**, matrícula nº 103500/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) DIVISAO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CARREA**, matrícula nº 57194327/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES**, matrícula nº 5687527/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

CESSAR, a contar de 01.11.08, os efeitos da Portaria nº 332/06.06.02, que autorizou o(a) servidor(a) JAMIR RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 81655/1, cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

AUTORIZAR, a contar de 01.11.08, o(a) servidor(a) **JEANNE SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 57190350/1, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 992 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008
CESSAR, a contar de 30.09.08, os efeitos da PORTARIA Nº 118/19.02.08, que autorizou o(a) servidor(a) HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO, matrícula nº 54191321/1, cargo

de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 21.08.08, os efeitos da PORTARIA Nº 117/19.02.08, que autorizou o(a) servidor(a) KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 54194757/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) UR DEMETRIO MEDRADO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.08.08, os efeitos da PORTARIA Nº 1024/26.09.2005, que autorizou o(a) servidor(a) WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 54190627/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) 1º CRS BELEM, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 27.07.08, os efeitos da PORTARIA Nº 1340/12.11.07, que autorizou o(a) servidor(a) AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO, matrícula nº 54193546/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 07.08.08, os efeitos da PORTARIA nº 548/06.06.07, que autorizou o(a) servidor(a) EDIVANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 5092540/1, cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) no(a) ESCOLA TECNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 28.08.08, os efeitos da PORTARIA Nº 18.15.01.08 que autorizou o(a) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 54191226/1, cargo de AGENTE DE ELETRICIDADE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA COLETIVA Nº 973 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 54190650/1, cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) CENTRO DE SAUDE PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.09.08, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 55589790/1, cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) CENTRO DE SAUDE PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 993 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **WAGNER OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 57197937/1, cargo de CONSULTOR JURIDICO, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **RISOMAR FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 57193789/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 907 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **JOSE MARIO CORREIA TEIXEIRA**, matrícula nº 54191943/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **JOSE RAFAEL DE PINHO GAIA**, matrícula nº 57194737/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.10.08, o(a) servidor(a) **JULIA MARIA TRINDADE LEAO**, matrícula nº 57197548/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 972 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008
CEDER, a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**, o(a) servidor(a) **CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA**, matrícula nº 54185697/3, cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE TREINAMENTO, com ônus para o Órgão de Destino.

PORTARIA Nº 1023 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008
CEDER, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA**, o(a) servidor(a) **CYNARA MELO SOUZA GONCALVES**, matrícula nº 5607256/2, cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA TECNICA, com ônus para o Órgão de Destino.

PORTARIA COLETIVA Nº 1019 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008
AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS**, matrícula nº 5136261/1, cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) 1/CAPS MARAMBAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **ROSILENE LEAO NAZARE**, matrícula nº 5099633/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) 1/CAPS MARAMBAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 982 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 17.10.08, o(a) servidor(a) **CELI NASCIMENTO CAMPELO**, matrícula nº 55589792/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1033 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE, Para fins de regularização funcional.

REMOVER, a contar de 16.09.08, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194795/1, do(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para (o)a DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 1032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

LOTAR, a contar de 01.08.08, para fins de regularização funcional o(a) servidor(a) **BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO**, matrícula nº 5281890/2, no(a) URE PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.10.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP, em exercício.

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA Nº 883/17.09.08

QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR **RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO** PUBLICADA NO DOE 31.263/26.09.08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 102/2007

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e o Grêmio Recreativo Jurunense "Rancho Não Posso Me Amofina"
Objeto do Convênio: Desenvolver Ação Bucal na comunidade no município de Belém.

Valor do Convênio Original: R\$ 120.000,00 repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/10/2008

Vigência do Aditamento: 28/11/2008 a 29/05/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 109/2007

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Associação Paraense das Pessoas com Deficiências.

Objeto do Convênio: Co - Financiamentos das ações de saúde para garantir o acesso do direito à saúde das pessoas deficientes.

Valor do Convênio Original: R\$ 188.777,70 repassados em 12 (doze) parcelas de 15.731,45.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 30/11/2008 a 30/05/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxx

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



REPUBLIÇÃO PREGÃO 087/SESPA/2008 REPUBLIÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/SESPA/2008.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Aquisição de Material de Consumo, que irá servir de apoio para a realização "Capacitação em Diagnóstico e Tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral Americana"**, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 13/ 11/ 2008

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 31 de outubro de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

REPUBLIÇÃO PREGÃO 073/SESPA/2008

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS DO PADRÃO TERAPÊUTICO GERAL DE CONSUMO DO 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

DATA DA ABERTURA: 14/ 11/ 2008

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 31 de outubro de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO 080/SESPA/2008

No D.O.E. nº 31.276, de 15/10/2008, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SESPA/2008

ONDE SE LÊ:

DATA DA ABERTURA: 28/10/2008

LEIA-SE:

DATA DA ABERTURA: 13/11/2008

O PREGOEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIARIAS

PORTARIA Nº 753/3º CRS DE 31/10/2008

Nome: Edmilson Francisco do Vale

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 246.568.872-34

Matrícula: 5155878-1

Período: 03,04,05,06,07,10,11,12/11/2008

Nº de DIÁRIAS: 8,0 (oito meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Marapanim, Maracanã, São Domingos do Capim, São João da Ponta e São Francisco do Pará, respectivamente.

Objetivo: Orientar a equipe dos municípios a respeito da importância do envio das informações e cobrar o envio dos mesmos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Elem Cristina de Magalhães Assis

PORTARIA Nº 754/3º CRS DE 31/10/2008

Nome: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro

Cargo: Motorista

CPF: 752.694.307-20

Matrícula: 5130786-1

Período: 03/11/2008

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão Inspeccionar Indústrias de Palmito em Conserva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Elem Cristina de Magalhães Assis

PORTARIA Nº 755/3º CRS DE 31/10/2008

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista

CPF: 619.983.892-00

Matrícula: 57173286-1

Período: 04,10,12/11/2008

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS MEIA)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu, São Domingos do Capim e São Francisco do Pará, respectivamente.

Objetivo: Conduzir o servidor que irá orientar a equipe dos municípios a respeito da importância do envio das informações e cobrar o envio dos mesmos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Elem Cristina de Magalhães Assis

PORTARIA Nº 756/3º CRS DE 31/10/2008

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 23386223249

Matrícula: 57053041

Período: 05,06,07,11/11/2008

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (QUATRO MEIA)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata, Marapanim, Maracanã e São João da Ponta, respectivamente.

Objetivo: Conduzir o servidor que irá orientar a equipe dos municípios a respeito da importância do envio das informações e cobrar o envio dos mesmos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Elem Cristina de Magalhães Assis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

PORT. LIC. PREMIO DE 027 A 0035

PORTARIA Nº 027 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Ângela Maria Pinheiro Brito

MATRÍCULA: 721832/1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRIÊNIO: 01/06/2005 a 01/06/2008

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Maria Raimunda Pereira

MATRÍCULA: 0107760/15

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRIÊNIO: 01/06/1985 a 01/06/1988

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Valdivino da Luz Fernandes

MATRÍCULA: 724912/1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRIÊNIO: 02/06/2001 a 02/06/2004

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: José Carlos Cunha da Silva

MATRÍCULA: 721816/1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRIÊNIO: 01/06/2002 a 01/06/2005

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 031 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Maria Rita Cunha Ferreira

MATRÍCULA: 117601/1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde Munic. de Bragança

TRIÊNIO: 15/01/1997 a 15/01/2000

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Fernando Barbosa da Silva

MATRÍCULA: 5127688/1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Augusto Correa

TRIÊNIO: 02/05/2005 a 02/05/2008

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 033 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Nivaldo Fernandes Ferreira Brito

MATRÍCULA: 107697/1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Augusto Correa

TRIÊNIO: 18/04/1996 a 18/04/1999

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: Maria Suely Alves da Silva

MATRÍCULA: 721808/1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Peixe-Boi

TRIÊNIO: 01/06/2001 a 01/06/2004

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

PORTARIA Nº 035 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: José Maria da Conceição

MATRÍCULA: 118605/1

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: Unidade Mista de Saúde de Viseu

TRIÊNIO: 01/08/1992 a 01/08/1995

PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2008 a 30/12/2008 - 60 dias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

4º Centro Regional de Saúde, em 31 de outubro de 2008.

Patrícia de Fátima Lima da Silva

CHEFE DA DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMOS DE PORTARIAS

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0524 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: CALULETE SILVA DA SILVA

MATRÍCULA : 89427/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 30.04.86/89 - 89/92 - 92/95

PERÍODO: 01/11/2008 A 29/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

PORTARIA Nº 0525 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 - CONCEDER

NOME: MARIA DA PAZ ISACKSON DE PAULA

MATRÍCULA : 80357-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.M. DE CHAVES

TRIÊNIO: 01/04/2005 A 01/01/2008

PERÍODO: 01/09/2008 A 30/10/2008

ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

**PORTARIA Nº 0526 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 –
CONCEDER****NOME: BENEDITO LALÔR FILHO****MATRÍCULA : 92886-1****CARGO: AGENTE DE PORTARIA****LOTAÇÃO: U.M. DE CACHOEIRA DO ARARÁ****TRIÊNIO: 01/09/1996 A 01/09/1999****PERÍODO: 01/10/2008 A 29/11/2008****ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira****RESUMO DE PORTARIA DE COLABORADOR EVENTUAL****PORTARIA Nº 0527 / 7º CRS DE 31/10/ 2008.****NOME : LUIZ CARLOS MARTINS BEZERRA****CPF. 344.239.062-00****Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas DIÁRIAS e meia)****PERÍODO: 05/11/08 A 07/11/08****ORIGEM: Chaves DESTINO: Belém****OBJETIVO: Para participação no III Encontro de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, que será realizado no HANGAR – Centro de Convenções.****ORDENADORA DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira****PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0528/7º CRS DE 31 OUTUBRO DE 2008.****Tornar sem efeito a Portaria****Nº 0408, Publicada DOE nº 31.249 de 08/09/2008.**

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**Portaria de n.º 429/2008 8º CRS de 31 de Outubro de 2008****Nome:** Hirval da Silva Santos**Cargo:** Chefe da Divisão Técnica**CPF:** 195.687.972--20**Matrícula:** 5393760/1**Período:** 03 à 07/10/2008**N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)****Origem:** Breves**Destino:** Belém**Objetivo:** Com a finalidade de participar do I Seminário Internacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.**Unidade Gestora:** 200111**Ordenador de Despesa:** Rosivan Custódio Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 445/2008 - D.T.
PORTARIA Nº 445/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** ALEXSANDRA SOUSA FERREIRA NUNES**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 3095267**CPF:** 489.941.702-00**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 446/2008 - D.T.
PORTARIA Nº 446/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** GLEIBSON VINICIUS SANTOS FREITAS**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 4161508**CPF:** 523.153.552-49**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 443/2008 - D.T.
PORTARIA Nº 443/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** JOÃO KENNEDY BOTELHO FUZIEL**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 3.429.738**CPF:** 324.987.302-06**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 444/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 444/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** EVILÁSIO PENA DA GAMA**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 2304720**CPF:** 397.966.902-78**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 447/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 447/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA**Cargo:** Diretor de Divisão Técnica**Matrícula:** 54194075-1**CPF:** 401.261.532-72**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 04 à 08/11/2008**DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 436/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 436/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** FRANCIMARY GOMES DA SILVA**Cargo:** Nutricionista**Matrícula:** 5753082-1**CPF:** 237.143.442-68**Origem:** Altamira**Destino:** Pacaja**Período:** 03 A 07/11/2008**DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Realizar treinamento do SISVAN WEB aos AC, Técnicos de enfermagem e enfermeiros.**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 438/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 438/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 2794928**CPF:** 333.450.742-49**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 439/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 439/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 3052362**CPF:** 679.370.122-34**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 440/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 440/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** MAURILIA LÚCIA ZANI**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 4576681**CPF:** 371.254.352-20**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 441/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 441/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** RAFAEL MARTINS PEREIRA**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 5876132**CPF:** 961.141.692-04**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 442/2008 - D.T.****PORTARIA Nº 442/2008 10º CRS/SESPA****Nome:** GILCINEY MACIEL DE OLIVEIRA**Cargo:** Colaborador Eventual**RG:** 2314318**CPF:** 302.129.872-91**Origem:** Altamira**Destino:** Belém**Período:** 05 à 07/11/2008**DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS****Objetivo:** Participar do III Encontro de Vigilância Sanitária do Pará**Ordenador de Despesa:** Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

**PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 732 DE 13 DE OUTUBRO 2008.****Nome:** Carla Sebastiana de Freitas Santos**Cargo:** Enfermeira**Lotação:** 12º CRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 1/2****Valor:** 67,50**Período:** 08/10/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Redenção**Objetivo:** Realizar avaliação no Hospital Regional Público do Araguaia.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa.**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA**PORTARIA N.º 713 DE 18 DE SETEMBRO 2008.****Nome:** Célio dos Santos Cruz**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Lotação:** 12º CRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 04****Valor:** 540,00**Período:** 23 a 26/09/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Bannach e Cumaru do Norte**Objetivo:** Conduzir técnico que irá realizar supervisão da atenção básica, referente ao plano de ação das especificidades regionais.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA**PORTARIA N.º 697 DE 09 DE SETEMBRO 2008.****Nome:** Domingas Alves de Sousa**Cargo:** Diretora Regional**Lotação:** 12º CRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 03****Valor:** 405,00**Período:** 10 a 12/09/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Tucumã**Objetivo:** Realizar supervisão e auditoria nos laudos de AIH's excedentes emitidos pelos hospitais conveniados.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA**PORTARIA N.º 684 DE 04 DE SETEMBRO 2008.****Nome:** Domingas Alves de Sousa**Cargo:** Diretora Regional**Lotação:** 12º CRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 1,5****Valor:** 202,50**Período:** 05 a 06/09/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Tucumã**Objetivo:** Realizar visita para verificar a situação da saúde no município e discutir junto com secretaria de saúde, estratégias para solução de ações.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA

PORTARIA N.º 685 DE 09 DE SETEMBRO 2008.**Nome:** Domingas Alves de Sousa**Cargo:** Diretora Regional**Lotação:** 12ºCRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 03****Valor:** 405,00**Período:** 16 a 18/09/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Belém**Objetivo:** Participar de reunião convocada pelo DDASS, reunião da CIB e discutir com Secretária Estadual sobre débito com a empresa Transbrasiliana.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA**PORTARIA N.º 735 DE 13 DE OUTUBRO 2008.****Nome:** Edmar Pereira da Silva**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Lotação:** 12º CRS/SESPA**N.º DE DIÁRIAS: 01****Valor:** 240,00**Período:** 14/10/2008**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Araguaína-TO**Objetivo:** Conduzir viatura Ranger placa JUX 0083, para revisão de 110.000 Km.**Ordenador da Despesa:** Domingas Alves de Sousa.**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 12º CRS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº. 02/2008**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº. 02/2008****CONVITE 02/2008 – HRC – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Órgão: Secretaria Executiva de Saúde Pública - Hospital Regional de Cametá

Modalidade: Convite (Tipo menor preço global) nº. 02/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, LÓGICO, TELEFÔNICO, HIDROSANITÁRIO E CLIMATIZAÇÃO) PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E READAPTAÇÃO DE ÁREAS EXISTENTES NO PRÉDIO DESTA HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

DATA E HORA DA ABERTURA: 11/11/2008 ÀS 09:00 H

LOCAL: AVENIDA SANTOS DUMONT, 242, BAIRRO NOVO. – CAMETÁ – PARÁ

Local de informações: das 08:30 h às 13:00 h de 15:00 h às 18:00 no Hospital Regional de Cametá

Dotação Orçamentária: 401367, elemento de despesa: 4490-51, fonte 0103000000

Data da assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Renato César Navarro de Sousa – Hospital Regional de Cametá

OBS: O edital está disponível no Setor da Comissão Permanente de Licitação no Hospital Regional de Cametá

Cametá, 31/10/2008

Eliana Miranda Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 216/2008 HOL PROC.369.440/2008

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONER

Valor do Contrato Original: R\$ R\$6.420,00

Modalidade de Licitação: CARTA-CONVITE Nº 020/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e RAIMUNDO NAZARENO BRAGA MOURA -ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES.

Valor: R\$ R\$ 6.420,00

Data da Assinatura: 30/10/2008

Vigência do Aditamento: 30/10/2008 a 29/04/2009

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA - 14/05/2008 - JUSTIFICATIVA : RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Endereço do Contratado: Trav. Ferreira Pena, nº 220 -A- Bairro : Umarizal - CEP:66.050-140 - Belém/PA

Data da Publicação: 31/10/2008

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 195/2007-HOL PROC.312.288/2008

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e AMAZON CARD'S S/S LTDA

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA : 01/10/2008 e VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01/10/2008 até 13/11/2008

Onde Leia-se: DATA DA ASSINATURA : 18/07/2008 e VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2008 até 13/11/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2008-HOL**

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE TOTAL DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DO HOL Avisamos aos Srs. Licitantes que o Edital em epígrafe, sofreu alterações.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 31 de outubro de 2008

A Pregoeira

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008:

Processo: 445.815/2007 - MORPHOS PATOLOGIA ESPECIALIZADA - S/S LTDA , 2º TA ao Contrato Administrativo Nº 004/2006,Objeto: Realização de exames. Dotação Orçamentária 2008: 0103.10.302.1185.2610.3390.39

Belém, 31 de Outubro de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2008-HOL PROC.109.032/2008

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SOEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO HOL E NAEI COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Vigência: 03/11/2008 a 02/11/2009

Valor: R\$ R\$ 775.480,08

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.4490.39

Fonte de Recurso: 0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 29/10/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 272, Sala 801, Ed.Clube de Engenharia, Bairro : Nazaré,CEP. 66.035-170-Belém/PA

PORTARIA Nº 977/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 921/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Constitui uma comissão permanente de processo disciplinar, com mandato de um ano, com a atribuição de instruir processos contra servidores, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 953/2008-GAB/DG/HOL, 14/10/2008.

I- Em decorrência do princípio da igualdade, equiparar as categorias funcionais de advogado, que abrange os servidores lotados na Procuradoria Jurídica do HOL, contratados sob o regime celetista com servidores contratados através da Lei Complementar Nº 07/91 (temporários), que também, exercem suas atividades no mesmo setor, uma vez que restam configurados os pressupostos para a subordinação a um mesmo empregador no mesmo local de trabalho. Tudo em conformidade com a legislação pátria, Art. 5º Caput e 7º, XXX da CF/88 e Art. 461 da CLT, retroativo á 01 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 956/2008-GAB/DG/HOL, 15/10/08.

I- Desligar a partir de 01/09/2008, do Quadro de pessoal efetivo do HOL, a servidora BENEDITA DIAS QUADROS, Aux. Operacional, matrícula nº3258238/1, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº02784 de 29/08/2008, publicada no DOE 31.149 de 08/09/2008.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/09/2008.

PORTARIA Nº 979/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 935/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processos nº 2008/371508 de 18/08/2008.

PORTARIA Nº 978/2008-GAB/DG/HOL.22/10/2008

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar,

como garantia da ordem e da qualidade de prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência de segurança pública;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I- Constituir comissão permanente de processo disciplinar, com mandato de um ano, com a atribuição de instruir processos contra servidores, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

II- Nomear, como titulares, os servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 3259684/1, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termos do art. 208, § 1º, da Lei 5.810/94.

PORTARIA Nº 982/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008

CONSIDERANDO o memorando s/n, proveniente do relato da Sra. REGINA C.C. FERREIRA, através do processo nº 2007/362826 de 27/09/2007;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 983/2008-GAB/DG/HOL,22/10/2008

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 925/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processos nº 2008/75189 de 22/02/2008.

PORTARIA Nº 984/2008-GAB/DG/HOL,22/10/2008

CONSIDERANDO o memorando s/n de 21/02/2008, proveniente do relato da funcionária DEUZUITE ARAUJO DA SILVA, que gerou o processo nº 2008/75189;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 981/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 937/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processos nº 2007/362826 de 27/09/2007.

PORTARIA Nº 980/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2008-DC/HOL de 18/08/2008, proveniente das cirurgias suspensas da servidora DEISE CIBELE NUNES DE ALMEIDA, que gerou o processo nº 2008/371508;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU,

constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 985/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 924/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº 2008/410449 de 09/09/2008.

PORTARIA Nº 986/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008
CONSIDERANDO o Ofício nº4574/2008-DP-PRT/8ª de 05/09/2008, proveniente do Ministério Público do Trabalho, que gerou o processo nº 2008/410449;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1 e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 987/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 938/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante nas folhas de registros da ouvidoria de 17/10/2007.

PORTARIA Nº 988/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008
CONSIDERANDO a folhas de registros da ouvidoria, proveniente dos relatos da servidora JOSIANNE CORREA CARDOSO;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 989/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 934/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº2008/408386 de 09/09/2008.

PORTARIA Nº 990/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008
CONSIDERANDO o memorando nº 058/2008 de 17/04/2008, proveniente do relato da servidora ROSANA MARIA FELIX BEZERRA, que gerou o processo nº 2008/408386;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 991/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 932/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº2008/227054 anexo proc. 2008/104459, 2008/106406, 2008/100135.

PORTARIA Nº 992/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.
CONSIDERANDO o Inquérito Administrativo, proveniente de relato de auditoria nº3845/2005, que gerou os processos nº 2008/227054, anexo processos 2008/104459, 2008/106406, 2008/100135;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Belém, 31 de outubro de 2008
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, torna público que no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2008 estarão abertas as inscrições do processo de seleção, para o preenchimento de vagas de **Residência Médica** para o ano 2009, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Obedecendo às seguintes condições:

I - DAS VAGAS

ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO JUNTO AO MEC	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	CRENCIADO	-	10	03 anos
PEDIATRIA	CRENCIADO	-	10	02 anos
CLÍNICA MÉDICA	CRENCIADO	-	07	02 anos
MEDICINA INTENSIVA NEONATAL	CRENCIADO	PEDIATRIA	05	01 ano
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	CRENCIADO	PEDIATRIA	02	01 ano
DERMATOLOGIA	CRENCIADO	-	02	03 anos
*CIRURGIA GERAL	CRENCIADO	-	04	02 anos
CIRURGIA PEDIÁTRICA	CRENCIAMENTO PROVISÓRIO	CIRURGIA GERAL	01	03 anos
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)	CRENCIADO	-	02	03 anos

*Das 04 (quatro vagas) duas vagas estão reservadas para candidatos aprovados no concurso 2008, que foram convocados para o serviço Militar.

II - DAS VAGAS RETIDAS

Vagas retidas por candidatos aprovados no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas para o ano de 2009 (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005). Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

Especialidade	vagas
Cirurgia Geral	02

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com a Resolução Nº 1 de 07 de agosto de 2000, os conhecimentos serão aferidos por meio de:

1º ETAPA: - PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

Para candidatos a Nefrologia Pediátrica e Medicina Intensiva Neonatal:

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) Aos candidatos que forem classificados para a 2ª etapa é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico da Residência em Pediatria e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade do Supervisor e Preceptores do programa.

Para candidatos a Cirurgia Pediátrica:

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Cirurgia Geral, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) Aos candidatos que forem classificados para a 2ª etapa é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico da Residência em Cirurgia Geral e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisores e Preceptores do programa.

2ª ETAPA: - ENTREVISTA de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no período de 13 a 19 de janeiro de 2009, local e horário a serem informados pela COREME/ FSCMPA aos candidatos classificados para a referida fase. Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico do Curso Médico e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisores dos programas oferecidos. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do Candidato à Residência Médica.

Obs. 1- O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME previamente antes do período estabelecido para a entrevista (13 a 19 de janeiro de 2009).

DATAS DA PROVA, PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

PROVA: 07 de JANEIRO de 2009.

HORÁRIO : 8 : 30 hs às 12:30 hs

INSCRIÇÃO: 10 de NOVEMBRO a de 10 DEZEMBRO de 2008.

LOCAL / HORÁRIO: Secretaria da COREME da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no Horário de 8:00 às 14:00 hs. Edital completo e Normas do Concurso - no local das Inscrições (Estará disponível aos Inscrições)

Maiores informações no local citado e pelos telefones: (0**91) 4009.2303 e 3241.9969.

E-mail . coreme@santacasa.pa.gov.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, para quem já concluiu;
 - Declaração da Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, em que o candidato cursa o último ano de Medicina, com conclusão prevista para Dezembro de 2008;
 - Duas (2) fotos 3 X 4 .
 - Taxa = R\$150,00 - pagamento junto à Secretaria da COREME.
- Obs: Inscrição por Procuração : Procuração e Documentos autenticados em cartório.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002

Nº do Contrato: 072/2008

Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA (REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DEVIDO INCORREÇÕES NA 1ª PUBLICAÇÃO)

Valor do Contrato Original: R\$ 137.091,23

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E MARKA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRESCIMO DE SERVIÇOS DE OBRA NOS LIMITES LEGAIS

Valor: R\$ 22.348,52

Data da Assinatura: 02/10/2008

Vigência do Aditamento: 02/10/2008 a 24/10/2008

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1185.2610, ELEMENTO DE DESPESA 449039

Fonte de Recurso: 0669

Ordenador Responsável: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Aditivos Anteriores: 001

Endereço do Contratado: ROD. BR 316, KM 17, CONDOMÍNIO VILLAGE FRANÇAIS, Nº 40, CEP 68.200-000

Data da Publicação: 03/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 197/2008/FSCMPA (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E K. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: REFORMA DO BERÇÁRIO INTERNO, UTI NEONATAL E BANCO DE LEITE DA FSCMPA
Vigência: 10/10/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ R\$ 558.987,05

Dotação Orçamentária: FUNC. PROG. 10.302.1185.2610, ELEM. DE DESPESA 449051, VALOR R\$ 271.391,49 E FUNC. PROG. 10.302.1185.1367, ELEM. DE DESPESA 449051, VALOR R\$ 287.595,56

Fonte de Recurso: 0269 E 0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/10/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Endereço do Contratado: TRAV. D. ROMUALDO DE SEIXAS, Nº. 629, SALA 03, BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66050-110, BELÉM/PA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 077/2007/FSCMPA

Nº do Termo Aditivo: 002/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E C. G. COSTA

Onde se Lê: 31/07/2008 A 31/10/2008

Onde Leia-se: 31/07/2008 A 31/12/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

PORTARIA Nº 836/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria Nº. 415/2008 – GP/FSCMP, a qual designou o servidor WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA, para fiscalizar os contratos administrativos nº 105/2008 (B. Braun) e nº. 140/2008 (.Indústria Farmacêutica Rioquímica).

2- Designar o servidor **WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA**, matrícula nº 5418800-3/1, Gerente de Farmácia, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

1- Contrato nº 105/2008 – B. Braun. Vigência: 07/08/2008 a 06/11/2008;

2- Contrato nº. 140/2007 – Indústria Farmacêutica Rioquímica LTDA. Vigência: 11/08/2008 a 21/10/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de outubro de 2008.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 211/2008 - FSCMPA

Modalidade de Licitação: ADESÃO AO PE Nº 061/2008-SRP/UFMT

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK

Vigência: 31/10/2008 a 30/10/2009

Valor: R\$ R\$ 19.845,00

Dotação Orçamentária: 10.128.1221.4780, ELEMENTO DE DESPESA 449052

Fonte de Recurso: 0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Endereço do Contratado: AV. PIRAMIDE, 661, JD. YAMBERÊ, DIADEMA/SP, CEP: 09970-330

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2008

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Objeto: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Vigência: 30/10/2008 a 30/10/2013

Valor: R\$ SEM VALOR DEFINIDO.

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO ESTIMADA

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL e MARÍLIA BRASIL XAVIER.

Endereço das Partes: TRAV. PADRE EUTÍQUIO 2109 - BATISTA CAMPOS. BELÉM/PA e RUA DO UMA Nº 156 - TELÉGRAFO, CEP: 66.625-460. BELÉM/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 160/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Hospital Municipal de Uruará

Objeto: Fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes do Hospital Municipal de Uruará

Vigência: 31/10/2008 a 31/10/2010

Valor: R\$ Sem valor estimado

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária estimada

Fonte de Recurso: Sem fonte de recurso estimada

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 171/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Hospital e Maternidade Santa Luisa de Marillac

Objeto: Fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes do Hospital e Maternidade Santa Luisa de Marillac

Vigência: 30/10/2008 a 30/10/2010

Valor: R\$ Sem valor estimado

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária estimada

Fonte de Recurso: Sem fonte de recurso estimada

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2008

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por seu titular Dr. Benedito Paulo Bezerra, resolve dispensar a licitação para a aquisição de Medicamentos de uso geral para suprir as necessidades da FHCGRV por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, conforme especificações contidas nos anexos do processo nº 486.079/08, através das empresas Exata Norte Distribuidora Hospitalar Ltda (R\$ 147.500,00), Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (R\$ 133.750,00), Comércio e Representações Prado Ltda (R\$ 29.580,00) e Farmalab Industriais Químicas e Farmacêuticas Ltda (R\$ 25.385,00), com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 011/2008 tramitado neste órgão.

Valor Total da Dispensa: R\$ 336.215,00 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quinze reais), Belém, 03 de novembro de 2008.

Dr. Benedito Paulo Bezerra

Diretor Presidente/FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos de uso geral para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, conforme especificações contidas nos anexos do Processo nº 486.079/08, através das empresas Exata Norte Distribuidora Hospitalar Ltda (R\$ 147.500,00), Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (R\$ 133.750,00), Comércio e Representações Prado Ltda (R\$ 29.580,00) e Farmalab Industriais Químicas e Farmacêuticas Ltda (R\$ 25.385,00).

Valor Total da Dispensa: R\$ 336.215,00 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quinze reais), Belém, 03 de novembro de 2008.

Dr. Benedito Paulo Bezerra

Diretor Presidente/FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2008

Objeto:A aquisição de Produtos de Proteção e Segurança para uso individual, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexos deste edital.

Data de Abertura: 13/11/2008.

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Programa de Trabalho: 642610

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: Dr. Benedito Paulo Bezerra

O edital encontra-se disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Obs. Se houver divergência entre o que está cadastrado no comprasnet, com o que consta no edital prevalecerá o edital e seu termo de referência.

Belém, 03 de novembro de 2008.

William Saraiva Garcia

Pregoeiro - CPL/FHCGV

PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 420, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Tatiana Carvalho de Montalvão

Matrícula: 54189124/1

Cargo: Psicólogo / FPEHCGV

Período: 01.12.08 à 30.12.08

Triênio Referente: 18.03.05 à 18.03.08

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 421, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Zeneide Nazaré Cunha Amaral

Matrícula: 0103411/016

Cargo: Assistente Social / FPEHCGV

Período: 01.12.08 à 30.12.08

Triênio Referente: 24.08.91 à 24.08.94

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 434, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nº de Dias de Licença: 60 (Sessenta)

Servidor: Maria Augusta Fonseca Kalil

Matrícula: 084123/1

Cargo: Téc. de Saúde Pública / FPEHCGV

Período: 10.11.08 à 08.01.09

Triênio Referente: 28.02.00 à 28.02.03

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente Interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE nº 31.233/14.08.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

COMPONENTES	
CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	Médico
LANDRI FREITAS DE MATOS	Gerente de Área I
ANDREA CRISTINA BELTRAO FERREIRA	Médica
CLAUDIA DZIMIDAS HABER	Farmacêutica
HELENA LUCIA FERREIRA PERES	Administradora

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente Interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de Agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31.233/14.08.2008.

RESOLVE:

CEDER a servidora STELA RODRIGUES SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, com ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, a partir de 01.11.2008.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE E CUMpra - SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente Interino / FPEHCGV



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E JOSE ANTONIO DA SILVA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03673

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C

Valor: R\$ 6.927,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MARIA DE NAZARE ROSA SANTOS

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03669

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03674

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 6.287,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LEONEI CANTANHEDE DE OLIVEIRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03735

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENAÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO SAIRÉ

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03684

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 02/2008, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado para atender as necessidades dos espaços vinculados à SECULT, foi considerada vencedora do certame a empresa Araujo Abreu Engenharia Norte LTDA.

Belém, 31 de outubro de 2008.

O Pregoeiro.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03682

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MANOEL ANDRADE FERREIRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03742

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 5.836,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ANA LEIA GOMES CARDOSO

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03734

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 8.920,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MARIA DE BELEM SILVA MIRANDA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03733

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 6.826,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SELMA MARIA ROSA DOS SANTOS

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03663

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 5.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E IRACEMA DE JESUS OLIVEIRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03744

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E HILARIO LUCIANO DE OLIVEIRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03671

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 5.365,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço 02/2008, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma, ampliação e restauração da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – 1ª etapa – serviços emergenciais, foi considerada vencedora do certame a empresa Link da Amazônia Construtora LTDA.

Belém, 30 de outubro de 2008.

A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 173/2008.SECULT/PA.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROJETO CULTURA NA FEIRA.

Vigência: 31/10/2008 a 31/01/2009

Valor: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 2577.0101.335041, PTRES 152577, AÇÃO 142291, PI 152577C

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERALDO BARBOZA DA SILVA

Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP:66.063-240, BELÉM/PA E RUA 24 DE DEZEMBRO, Nº 63, TERRA FIRME, CEP: 66.630-505, BELÉM/PA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PAULO DE SOUSA SILVA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03665

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 4.348,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E JOSE MONTEIRO SILVA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03672

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C

Valor: R\$ 6.231,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E JOSE EDILSON CORREA DA SILVA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03737

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 6.481,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E NALZIRA SANTOS DA SILVA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03668

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MARCIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03719

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 6.303,00

Data da Assinatura: 22/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MARILZA DO SOCORRO AMARAL TAVARES

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03740

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E RAFAEL COSTA MARTINS

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03741

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 031/2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ANONÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO "SHI-ZEN, 7 CUIAS", COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO

Valor: R\$ 9.000,00

Fundamento Legal: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Data da Assinatura: 30/10/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E JOSE RIBAMAR DO SOCORRO FARIAS DE SOUSA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - PREMIAÇÃO DE EDITAL

Nº Nota de Empenho: 2008NE03670

Dotação Orçamentária: 13392126025770000, FONTE 0101, NAT. DESP. 33903100, UGR 150101, PI 152577C
Valor: R\$ 6.067,00

Data da Assinatura: 19/09/2008

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/FUNTELPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

DATA ABERTURA: 13/11/2008

HORA: 10:00 H (DEZ) HORAS

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925807

EDITAL: Disponível nos Sites:

www.comprasnet.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém-Pa, 31 de Outubro de 2008.

Carlos Nascimento Peixoto Filho

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 040/2008

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E

DISTRIBUIDORA DE FILMES S. A.- RIOFILME, CNPJ

N.º68.610.302/0001-15

Objeto: Cessão parcial dos direitos de exibição de 14 (quatorze) filmes

Vigência: 17/10/2008 a 17/10/2009

Valor: R\$ R\$112.000,00 (cento e doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.128.1201.4098; 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 17/10/2008

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

Endereço do Contratado: Rua Leite Leal, 11, bairro Laranjeiras,

CEP:22.240-100, Rio de Janeiro- RJ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- Sônia Maria de Jesus Santos Moraes

Matrícula: nº 5543683/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Data do distrato: 01.11.2008

Ordenador de Despesa Responsável:

Iara Jândara Soares de Araújo

Presidente, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- Izabel Cristina Nascimento Jesus

Matrícula: 54186040/1

Cargo: Assistente Administrativo

Data do distrato: 01.11.2008

Ordenador de Despesa Responsável:

Iara Jândara Soares de Araújo

Presidente, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- Leila Cristina Souza e Silva

Matrícula: 54182609/1

Cargo: Assistente Administrativo

Data do distrato: 01.11.2008

Ordenador de Despesa Responsável:

Iara Jândara Soares de Araújo

Presidente, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- Irene de Nazaré Moura Nunes

Matrícula: 54182463/1

Cargo: Assistente Administrativo

Data do distrato: 01.11.2008

Ordenador de Despesa Responsável:

Iara Jândara Soares de Araújo

Presidente, em exercício.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 681 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Servidora: Maria Zienhe Caraméz de Castro

Matrícula: 57200467/1

Cargo: Gerente de Promoção Editorial

Destino: Belo Horizonte/MG

N.º de diárias: 5 e ½ (cinco e meia)

Motivo: Participar do 1º Seminário Internacional de Gestão Cultural.

Período: 03 a 08.11.08.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 684 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Pregoeira:

Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1

Equipe de Apoio:

Tainah Sousa Nascimento, matrícula n.º 57200955/1

José Edson de Jesus Neves, matrícula n.º 57190340/1

Motivo: Licitação de Pregão Eletrônico n.º 001/2008 – CPL/FCPTN, para contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Reprográficas.

PORTARIA Nº 685 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Pregoeira:

Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1

Equipe de Apoio:

Tainah Sousa Nascimento, matrícula n.º 57200955/1

José Edson de Jesus Neves, matrícula n.º 57190340/1

Motivo: Licitação de Pregão Eletrônico n.º 002/2008 – CPL/FCPTN, para Aquisição de Material Mobiliário.

PORTARIA Nº 686 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Pregoeira:

Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1

Equipe de Apoio:

Tainah Sousa Nascimento, matrícula n.º 57200955/1

José Edson de Jesus Neves, matrícula n.º 57190340/1

Motivo: Licitação de Pregão Eletrônico n.º 003/2008 – CPL/FCPTN, para Aquisição de Utensílios Domésticos.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Reprográficas.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 10h00min h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN (Av. Gentil Bittencourt, nº 650 CEP.66035-340. Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h00minh do dia 14.11.2008 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Wanderleia da Silva Rodrigues

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO.

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 10h00min h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN (Av. Gentil Bittencourt, nº 650 CEP.66035-340. Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h00minh do dia 17.11.2008 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Wanderleia da Silva Rodrigues

Pregoeira

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 679 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Servidor (a): Vilma Dolores Tavares de Lacerda

Matrícula: nº 716120/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Dias:30 (trinta)

Período: 03.11.08 a 02.12.08

Triênio:01.02.2004 a 31.01.2007

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 680 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Servidor (a): Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos

Matrícula: nº 32638/1

Função: Auxiliar Técnico

Motivo: responder pela gerência do Cine Líbero Luxardo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante a ausência do titular.

Período: 27.10.2008 a 04.11.2008

ERRATA

PORTARIA Nº 646 PUBLICADA NO DOE DE 08.10.2008

Onde se lê:

PORTARIA Nº 646 DE 07.10.2008

Leia-se:

PORTARIA Nº 646 DE 06.10.2008

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 003/2008

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICO.

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 10h00min h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN (Av. Gentil Bittencourt, nº 650 CEP.66035-340. Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h00minh do dia 18.11.2008 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Wanderleia da Silva Rodrigues

Pregoeira

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 155 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora abaixo:

Servidora : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 5236606/1

CIC: 148.337.942-68

Cargo: Aux. Administrativo

OBJETIVO: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de material de consumo para oficinas desta Fundação

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Recursos do Tesouro: (0101) 49201-13.392.1181.2580-33903096

Ação: 133481

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias, a partir do recebimento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação.

A liberação de novo Suprimento para a servidora acima fica condicionada a apresentação da prestação de contas de recursos objeto desta portaria.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS-Superintendente da FCV



EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/SALE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 300.253/2008 - DAFI

Nome: Floripes do Amaral Silva mat: 6308155-4

Função: técnica destino: Água Azul do norte, Bananch, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilandia do Norte, Pau D Arco, redenção, Rio Maria, Sta. Maria das Barreira, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara e incluindo Conceição do Araguaia.

Objetivo: Visita nas Escolas para levantamento de dados (checklist),

Período: 19/10 a 04/11/2008

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 300.254/2008 - DAFI

Nome: Rosilene Rodrigues Magalhães mat: 5221366-1
Função: técnica destino: Água Azul do norte, Bananch, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilandia do Norte, Pau D Arco, redenção, Rio Maria, Sta. Maria das Barreira, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara e incluindo Conceição do Araguaia.
Objetivo: Visita nas Escolas para levantamento de dados (cheklist),
Período: 19/10 a 04/11/2008

**PORTARIA DE DIÁRIAS CODOE/SAEN
PORTARIA Nº 1270/2008 - SAEN**

NOME: LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6004164
CARGO: Professor Função: COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: realizar Assessoramento Técnico - conferência de concluintes para validação de estudos na Escola Tecnológica do Pará
PERÍODO: 10 a 14/11/2008

PORTARIA Nº 1271/2008 - SAEN

NOME: LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6004164
CARGO: Professor Função: COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: realizar Assessoramento Técnico - conferência de concluintes para validação de estudos na Escola Tecnológica do Pará
PERÍODO: 17 a 21/11/2008

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP/CRH
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.10.08 A 24.04.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CARLOS IVANILDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3888/2008
JOSELMA ELIAS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3889/2008
PABLO DIEGO COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3890/2008
MAX SILVA FERREIRA	SERVENTE	3891/2008
MARCOS RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3892/2008

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.11.08 A 03.05.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CLAUDIA MARIA CIRINO CARDOSO	SERVENTE	3893/2008
ERICA MOREIRA DE PAIVA	SERVENTE	3894/2008
ELIENE TEIXEIRA FREIRE	MERENDEIRA	3895/2008
ROBSON AUGUSTO ALVES SANTOS	VIGIA	3896/2008
EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	3897/2008
EDMILSON DOS SANTOS SILVA	VIGIA	3898/2008
ARILEIA DA SILVA TIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3899/2008
EDUARDO DE SOUSA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3900/2008
MARCIA LOBO DO COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3901/2008
DUANE ELIE SILVA MORAES	MERENDEIRA	3902/2008
DEBORA CORREA SILVA	SERVENTE	3903/2008
SILVIA CRISTINA DA CRUZ	SERVENTE	3904/2008
JORGE NATALINO DINELI SIQUEIRA	VIGIA	3905/2008
ROBSON MARTINS DOS SANTOS	VIGIA	3906/2008
ABIGAIL ELAINI CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3907/2008
ANDREA DO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3908/2008
DIANA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3909/2008
EDILANE DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3910/2008
EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3911/2008
GEANE NUNES CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3912/2008
JUSCELINA ALVES DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3913/2008

DALILA DO SOCORRO BARROS DE LIMA MERENDEIRA 3914/2008

DANIELE MIRANDA SANTOS SERVENTE 3915/2008
NAZARE DE FATIMA MACIEL DA SILVA SERVENTE 3916/2008
THAMIRES MAMORE DE OLIVEIRA SERVENTE 3917/2008

DENILSON DA SILVA CARDOSO	VIGIA	3918/2008
DOUGLAS ELIEZER ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3919/2008
ANDRADE		
EDILANA DIAS MORAIS SILVA	MERENDEIRA	3920/2008
ENILDA DA CONCEIÇÃO GOMES MORAIS	MERENDEIRA	3921/2008
NEUSIMAR NEVES ASSUNÇÃO DA SILVA	MERENDEIRA	3922/2008
DIEGO ANTONIO MARQUES DE LIMA	VIGIA	3923/2008
EVANDRO ALMEIDA DE BARROS	VIGIA	3924/2008
WAGNE FAVACHO DE LIMA	VIGIA	3925/2008
ADRIANA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3926/2008
VALDIRENE CORDEIRO NEVES	MERENDEIRA	3927/2008
ADRIANA ANDREA MIRANDA NASCIMENTO	SERVENTE	3928/2008
AIRA PRISCILA DA SILVA AMBROSIO LIMA	SERVENTE	3929/2008
EUNICE SANTOS DE SOUZA	SERVENTE	3930/2008
ALEX SILVA DE CHAUMONT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3931/2008
EDSELMA DUARTE DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3932/2008
ANDREA MARGARETH FERREIRA MIRANDA	MERENDEIRA	3933/2008
NORMA SUELY REBELO DE OLIVEIRA	SERVENTE	3934/2008
SONIA DOS SANTOS SILVA	SERVENTE	3935/2008
VERA LUCIA LOPES IGREJA	SERVENTE	3936/2008
ALEXANDRO VIEIRA CARDOSO	VIGIA	3937/2008
FRANCISCO SALES PALHETA DA LUZ	VIGIA	3938/2008
FREDSON JOSE VIEGAS CORREA	VIGIA	3939/2008
MARIO MANOEL RIOS LETTE	VIGIA	3940/2008

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
HERLLSON HAYNES DE SOUSA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3941/2008

ERRATA

MUNICÍPIO: BELÉM
NOME: ANTONIO PAULO SOARES
ONDE SE LÊ: ANTONIO PAULO SOARES
LEIA-SE: ANTONIO PAULO SOUSA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.266 DE 01/10/2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 163.548/2008

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 086/08-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação e o Sr. Raimundo Erivaldo Costa Malcher.
Objeto: Contratação do Senhor **Raimundo Erivaldo Costa Malcher** proprietária do **"BARCO GEDEÃO DA ILHA"**, para prestação de serviços transporte escolar fluvial.
Valor Mensal : R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/10/2008.
Dr. Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 169.968/2008
Nº da Dispensa de Licitação: 085/08-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação e o Sr. Antônio Silva Cardoso.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Marechal Zacarias de Assunção, nº 200, Distrito Industrial, Ananindeua/Pa., para funcionamento da E.E.E.F.M. Benedito Celso Pádua Costa.
Valor Mensal: R\$ 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/10/2008.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão /SEDUC
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 253/2008-SAGE
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO - NLIC comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da PORTARIA N.º 253/2008-SAGE, publicada no D.O.E. N.º 31.258 de 19/09/2008.
Belém, 31 de outubro de 2008.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 285.959/2008

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 054/2008-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de material, equipamento de transporte, para atender as comemorações da semana da pátria, Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
JEFFERSON SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS LTDA - ME.	79.000,00

PRESIDENTE: Laerte Costa Ribeiro.
Belém, 31 de outubro de 2008.

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SPR Nº 007/2008-NLIC PROCESSO Nº 327.167/2008

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP No 007/2008-NLIC/SEDUC,

publicado no D.O.E. 31.271 de 08/10/2008, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ:

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO – NLIC
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº, BAIRRO DE ICOARACÍ – CEP: 66000-820.
NUMERO DE CNPJ e RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE.
DATA E HORA DA ABERTURA: / /2008 às : Hs.
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2008

LEIA-SE:
ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO – NLIC
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº, BAIRRO DE ICOARACÍ – CEP: 66000-820.
NUMERO DE CNPJ e RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE.
DATA E HORA DA ABERTURA: / /2008 às : Hs.
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2008

PARTIPAÇÃO NO ITEM N.º _____
Belém, 31 de outubro de 2008.
A Comissão.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/CAE/SALE PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 0700/0230/2008-SALE

Onde Lê-se: 16 a 18/09/2008
Leia-se: 07 á 09/10/2008

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSOS-GRC DISPENSA DE FUNÇÃO PORTARIA Nº.: 12058/08 DE 29/10/2008

Nome: ROSANA LIMA MEIRELES
Matrícula: 333328/2 Tipo de Gratif.: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Barão de Igarapé Miri/Belém
Período: a partir de 29/10/2008.

CEDECENCIA PORTARIA Nº.: 12174/08 DE 31/10/2008

Nome: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 54194075/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC/Belém
Ceder a Secretaria de Estado de Saúde Publica - SESPA, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 04/09/2008.

PORTARIA Nº.: 12171/08 DE 31/10/2008

Nome: MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Matrícula: 103764/3
Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC/Belém
Ceder a Secretaria de Estado da Fazenda ,com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº.: 12172/08 DE 31/10/2008

Nome: FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 57198054/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC/Belém
Ceder a Companhia de Habitação do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 05/08/2008.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº.: 12041/08 DE 28/10/2008

Nome: FRANCISCA CARVALHO MARTINS
Matrícula: 231401/1
Cargo/Lot. Servente/DINF/SEDUC/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

PORTARIA Nº.: 12035/08 DE 28/10/2008

Nome: SILVIA DO SOCORRO FURTADO FREITAS
Matrícula: 6400752/1
Cargo/Lot. Ag.Administrativo/Seção de Protocolo e Arquivo/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

PORTARIA Nº.: 12036/08 DE 28/10/2008

Nome: JOSIANE DE CASTRO AMADOR
Matrícula: 5792193/1
Cargo/Lot. Servente/ Seção de Protocolo e Arquivo/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

PORTARIA Nº.: 12037/08 DE 28/10/2008

Nome: MARIA ANGELICA DA COSTA NASCIMENTO
Matrícula: 239712/1
Cargo/Lot. Esc.Datil/DINF/SEDUC/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

PORTARIA Nº.: 12038/08 DE 28/10/2008

Nome: RENATO PINHEIRO DE ARAUJO
Matrícula: 5468949/1
Cargo/Lot. Servente/DINF/SEDUC/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

PORTARIA Nº.: 12039/08 DE 28/10/2008

Nome: MARIA DE NAZARE SOARES MATOS
Matrícula: 192694/1

Cargo/Lot. Ag. Administrativo/DINF/SEDUC/Belém
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 22/10/2008.

APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 896/08 DE 26/09/2008**

Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Matrícula:57188941/1Período:02/08 a 15/09/08 Exercício:2008
Unidade: EE Prof. Nelson dos P Henrique/Cannã dos Carajás

PORTARIA Nº.: 12034/08 DE 28/10/2008

Nome: MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
Matrícula:57190431/1 Período:19/08 a 02/10/08
Exercício:2008

Unidade: EE Prof.Francisca Gomes/Medicilandia

PORTARIA Nº.: 12028/08 DE 28/10/2008

Nome: LUCIANA ELIAS CORDEIRO
Matrícula:5239133/2 Período:02/08 a 15/09/08 Exercício:2008
Unidade: EE Dr Fabio Luz/Tome Açu

PORTARIA Nº.: 12030/08 DE 28/10/2008

Nome: JOAO DE NAZARE MIRANDA
Matrícula:555487/1Período:01/07 a 30/07/06 Exercício:2006
Unidade: EE Lydia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 12029/08 DE 28/10/2008

Nome: JOAO DE NAZARE MIRANDA
Matrícula:555487/1Período:01/07 a 30/07/08 Exercício:2007
Unidade: EE Lydia Lima/Acará

PORTARIA Nº.: 12031/08 DE 28/10/2008

Nome: RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES
Matrícula:423980/1Período:29/11ª 28/12/08 Exercício:2008
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.: 12027/08 DE 28/10/2008

Nome: EDEN ROBSON FERREIRA PINHEIRO
Matrícula:54186673/2 Período:07/08 a 20/09/08
Exercício:2008

Unidade: EE Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

PORTARIA Nº.: 12026/08 DE 28/10/2008

Nome: MARIA SANDRA SANTOS LIMA
Matrícula:5224837/1Período:01/10 a 30/10/08 Exercício:2008
Unidade: EE Prof.Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.: 12025/08 DE 28/10/2008

Nome: HELENE DE SOUSA GOMES
Matrícula:55587061/1Período:16/09 a 30/10/08 Exercício:2008
Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA Nº.: 12032/08 DE 28/10/2008

Nome: JOSE ESPEDITO BATISTA
Matrícula:54183156/1Período:01/07 a 30/07/06 Exercício:2006
Unidade: EE Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.: 12135/08 DE 30/10/2008

Nome: AYWANIA ALVES PINTO
Matrícula:5499879/2 Período:04/10 a 17/11/08 Exercício:2007
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 12134/08 DE 30/10/2008

Nome: AYWANIA ALVES PINTO
Matrícula:5499879/2 Período:20/08 a 03/10/08 Exercício:2006
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 12114/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA
Matrícula:180386/1Período:03/11 a 02/12/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 12018/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
Matrícula:756598/1Período:02/01/09 a 31/01/09
Exercício:2008

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 12102/08 DE 29/10/2008

Nome: JORGE AFONSO FRANCO LEAL
Matrícula:760919/1Período:01/12 a 30/12/08 Exercício:2007
Unidade: DRH/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12103/08 DE 29/10/2008

Nome: JORGE AFONSO FRANCO LEAL
Matrícula:760919/1Período:31/12 a 29/01/09 Exercício:2008
Unidade: DRH/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12101/08 DE 29/10/2008

Nome: ANTONIO IRALDO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5221447/1Período:03/10 a 16/11/08 Exercício:2007
Unidade: DEOF/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12100/08 DE 29/10/2008

Nome: ANTONIO IRALDO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5221447/1Período:19/08 a 02/10/08 Exercício:2006
Unidade: DEOF/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12098/08 DE 29/10/2008

Nome: SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Matrícula:5655692/2 Período:01/11 a 15/12/08 Exercício:2008
Unidade: DEN/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12097/08 DE 29/10/2008

Nome: WALMIR BRITO FREIRE
Matrícula:399795/1Período:01/07 a 14/08/08 Exercício:2008
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 12096/08 DE 29/10/2008

Nome: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
Matrícula:249734/1Período:01/12 a 14/01/09 Exercício:2008
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 12094/08 DE 29/10/2008

Nome: DILMA BENTES MARTINS
Matrícula:6004458/2 Período:31/10 a 14/12/08 Exercício:2007
Unidade: DILEM/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12095/08 DE 29/10/2008

Nome: DILMA BENTES MARTINS
Matrícula:6004458/2 Período:15/12 a 28/01/09 Exercício:2008
Unidade: DILEM/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12109/08 DE 29/10/2008

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
Matrícula:538272/1Período:18/12 a 31/01/09 Exercício:2007
Unidade: DAE/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12163/08 DE 31/10/2008

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
Matrícula:538272/1 Período:01/02 a 16/03/08 Exercício:2008
Unidade: DAE/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12162/08 DE 31/10/2008

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
Matrícula:538272/1Período:03/11 a 17/12/08 Exercício:2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12124/08 DE 29/10/2008

Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA
Matrícula:329550/1Período:01/11/08 a 30/11/08
Exercício:2008

Unidade: Divisão de Pagamento/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12125/08 DE 29/10/2008

Nome: CLARISSE SOARES ESTUMANO
Matrícula:329479/1Período:01/09 a 30/09/08 Exercício:2008
Unidade: Seção de Pagamento Capital/Belém

PORTARIA Nº.: 12126/08 DE 29/10/2008

Nome: DULCE REGINA DE ALMEIDA
Matrícula:557641/1Período:01/12 A 30/12/08 Exercício:2007
Unidade: Seção de Pagamento da Capital/Belém

PORTARIA Nº.: 12127/08 DE 29/10/2008

Nome: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
Matrícula:6013031/1Período:01/11 a 30/11/08 Exercício:2008
Unidade: Seção de Pagamento da Capital/Belém

PORTARIA Nº.: 12128/08 DE 29/10/2008

Nome: LIGIA ALMEIDA GONÇALVES DAMASCENO
Matrícula:731293/1 Período:01/10 a 30/10/08 Exercício:2008
Unidade: Seção de Pagamento da Capital/Belém

PORTARIA Nº.: 12129/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:183385/1Período:01/11 a 30/11/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 12130/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES
Matrícula:298700/1Período:01/08 a 30/08/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 12131/08 DE 29/10/2008

Nome: MARISSOL GADELHA DE MIRANDA
Matrícula:733431/1Período:01/11 a 30/11/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Pagamento /Belém

PORTARIA Nº.: 12132/08 DE 29/10/2008

Nome: TELMA MARIA PINHEIRO MACHADO
Matrícula:730920/1Período:01/10 a 30/10/08 Exercício:2007
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 12133/08 DE 29/10/2008

Nome: VERA LUCIA DE SOUZA BORGES
Matrícula:462225/1Período:01/08 a 30/08/08 Exercício:2007
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 12133/08 DE 29/10/2008

Nome: JOSE ELIAS SANTOS BORCEM
Matrícula:5880050/1Período:01/11 a 30/11/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 12112/08 DE 29/10/2008

Nome: JOSE MARIA GOMES
Matrícula:760927/1Período:01/12 a 30/12/08 Exercício:2008
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 12111/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL
Matrícula:761028/1Período:01/12 a 30/12/08 Exercício:2006
Unidade: Seção de Protocolo e Arquivo/Belém

PORTARIA Nº.: 12110/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Matrícula:760960/1Período:15/12 a 13/01/09 Exercício:2008
Unidade: DINF/SEDUC/Belém

PORTARIA Nº.: 12107/08 DE 29/10/2008

Nome: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ
Matrícula:348503/1 Período:01/12 a 30/12/08 Exercício:2007
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 12099/08 DE 29/10/2008

Nome: DEUZARINA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula:198218/1Período:15/11 a 14/12/08 Exercício:2007
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 12106/08 DE 29/10/2008

Nome: DULCY LEA DOS REIS DE SOUZA
Matrícula:299014/1Período:17/11 a 16/12/08 Exercício:2008
Unidade: Departamento de Apoio Operacional/Belém

PORTARIA Nº.: 12157/08 DE 31/10/2008

Nome: JOAQUINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula:5871263/1 Período:01/10 a 30/10/08 Exercício:2007
Unidade: ERC Nossa Senhora de Fátima I/Belém

PORTARIA Nº.: 12161/08 DE 31/10/2008

Nome: ROSA DE FATIMA DA SILVA MARQUES
Matrícula:5245338/1Período:01/10 a 30/10/08 Exercício:2008
Unidade: EE Dr Pádua Costa/Santa Bárbara do Pará

PORTARIA Nº.: 12156/08 DE 31/10/2008

Nome: CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMOES
Matrícula:5054273/2 Período:01/07 a 14/08/08 Exercício:2008
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 12158/08 DE 31/10/2008

Nome: STAEL ROSA DOS SANTOS MENDES
Matrícula:347876/1Período:15/08 a 28/09/08 Exercício:2008
Unidade: ERC Nossa Senhora de Fátima II/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 12160/08 DE 31/10/2008

Nome: VERA LUCIA NORONHA FERREIRA
Matrícula:6310885/1Período:01/06 a 15/07/08 Exercício:2008
Unidade: ERC Alice Fanjas/Benevides

PORTARIA Nº.: 12159/08 DE 31/10/2008

Nome: MARIA RAIMUNDA TRINDADE FAVACHO
Matrícula:5774616/1Período:03/11 a 02/12/08 Exercício:2007
Unidade: ERC Nossa Senhora de Fátima I/Belém

PORTARIA Nº.: 12083/08 DE 29/10/2008

Nome: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula:324507/1Período:01/09 a 30/09/08 Exercício:2008
Unidade: ERC Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11989/08 DE 23/10/2008

Nome: MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA
Matrícula:5750520/1 Período:06/10 a 19/11/08 Exercício:2008
Unidade: DILEN/SEDUC/Belém

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 5º Nº DO CONTRATO: 201/2007

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM Inácio Passarinho, no Município de Terra Alta/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 569.999,38
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 002/2007
Partes: Seduc/Empresa Ditron Engenharia, Com. e Serv. Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 01/10/2008
Vigência do Aditamento: 02/10/2008 a 30/11/2008
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/02/2008; 2º T.A. Data: 11/04/2008; 3º T.A. Data: 11/06/2008; 4º T.A. Data: 11/08/2008
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 03/11/2008

TERMO DE APOSTILAMENTO - OBRAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária.
531/2005	Município de São Geraldo do Araguaia	OE/2008. (0101) Prod.: 2227. Ação: 91.077. Cód.: 16.101. 12. 362.1255. 4964.4440.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de Outubro/2008.
Ordenador Responsável: Jorge Fernando de Azevedo.
**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 183/2008**
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO
Onde se Lê: 22.657,26
Onde se Leia-se: 120.000,00
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1098/2008 – SAEN

Nome: Helio de Souza Santos
Mat: 54188304-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1097/2008 – SAEN

Nome: Norma de Nazaré Ferreira da Cruz
Mat: 5055563-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1096/2008 – SAEN

Nome: Graciete Farias de Oliveira
Mat: 54188026-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1095/2008 – SAEN

Nome: Iran da Silva Gomes
Mat: 253480-1
Cargo/Função: Coordenador
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1100/2008 – SAEN

Nome: Elina Renilde de Oliveira Ribeiro
Mat: 5530299-3
Cargo/Função: Técnica
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1101/2008 – SAEN

Nome: Soemira Albuquerque Pena das Neves
Mat: 5474817-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1102/2008 – SAEN

Nome: Virginita da Rocha Oliveira
Mat: 449482-1
Cargo/Função: Diretora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1103/2008 – SAEN

Nome: Marias de Lourdes Bonfim Santos
Mat: 5544165-2
Cargo/Função: Diretora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1104/2008 – SAEN

Nome: Luiza Antonia Seabra Portal
Mat: 233730-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1105/2008 – SAEN

Nome: Sandra Solange de J. Souza
Mat: 234060-1
Cargo/Função: Diretora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1106/2008 – SAEN

Nome: Elizangela Luz Santana
Mat: 5771676-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1107/2008 – SAEN

Nome: Ligia do Socorro Reis da Silva
Mat: 5708095-2
Cargo/Função: Vice-Diretora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1108/2008 – SAEN

Nome: Raimundo Valente Neto
Mat: 5872898-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1015/2008 – SAEN

Nome: Antonia Maria Fonseca Tavares
Mat: 512260-2
Cargo/Função: Gestores
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1109/2008 – SAEN

Nome: Raimunda Nonata Sousa Passos
Mat: 6314171-2
Cargo/Função: Diretora
Destino: Belém
Período: 06 a 08/11/2008
Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USE's, URE's e Escolasna Implementação .

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1053/2008 – SAEN

Nome: Norma de Nazaré Ferreira da Cruz
Mat: 5055563-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1051/2008 – SAEN

Nome: Paulo Eremilton Rodrigues de Souza
Mat: 6332595-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1050/2008 – SAEN

Nome: Eliana Souza Peniche
Mat: 5551773-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1049/2008 – SAEN

Nome: Miriam Lima do Nascimento
Mat: 367443-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1048/2008 – SAEN

Nome: Ana Lucia Barroso Correa
Mat: 222585-3
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1047/2008 – SAEN

Nome: Valdino Silva dos Santos
Mat: 514829-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1046/2008 – SAEN

Nome: Raimunda Ivanete Gonçalves Teixeira
Mat: 5406358-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1044/2008 – SAEN

Nome: Elina Renilde de Oliveira Ribeiro
Mat: 5530299-3
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 30/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1040/2008 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Barbosa de Moura
Mat: 570653-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 29/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1052/2008 – SAEN

Nome: Jaime da Costa Pantoja
Mat: 378887-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 31/10/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1045/2008 – SAEN

Nome: Claudete Costa Quaresma
Mat: 5799708-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 30/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1043/2008 – SAEN

Nome: Margaret Ferreira de Aguiar
Mat: 5327636-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 30/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1042/2008 – SAEN

Nome: Irene Ribeiro Correia
Mat: 5615330-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 30/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1041/2008 – SAEN

Nome: Delma Maria Cardoso
Mat: 5713420-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 30/10/2008 a 01/11/2008
Objetivo: Participar do 4º Encontro de Educação e Dialogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1252/2008 – SAEN

Nome: Luis Otavio Viana Airoso
Mat: 51855947-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Capitão Poço
Período: 18 a 22/10/2008
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas para as Areas de Conhecimento na Perspectiva do Ensino Medio Integrado.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2008 – SAEN

Nome: Ligia Françoise Lemos Pantoja
Mat: 54181609-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Recife
Período: 27/07 a 02/08/2008
Objetivo: Participou do 2º SIPEMAT (Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matematica).

ERRATADA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2008 – DAFI

Ondese lê: PORTARIA Nº 0102/2008 SAEN e Objetivo Participou do 2º Encontro do Projeto Educação em Dialogo
Leia-se: PORTARIA Nº 165/2008 e Objetivo participou do Seminário sobre Sala de Recurso Multifuncional

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1266/2008 – SAEN

Nome: Mario de Nazaré Moreira Cardoso
Mat: 5324483-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Salvaterra
Período: 03 a 07/11/2008
Objetivo: Realizar capacitação em Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1267/2008 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Couto Montalvão
Mat: 402265-1
Cargo/Função: Técnico
Destino: Salvaterra
Período: 03 a 07/11/2008
Objetivo: Realizar capacitação em Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1268/2008 – SAEN

Nome: Jorge Paulo da Silva
Mat: 355348-1
Cargo/Função: Técnico

Destino: Garrafão do Norte
 Período: 09 a11/12/2008
 Objetivo: Acompanhar e avaliar na E.E.Mario Brasil queintegra o projeto Xadrez Escolar.

PORTARIA DEDIÁRIA N° 1269/2008 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Couto Montalvão
 Mat: 402265-1
 Cargo/Função: Técnico
 Destino: João Pessoa/PB
 Período: 10 a16/11/2008
 Objetivo: Participar das atividades nas OlimpíadasEscolares.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1131 / 2008- SAEN

NOME: MARIA DOPERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS
 MAT: 453099-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: MÃE DO RIO
 PERÍODO:17 a19/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1137 / 2008- SAEN

NOME: MARIA DOPERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS
 MAT: 453099-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BRAGANÇA
 PERÍODO:24 a26/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1133 / 2008- SAEN

NOME: GLEYDSONEVANDRO DA SILVA CANELAS
 MAT: 55587463-1
 CARGO / FUNÇÃO:ADMINISTRATIVA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO:19 a21/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 956 / 2008- SAEN

NOME: TÂNIA MARIABENTES MACHADO
 MAT: 5569095-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: SANTARÉM/ALTAMIRA
 PERÍODO:05 a12/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 873 / 2008- SAEN

NOME: TÂNIA MARIABENTES MACHADO
 MAT: 5569095-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: TUCURUI
 PERÍODO:26 a27/11/2008
 OBJETIVO: CONSTRUIRA POLITICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1142 / 2008- SAEN

NOME: KALY NANCYMARIA LISBOA
 MAT: 55587620-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: CAMETÁ
 PERÍODO:03 e 04/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 916 / 2008- SAEN

NOME: SIMONE DOSOCORRO BROCHADO PALHETA
 MAT: 354155-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: SANTARÉM/ALTAMIRA
 PERÍODO:05 a12/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 959 / 2008- SAEN

NOME: DANIELEDOROTEIA ROCHA SILVA DE LIMA
 MAT: 57195619-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO:22/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 950 / 2008- SAEN

NOME: JOSANAMONTEIRO MIRANDA
 MAT: 5212383-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: CAPITÃO-POÇO
 PERÍODO: 26 e27/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 958 / 2008- SAEN

NOME: JOSANAMONTEIRO MIRANDA
 MAT: 5212383-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: 22/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1151 / 2008- SAEN

NOME: ERMENEGILDA E. DE OLIVEIRA BARROS
 MAT: 196568-010
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA

DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: 08 a 11/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1203 / 2008- SAEN

NOME: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CORREA
 MAT: 54185645-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1203 / 2008- SAEN

NOME: PAULO RONALDOARRUDA DA COSTA
 MAT: 57188861
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1205 / 2008- SAEN

NOME: MANOELDOMINGOS PEREIRA CORDOVIL
 MAT: 216984-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1206 / 2008- SAEN

NOME: VALENAOLIVEIRA DA COSTA
 MAT: 455954-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1207 / 2008- SAEN

NOME: RUTH REGINAJAQUES DA SILVA
 MAT: 360708-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1208 / 2008- SAEN

NOME: TEREZINHA DEOLIVEIRA BRAGA
 MAT: 185027-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1209 / 2008- SAEN

NOME: ANA CRISTINAFARO DE CASTRO
 MAT: 5523834-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1210 / 2008- SAEN

NOME: EMIDIO JOSÉ DA CRUZ NETO
 MAT: 361364-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1211 / 2008- SAEN

NOME: MARIA MARLENERODRIGUES DOS SANTOS
 MAT: 362557-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1212 / 2008- SAEN

NOME: GILZA FAVACHOAMORAS MOURA
 MAT: 54185645-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1213 / 2008- SAEN

NOME: EDELMALAVAREDA DO NASCIMENTO
 MAT: 5834490-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1214 / 2008- SAEN

NOME: LEDA OLIVEIRADE LIMA SANTANA
 MAT: 5736145-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1215 / 2008- SAEN

NOME: MARIA DOSOCORRO M . SOARES
 MAT: 6026745-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1216 / 2008- SAEN

NOME: IZAETE PANTOJASANTOS
 MAT: 532401-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1217 / 2008- SAEN

NOME: MARCIORODRIGUES DE VASCONCELOS
 MAT: 5771927-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1218 / 2008- SAEN

NOME: ALICE DO CARMOM . CARDOSO
 MAT: 402338-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1219 / 2008- SAEN

NOME: ANTONIO SOUZADOS SANTOS
 MAT: 54181545-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1220 / 2008- SAEN

NOME: GISELE REGINACORREA DOS SANTOS
 MAT: 5822017-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1221 / 2008- SAEN

NOME: EDINAMAR DEASSIS MONTEIRO SILVA
 MAT: 52418912-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1222 / 2008- SAEN

NOME: LUCIENE DAPONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE
 MAT: 5753260-2
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1223 / 2008- SAEN

NOME: ADRIANA ROSEBAHIA TAVARES
 MAT: 5720125
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N ° 1224 / 2008- SAEN

NOME: MARCIA COSTAFIGUEIREDO
 MAT: 5311330-1
 CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 06 a 08/11/2008
 OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1225 / 2008- SAEN

NOME: DORIS SILVAASSUNÇÃO
MAT: 5311381-1
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1226 / 2008- SAEN

NOME: LAURENTINAISABEL RAMIRIS SAMPAIO
MAT: 571636-1
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1227 / 2008- SAEN

NOME: JOÃO BENEDITOSANTANA RODRIGUES
MAT: 5786878-1
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1228 / 2008- SAEN

NOME: ELENICE MARIAMONTEIRO DE MIRANDA
MAT: 6315976-4
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1229 / 2008- SAEN

NOME: ARILDO GURJÃO MARTINS
MAT: 5782520-2
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1248 / 2008- SAEN

NOME: JILCILENE DOSSANTOS SOUZA
MAT: 5062896-1
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1249 / 2008- SAEN

NOME: ADRIANA DOSOCORRO LIRA DE LIMA
MAT: 5527830-2
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1250 / 2008- SAEN

NOME: MARIA DENAZARÉ SOUSA LOPES
MAT: 490440-1
CARGO / FUNÇÃO:TÉCNICA
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06 a 08/11/2008
OBJETIVO: SEMINÁRIOSARTICULADOS COM OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS E. FUNDAMETAL 9ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1145/ 2008- SAEN

NOME: BRASILENOBRAGA MODESTO
MAT: 216968-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1146/ 2008- SAEN

NOME: RAIMUNDOCARLOS DE MORAIS SANTOS
MAT: 5062829-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1148/ 2008- SAEN

NOME: CECILIA DOSSANTOS DE ARAUJO
MAT: 216550-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1149/ 2008- SAEN

NOME: TELMA MARIAMACHADO GOMES
MAT: 216577-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1150/ 2008- SAEN

NOME: MANOELFERREIRA SARAIVA
MAT: 5684633-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1147/ 2008- SAEN

NOME: ROBERTOGONÇALVES MELO
MAT: 5171032
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1153/ 2008- SAEN

NOME: MANOELNAZARENO FERREIRA
MAT: 5480922-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1152/ 2008- SAEN

NOME: EVALDO NAZARÉMONTTEIRO
MAT: 503142-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1154/ 2008- SAEN

NOME: EDILEUZA DOSOCORRO DIAS BATISTA
MAT: 5809363-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1155/ 2008- SAEN

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ANDRADE
MAT: 603015-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1156/ 2008- SAEN

NOME: ALDELIZIALUCIANA FEIO DE LIMA
MAT: 5800390-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1157/ 2008- SAEN

NOME: ADMAR IRACYFERREIRA DA SILVA
MAT: 5239699-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1145/ 2008- SAEN

NOME: EDNA DOSOCORRO RIBEIRO SILVA
MAT: 601098-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO

FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1159/ 2008- SAEN

NOME: EDINALDOFONSECA CORREA
MAT: 54186675-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1160/ 2008- SAEN

NOME: MARINETEPINHEIRO CARDOSO
MAT: 5628199-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1161/ 2008- SAEN

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ LIMA
MAT: 5775566-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1162/ 2008- SAEN

NOME: ANTONIO FLAVIODA COSTA ALBUQUERQUE
MAT: 54188329-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1163/ 2008- SAEN

NOME: IVO SOARES VIEIRA
MAT: 57196960-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1164/ 2008- SAEN

NOME: NAGILA DOSOCORRO MESQUITA RODRIGUES
MAT: 54188230-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1165/ 2008- SAEN

NOME: HORACIOFERREIRA CARDOSO
MAT: 5286824-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1166/ 2008- SAEN

NOME: ADEMIRNAZARENO LOBATO GOMES
MAT: 6330550-2
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N º 1167/ 2008- SAEN

NOME: NAZARE DOSOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MAT: 5054958-1
CARGO / FUNÇÃO:PROFESSOR
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 05 a 07/11/2008
OBJETIVO: FORMAÇÃOE ASSESSORAMENTO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOESNSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N º 1246/2008 – SAEN

Nome: Mauro Braga dos Santos
Mat: 463264-1
Cargo/Função: ProfessorAD3
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Objetivo: para fazerface as despesas com aquisição de material de consumo, necessária Capacitação de Professores das EE

Inglês de Souza e EECarananduba
OSuprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 038/2008 – SAEN

Nome: Eliana do Socorro Pedrosa Coelho

Mat: 542415-1

Cargo/Função: Diretora

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objetivo: para atender despesas com material de consumo visando atender as necessidades emergenciais da unidade de ensino EETEPA Salvaterra.

OSuprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 039/2008 – SAEN

Nome: Eliana do Socorro Pedrosa Coelho

Mat: 542415-1

Cargo/Função: Diretora

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objetivo: para atender despesas com material de consumo visando atender as necessidades emergenciais da unidade de ensino EETEPA Salvaterra.

OSuprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIARIA/SAEN**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1067/2008 – SAEN**

Nome: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Mat: 5777518-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Itaituba

Período: 16 a 18/11/2008

Objetivo: Participar da aula inaugural e oficinas práticas do Curso de Mídias na Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1066/2008 – SAEN

Nome: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Mat: 5777518-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Santarém

Período: 11 a 13/11/2008

Objetivo: Participar da aula inaugural e oficinas práticas do Curso de Mídias na Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1065/2008 – SAEN

Nome: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Mat: 5777518-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Marabá

Período: 09 a 10/11/2008

Objetivo: Participar da aula inaugural e oficinas práticas do Curso de Mídias na Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1064/2008 – SAEN

Nome: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Mat: 5777518-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Altamira

Período: 05 a 06/11/2008

Objetivo: Participar da aula inaugural e oficinas práticas do Curso de Mídias na Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1027/2008 – SAEN

Nome: Ocimar Marcelo Souza de Carvalho

Mat: 5777518-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Tucuruí

Período: 02 a 04/11/2008

Objetivo: Participar da aula inaugural e oficinas práticas do Curso de Mídias na Educação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**PORTARIA Nº 2700/08 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

NOMEAR a Srª. MICHELLE CARVALHO TUPINAMBA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Código GEP-DAS-011.2, a partir de 01.11.2008

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº 2686/08 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: FABIO ANDRÉ SOUTO LIMA

ID. FUNCIONAL: 5443555-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA

TRienio: 10.04.1994 a 10.04.1997

PERÍODO: 01 a 30.01.2009 (30 dias)

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REGULARIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 2506/08 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Regularizar e retificar o período do gozo de férias do servidor FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES, matrícula nº 54191520-3, cargo de Técnico A, lotado no Gabinete da Reitoria, conforme abaixo:

Exercício 2006/2007 de março / 2007

para 01.10.08 a 30.10.08

(Portaria nº 348/07 de 12.03.07)

Exercício 2007/2008

de janeiro / 2008

para 31.10.08 a 29.11.08

(Portaria nº 2456/07 de 28.12.07)

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 2687/08 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 54188979-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PERÍODO: 09.07.2008 a 05.11.2008 (120 DIAS)

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA

PORTARIA Nº 2688/08 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 54188979-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 1248/08, de 07.07.2008, publicada no D.O.E nº 31.209 de 11.07.2008, as férias regulamentares da servidora, referente ao exercício de 2007/2008

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2658/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: NEIVALDO OLIVEIRA SILVA

ID. FUNCIONAL: 186961-3

CARGO: PRÓ – REITOR DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PERÍODO: no dia 28.10.2008

OBJETIVO: para ministrar palestra de abertura, na II Semana Acadêmica, em Vigia

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2663/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI

ID. FUNCIONAL: 5804116-1

CARGO: COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 24 a 25.10.2008

OBJETIVO: para realizar recebimento da conclusão da obra, em Cametá

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2666/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA

ID. FUNCIONAL: 5068371-6

CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERÍODO: 13 a 14.10.2008

OBJETIVO: para participar de reunião com Diretor de Programa de CAPEZ, em Brasília - DF

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2665/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA LAMEIRA PIKANÇO

ID. FUNCIONAL: 5034469-1

CARGO: DIRETOR DE ACESSO E AVALIAÇÃO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

PERÍODO: 27.10.2008 a 01.11.2008

OBJETIVO: para disponibilidade dos professores que irão ministrar aulas aos discentes do Curso de Medicina, em Santarém

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2671/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA

ID. FUNCIONAL: 117846-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PERÍODO: 03 a 04.11.2008

OBJETIVO: para realizar supervisão de Estágio Rural, em Goianesia do Pará.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2669/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA

ID. FUNCIONAL: 110817-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PERÍODO: 03 a 04.11.2008

OBJETIVO: para realizar supervisão de Estágio Rural, em Tracuateua

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2667/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA

ID. FUNCIONAL: 5738091-2

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

(LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS)

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

PERÍODO: 29 a 31.10.2008

OBJETIVO: para realizar orientação de TCC 'S, em Altamira

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2672/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA

ID. FUNCIONAL: 117846-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PERÍODO: 10 a 11.11.2008

OBJETIVO: para realizar supervisão de Estágio Rural, em Cachoeira do Arari

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2677/08 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MAURICIO DIAS DA COSTA

ID. FUNCIONAL: 5777070-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PERÍODO: 27 a 31.10.2008

OBJETIVO: para apresentar trabalho no 32º Encontro Anual da Associação Nacional de Graduação e Pós – Graduação em Ciências Sociais, em São Paulo - SP

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2673/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA

ID. FUNCIONAL: 319562-3

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU DO CCSE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

PERÍODO: 17 a 23.10.2008

OBJETIVO: para participar da 31ª reunião anual da ANPED – Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em

Educação, em Caxambu - MG

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 2668/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

CONCEDER a Srª. NAILANA THIELY SALOMÃO PEREIRA, diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Acara, no dia 16.09.2008, para acompanhar o

Diretor de Desenvolvimento do Ensino.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1060 /08– SEDES, 13 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado, lotados nas **Unidades /**

SEDES, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo		
3195635/1	LIA NAZARE BARRAL DO NASCIEMENTO MELO	06/07	01/09/08	a	30/09/09
3219453/1	CANDIDO DA COSTA LOBO NETO	06/07	03/11/08	a	02/12/08
3196550/1	ÁGUIDA DA CRUZ SILVA	07/08	03/11/08	a	02/12/08

5132983/2	SILVIA BRANDÃO LEITE	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3199525/1	VILMA DA CONCEIÇÃO CORREA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
5596939/1	JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA	07/08	06/10/08	a	04/11/08
54193697/1	ROBSON JOSÉ DO ESPERITO SANTO SAGICA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
5705398/6	MARIA LISETTE DE SOUSA SALOMÃO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54194535/1	FRANCINETE PONTES CRUZ	06/07	03/11/08	a	02/12/08
54195625/1	MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR	07/08	03/11/08	a	02/12/08
80845611/1	KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3219488/1	AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO	06/07	17/11/08	a	16/12/08
3202283/1	MARICELY SILVA BASSALO	06/07	03/11/08	a	02/12/08
54190513/1	ELCIO COSTA DO NASCIMENTO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3211142/1	PAULO ORLANDO ARAÚJO DE QUEIROZ	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3215644/1	RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3214249/1	PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54188120/1	DORIS DE FATIMA OSMAR MOURA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3208478/1	ANGELITA MALHEIRO MIRANDA	07/08	01/10/08	a	30/10/08
54190351/1	VALERIA SOARES GONCALVES DA COSTA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54190773/2	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3193713/1	CARMELITO ROCHA DO ESPIRITO SANTO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
32202141/1	JOSE AUGUSTO ROSARIO DA SILVA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3192865/1	LUCIA DE FATIMA BATISTA DE FREITAS	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3207978/1	MARIA BRITES VALENTE MONTENEGRO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3203336/1	MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3200655/1	ORIDALVA XAVIER DO NASCIMENTO	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3214524/1	VALDEREDO ROCHA DA SILVA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54192692/1	ANA CLAUDIA PINHEIRO NONATO ALVES	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3214699/1	GILBERTO ANDRADE DE MOURA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3225585/3	MARIA DO CARMO LOPES CORREA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3193314/1	MARIA LUCIA DE SOUZA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
5181151/4	NERVAN SILVA DOS SANTOS SERRA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54194547/1	RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
54190836/2	SIMONE MARIA THIERS TEXEIRA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3221261/1	MARIA MIRIAN SANTOS	07/08	01/10/08	a	30/10/08
3239721/1	REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR	07/08	01/10/08	a	30/10/08
3214311/1	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3196070/1	JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3208702/1	MARIA EDNA DA SILVA COELHO	07/08	01/10/08	a	30/10/08
3225895/1	ANA DO SOCORRO RODRIGUES DE MORAIS	07/08	01/10/08	a	30/10/08
3198022/1	MARIA LUCIULA MARTINS VALENTE	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3221946/1	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	07/08	10/10/08	a	08/11/08
3205029/1	EUSANETE DOS SANTOS LOPES	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3201392/1	EDNA MARIA SOUZA DA CUNHA	07/08	01/08/08	a	30/08/08
3224686/1	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	07/08	01/09/08	a	30/09/08
3199703/1	LUIZ PAULO TEIXEIRA DO PRADO	07/08	01/07/08	a	02/08/08
3194949/1	MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA	07/08	01/09/08	a	30/09/08
3223744/1	SILVO CARNEIRO DOS SANTOS	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3221113/1	CONCEIÇÃO REGINA BORGES FERREIRA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3216411/1	MARIA JOSE DOS REIS SOUSA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3215040/1	JOAQUIM GARCIA NUNES	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3220648/1	OSEAS DOS SANTOS	07/08	03/11/08	a	03/12/08
3209229/1	MARIA DE FATIMA TAVARES OLIVEIRA	07/08	03/11/08	a	02/12/08

3218066/1	MARINA ATAIDE DE SOUSA	07/08	03/11/08	a	02/12/08
3194680/1	HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS	07/08	06/10/08	a	04/11/08
3216659/1	ODINETE DO NASCIMENTO LOPES	07/08	03/11/08	a	02/12/08

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2008-SEDES
Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis (pães) para atender as Unidades de Permanência da SEDES.
Data da Abertura: 13/11/2008
Hora da Abertura: 11:00 (onze) horas. * Horário de Brasília
Tipo de Licitação: Menor Preço, Global por Lote
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Ordenador Responsável: EUTALIA BARBOSA RODRIGUES
Belém, 31 de outubro de 2008.
MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1035/2008-DAF, DE 19/10/2008
SERVIDOR(ES): Gleici Rosana dos Santos Correa, David Cascaes Pinto
LOCAL: Acará/PA
DATA(S): 20/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1164/2008-DAF, DE 06/10/2008
SERVIDOR(ES): José Augusto Santos Pereira
LOCAL: Igarapé-Açu/PA
DATA(S): 07/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1183/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Wendel Clei Gama Pereira
LOCAL: Belém/PA
DATA(S): 03 a 04/11/2008
DIÁRIA(S): 1 e 1/2 (uma e meia)
PORTARIA Nº 1192/2008-DAF, DE 06/10/2008
SERVIDOR(ES): Antônio Carlos Pinto de Moura
LOCAL: Igarapé-Açu/PA
DATA(S): 07/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1197/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Alessandra das Graças Cardoso de Oliveira
LOCAL: Abaetetuba/PA
DATA(S): 24/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1198/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Rainere Bentes de Souza, Jorge Luis Rocha da Cruz, Edilane Rocha Queiroz, Gláucia Maria de Oliveira
LOCAL: Belém/PA
DATA(S): 28 a 31/10/2008
DIÁRIA(S): 3 (três)
PORTARIA Nº 1200/2008-DAF, DE 19/10/2008
SERVIDOR(ES): Ednilde Cardoso da Silva, Kilder Paulo Farias Perotes, Evanilde Pinto Teles
LOCAL: Santa Izabel do Pará/PA
DATA(S): 20/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1201/2008-DAF, DE 21/10/2008
SERVIDOR(ES): Eliedina e Silva Lourenço, Jair Bendelak Pereira
LOCAL: Parauapebas/PA
DATA(S): 22/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1203/2008-DAF, DE 21/10/2008
SERVIDOR(ES): Gabrielle Santos Cavaleiro de Macedo, Izaac de Carvalho Chagas
LOCAL: Vigia/PA
DATA(S): 22/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1204/2008-DAF, DE 19/10/2008
SERVIDOR(ES): Marcolina Torres Ribeiro, Antônia Eliete Souza da Silva, João Palhares da Luz, Maria de Jesus Pereira da Silva
LOCAL: Belém/PA
DATA(S): 27 a 30/10/2008
DIÁRIA(S): 3 (três)

PORTARIA Nº 1206/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Vera Lúcia Tavares Silva, Rita Mônica Clemente, Andrea Maria Penna Torres, Manoel Roberto Correa Santos Júnior, Jacqueline Trindade de Souza
LOCAL: Belém/PA
DATA(S): 29/10 a 01/11/2008
DIÁRIA(S): 3 (três)
PORTARIA Nº 1208/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Zózimo Raimundo Araújo de Souza, Jorge Antônio da Silva Borges
LOCAL: Oriximiná/PA
DATA(S): 29 a 31/10/2008
DIÁRIA(S): 2 e 1/2 (duas e meia)
PORTARIA Nº 1213/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Sandra Maria Prado Machado, Ruth Helena Lima de Oliveira
LOCAL: Santarém/PA
DATA(S): 29/10 a 08/11/2008
DIÁRIA(S): 10 (dez)
PORTARIA Nº 1215/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Rosicléa da Silva Corecha
LOCAL: Brasília/DF
DATA(S): 30/10/2008
DIÁRIA(S): 1 (uma)
PORTARIA Nº 1217/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR(ES): Sônia de Nazaré Cabeça Silva, Manoel do Socorro Ramos da Silva, Simone do Socorro da Silva Corrêa
LOCAL: Castanhal/PA
DATA(S): 23/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1218/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Manoel Lucas Silva Freitas
LOCAL: Vigia/PA
DATA(S): 23/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1219/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Izaac de Carvalho Chagas
LOCAL: Castanhal/PA
DATA(S): 23/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1220/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Ednilde Cardoso da Silva, Marcelo Vicente Marques Coelho, Carlos Alberto Mendes da Costa
LOCAL: Acará/PA
DATA(S): 29/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1221/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Izabel Mendes Machado
LOCAL: Concórdia do Pará/PA
DATA(S): 04 a 06/11/2008
DIÁRIA(S): 2 e 1/2 (duas e meia)
OBS: Convênio 050/2006 - Proteção Solidária II
PORTARIA Nº 1223/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Josué Araújo de Sousa
LOCAL: Concórdia do Pará/PA
DATA(S): 04 a 06/11/2008
DIÁRIA(S): 2 e 1/2 (duas e meia)
PORTARIA Nº 1224/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Maria José Gibson Valadares, Miguel Ângelo Leal Ferreira
LOCAL: Benevides/PA
DATA(S): 29/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA Nº 1234/2008-DAF, DE 22/10/2008
SERVIDOR(ES): Adriana Elisa de Alencar Macedo, Milton Antônio Queiroz de Souza, Paulo André Batista Medeiros, Ângela Fernandes de Lima Corrêa, Erivan Ramos da Silva
LOCAL: Castanhal/PA
DATA(S): 30/10/2008
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1199/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR: Rainere Bentes de Souza
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 500,00
PORTARIA Nº 1205/2008-DAF, DE 19/10/2008
SERVIDOR: Maria de Jesus Pereira da Silva
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 700,00
PORTARIA Nº 1207/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR: Vera Lúcia Tavares Silva
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 500,00
PORTARIA Nº 1209/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR: Zózimo Raimundo Araújo de Souza
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 200,00
PORTARIA Nº 1214/2008-DAF, DE 20/10/2008
SERVIDOR: Ruth Helena Lima de Oliveira

UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1216/2008-DAF, DE 20/10/2008

SERVIDOR: Rosicleia da Silva Corecha
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 250,00

PORTARIA Nº 1222/2008-DAF, DE 22/10/2008

SERVIDOR: Izabel Mendes Machado
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339033-R\$ 150,00

OBS: Convênio 050/2006 - Proteção Solidária II

PORTARIA Nº 1224/2008-DAF, DE 22/10/2008

SERVIDOR: Jerusa Matos da Silva
UDID: 680201, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA-VALOR: 339039-R\$ 100,00

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 654/2008**

Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X LUCIANO DEVIDE SILVA DE LIMA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ARTES PRATICAS
Vigência: 01/10/2008 a 31/03/2009
Valor: R\$ 2.850,00
Dotação Orçamentária: 08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 0101
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 01/10/2008
Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Endereço do Contratado: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 19-CASTANHEIRA CEP 66623-590

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**



**ERRATA DA PORTARIA Nº 791 PUBLICADA NO DOE DE Nº
31.240 DE 26/08/2008.**

ONDE SE LÊ: . Com aplicação na Capital, no período de 60 dias.
LEIA-SE: . Com período de aplicação de 60 dias a partir da data de recebimento.

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2008
Nº DO CONTRATO: 012/2006**

Objeto do Contrato: Contratação do Serviço de Vigilância Armada p/ o Posto de Verificação e Inspeção de Produtos Perigosos do IMEP, localizado no município de Ananindeua
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 120.157,08.

Modalidade de Licitação: Tomada e preço nº 002/2006
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e ESE Segurança Privada Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e atender as necessidades do IMEP.

Valor: R\$ R\$ 60.078,54
Data da Assinatura: 03/05/2008
Vigência do Aditamento: 04/05/2008 a 04/11/2008
Dotação Orçamentária: 3390.37
Fonte de Recurso: 0260

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Mileo
Aditivos Anteriores: 1º aditivo- Período de 04/05/2007 a 03/05/2008 - Valor 120.157,08

Endereço do Contratado: Trav: Enéas Pinheiro, 2739, Marco, CEP 66095-100
Data da Publicação: 03/11/2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados a revogação do Convite nº.003/2008-SEPE/NGTM, processo licitatório nº. 004/2008-SEPE/NGTM, que tem por objeto a Elaboração de Análise Crítica do projeto da Avenida Perimetral, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2008.
LUIZ MOURA-Presidente da CPL

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

**RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS
PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº. 460/2008/NGPR DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELZA LILIA GOMES E SILVA, Gerente Operacional, matrícula nº 55588598-02, no período de 22/12/2008 a 20/01/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO
Gerente Executivo do Programa Pará Rural

PORTARIA Nº. 481/2008/NGPR DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54193778-01, no período de 01/12/2008 a 30/12/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO
Gerente Executivo do Programa Pará Rural

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**



**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 005/2008**

Partes: Secretaria de Estado de Integração Regional-Seir & Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia PA-140 - COISPA
Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 41.101-04.121.1228.0681
Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária: 41.101-04.121.1228.6081

Ordenador Responsável: André Luís Assunção de Farias.

**RESUMO DE PORTARIAS/DIÁRIAS
PORTARIA Nº517/2008-SEIR DE 22/10/2008**

SERVIDOR: LUIZ PAULO MENDES, Matrícula nº5819415
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 28 à 29/10/2008
DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
OBJETIVO: Realizar Fiscalização nas Obras do Programa Luz para Todos.

PORTARIA Nº518/2008-SEIR DE 24/10/2008

SERVIDOR: JAILTON VASCONCELOS MANITO, Matrícula nº5815940
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 28 à 29/10/2008
DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar de Reunião com o Secretário de Estado sobre a Agência de Desenvolvimento Regional.

SERVIDOR: Antônio Francisco da Costa Santana, Matrícula nº57200979/1

CARGO: Motorista
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 28 à 29/10/2008
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº519/2008-SEIR DE 24/10/2008

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº57191300/1
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
PERÍODO: 28 à 29/10/2008
DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar de Reunião com o Secretário de Estado sobre a Agência de Desenvolvimento Regional.

PORTARIA Nº520/2008-SEIR DE 28/10/2008

SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº80845119/4
CARGO: Secretário Adjunto
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 29/10 à 01/11/2008

DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional sobre Regionalização.
SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº5851513/4
CARGO: Diretor
DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)
PERÍODO: 29/10 à 01/11/2008
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional sobre Regionalização.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2008
Nº DO CONVÊNIO: 008/2007**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA

Objeto do Convênio: Apoiar o desenvolvimento do setor Pesqueiro de São Sebastião da Boa Vista, mediante apoio à construção do Mercado de Pescado do município.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo para execução do objeto do convênio.

Valor do Aditamento: R\$ XXXXXXXXX

Data da Assinatura: 28/10/2008

Vigência do Aditamento: 01/11/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXX

Fonte de Recursos ou Contratos: XXXXXXXXX

Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Aditivos Anteriores: XXXXXXXXX

**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 022/2008**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ E CONSELHO ADMINISTRATIVO PERMANENTE DA REDE OUTEIRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 30/06/2008 a 31/08/2008

Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 30/06/2008 a 31/08/2009

Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA E LE SOLEIL TURISMO LTDA ME

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.

Nº Nota de Empenho: 2008NE01229

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1229.4816; Elemento de Despesa: 339033; Fonte: 0101

Valor: R\$ R\$-100.000,00 (cem mil reais)

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0860 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas de atribuições,

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Novembro,

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Período
Claudionor A. Barbosa da Silva	57193584/2	2006/2007	01.11 a 30.11.08
Diorge Coelho Badarane Jorge	57191050/1	2007/2008	01.11 a 30.11.08
Kelly Cristina Santos Tavares	57190978/1	2007/2008	01.11 a 30.11.08
Lindamar Cruz de Oliveira	57191047/1	2007/2008	01.11 a 30.11.08
Maria do Rosário Oliveira Lima	13307/2	2007/2008	01.11 a 30.11.08
Sergio de Mendonça Ledo	57190984/1	2007/2008	01.11 a 30.11.08
William Renato Silva de Souza	57191054/1	2007/2008	01.11 a 30.11.08

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **Raul José Franco Ferreira**, matrícula Nº. 57190083/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor de Desenvolvimento da Pesca no período de férias do titular Claudionor Alexandre Barbosa a contar de 03/11/2008 a 02/12/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIAS

PORTARIA Nº1742/08 – SETEPS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as informações funcionais e o Parecer Jurídico nº230/08 – AJUR/SETEPS constantes no Processo nº450498/08 – SETEPS;

Assim como a manifestação da interessada.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 93 da Lei nº5.810/94, **Licença Sem Vencimentos** à servidora **BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES**, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº5719.1681/2, pelo prazo de 01 (hum) ano e 05 (cinco) meses sem remuneração, no período de 01/11/2008 a 31/03/2010, devendo reassumir suas funções em 01 de abril de 2010.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de outubro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado/SETER

PORTARIA Nº1749/08 – GRH/SETER, BELÉM 24 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando os fatos denunciados no Processo nº455389/2008- SETER.

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão.

RESOLVE:

CONCEDER, a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras, **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, lotada no Gabinete, **MARIA REGINA REIS SOUZA**, Economista, matrícula nº5419.2785/1, lotada no GAB/CCI, e **AMÉRICO PIRES MARTINS** Agente Administrativo, matrícula nº310.352/1, lotado na GDI, **sobrestamento**, do procedimento em epígrafe, a partir de 09 de outubro de 2008, até a entrega da documentação solicitada.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de outubro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 058/2008

Partes: SETER X P.M. DE BAIÃO

Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas, visando a implantação e operacionalização do Programa Bolsa Trabalho – PTB. Vigência: 03/11/2008 a 31/03/2011

Valor: R\$ xxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/10/2008

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedita do Pilar Lobo Dias.

Endereço das Partes: SETER: Av. Governador José Malcher, 652-Ed. CAPEMI, 3º ao 10º andar e P.M. DE BAIÃO: Praça Comandante Castilho França, nº 119, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião / PA.

PORTARIAS DE FERIAS

FÉRIAS NOVEMBRO 2008

PORTARIA Nº 1663/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
225622	Janny da Silva Teles Araújo	07/08	03/11/08 a 02/12/08
54194629	João Carlos Amaral da Silva	06/07	03/11/08 a 02/12/08
35	Mª de Nazaré da S. Cavalcante	07/08	03/11/08 a 02/12/08
5094550	Nadia Oliveira N. Brito	07/08	03/11/08 a 02/12/08
744921	Regina do S. P. C. de Macedo	07/08	03/11/08 a 02/12/08
57190343	Robertta Lima de Almeida	07/08	03/11/08 a 02/12/08
3223639	Valdivino Rocha da Silva	07/08	03/11/08 a 02/12/08

Lotação: SEDE / SETER

PORTARIA Nº 1664/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3228886	Carlos Alberto Gomes da Silva	07/08	03/11/08 a 02/12/08
54188811	Josiane da Luz S. Rodrigues	06/07	03/11/08 a 02/12/08
43214	Lilían Márcia do S. Camarão	07/08	03/11/08 a 02/12/08
3194450	Luiza Campos Leal	07/08	03/11/08 a 02/12/08
3196453	Terezinha Xavier dos Reis	07/08	03/11/08 a 02/12/08

Lotação: UNIDADES / SETER

PORTARIA Nº 1665/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3232760	Mª Goreth Bendelack Pereira	07/08	03/11/08 a 02/12/08

Lotação: à disposição da COHAB/PA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1674/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Odília Milhomens de Azevedo **Matrícula:** 3198464/1
Cargo: Téc. em Educação **Período:** 03/11/08 a 01/01/09

Triênio: 07/06/01 a 06/06/04 (60 dias)

Lotação: à disposição da SEDECT

PORTARIA Nº 1673/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome: Ocidéa Carvalho Lobato **Matrícula:** 3192261/1
Cargo: Contadora **Período:** 10/12/08 a 08/01/09

Triênio: 01/11/93 a 31/10/96 (30 dias)

Lotação: DAF/CADM

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1739/08 – SETER, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 061/2008 – NUPLAN.

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/08/08, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2007/2008 da servidora SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico de Educação, matrícula nº 3221172/1, lotada no NUPLAN, concedidas através da PORTARIA Nº 1150/08 – SETER de 22/07/08, publicada no D.O.E nº 31.247 de 04/09/08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de outubro de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1723/08 – SETER, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Mem. nº 410/08 – DQP/ATER.

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias no período de 03/11/08 a 02/12/08 à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA, Assist. Social, matrícula nº 3203255/1, lotada na DQP, concedidas através da PORTARIA Nº 0224/08 – SETER, publicada no D.O.E nº 31.112 do dia 21/02/08 e suspensas por necessidade de serviço através da PORTARIA Nº 0316/08 – SETER, publicada no D.O.E nº 31.131 do dia 19/03/08, referentes ao exercício 2006/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

– SETER, em decorrência das atribuições conferidas nos termos do Convênio Federal nº 0426/MDSCF/2004 do qual decorreu o convênio nº 078/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Instrução Normativa STN nº 001, de 15/01/2005 e Instrução Normativa TCU nº 056, de 05/12/2007, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e atendendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa constantes no Art. 5º, LV, CF/88, **NOTIFICA** pelo presente Edital que será publicado 03 (três) vezes no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES**, Presidente da OSCIP **CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA – CENTRO CASA (CNPJ Nº 05.605.516/0001-83)** para, no prazo de **15 (quinze) dias** após a última publicação, proceder à devolução do saldo devedor do recurso referente ao Convênio nº 078/2005 firmado com esta Secretaria, no valor atualizado de **R\$78.550,38 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) em 29/10/2008** sob pena de, não o fazendo, ter instaurada Tomada de Contas Especial na forma da legislação vigente.

COMARCA DE SANTARÉM, nos termos da PORTARIA Nº 107/2008-MP/PJ, de 08/01/2008, e do art. 5º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.052/2006-PJ, de 13/12/2006, que DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OS PLANTÕES E SOBREAVISOS AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NO APOIO DAS ATIVIDADES FINIS DESTA INSTITUIÇÃO MINISTERIAL;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Coordenação encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as **Folhas de Frequência** com registros de **horas extraordinárias, plantões e sobreavisos** dos servidores lotados neste MP

INSTITUI A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2008-MP/CMP/STM

1. Caberá a cada Promotor de Justiça estipular com o servidor do respectivo apoio as programações de plantões ou sobreavisos nos dias que não houver expediente normal de trabalho, sobretudo os Promotores de Justiça Criminais, que já trabalham com escala mensal;

2. Caberá ao Promotor de Justiça avaliar a necessidade de permanência do servidor no edifício sede - em caráter de plantão, ou de sobreaviso - onde permanecerá em sua residência ou em local determinado, podendo a qualquer momento ser chamado para o serviço, ou se será o servidor dispensado de tais atividades, tudo de forma previamente definida (dias e horários), como estabelece o inc. I, "a" da aludida Portaria, com o devido pagamento ao servidor pelas horas trabalhadas, como prevê seu anexo único;

3. Caberá ao servidor de apoio, anotar na Folha de Frequência o horário efetivamente cumprido (plantão ou sobreaviso), como previamente acordado com o Promotor de Justiça solicitante, assim como colher na Folha a respectiva assinatura do membro responsável pelo pedido;

4. Que a organização da escala de plantão de eventuais períodos de recesso ficará sob a responsabilidade desta Coordenação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM SANTARÉM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se!

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 005/2008-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Nobilli Comércio de Móveis e Design Ltda

Objeto: Aquisição de mobiliário

Valor: R\$ R\$ 61.500,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva

ATOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor deste Ministério Público **WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR**, no cargo de Motorista, MP-AOM-105-B-III, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, cumulada com o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 039/02, de 09.01.2002, art. 1º, §5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, contando com o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, até a data de seu afastamento legal em 06.06.2007, percebendo, nessa situação os proventos mensais de **R\$ 1.897,80 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 29 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 33940/2008, em 29.10.2008;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **IVAN SILVEIRA DA COSTA** do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-V, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 31.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

31 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2008-MP/CMP/STM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a organização da escala de plantões e sobreavisos dos servidores que trabalham no apoio das atividades fins do Ministério Público Estadual da Comarca de Santarém.

O COORDENADOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA N. 3098/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº. 1878/2008-MP/PGJ, de 1.7.2008, que indica ao Exmº Sr. Procurador-Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
SANDRO RAMOS CHERMONT (até 14.10.2008) MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (a partir de 15.10.2008)	25ª	CAPANEMA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (até 31.10.2008) ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (a partir de 1.11.2008)	42ª	PARAGOMINAS
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (até 31.10.2008) WILSON GAIA FARIAS (a partir de 1.11.2008)	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

AVISO - CGMP

A Procuradora de Justiça **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os candidatos interessados que os **RELATÓRIOS** pertinentes aos Editais, publicados no DOE, de 17/09/2008 - Remoções na 1ª entrância, para os cargos PJ de São Geraldo Araguaia (antiguidade), PJ Pacajá (Merecimento), PJ Primavera (Antiguidade), 1º PJ Tailândia (Merecimento) e de 24/09/2008 - Promoção à 2ª entrância para o cargo de 2ª PJ de Itaituba (merecimento), estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 13, § 1º da Resolução nº 02/2007/MP/CSMP. Belém (PA), 01 de novembro de 2008

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 056/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Aquisição de móveis complementares para o Ministério Público.

Valor do Contrato Original: R\$ 75.903,00 (setenta e cinco mil, novecentos e três reais) valor global.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 024/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Almeida e Brasil Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de móveis, valor e alteração de dotação orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$ 5.241,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 30/10/2008

Vigência do Aditamento: 03/11/2008 a 28/11/2011.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1237.6036; Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Avenida Ceará, nº. 526, Canudos, CEP: 66.070-080, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 059/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 020/2008-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ACL Construção Ltda Epp.

Objeto: Recuperação do telhado e da Promotoria de Justiça de Santarém.

Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2008.

Valor: R\$ 14.126,25 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 0312.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Santo Antônio, nº. 29, Bairro da Pratinha, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 058/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 004/2008-MP/PA (Art. 24, IX da Lei 8.666/93 e artº 1º, III do Decreto nº2.295/97).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Costa e Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME (Micronorte Informática).

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de equipamento de informática.

Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2009 (entrega e garantia).

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.0125.4534; Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 29/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Rua Netuno, Conjunto Orlando Lobato, nº. 101 - Quadra A, Parque Verde, Belém - PA.

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 377, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº. 275 - GAB/EGPA de 24.10.2008;

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária a servidora **EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES**, portadora do CPF 096.998.482-00, matrícula 57176393 no dia 29 de outubro de 2008, para o município de Castanhal objetivando a participação na reunião com os Conselheiros Municipais do Planejamento Territorial Participativo, a realizar-se neste município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área / DAF

PORTARIA Nº. 376, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº. 276 - GAB/EGPA de 24.10.2008;

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor **EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALEIRO DE MACEDO**, portadora do CPF 452.199.182-68, matrícula 57188276 no dia 29 de outubro de 2008, para o município de Castanhal para conduzir a Diretora Geral a reunião com os Conselheiros Municipais do Planejamento Territorial Participativo, a realizar-se neste município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área / DAF

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008 - EGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008 - EGPA

Objeto: CONTRATAR EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO REFEITÓRIO E ESPAÇO DECONVIVÊNCIA,

Data da Abertura: **19/11/2008**

Horário: **09h30**

Local: Av. Almirante Barroso, 4314 - Tel./Fax: 3214-6836/6833
O Edital pode ser retirado gratuitamente na Diretoria Administrativa e Financeira/EGPA e nos sites www.compraspara.pa.gov.br ou www.escoladegoverno.pa.gov.br

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico 011/2008-EGPA, do tipo menor preço por item, constantes do Processo nº. 212389/08, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, HOMOLOGO o resultado do referido certame, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 1, 2, 3- Multisoluções Tecnologia da Informática LTDA, CNPJ 09554778/0001-17

Itens 4 - Veneza Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 04911709/0001-08 Belém, 28 de Outubro de 2008

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral / EGPA

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 378, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº. 280 - GAB/EGPA de 27.10.2008;

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária a servidora **EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES**, portadora do CPF 096.998.482-00, matrícula 57176393 no dia 31 de outubro de 2008, para o município de Jacundá objetivando a participação na reunião com os Conselheiros Municipais, a realizar-se neste município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área / DAF

PORTARIA Nº. 379, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº. 281 - GAB/EGPA de 27.10.2008;

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor **EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALEIRO DE MACEDO**, portadora do CPF 452.199.182-68, matrícula 57188276 no dia 31 de outubro de 2008, para o município de Jacundá para conduzir a Diretora Geral a reunião com os Conselheiros Municipais, a realizar-se neste município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Área / DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1500, DE 15/09/08, PUBLICADA NO DOE Nº 31.257, DE 18/09/08

Onde se Lê: Rosemary Tillmann da Silva - Período de Gozo: 13/10 a 11/11/08

Leia-se: Rosemary Tillmann da Silva - Período de Gozo: 01 a 30/10/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 047/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tomé - Açú.

Objeto do Convênio: Aquisição de um Veículo.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) M- R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de

Vigência para Aquisição do Equipamento.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 046/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas.

Objeto do Convênio: Construção de uma Ponte em Concreto sobre o Rio Uraim.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) M- R\$ 478.984,20 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 039/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tailândia.

Objeto do Convênio: Aquisição de 02(duas) Ambulâncias.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) M- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição do Equipamento.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar/444052- Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 29.08.08- Prorrogação da Vigência(31.10.08)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 313/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas.

Objeto do Convênio: Construção de uma Ponte em Concreto sobre o Rio Uraim - Rodovia PA -256.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) M- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 175/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Goianésia do Pará.

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) M- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de

Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar-444041- Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 049/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Garrafão do Norte.

Objeto do Convênio: Recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades do Livramento, Louro e Marapanima.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$500.000,00(quinhetos mil reais)M-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 346/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças- SEPOF e o Município de São Felix do Xingú

Objeto: Recuperação de 120 Km de Estrada Vicinal

Vigência: 31/10/2008 a 30/06/2009

Valor: R\$ E- R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) M- R\$23.750,00(vinte e três mil,setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051 -Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento e Finanças

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denimar Rodrigues - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto- Cep-66053-050 / Av. 22 de março nº 915 bairro-centro CEP_68380-000 - São Felix do Xingú /PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº DO CONVÊNIO: FDE 048/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto do Convênio: Construção de Vestiários Conjugados no Estádio de Futebol da Vila Canadá.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) M- R\$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/10/2008

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar-444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA

REVOGAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 678 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

REVOGAR a partir de 31/09/2008, a PORTARIA Nº 427 de 10/11/1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.598 de 24/11/97, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0026603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico.

PORTARIA Nº 679 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

REVOGAR a partir de 31/10/2008, a PORTARIA Nº 175 de 04/04/08, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.145 de 09/04/08, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 005517/1, ocupante do cargo de Datilógrafo.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 688 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

I. **DETERMINAR**, que os servidores abaixo relacionados passem a cumprir a jornada de trabalho em regime de tempo integral, a contar de **01/08/2008:**

NOME – MATRÍCULA – CARGO

SANDRO DE SOUSA BARRADAS - 57199257/1 - MOTORISTA
ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA - 57201117/1 - MOTORISTA

II. **AUTORIZAR** o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.

CESSÃO

PORTARIA Nº 689 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

CEDER para a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA**, o servidor desta Secretaria **LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO**, matrícula nº 57176419/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas (Engenheiro Civil), sem ônus para o órgão de origem, a contar de **01/11/2008.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 684 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: ELEANOR SERRA DE O. RUFINO-ARNALDO DA SILVA
AGUIAR-DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL-ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS-MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2

LOCAL (is): IGARAPÉ-MIRIM

OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliar imóvel..

DATA: 29/10 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº 685 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: ELEANOR SERRA DE O. RUFINO-CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL-T.G.O.P.-ENGENHEIRO CIVIL-MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2

LOCAL (is): ABAETETUBA e CAPANEMA.

OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliação de imóveis.

DATA: 03/11 a 06/11/2008.

PORTARIA Nº 686 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME: CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA

CARGO: T.G.O.P.-ENGENHEIRO CIVIL.

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2

LOCAL (is): BREVES.

OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliar imóvel.

DATA: 29/10 a 31/10/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE 1ª ORDEM DE REINICIO

**EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À
O.S. Nº 030/2007 – D.T.H.**

Processo: 2007/336887.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EMPRESA: ENGECOL – ENGª CORRÊA LEITE LTDA CNPJ: 00.727.346/0001-96.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº.18/2007.

Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os serviços de construção de trapiche em concreto armado no município de Colares.

Vigência: 13/11/2007 a 10/02/2008.

Prazo: 90 (Noventa) dias corridos, tendo decorridos 49 (quarenta e nove) dias e faltando 41 (quarenta e um) dias corridos

Data: 18/09/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2008/1897

PARTES:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA
36.003.671/0001-53

OBJETO:

Participação em Curso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 0125 4534 0101 339039

VALOR: R\$ 1.492,00

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

EXTRATO DE 1ª PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
Extrato da 1_ª. Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 30/2007 – D.T.H.

Processo: 2007/336887.

Contrato: AJUR 20/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/ Empresa: ENGECOL ENGª CORRÊA LEITE LTDA – CNPJ: 00.727.346/0001-96

Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008, ficam paralisados os serviços de construção de um trapiche em concreto armado, no município de Colares
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do Termo Aditivo: Nº. 15/2008 – 2º. TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

N.ºdo Convênio: 16/2008 – Processo: 2008/129.363.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA. - C.N.P.J. nº. 05.832.977/0001-99.

Objeto do Convênio: O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto promover a reforma de estradas municipais, com uma extensão de 10,00 km na zona rural do município de Santana do Araguaia, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela **CONVENIADA** e aprovados pela **CONVENENTE**, que passam a ser partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento.

Da alteração do Convênio: A finalidade do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação é retificar a CLÁUSULA 4 – Item 4.2.9. – ao Convênio de Cooperação Nº. 16/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

4.2.9. Adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens ou produtos vinculados à execução deste Convênio, os procedimentos estipulados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, admitida preferencialmente à modalidade de licitação PREGÃO, prevista na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº. 6474/2002 e Decreto Estadual nº. 2069, de 20/02/2006 nos casos em que especifica;

Data da Assinatura: 15/09/2008.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.
Nº do Convênio: Convênio de Cooperação nº. 34/2008 – Processo: 2008/276.516.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – C.N.P.J. – nº. 05.832.977/0001-99.

Objeto do Convênio: promover a recuperação de estradas vicinais PA-PIMENTA e T. do Pau Brasil, zona rural do Município de Santana do Araguaia/PA, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela **CONVENIADA** e aprovados pela **CONVENENTE**, que passam a ser pa

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 26.250,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xx

Data da Assinatura: 05/09/2008

Vigência do Aditamento: 08/09/2008 a 06/12/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recursos ou Contratos: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de transportes.

Aditivos Anteriores: N.T.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº DO TERMO ADITIVO: Nº. 16/2008 – 2º. TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

N.ºdo Convênio: 34/2008 – Processo: 2008/276.516.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA. - C.N.P.J. nº. 05.832.977/0001-99.

Objeto do Convênio: O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto promover a recuperação de estradas vicinais PA- Pimenta e T. do Pau Brasil, zona rural do município de Santana do Araguaia/Pa, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela **CONVENIADA** e aprovados pela **CONVENENTE**, que passam a ser partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento.

Da alteração do Convênio: A finalidade do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação é retificar a CLÁUSULA 4 – Item 4.2.9. – ao Convênio de Cooperação Nº. 34/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

4.2.9. Adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens ou produtos vinculados à execução deste Convênio, os procedimentos estipulados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, admitida preferencialmente à modalidade de licitação PREGÃO, prevista na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de

julho de 2002, Lei Estadual nº. 6474/2002 e Decreto Estadual nº. 2069, de 20/02/2006 nos casos em que especifica;

Data da Assinatura: 15/09/2008.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2008-DTT

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 157/2008-DTT

Partes: SETRAN – C.N.P.J.- / 04.953.717/0001-09
CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. C.N.P.J – 04.213.522/0001-22

Objeto: Conservação e reforma de Obras de Arte Especiais na Rodovia PA-253, trecho: Santa Luzia/Jurisdicção Poço, sub-trecho Vila Piracema/Capitão Poço sob jurisdição do 2º NR.

Data do Empenho: 23.09.2008

Vigência da Ordem de serviço 23/09/2008 à 22/12/2008.

Modalidade de licitação: Tomada de Preço 057/2008

Valor: R\$- 443.125,98 **Prazo:** 90 (Noventa) dias corridos

Data: 28/10/2008

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretario de Estado de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/2008-DTT

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 189/2008-DTT

Partes: SETRAN – C.N.P.J.- / 04.953.717/0001-09
JS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. C.N.P.J – 07.251.691/0001-45

Objeto: Serviços de Urbanização da Área Externa do Laboratório Tecnológico- Sede do Setran..

Data do Empenho: 21.10.2008

Vigência da Ordem de serviço 28/10/2008 à 27.12.2008.

Modalidade de licitação: CC 112/2008.

Processo: 2008/431.539

Valor: R\$- 28.023,23 **Prazo:** 60 (Sessenta) dias corridos.

Data: 28/10/2008

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretario de Estado de Transportes

1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À

O.S. Nº 021/2007– D.T.H.

Processo: 2007/336892

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ LA VILLE – Manutenção e ServiçosLtda - CNPJ – 07.196.872/0001-16

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 206/2007.

Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado os Serviços de Construção de um Trapiche e abrigo em concreto armado no município de Colares – Vila Guajará.

Vigência:18/09/2008 à 16/11/2008.

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias corridos, tendo decorridos 90 (noventa) dias faltando 60 (sessenta) dias corridos

Data: 18/09/2008

Ordenador: VALDIR GANZER- Secretáriode Estado de Transportes.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184 / 2008 – D.T.T. – PROCESSO: 2008 / 369655

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA- CNPJ – 07.014.625/0001-51.

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do programa Asfalto Participativo no Município de **BRAGANÇA, sob jurisdição do 2º N.R. Núcleo Regional.**

Modalidade da Licitação: **Tomada de Preço 077/2008-001**

Valor: **R\$ 1.204.466,00** Prazo de Execução: **120 dias corridos.**

Vigência: **21 / 10 / 2008 a 18 / 02 / 2009**

Data: **21 / 10 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1ª PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DA 1_ª. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE

SERVIÇOS À O.S. Nº. 15/2007 – D.T.H.

Processo: 2007/337648.

Contrato: AJUR ___/200__.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / Empresa: LEAL & GÓES LTDAC.N.P.J.08.629.959/0001-00.

Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008, ficam paralisados os serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Maracanã – Vila Algodal.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1ª PARISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DA 1_ª. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE

SERVIÇOS À O.S. Nº. 19/2007 – D.T.H.

Processo: 2007/248378.

Contrato: AJUR 012/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/

Empresa: CABANO CONST. C. E REPRESENTAÇÕES LTDAC.N.P.J.83.764.449/0001-53.

Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008, ficam paralisados os serviços de construção de uma estação de passageiros com rampa móvel (ponte), dolphins (instalação e transportes), no município de Porto de Móz.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1ª REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À

O.S. Nº 019/2007 – D.T.H.

Processo: 2007/248378.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EMPRESA: CABANO CONST. C. E REPRESENTAÇÕES LTDA – C.N.P.J. 83.764.449/0001-53.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº.11/2007.

Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os serviços de construção de uma estação de passageiros com fluante, rampa móvel, dolphins(ponte), instalação e transportes.

Vigência: 15/10/2007 a 08/02/2008.

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias corridos, tendo decorridos 78 (setenta e oito) dias e faltando 42 (quarenta e dois) dias corridos

Data: 18/09/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE 1ª PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DA 1_ª. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE

SERVIÇOS À O.S. Nº. 24/2007 – D.T.H.

Processo: 2007/313245.

Contrato: AJUR 017/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/ Empresa: CABANO CONST. C. E REPRESENTAÇÕES LTDAC.N.P.J.83.764.449/0001-53.

Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008, ficam paralisados os serviços de construção de um trapiche em concreto armado, no município de Porto de Móz

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº. 111/2008 - PROCESSO: Nº.

2008/394.711.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 084/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PLANEL – CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - C.N.P.J. – 02.600.407/0001-85 .

Objeto: Execução dos serviços de conservação e recuperação nas vicinais: 209 – Sul e 219 – Norte, localizadas no município de Uruará, numa extensão de serviço de 42,0 km, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Vigência: 22/10/2008 a 19/01/2009

Valor: R\$ R\$ 628.498,28.

Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.1922.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 22/10/2008

Ordenador Responsável: Comarca de Belém.

Endereço do Contratado: sediada em Altamira/Pará, à Rua Intendente Floriano, nº. 2305, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.371-240.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº. 105/2008 - PROCESSO: Nº.

2008/269.124.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 025/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PLANEL – CONSTRUTORA LORENZONI – COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - C.N.P.J. – 02.600.407/0001-85 .

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Medicilândia, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública 025/2008, da qual decorre este Contrato.

Vigência: 17/10/2008 a 14/02/2009

Valor: R\$ R\$ 1.906.549,24.

Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.1467.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 17/10/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: sediada em Altamira/Pará, à Rua Intendente Floriano, nº. 2305, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.371-240.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.**ORDEM DE SERVIÇO Nº 191 / 2008 – D.T.T. – PROCESSO: 2008 / 373977****Partes:** SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09/ CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA CNPJ – **04.306.886/0001-57****Objeto:** Terraplenagem e conservação nas vicinais Codó, Galvão, 157 e 151, no município de Placas, trecho: Vicinal Codó (BR-163/km,163), Galvão (BR-163/169), 157 (BR-163/km 157) e -151 (BR-163/ km 151), numa extensão de serviços de 65,0 km, sob jurisdição do 3º N.R.

Modalidade da Licitação: T.P. 066 / 2008- (AJUR Nº 099/2008- 001)

Valor: R\$ 236.715,32

Prazo de Execução : 60 (Sessenta) dias corridos.

Vigência: 28 / 10 / 2008 à 27 / 12 / 2008

Data: 28 / 10 / 2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185 / 2008 – D.T.T. – PROCESSO: 2008 / 333405**Partes:** SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09/M & J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ – **02.701.960/0001-04****Objeto:** Manutenção, reparos e adequação nas vias de acesso as balanças de pesagem nos dois sentidos no município de Marituba, na Rodovia Alça Viária km – 14-LD e LE, trecho: BR- 316 à PA- 151, numa extensão de 0,70 km, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: T.P. 063 / 2008- 001

Valor: R\$ 480.865,98

Prazo de Execução : 90 (Noventa) dias corridos.

Vigência: 21 / 10 / 2008 à 19 / 01 / 2009

Data: 21 / 10 / 2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

**EXTRATO DE 1º REINICIO DE ORDEM DE SERVIÇO
EXTRATO DE 1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇOS À
O.S. Nº 024/2007 – D.T.H.****Processo:** 2007/313245.**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ EMPRESA: CABANO CONST. C. E REPRESENTAÇÕES LTDA – C.N.P.J. 83.764.449/0001-53.**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº.14/2007.**Objeto:** Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os serviços de construção de trapiche em concreto armado no município de Porto de Moz.**Vigência:** 20/11/2007 a 17/02/2008.**Prazo:** 90 (Noventa) dias corridos, tendo decorridos 48 (quarenta e oito) dias e faltando 42 (quarenta e dois) dias corridos**Data:** 24/09/2008**Ordenador:** VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.**EXTRATO DA 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO O.S.
Nº 125/ 08 – D.T.T.****Processo:** 2008/291401**Partes:** SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ M&J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J – **02.701.960/0001 – 04****Objeto:** Considerando o contido no Processo/Memorando acima referido, para execução dos serviços de Pavimentação em BLOKRET dos acessos na área do EMAÚS, nas rodovias: acesso ao interior da instituição, numa extensão de serviço de 298,00 km. Sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 30 dias corridos em virtude de devido à coleta realizada pela campanha de EMAÚS ter sido feito no dia 14 de Setembro de 2008, onde ficaria inviável a locomoção dos caminhões e máquinas no local da obra.

Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim discriminado: 60 dias corridos a contar de 02/09/2008 (data inicial da O.S.), até 01/12/2008 (data final de prorrogação).

Obs. Data da alteração de prazo 03/10/2008 à Vigência da O.S. 01/12/2008**Modalidade:** CONVITE Nº 073/2008**Data:** 03/10/2008**Ordenador:** VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO: 06/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.****Nº DO CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº.
17/2007 – PROCESSO: 2007/432.715.****Partes:** SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – C.N.P.J. – nº. 05.832.977/0001-99.**Objeto do Convênio:** Reforma de estradas municipais, com uma extensão de 26 km da Zona Rural, no município de Santana do Araguaia-Pa.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 30.450,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xx

Data da Assinatura: 01/03/2008

Vigência do Aditamento: 02/03/2008 a 26/12/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recursos ou Contratos: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: N.T.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 14/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.****Nº DO CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº.****11/2008 – PROCESSO: 2008/251.864.****Partes:** SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – C.N.P.J. – nº. 05.183.827/0001-00.**Objeto do Convênio:** Promover a transferência de recursos para execução de obra de pavimentação em concreto das vias públicas Rua Barão do Rio Branco e João Viana, na sede do município de Porto de Moz, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela CONV

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 660.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xx

Data da Assinatura: 21/09/2008

Vigência do Aditamento: 22/09/2008 a 20/12/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recursos ou Contratos: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: N.T.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 03/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.****Nº DO CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº.****28/2008 – PROCESSO: 2008/262.636.****Partes:** SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES – C.N.P.J. – nº. 05.835.939/0001-91.**Objeto do Convênio:** a recuperação de estradas vicinais do Município de Colares/PA, que são as vicinais: Transguajará, Transarari e Ururi, conforme Plano de Trabalho e o Projeto a recuperação de estradas vicinais do Município de Colares/PA, que são as vicinais: Transguaj

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 63.996,90.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xx

Data da Assinatura: 22/08/2008

Vigência do Aditamento: 24/08/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recursos ou Contratos: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: N.T.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO Nº 1888/2008 - MD/AL***A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**RETIFICAR, nos termos do Acórdão nº 43.928 de 23 de setembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Decreto nº 1434/2008-MD/AL, de 10 de julho de 2008, publicado no DOE nº 31.229, de 08 de agosto de 2008, o qual passará a ter a seguinte redação:*

APOSENTAR, com base no art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, redação original, combinado com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, redação original, combinado ainda com o art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98 e art. 114, §§ 1º e 2º da Lei nº 5.810/94, Resolução nº 16.203, de 18/05/00, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a servidora MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, com proventos proporcionais à remuneração do cargo em comissão de Secretário de Estado de Planejamento, assim constituídos:

- Representação do cargo comissionado de Secretário de Estado de Planejamento proporcional a 25 anos de serviço R\$ 10.320,00*- Adicional (40%)*

R\$ 4.128,00

- Provento Mensal

R\$ 14.448,00

- Provento Anual

R\$ 173.376,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICADAS NOS DIAS 24,29/10-03/11

CITAÇÃO - 963/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51929-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 145/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 964/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53403-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 031/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 965/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANA SANDRA MIRANDA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54641-7, que trata da Tomada de Contas da(o) RANCHO CARNAVALESCO CAPRICHOSOS DO BAIRRO, referente ao Convênio SECULT nº 003/2007.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 966/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PETER MANN DE TOLEDO, Ex-Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52624-8, que trata da Tomada de Contas da(o) MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI, referente ao Convênio SEDUC nº 488/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 967-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Ex- Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52240-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 569/2002 e termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 967-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.

142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52240-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 569/2002 e termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 968/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51039-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SEDUC nº 248/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 969/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50852-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 001/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 970/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52971-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 120/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 971/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51583-8, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM/FUNTEC nº 04/97.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 972/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Ex- Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52132-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 498/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 973-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário

Oficial do Estado", o Sr(a).JOAQUIM VIEIRA NUNES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53808-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SEPOF nº 038/2004 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 973-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARILÉA FERREIRA SANCHES, Ex-Secretária da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53808-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SEPOF nº 038/2004 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 974/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53223-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEDUC nº 529/2005 e termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 975/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SELMO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51516-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SESP Nº140/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 976/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53356-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 138/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 977/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51244-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 025/ 2005 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 978/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52241-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 467/2002 e termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 979-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50218-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio SETRAN nº 029/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 980/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSE JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51935-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SAGRI nº 159/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 981/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADEMAR BAÚ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53115-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, referente ao Convênio SEPOF nº132/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 982/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51084-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEPOF nº 178/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 983/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50710-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº058/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 984/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51715-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 045/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 985/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARCÍLIA ÁLVARES OKITA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52112-6, que trata da Prestação de Contas da(o) COOPERATIVA CENTRO DE ESTUDOS PAULO FREIRE, referente ao Convênio ASIPAG nº 076/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 986/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA RENILDES DOS SANTOS, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53196-3, que trata da Tomada de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "EUNICE WEAVER", referente ao Convênio SEDUC nº 364/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 987/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDA MARIA TRINDADE MARGALHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/ 51794-0, que trata da Tomada de Contas da(o) UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio ASIPAG nº 153/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 988/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51102-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SEDUC nº 517/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 989/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50151-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURITI, referente ao Convênio SETRAN nº 043/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 990/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53583-0, que trata da Tomada de Contas da(o) SOCIEDADE BENEFICENTE ARTÍSTICA BRAGANTINA, referente ao Convênio ASIPAG nº 498/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 991-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que

será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/ 53197-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 463/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 992/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53627-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SAGRI nº 188/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 993/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50167-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPAN nº 24/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 994/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50808-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 333/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 995/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EVA ALTINA AMBRÓSIO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51919-5, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTRO DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO MARIA DA METADE, referente ao Convênio ASIPAG nº 194/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 996/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51697-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SESPAN nº 162/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 997/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53716-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA,

referente ao Convênio PARATUR nº 015/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 998/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50611-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SESPAN nº 110/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 999/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53068-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 409/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1000/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50770-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 080/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1001-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLÁUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/ 53132-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEPOF nº 269/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1002/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLÁUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/ 51813-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 031/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1003/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO MARIANO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53299-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VETERANOS DO BAIRRO SANTA LÍDIA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 168/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1004/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

“Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).RAIMUNDO ABREU MONTEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51315-6, que trata da Tomada de Contas da(o) SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIÇARRA, referente ao Convênio ALEPA nº. 141/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1005/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).DEUZIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53296-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E PEQUENOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 163/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1006/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52262-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SAGRI nº. 166/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1007/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).ANTÔNIO ERNESTO CONTENTE DO NASCIMENTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51891-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE AÇAÍ DA REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Convênio SAGRI nº. 141/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1008-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).PAULO SÍLVIO LOPES DA GAMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53648-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SESPAN nº. 267/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1008-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Ex-Secretário da SESPAN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53648-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SESPAN nº. 267/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1009/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).ANA LEILA ALVES DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51835-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA LAGOA

BONITA, FORTALEZA E REGIÕES VIZINHAS, referente ao Convênio SAGRI nº. 076/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1010/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JEAN CARLOS FONSECA ALVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51869-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BOLA DE OURO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 147/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1011/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).SHIRLEY REIS ALMEIDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51900-6, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 114/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1012/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54290-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio CMB/PA nº. 004/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1013/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54055-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEPOF nº. 120/2005 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1014/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50036-3, que trata da Tomada de Contas da(o) LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEEL nº. 053/2002 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1015-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54638-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ, referente ao Convênio SEEL nº. 046/2007. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1015-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Ex-Secretária da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54638-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ, referente ao Convênio SEEL nº. 046/2007. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1016/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54291-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio CMB/PA nº. 005/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1017/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE, Comandante Geral, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50207-4, que trata da Prestação de Contas da(o) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, referente ao Exercício Financeiro de 2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1018/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).SELDO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51601-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº. 123/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1019/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).MELQUIDES ARAÚJO CHAVES NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51805-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE, referente ao Convênio ASIPAG nº. 380/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1020/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).MANOEL EURIDO OLIVEIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51831-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO GUARUMANDEUA, referente ao Convênio SAGRI nº. 091/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1021/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).RAIMUNDO NONATO GATA PERES, Ex-Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50256-8, que trata da Prestação de Contas da(o) HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1022-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ ALBERTO GARCIA DE JESUS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52192-9, que trata da Tomada de Contas da(o) GRUPO SÓCIO CULTURAL BOTO TUCUXI, referente ao Convênio SECULT nº. 015/2001.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1022-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Ex-Secretário da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52192-9, que trata da Tomada de Contas da(o) GRUPO SÓCIO CULTURAL BOTO TUCUXI, referente ao Convênio SECULT nº. 015/2001.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1023/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO BOSCO RUFINO MOYSES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51688-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SESPA nº 015/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1024/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50701-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SESPA nº 076/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1025/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51888-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 062/2006 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1026/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADILSON ARAÚJO GUIMARÃES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53302-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO E CONJUNTO FONTE BOA, referente ao Convênio ASIPAG Nº 120/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1027/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).Espólio do Sr. SOARES DA COSTA FILHO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50254-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SAGRI nº 197/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1028/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ TELI PARÁ DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51322-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA RENASCER, referente ao Convênio ALEPA nº 006/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1029/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DOMINGOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51396-0, que trata da Tomada de Contas da(o) URUITÁ ESPORTE CLUBE, referente ao Convênio ASIPAG nº 111/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1030-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51911-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, referente ao Convênio POLÍCIA CIVIL nº 006/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1030-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51911-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, referente ao Convênio POLÍCIA CIVIL nº 006/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1031/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANÍBAL NEVES DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53518-1, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO BENEFICENTE ESPERANÇA, referente ao Convênio SEEL nº 034/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1032/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FERNANDO EDSON DOS

SANTOS LOUREIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51787-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SESPA nº 172/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1033/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50173-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPA nº 085/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1034/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53845-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 170/2004 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1035/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53146-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF 187/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1036/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51205-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 053/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1037/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51807-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 324/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1038/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51981-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEPOF nº 108/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1039/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Diretora à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50897-2, que trata da Prestação de Contas da(o) HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1040/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SUELY XAVIER SOARES, Prefeita Licenciada, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53629-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 061/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1041/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53127-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio FCPTN nº 014/2007.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1042/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53133-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio SEPOF nº 240/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1043/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51116-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº. 075/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1044-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ELIETE DO SOCORRO AMADOR MENEZES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53887-1, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE DE MÃES PROFESSORA VENA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 261/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1044-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53887-1, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE DE MÃES PROFESSORA VENA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 261/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1045/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52132-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO PANACUERA, referente ao Convênio ALEPA nº. 130/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1046-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LAERCIO ROSSONI, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51554-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, referente ao Convênio ASIPAG nº. 261/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1046-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51554-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, referente ao Convênio ASIPAG nº. 261/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1047/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51909-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº. 001/2001 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1048-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51072-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SESPAN nº. 90/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1048-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Ex-Diretora do 11º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51072-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SESPAN nº. 90/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1049/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51218-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SESPAN nº. 80/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1050/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52253-2, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 030/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1051/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52254-3, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 023/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1052/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO, Reitor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53177-0, que trata da Tomada de Contas da(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM nº. 024/2006 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1053/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52124-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SECTAM nº. 030/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1054/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RENAN LOPES SOUTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50230-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº. 068/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1055-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDUARDO AZEVEDO, Ex-Prefeito,

para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51978-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA , referente ao Convênio SEPOF nº. 054/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1055-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS AUGUSTO VEIGA , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51978-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA , referente ao Convênio SEPOF nº. 054/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1055-C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARILÉA FERREIRA SANCHES , Ex-Secretária da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51978-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA , referente ao Convênio SEPOF nº. 054/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1056/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL SOARES DA COSTA , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54169-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA , referente ao Convênio ADEPARÁ nº. 006/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1057/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PEDRO CORRÊA SANTA MARIA , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52487-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL BAGRE , referente ao Convênio SESPAN nº. 151/2004 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1058-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADELAR PELEGRINI , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50076-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ , referente ao Convênio SEPOF nº. 244/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1058-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALAN DE SOUZA AZEVEDO , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50076-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ , referente ao Convênio SEPOF nº. 244/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1059/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALMIR CARLOS BISPO SANTOS , Superintendente , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54007-9, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO CURRO VELHO , referente ao Convênio PARATUR n. 007/2007 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1060/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50680-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU , referente ao Convênio SEDUC nº. 381/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1061-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52552-7, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA , referente ao Convênio SECTAM nº. 104/1998 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1061-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Ex-Secretário da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52552-7, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 104/1998 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1062/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALDO FERNANDES DE SOUZA , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50673-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA , referente ao Convênio SEPOF nº. 016/2005 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

PUBLICADAS NOS DIAS 24,29/10-03/11/2008

CITAÇÃO - 1063/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO TOMASINI SCHWERTNER, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53512-6, que trata da Tomada de Contas da(o) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, referente ao Convênio SEEL nº 052/2006 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1064/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142

§ 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSIEL BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52024-7, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE-CENTRO, BAILIQUE-BEIRA, PORÇÃO E SÃO BERNARDO, referente ao Convênio SEOP nº 09/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1065/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WELITON RIBEIRO CHAVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53519-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANUDINHO, referente ao Convênio SEEL nº 053/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1066/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53103-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 034/2006 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1067/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOAQUIM VIEIRA NUNES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53350-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SETRAN nº 014/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1068/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53858-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEPOF nº 333/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1069/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DACIEL RODRIGUES LEÃO JÚNIOR, Ex-Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53226-3, que trata da Tomada de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VISCONDE DE SOUZA FRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 262/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1070/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2007/52140-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº 293/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1071/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51745-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº. 207/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1072-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROMANA DE MACEDO FERREIRA DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51373-5, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE DE MÃES CORAÇÃO DE MARIA, referente ao Convênio ALEPA nº. 163/2005. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1073/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO LOUCHARD, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54632-6, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio FCPTN nº. 068/2007. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1074/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52423-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 188/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1075-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDSON LOPES DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53399-1, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL JATOBÁ DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MUTUÁ - PIÇARRA, referente ao Convênio SETRAN nº. 031/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1076-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53926-2, que trata da Tomada de Contas da(o) COLÔNIA DE PESCADORES Z -46 - LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio ALEPA nº. 026/2005. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1077/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOAQUIM DE LIRA MAIA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51575-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SESPA nº. 075/2003. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1078/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52420-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 364/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1079/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51692-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SESPA nº. 011/2005. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1080/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51838-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PROJETO PARICUIÃ, referente ao Convênio SAGRI nº. 014/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1081/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51617-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº. 072/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1082/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSIEL PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53580-7, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AGRICULTORES MORADORES DE SÃO PEDRO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 240/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1083/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WALTER FRAZÃO JUNIOR, Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2006/52239-9, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO BREVES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio ALEPA nº. 12/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1084/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROBERTO CORECHA DA FONSECA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53581-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DAS 11 JANELAS E O PORTO JARUMÃ, referente ao Convênio ASIPAG nº. 254/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1085/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EZAU MONTEIRO CARDOSO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53482-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO GUAJARÁ DE BEJA CENTRO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 272/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1086/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DENIMAR RODRIGUES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50805-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº. 147/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1087-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO EDSON COELHO FROTA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51897-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº. 068/2001 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1087-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51897-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº. 068/2001 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1088/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52126-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 248/2002 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1088/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52126-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 248/2002 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1089/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RUI GUILHERME DE MENEZES, Ex-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50049-9, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE JUÇARATEUA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 069/2000. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1090-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50109-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SETEPS nº. 030/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1090-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50109-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SETEPS nº. 030/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1091-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52821-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº. 430/2004 e Termos. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1091-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52821-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº. 430/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1092/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).NELCY MARANHÃO CAMPOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53589-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 172/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1093/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após

a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51222-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEPOF nº.066/2003 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1094/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50141-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº. 254/04 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1095/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53807-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SEPOF nº. 072/2003. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1096-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54288-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio CBM/PA nº. 008/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1096-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54288-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio CBM/PA nº. 008/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1097/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50101-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SEPOF nº. 436/2002 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1098/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO CARLOS MARTINS BRAGA, Superintendente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50727-7, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, referente ao Convênio SESP Nº. 02/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1099-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51878-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SESP Nº. 186/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1099-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor do 7º. Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51878-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SESP Nº. 186/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1100/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLÁUDIO DOS SANTOS GÔES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51789-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO MEGA CIDADE, referente ao Convênio ASIPAG nº. 285/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1101/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ DA SILVA MOTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53295-0, que trata da Tomada de Contas da(o) SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA TIME NEGRA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 071/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1102/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ILMA MARIA DE MELO MARTINS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52040-7, que trata da Tomada de Contas da(o) MARUDÁ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº045/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1103/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51728-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEDUC nº 240/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1104/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53627-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP Nº 241/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1105-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES, Diretora Geral, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50204-2, que trata da Prestação de Contas da(o) ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio DETRAN nº 015/2007 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1105-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor Geral do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50204-2, que trata da Prestação de Contas da(o) ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio DETRAN nº 015/2007 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1106/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Ex-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50996-4, que trata da Prestação de Contas da(o) AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ASIPAG, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1107-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50044-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SETEPS nº 042/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1107-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50044-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SETEPS nº 042/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1108/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51717-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio SESP Nº 244/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1109/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51298-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SAGRI nº 015/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1110/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MAURÍCIO SOUZA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52122-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE DEUS PROVERÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 061/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1111-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53922-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DE CARAJÁS, referente ao Convênio SESP Nº 315/2000 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1111-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, Ex-Secretário da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53922-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DE CARAJÁS, referente ao Convênio SESP Nº 315/2000 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1112/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51547-4, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM /FUNTEC nº 02/1997.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1113/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GILDA DIAS SOUZA, Ex-Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53187-2, que trata da Prestação de Contas da(o) 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CAMETÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1114/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário

Oficial do Estado", o Sr(a).SARILENE DE OLIVEIRA DO CARMO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53896-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ETERNA ALIANÇA, referente ao Convênio ASIPAG nº 250/2006 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1115/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50215-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SESP Nº 31/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1116/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RICARDO ELY DE VILARINHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52259-8, que trata da Tomada de Contas da(o) SINDICATO RURAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SAGRI nº 148/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1117/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FREDSON DOS SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51756-5, que trata da Tomada de Contas da(o) SOCIEDADE CULTURAL LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, referente ao Convênio ASIPAG nº 009/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1118/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADERSON SILVA DA CONCEIÇÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52427-6, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LUCAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 176/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1119/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53140-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 332/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1120/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52136-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SESP Nº 153/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1121-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JOSÉ CARLOS BASTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53398-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA – BARREIRA BRANCA – CURRAL – 4, referente ao Convênio SETRAN nº 033/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1121-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Ex-Secretário da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53398-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA – BARREIRA BRANCA – CURRAL – 4, referente ao Convênio SETRAN nº 033/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1122/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). NIVAN SETUBAL NORONHA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50047-6, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE ESPORTE CLUBE-CASTANHAL, referente ao Convênio SEEL nº 070/2003 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1123/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JORGE PAULO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52080-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEEL nº 048/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1124/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50933-6, que trata da Tomada de Contas da(o) LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI, referente ao Convênio ASIPAG nº 018/2007 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1125/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50994-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SEPOF nº 183/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1126/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr(a). RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51902-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEDUC nº 189/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1127-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51878-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio TJE nº 01/2002. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1128/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50944-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 103/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1129/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51844-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 100/2000 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1130/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50760-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SESP A nº 013/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1131/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51874-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio FCPTN nº 011/2006 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1132/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50144-6, que trata da Tomada de Contas da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio SEPOF nº 169/2004 E Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1133/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51806-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESP A nº 65/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1134/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). RENAN LOPES SOUTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53186-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC nº 526/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1135/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53019-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SECTAM/FEMA nº 015/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1136/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50033-6, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM-FUNTEC nº 043/2003 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1137/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). ADÁO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51197-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 030/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1138/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52006-3, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 002/2002 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1139/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142

§ 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52076-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SESP A nº 165/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1140/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52337-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SESP A nº 048/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1141/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARINEIDE PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52062-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA BOM JARDIM, referente ao Convênio SEEL nº 060/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1142/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50014-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº. 213/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1143-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GILVAN DE SIQUEIRA FREITAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51104-8, que trata da Prestação de Contas da(o) SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SAGRI nº. 190/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1143-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DANIEL NUNES LOPES, Ex-Secretário da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51104-8, que trata da Prestação de Contas da(o) SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SAGRI nº. 190/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1144-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Ex-Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50368-9, que trata da Prestação de Contas da(o) 7º.

CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1144-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ILCIONE GOMES PEREIRA, Ex-Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50368-9, que trata da Prestação de Contas da(o) 7º. CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL REGIÃO DAS ILHA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1144-C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50368-9, que trata da Prestação de Contas da(o) 7º. CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL REGIÃO DAS ILHA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1145/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ MOREIRA SALES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54073-7, que trata da Prestação de Contas da(o) INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MERCINDA MIRANDA, referente ao Convênio ALEPA nº. 58/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1146/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52009-3, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 054/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1147-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).HUMBERTO SALVADOR FILHO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52036-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SUSIPE nº. 03/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1147-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ MARIA GOMES ARAÚJO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52036-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SUSIPE nº. 03/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1148/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53073-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF Nº. 019/2006 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1149-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANUAR ALVES DA SILVA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52050-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SETEPS Nº. 015/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1150/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51009-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEPOF Nº. 06/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1151-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51081-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEDUC Nº. 219/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1152/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50027-8, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 039/2003 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1153/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51295-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEDUC Nº. 193/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1154/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ERALDO SORGE SEBASTIÃO

PIMENTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53300-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SAGRI Nº. 051/2006 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1155-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PIERRE NADER MATTAR , Diretor-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51122-4, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS , referente ao Convênio SECTAM nº. 063/2003 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1155-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO , Ex-secretário da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51122-4, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS , referente ao Convênio SECTAM nº. 063/2003 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1156'/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORREA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50759-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SESP Nº. 041/2005 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1157/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51915-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI Nº. 150/2005 e Termos Aditivos .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1158/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50017-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio PARATUR Nº. 006/2005 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1159/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53000-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF Nº. 390/2006 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1160/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROMEU FERREIRA DA SILVA, Pároco, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50096-9, que trata da Tomada de Contas da(o) OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, referente ao Convênio ASIPAG Nº. 131/2003 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1161/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ORLEANDRO ALVES FEITOSA , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52143-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF Nº. 326/2002 e Termos Aditivos .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1162/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARCOS VENÍCIUS GOMES , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50426-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESP Nº. 90/2003 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1163/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA LAURENE ALVES BRASIL, Presidente , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50117-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES DE ONCOLOGIA , referente ao Convênio ALEPA nº. 007/03 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1164/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).OSWALDO DE JESUS DA SILVA, Presidente , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52417-4, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA , referente ao Convênio ASIPAG nº. 381/06 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1165-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53451-9, que trata da Tomada de Contas da(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 115/04 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1165-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO , Ex-Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53451-9, que trata da Tomada de Contas da(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao Convênio ASIPAG nº. 115/04 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1166/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA SÍLVIA AVELINA DA CONCEIÇÃO , Presidente , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51233-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS EMPREENDEDORES DE BELÉM , referente ao Convênio ASIPAG nº. 101/06 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1167/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SEBASTIÃO MIRANDA FILHO , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52230-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEDUC Nº. 530/2005 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1168-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53923-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio SESP Nº. 265/2006 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1168-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Ex-Diretora do 11º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53923-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio SESP Nº. 265/2006 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1169-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALCIDES ABREU BARRA , Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51109-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC Nº. 261/2003 .

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**



CITAÇÃO - 1169-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Ex-Secretária da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51109-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC Nº. 261/2003. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1170-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53242-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF Nº. 140/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1170-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO SÍLVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53242-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF Nº. 140/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1171/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52382-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio SEPOF Nº. 170/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1172/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Ex-Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50133-9, que trata da Prestação de Contas da(o) 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SANTARÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1173/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WALTEMIR PEREIRA LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50052-9,

que trata da Tomada de Contas da(o) SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, INFORMÁTICA E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 056/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1174/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50018-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio PARATUR nº 013/2005. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1175/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52372-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 235/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1176/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EGON KOLLING, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52352-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEPOF nº 263/2002 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1177/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51387-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1178/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53200-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 213/2005 e Termos Aditivos. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1179/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2003/51371-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEOF nº 622/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1180/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALDECY VIEIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53480-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RAMAL DA ANDORINHA, referente ao Convênio ASIPAG nº 391/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1181/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ REINAN SALES DE ARAÚJO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53498-2, que trata da Tomada de Contas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio ASIPAG nº 419/2004 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1182-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53823-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF nº 040/2003 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1182-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARILÉA FERREIRA SANCHES, Ex-Secretária da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53823-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF nº 040/2003 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1183/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51411-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 198/2004. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1184/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50957-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRÍ nº 103/2002. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1185/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53380-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEPOF nº 223/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1186/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52127-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, referente ao Convênio SEPOF nº 098/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1187/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52366-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 169/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1188/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MATEUS BATISTA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53381-1, que trata da Tomada de Contas da(o) COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 DE ICOARACI, referente ao Convênio ASIPAG nº 055/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1189/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54288-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio FCPTN nº 048/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1190/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).AGENOR DA SILVA GOMES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50015-4, que trata da Prestação de Contas da(o) TEATRO EXPERIMENTAL DO MOSQUEIRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 081/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1191/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53406-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEPOF nº153/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1192/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WILIAM FIGUEIREDO FARIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51912-9, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE FAMÍLIA IRMÃOS CORAGEM, referente ao Convênio ASIPAG nº 179/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1193/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51992-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 182/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1194-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53906-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio POLÍCIA CIVIL/PA nº 005/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1194-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado-Geral à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53906-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio POLÍCIA CIVIL/PA nº 005/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1194-C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO BENASSULY JÚNIOR, Delegado-Geral à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53906-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio POLÍCIA CIVIL/PA nº 005/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1195/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Diretora-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52310-0, que trata da Prestação de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000, referente ao Convênio SECULT nº 078/2007.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1196/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52482-1, que trata da Tomada de Contas

da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO MARANHÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 060/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1197/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50395-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM /FEMA nº 010/2006 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1198/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52270-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº075/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1199/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ELÁDIO DOS SANTOS VASCONCELOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50080-2, que trata da Prestação de Contas da(o) SOCIEDADE ALTERNATIVA DE ESPORTE E LAZER, referente ao Convênio ALEPA nº 069/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1200/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52054-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF nº 145/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1201/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51217-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, referente ao Convênio SEDUC nº 203/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1202/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52904-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SEPOF nº 035/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1203/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142

§ 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PIERRE NADER MATTAR, Diretor-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50159-8, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA , ENSINO E EXTENSÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS , referente ao Convênio SAGRI nº 276/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1204/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO OLIVAL DA SILVA MOREIRA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51829-5, que trata da Tomada de Contas da(o) DIOCESE DE CASTANHAL PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, referente ao Convênio ASIPAG nº 045/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1205/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PEDRO THEODORO DE REZENDE, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53352-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEEL nº 062/2003.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1206/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50683-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF nº 287/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1207/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53816-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUABEBAS, referente ao Convênio SEPOF nº 082/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1208/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA , Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52414-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 126/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1209/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53650-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SESP nº 043/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1210/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52193-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SEDUC nº 077/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1211/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FILGUEIRAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52424-3, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA , referente ao Convênio ASIPAG nº 255/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1212-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52106-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 137/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1212-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52106-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 137/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1213/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52470-8, que trata da Tomada de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE BENEDITO CHAVES, referente ao Convênio SEDUC nº 020/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1214/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MÁRIO TAVARES MOREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53448-3, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 087/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1215/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO NONATO SOARES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2005/53449-4, que trata da Tomada de Contas da(o) SÃO CRISTOVÃO FUTEBOL CLUBE , referente ao Convênio ASIPAG nº 074/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1216/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53089-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 056/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1217/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51263-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPOF nº 048/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1218/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53363-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEPOF nº 219/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1219/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51970-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 206/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1220/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito , para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53214-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ, referente ao Convênio SEDUC nº 202/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1221/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS OLAIA RIBEIRO, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52477-4, que trata da Tomada de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. RENAUSTO AMANAJÁS , referente ao Convênio SEDUC nº 104/2003 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1222/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será

publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50013-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SANTA MARIA DO MIRINDEUA -MOJU, referente ao Convênio SAGRI nº 186/2004 e Termos Aditivos .

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1223-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50382-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 360/2005 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1223-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Ex-Secretária da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50382-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 360/2005 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1224/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51419-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio ASIPAG nº 250/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1225-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EVANDRO ANANIAS DUARTE TENÓRIO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52278-0, que trata da Tomada de Contas da(o) GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA JAQUEIRA, referente ao Convênio FCPTN nº 267/2005 .

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1225-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Ex-Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52278-0, que trata da Tomada de Contas da(o) GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA JAQUEIRA, referente ao Convênio FCPTN nº 267/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1225/C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Superintendente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52278-0, que trata da Tomada de Contas da(o) GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA JAQUEIRA, referente ao Convênio FCPTN nº 267/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1226/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALEXANDRE NUNES DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51368-8, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE UNIÃO DE ÁGUA BOA - SALVATERRA, referente ao Convênio ALEPA nº 056/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1227/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51006-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPLAN nº 023/2001 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1228/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ARLENA MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51020-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PAISAGISMO, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1229/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALUIZIO SILVA VIANA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53421-3, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - VILA DE TAPARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 171/2004 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1230/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROBERTO OTÁVIO BRITO RODRIGUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51421-6, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO CULTURAL FALA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS POPULARES DA AMAZÔNIA/BRASIL, referente ao Convênio ASIPAG nº 130/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1231/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53099-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 068/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1233/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ODACIR DAL SANTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53275-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SEPOF nº. 246/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1234/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50136-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEPOF nº.307/2004 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1235/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50711-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESPAN nº. 004/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1236/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO PAULO DO VALLE MENDES, Reitor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54613-3, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM nº. 031/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1237/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO SILVIO LOPES DA GAMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53184-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº. 279/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1238-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52227-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº.637/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1238-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52227-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº.637/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1239/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

“Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).MANOEL MARIA FERNANDES DE CRISTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50702-9, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE BAIÃO, referente ao Convênio SAGRI nº. 130/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1240-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JOÃO GOMES DA SILVA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53814-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº.078/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1240-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53814-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº.078/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1241/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).DORIVALDO OLIVEIRA DE JESUS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50940-4, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE DO MOURA, referente ao Convênio ALEPA nº.037/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1242/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).RAIMUNDO DIONISIO PINTO BRITO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54642-8, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ATURIA, referente ao Convênio SECULT nº. 002/2007. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1243/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52381-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº. 156/2005 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1244/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53528-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEEL nº. 030/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1245/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).CÉLIO CONCEIÇÃO MARTINS DO MONTE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51925-4, que trata da Tomada de Contas da(o) RÁDIO COMUNITÁRIA REVOLUÇÃO PARÁ FM, referente ao Convênio ASIPAG nº.224/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1246/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).MARIA MADALENA RODRIGUES PIMENTEL, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53211-7, que trata da Tomada de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALBERTINA BARREIROS, referente ao Convênio SEDUC nº. 061/2006 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1247/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).DELVANI BALBINO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51945-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº.065/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1248/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53379-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEPOF nº. 210/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1249/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, Ex-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50434-3, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDECT nº.113/2004 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1250/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51208-4, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 050/2005 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1251/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52996-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF nº.389/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1252/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51941-4, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE PORTEL, referente ao Convênio ASIPAG nº. 030/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1253/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51691-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPAN nº. 170/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1254/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).AMÁRIO LOPES FERNANDES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51315-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEOF nº.479/2002. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1255-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53391-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SAGRI nº. 233/2001. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1255-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).CONSUELO MARIA DA SILVA DE CASTRO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53391-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SAGRI nº. 233/2001. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1256/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).ACHILES IGACIHALAGUTI, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51675-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº.267/2003. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1257/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142

§ 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).NATANAEL CUIMAR BARATINHA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51969-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARITUBA, referente ao Convênio FCPTN nº. 082/2006 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1258-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51910-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº.185/2000 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1258-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51910-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº.185/2000 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1259-A /2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ PAULO GENUÍNO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50697-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº.302/2004 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1259-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50697-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº.302/2004 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1260/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50936-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio ALEPA nº. 060/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1261/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARCONI DE ARAÚJO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51316-7, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CARAJÁS DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio ALEPA nº.119/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1262/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50680-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF nº.233/2004 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1264/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53393-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio SEPOF nº 134/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1265/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/519913, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 185/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1266-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50951-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SAGRE nº 075/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.-

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1266-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DANIEL NUNES LOPES, Ex Secretário da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50951-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 075/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1267/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50047-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº 052/2003 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1268/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51840-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 002/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1269/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50821-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 425/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1270/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIGI GIUDICI, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51812-1, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTRO CATEQUÉTICO DE PROMOÇÃO HUMANA SANTA IZABEL DA HUNGRIA, referente ao Convênio SESP nº 132/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1271/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO FERREIRA NUNES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51868-1, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTRAL DAS COLÔNIAS DE PESCADORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ARAGUAIA TOCANTINS, referente ao Convênio SAGRI nº 156/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1272/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51788-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE SOLIDÁRIA DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 152/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1273/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51988-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEPOF nº 246/2004 e termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1274/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52998-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 298/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1275-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDUARDO AZEVEDO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51979-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 072/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1275-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51979-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 072/2004 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1276/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53930-9, que trata da Tomada de Contas da(o) CENTO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE, referente ao Convênio ALEPA nº 040/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1277/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ITAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53888-2, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E NÚCLEOS DE TOADAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 367/2006 e termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1278-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CELSO LUIZ BORGES DE SOUSA JUNIOR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53883-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 350/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1278-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53883-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 350/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1279/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RENATO CORADASSI, Ex-Prefeito,

para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51994-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 299/2004 e termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1280-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50866-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARPANIM, referente ao Convênio SEEL nº 039/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1280-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Ex-Secretário da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50866-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARPANIM, referente ao Convênio SEEL nº 039/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1281/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Ex- Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51903-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 018/2001 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1282/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50703-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio ALEPA nº 020/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1283-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50796-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESPAN nº 173/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1283-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Ex- Secretário da SESPAN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50796-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESPAN nº 173/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1284/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que

será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51409-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SEPOF nº 023/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1285/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53001-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF nº 391/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1286/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50778-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SEPOF nº 034/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1287-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO CARLOS NUNES E LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50772-6, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, referente ao Convênio SEEL nº 057/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1287-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Ex-Secretário da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50772-6, que trata da Prestação de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, referente ao Convênio SEEL nº 057/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1288/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Ex- Diretor da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50787-8, que trata da Prestação de Contas da(o) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº 026/2003 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1289/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50702-3, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio FCPTN nº 05/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1290-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51736-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 176/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1290-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Ex-Secretário da SESP A, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51736-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 176/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1290-C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Diretora do 11º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51736-1, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 176/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1291-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53160-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SETEPS nº 030/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1292/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Ex-Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52623-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 259/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1293/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO SCARPARO, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51455-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SESP A nº 115/2004. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1294/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52143-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP A nº 140/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1295/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52377-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 256/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1296/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51905-0, que trata da Tomada de Contas da(o) AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS SOCIAIS DE PARAUPEBAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 124/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1297/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ROMANA DE MACEDO FERREIRA DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51825-1, que trata da Tomada de Contas da(o) CLUBE DE MÃES CORAÇÃO DE MARIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 187/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1298/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50903-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SAGRI nº 086/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1299/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DENILSON BATALLA GUIMARÃES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51746-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEDUC nº 362/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1300/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53222-0, que trata da Tomada de Contas

da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SEDUC nº 221/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1301-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ILSON FREITAS CORDEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51782-7, que trata da Prestação de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS E CARNAVALESCOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 037/2007. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1301-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51782-7, que trata da Prestação de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS E CARNAVALESCOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 037/2007. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1302-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52324-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 242/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1302-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Ex-Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52324-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 242/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1302/C/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52324-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 242/2005. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1303/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51959-8, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SEDUC nº 178/2005 e Termo Aditivo. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1304/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).PAULO RONALDO MATOS BENTES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51975-3, que trata da Tomada de Contas da(o) MOVIMENTO JOVEM DE BACURITEUA, referente ao Convênio FCPTN nº 077/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1305/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52755-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 171/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1306/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51433-5, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 027/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1307/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50470-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio SAGRI nº 114/2002 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1308-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51920-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 325/2001 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1308-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51920-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 325/2001 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1309/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52997-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL

DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEPOF nº 343/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1310/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).TOMAZ MÁRIO MIRANDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53600-5, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO TARTARUGUEIRO, referente ao Convênio SAGRI nº 010/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1311/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52379-4, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEPOF nº 195/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1312/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53310-3, que trata da Tomada de Contas da(o) UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 115/2005.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1313/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52500-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1314/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO MONTEIRO DE SOUSA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52237-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio SEPOF nº 247/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1315/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53517-0, que trata da Tomada de Contas da(o) LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SEEL nº 036/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1316-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será

publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS GETÚLIO GAMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53542-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL, referente ao Convênio SEEL nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1316-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Ex-Secretária da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53542-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL, referente ao Convênio SEEL nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1317/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53091-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1318-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).Espólio do Sr. JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52385-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 147/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1318-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52385-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 147/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1319/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53221-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEPOF nº 353/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1320/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51892-1, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 134/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1321/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53885-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 296/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1322/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52894-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SAGRI nº 135/2002. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 1323/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EUDIMA LIMA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52121-2, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA DE TRABALHO DE TUCURUI, referente ao Convênio SAGRI nº 115/2006. Belém, 23 de outubro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

NOTIFICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 465 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época e FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52605-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 215/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 466 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ERIVALDO DA SILVA CORRÊA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52099-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA PRIMAVERA - ALENQUER, em face do Convênio SAGRI nº 268/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 467 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. DENIVALDO DE SOUZA SILVA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50157-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PALMARES II, em face do Convênio SAGRI nº 196/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 468 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51177-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 059/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 469 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50162-2 que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACAIÚNAS, em face do Convênio SAGRI nº 187/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 470 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO MELO DA COSTA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53494-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 314/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52391-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio SEDUC nº 232/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 472 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51389-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP A nº 152/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 473 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. AROLD PINTO DA SILVA JÚNIOR, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52531-4, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 134/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 474 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, de que no dia

06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50674-5 que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SETRAN nº 05/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 475 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51842-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SETRAN nº 017/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51377-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 187/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 477 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52495-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP A nº 105/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 478 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52372-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEDUC nº 249/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51820-1, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS FEIRANTES DE FARINHA, MARISCOS, PESCADOS E BIJUTERIAS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESP A nº 084/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53379-7, que trata da tomada de contas

instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SAGRI nº 108/2004 e Termo Aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 481 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52768-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP A nº 201/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 482 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51111-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SESP A nº 106/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 483 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ASTROGILDO NUNES PIEDADE, Presidente à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52023-0, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 581/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 484 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA DO SOCORRO DE MOURA MELO, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53805-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA DE IRITUIA, em face do Convênio ASIPAG nº 005/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 485 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51496-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, em face do Convênio SETRAN nº 08/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 486 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50878-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, em face do Convênio SAGRI nº 148/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 487 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50842-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.495 de 13.11.2007, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, DE AGRICULTORES E PESCADORES DE ARANAÍ, em face do Convênio ASIPAG nº 029/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

ACÓRDÃO Nº 44.125

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de outubro tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 44.125

Processo nº 2008/52495-2

Assunto: Retificação de Proventos.

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 0998, de 10.09.2008, que trata da Retificação de Proventos de PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, aposentado no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de novembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 384002002-00 – 200300983-00

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Origem : Fundo Municipal de Educação de Jacundá

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de outubro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de novembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 1230012001-00 – 200204586-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de outubro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL Nº646/08/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº333982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável

pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 333982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº334092005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº330012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº334092005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº330012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

(PROCESSO Nº333982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 333982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº334092005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº330012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº334092005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº330012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

RESOLUÇÃO N.º 9.226/2008/TCM/PA

A **Conselheira ROSA HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Resolução n.º 9.043 de 03 de junho de 2008, concedeu reajuste salarial aos servidores desta Corte de Contas a partir de 1.º de maio do ano em curso;

Considerando que o reajuste já concedido não foi determinado a partir de 1.º abril de 2008, em razão das limitações financeiras no período;

Considerando que cabe a Presidência do Tribunal, exercer atribuições que explícita ou implicitamente, resultem de norma legal;

Considerando que após audiência dos setores técnicos deste Tribunal, constatou-se a existência de recursos orçamentários e financeiros nos limites das vedações legais para pagamento de pessoal;

Considerando também a aprovação da proposição da Presidência, conforme consta das Atas n.ºs 3.018, Sessão Ordinária n.º 2.088 e 3.049, Sessão Ordinária n.º 2.118.

R E S O L V E :

1. Conceder aumento linear aos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no percentual total de 9.21%, absorvendo o percentual já concedido pela Resolução n.º 9.043, incluindo os inativos, retroagindo os efeitos do reajuste a 1.º de abril de 2008.

2. A diferença apurada no período de 1.º de abril a 30 de setembro de 2008, será paga conforme as disponibilidades financeiras do Tribunal, no exercício.

Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 2008.

Conselheira ROSA HAGE

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 243

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 4/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2391
ORIGEM: BELÉM-PA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 3.688 - PTC.

INTERESSADO : MÁRIO MORAES CHERMONT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 53/2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 11 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 12ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua 15 de Novembro n.º 2639, município de Cametá - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º54/2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 12 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 78ª Zona Eleitoral do

Estado do Pará, instalada à Av. Getúlio Vargas, 148, município de Mocajuba - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 55/2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 13 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 35ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Av. Getúlio Vargas, s/nº, município de Baião - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 57 /2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Central de Atendimento ao Eleitor-CAE- 43ª Zona Eleitoral, situada à Rua Cláudio Saunders, 577, estrada do Maguari, município de Ananindeua - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 58/2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Central de Atendimento ao Eleitor- CAE- 72ª Zona Eleitoral, situada na Cidade Nova II, WE-16, em frente à Escola Dr. Agostinho Monteiro, município de Ananindeua - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

PORTARIA N.º 10.009/2008 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da PORTARIA N.º 9.652, de 13/06/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal, no I Fórum de Palestras, que ocorrerá nesta cidade, nos dias 04 e 05/11/2008, no horário de 14h30 às 16h30, promovido pelo Museu Goeldi através do Arquivo Guilherme de La Penha, conforme tabela abaixo:
AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal, no I Fórum de Palestras, que ocorrerá nesta cidade, nos dias 04 e 05/11/2008, no horário de 14h30 às 16h30, promovido pelo Museu Goeldi através do Arquivo Guilherme de La Penha, conforme tabela abaixo:

Nome Servidor	Dia	Palestra
Rosa Silvana Costa de Matos	04/11/08 05/11/08	<ul style="list-style-type: none"> Sistema SIGAD Procedimentos para preservação de Documentos Digitais
Daniel de Lima Silva Júnior	05/11/08	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos para preservação de Documentos Digitais
Sandro Marcelo Ati Tadaesky	04/11/08	<ul style="list-style-type: none"> Sistema SIGAD

Art. 2º - DETERMINAR a saída antecipada dos servidores participantes do curso para às 13h nos dias em que participarão do evento.

DETERMINAR a saída antecipada dos servidores participantes do curso para às 13h nos dias em que participarão do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 10.010 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da PORTARIA N.º 9.652, de 13/06/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores Angelo Pio Passos Neto, Antônio Celso Costa de Souza, Edson Lameira da Costa, José Francisco Xavier Silva, Luciane de Oliveira Tavares, Roselene Mendes dos Santos e Sônia Nunes Barros, no curso Planejamento Estratégico, promovido pelo Centro de Capacitação/UFGA (Capacit) em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 03 e 07/11/08, em período integral, a ser realizado nesta cidade.

- AUTORIZAR a participação dos servidores Angelo Pio Passos Neto, Antônio Celso Costa de Souza, Edson Lameira da Costa, José Francisco Xavier Silva, Luciane de Oliveira Tavares, Roselene Mendes dos Santos e Sônia Nunes Barros, no curso Planejamento Estratégico, promovido pelo Centro de Capacitação/UFGA (Capacit) em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 03 e 07/11/08, em período integral, a ser realizado nesta cidade.

Art. 2º - Dispensar os servidores mencionados do registro de ponto durante todo o período do evento.

Dispensar os servidores mencionados do registro de ponto durante todo o período do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

N.º 56/2008

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 17 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Central de Atendimento ao Eleitor-CAE, situada à Trav. Pirajá, s/nº, município de Belém - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.655

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2231 - PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.333 - PMDB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. PERÍODO A SER AFERIDO. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS.

1. É assente na jurisprudência do TSE e do TRE/PA a necessidade de toda e qualquer movimentação financeira de candidato perpassar obrigatoriamente por conta bancária

específica, sob pena de rejeição das contas.

2. A não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fundamento no art. 39, III, da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.657

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2203 - PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Interessado: CLÁUDIO CEZAR BICALHO - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 23.333 - PPS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. PARECER DA CCI PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. PARECER DO MPE PELA REJEIÇÃO. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. ABERTURA. PERÍODO A SER AFERIDO. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. CONTROLE EFETIVO NÃO COMPROMETIDO.

1. A abertura de conta bancária específica levada a efeito apenas alguns dias após o término do período de registro de candidatura não constitui motivo suficiente para a rejeição das contas, posto que, na hipótese, além de não haver atraso considerável, manifestou-se a CCI pela aprovação sem ressalvas da contabilidade, face ao saneamento total das irregularidades notificadas ao interessado.

2. Contas aprovadas sem ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, inciso I, da Resolução n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 243

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 4/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2391

ORIGEM: BELÉM-PA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3.688 - PTC.

INTERESSADO : MÁRIO MORAES CHERMONT

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 243

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 4/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2391

ORIGEM: BELÉM-PA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3.688 - PTC.

INTERESSADO : MÁRIO MORAES CHERMONT

PARTICULAR



INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

O Superintendente Regional do INCRA em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Art. 119, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20/10/2006, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54105.002171/2003-85, que trata da regularização fundiária da terra da **Comunidade Remanescente de Quilombo BOM JARDIM**, localizada no Município de Santarém, Estado do Pará. A terra ora em processo de regularização foi levantada mediante estudos históricos, sociais, agrônômicos e antropológicos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A terra identificada e delimitada possui área de **2.654,8630** ha (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro hectares, oitenta e seis ares e trinta centiares), com os limites e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório de Identificação e Delimitação elaborado pela Equipe Técnica instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/SR(30)/GAB/ nº. 02/2008, de 16 de janeiro de 2008 e INCRA/SR-30/G/n.º 046/2008, de 03 de abril de 2008, segundo o qual o perímetro da área se inicia, ao norte: "Partindo do Ponto P1, definido pelas coordenadas UTM E = 766.609,005m e N = 9.721.768,121m, referidas ao Meridiano Central 57º WGr e ao Datum SAD/69, junto à confluência do Igarapé do Jacaré com o Lago Maicá, segue por este último, por distância aproximada de 5.400 metros até o ponto P2, de coordenadas E 770.574,803m e N 9.718.145,602m, junto ao Igarapé Caraúba. Deste, segue acima por este igarapé com distância aproximada de 2.010 metros até o ponto P3, de coordenadas E 769.363,879m e N 9.716.463,563m. Deste, segue por divisa seca, confrontando com terras de Alfredo Sippt, com azimute de 17º42'43" e distância de 673,49 metros até o P4; 1º16'23" - 1440,35 metros até o P5. Deste, passa a confrontar com a estrada denominada de "ramal do jacamim", com azimute de 267º15'56" e distância de 405,36 metros até o P6. Deste, segue confrontando com terras de Eustáquio Ferreira Manco, com os seguintes azimutes e distâncias: 3º00'06" - 926,59 metros até o P7; 297º07'55" - 145,07 metros até o P8; 18º37'43" - 83,21 metros até o P9 e 260º40'21" - 147,34 metro até o P10. Deste, segue confrontando com terras de Antônio Ferreira Manco, com azimute de 260º12'30" e distância de 106,66 metros até o P11. Deste, segue confrontando com terras de Henrique de Souza com azimute de 258º03'32" e distância de 127,45 metros até o P12. Deste, segue confrontando com terras de Manoel Gomes dos Santos com azimute de 259º33'51" e distância de 228,29 metros até o P13. Deste, segue confrontando com terras de José Nascimento Araújo, com azimute de 258º36'42" e distância de 171,78 metros até o ponto P14. Deste, segue confrontando com terras de Doralice Oliveira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 266º49'30" - 33,58 metros até o P14a; e, 264º24'46" - 24,03 metros até o P15. Deste, segue confrontando com terras da Igreja Presbiteriana Independente, com azimute de 243º11'57" e distância de 92,35 metros até o P16. Deste, segue confrontando com Manoel Pereira e Souza, com azimute de 225º55'38" e distância de 90,03 metros até o P17. Deste, segue confrontando com terras de Francisco Lopes de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 263º47'13" - 55,72 metros até o P18; e, 208º26'13" - 52,98 metros até o P19. Deste, passa a confrontar com terras de Antônio Costa de Oliveira, com azimute de 280º18'04" e distância de 226,32 metros até o P20. Deste, segue confrontando com terras de Pedro Furtuoso de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 281º08'28" - 133,73 metros até o P21; 281º20'39" - 35,99 metros até o P22; e 277º04'03" - 110,13 metros até o P23. Deste, segue confrontando com terras de Adelina Verônica Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 322º52'27" - 266,95 metros até o P24; 248º52'31" - 50,00 metros até o P25 e 226º40'51" - 617,13 metros até o P26. Deste, segue confrontando com a estrada denominada de "ramal do Jacamim", com os seguintes azimutes e distâncias: 301º59'50" - 105,25 metros até o P27; 303º30'58" - 208,27 metros até o P28; 315º39'33" - 215,43 metros até o P29; 321º49'19" - 122,03 metros até o P30; 290º48'24" - 53,49 metros até o P31; e, 276º54'31" - 153,64 metros até o P32. Deste, passa a confrontar com terras de Jaime Pereira de Souza, com azimute de 338º54'57" e distância de 471,07 metros até o

USIPAR–USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ

CNPJ 03.047.273/0001-80. Torna público que recebeu da SEMA, a LI nº 01/2008 para Instalações Portuárias no município de Breu Branco à montante da barragem da UHE Tucuruí (Área útil 10.800m2), Proc. 89471/07 validade de 25/09/08 à 24/09/09.

USIPAR– USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ

CNPJ 03.047.273/0001-80. Torna público que recebeu da SEMA, a LI nº 02/2008 para Instalações Portuárias no município de Breu Branco à jusante da barragem da UHE Tucuruí (Área útil 30.000m2), Proc. 88850/07 validade de 25/09/2008 à 24/09/2009.

COM. E IND. DE MADEIRAS SÃO MIGUEL LTDA.

CNPJ nº 09.593.846/0001-57, Jacunda-PA, Rod PA 150, s/nº, Industrial, Km 93,5, torna público que requereu da SEMA, a LO, 2008/304503, ativ. Desd. de madeira em tora p/produção de madeira serrada.

EUZIAS ARRIGONI-ME.

CNPJ Nº 01.836.232/0001-47, Goianésia/PA, Rod. PA 150, Km 92, 5, Industrial, torna público que requereu da SEMA a L O, 2008/266208, ativ. Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serra.

W M JARDIM CARVOARIA-ME.

CNPJ Nº 08.690.446/0001-05, Goianésia/PA, Rod. PA 150, Km 33, s/n, zona rural Torna público que requereu da SEMA renovação da Licença de Operação, Proc. 2008/66007, para ativ. Produção de carvão vegetal.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10.OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos: dmi17-000102c c/distrib de prod agric l ced/nolem com.imp.e exp s/aR\$2340,00/dmi 4 010748a c/a do s de m martins me ced/lek br com imp e exp lt R\$1316,09/lc1675006801c/multifit ltced/bco itau s/a R\$35142,82/dmi271570/01c/joelma dos santos botelho ced/e d com e distrib do norte lt R\$101,40/dmi0108086901 c/tropical pesca lt ced/trucks control serv de log ltrR\$297,00/dmi80202cc s/t bello com ced/felpudos itapema lt R\$1300,00/dmi 217775 c/fabrica de imagens lt ced/sol info lt R\$2450,00/dmi8080bb c/domtom do brasil lt ced/felpudos itapema lt R\$1475,00/dmi 600088/06 c/sandra regina nasc pinheiro ced/fabiano machado luz me R\$510,00/lc6314011021c/charles robson silva almeida ced/bco itau s/a R\$4413,77/dmi21353c/s m elgrably com de generos alim lt ced/parquimica inds ltrR\$1481,00/dmi3199-06 c/wg de oliveira com varejista de mat deced/veloz quimica derivados de petroleo e soR\$361,17/lc936529882c/maria de fatima flgueira da l ced/bco itau s/aR\$486,83/dmi 205329602 c/f.c de rezende & cia lt ced/agritech lavrale ltrR\$1766,00/lc 1675142341c/otton luiz da silva saraiavaced/bco itau s/a R\$282,39/dmi1228/08c/edgar ferreira costa ced/d h l com e servicos lt me R\$105,00/dmi266981-2 c/e b torres ind com e servs tec ced/inds romi saR\$391,62/dmi682c/barros e lessa lt ced/painel ind com mat eletri lt R\$950,00/dmi43455-2/3 c/carlos de l ferreira ced/plastspuma ind comR\$156,05/dmi 043456-2/3c/carlos de l ferreira ced/plastspuma ind com R\$541,15/dmi43457-2/3c/carlos de l ferreira ced/plastspuma ind com R\$81,77/dmi63c/sarmanho e caxias com e rep lt ced/conection com de computs R\$348,30/dmi12375363 c/claro sa ced/delta public s/a public/j.a R\$158,40/dmi17665b c/t c s freitas cia ltced/escrita distrib de artig e supri R\$297,31/dmi 1220-3 c/amanda barbosa leal ced/star com e repres de cosmet R\$104,65/dmi39713c/sm elgrably com de generos alim lt ced/sinbras soc indl bras R\$5994,20/dmi nip-06.-03 c/jaqueiline monteiro lima ced/j r c pompeu lt meR\$586,00/dmi nipo-04c/manual correa de limaced/jrc pompeu lt me R\$60,00/dmi13202-b c/lopes & cardoso lt ced/dw do brasil info lt. R\$2532,00/dmi149890a/08c/v.g.p.carvalho-me ced/bordados gisele lt R\$963,75/dmi f3471/pd5 c/ccb-cia criadora de bufalos ced/madeiras e laminas do para lt epp R\$3711,30/dmi 1264/08c/c i cunha paisagismo lt ced/movimento transp e locacao de maq R\$600,00/dmi3103 02 c/m s com e serv. de inst de f.e ced/tocantins s/a art plast R\$1708,58/dmi219906-0 c/a & c consult e projetos s/c ltced/tramontina norte sa R\$63,87/dmi1508c/eraldo leao p junior ced/star com e repres de cosmet R\$88,32/dmi159897-1 c/e b torres ind com e servs tec me ced/inds romi s/a R\$330,19/dmi fat10758 c/ecoamazon com serv de locacao de mo ced/transp transps lt R\$1099,55/dmi100649402c/adade com distr imp lt ced/brudden da a mazonia lt R\$835,27/dmi100649302 c/adade com distr imp lt ced/brudden da amaz lt R\$4445,28/dmi 100621403c/adade com distr imp lt ced/brudden da amaz lt R\$637,77/dmi142296403c/adade com distr imp lt ced/brudden equip lt R\$556,63/dmi159960-1c/e b torres ind com e servs tec ced/inds romi sa R\$250,61/dmi24528-c c/fenix com atacadistaced/brascomp compens do brasil saR\$4114,37/dmi 74353/02 c/eloi de almeida fernandes filho ced/posto virgem de fatima lt R\$70,00/dmi 67009 c/luiz antonio pena da fonsaca ced/vip alarmes monit 24 hs lt R\$160,00/dmi4487-3/3 c/m e c de brito cia lt ced/ind optica angermam vision lt ep R\$1800,00/dmi10946b c/m e costa londres me ced/alumbike ind de mat esp ltrR\$1259,00/dmi189/622c/wania carla meguy pereira ced/m c

jorge carvalho lt me R\$169,00/dmi14/6c/marcos antonio alves de souza ced/altec info e serv ltrR\$326,00/dmi 9191617835 c/mario galeno santos de jesus ced/metalmec ind e com lt R\$807,38/dmi41627991c/regina de almeida pantoja me ced/kuka prod infantis lt R\$1382,93/dmi3296 02 c/m s com e serv de inst de f e div lt ced/tocantins s/a artefatos plasts R\$765,19/dmi6687c c/j raphael p da silva ced/r & a com e repres lt R\$2150,73/dmi6530/12f c/lana cristina sozinho paraguassu ced/bohrio ind e com de confecR\$150,00/dmi 1001064d c/marilia cristina pinheiro nunes ced/jj pont ind e com de pd oti lt R\$258,20/dmi1320/08c/edgar ferreira costa ced/d h l com e serv lt meR\$105,00/dmi360697-003 c/j.e.braga transps-me ced/white martins gases indis norte sa R\$333,52/dmi206980c/carlos eduardo dos santos miranda ced/sol info lt R\$189,90/dmi13581c/paulo brigido eng ced/tubo e telha com lt R\$213,92/dmi8348c/dm paz goncalves lt ced/p leandrini ind e com de conf R\$477,00/dmi cast2441 c/maria do socorro m cavalcanted/correia castro cad lt R\$48,75/dmi 21480 c/brasex transp ltced/sanave transps rod ltrR\$59,02/dmi 249562 c/a chaves cia lt epp ced/dist loyola de livros lt R\$377,40/lc40618613 c/maria eliete sena marinho ced/bco itau s/a R\$415,66/dmi059026-b c/l.r souza paiva ced/venpel com de papel lt R\$334,80/dmi287102-03 c/fenix com atac de mats. eletr ced/pvc brazil ind. de tubos e con R\$569,02/lc 1573291257 c/raimundo carlos santos cristo ced/bco itau s/a R\$1182,77/dmi17701c/jose dos santos fares ced/homci morais c m c lt R\$1293,52/dmi23513c/iapa alim do para ced/engemed saude ocupacl lt R\$225,57/dmi405669/3c/ericka cristina vilhena costa ced/b imp lt R\$468,60/dmi 18 003320a c/dist.de prod agricolas ltced/nolem coml imp e exp R\$4370,00/dmi 1227c/martop const terrap ltced/recapagem lider lt R\$1140,00/dmi81009c/claudia maria magalhaes moura ced/vip alarmes monit 24 hs lt R\$140,00/dmi5480c/claudio maluzenski leao de sales ced/inst de formacao profiss lt R\$315,66/dmi 13202-c c/lopes & cardoso lt ced/dw do brasil info lt. R\$2532,00/dmi88045-2/3c/lr souza paivaced/lencos presidente sa R\$105,93/dmi88044-2/3c/l souza paiva ced/lencos presidente sa R\$542,80/dmi11993c/ms serv de comunic lt ced/consgom com de cine foto e som lt R\$4243,75/dmi 25157/b c/megatec manut eletrom e info lt ced/selcom mat eletricos lt R\$1068,25/dmi24389c/granja paraíso lt meced/selcom mat eletricos lt R\$591,94/np14497049-8c/hugo leonardo santos machado ced/bco itau s/a R\$11955,60/dmi15919c/paulo brigido eng lt ced/m m company service ltrR\$266,42/dmi 15926-a c/paulo brigido eng lt ced/m m company service lt R\$1436,01/dmi 15950-a c/paulo brigido eng ltced/m m company service lt R\$641,16/dmi15950-b c/paulo brigido eng lt ced/m m company service lt R\$641,15/dmi31595a c/meio a meio sertanejo lt ced/ocrim s/a prod alim R\$347,50/dmi 031330b c/meio a meio sertanejo ltced/ocrim s/a prod aliment R\$5410,50/dmi30047c/meio a meio sertanejo ltced/ocrim s/a prod aliment R\$6400,00/ch000008c/joao carlos dos santos martins ced/nelson ferreira de paiva filhoR\$500,00/ch 000012 c/joao carlos dos santos martins ced/nelson ferreira de paiva filho R\$2300,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,31 de Outubro de 2008.RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício

GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ. 02457264/0001-02 torna público que requereu junto à Sema à renovação da LO Nº 177.080/08, em 22/04/08 visando a atividade de lavra de calcário agrícola para correativo de solo, no mun. Palestina/Pa.

JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA – ME.

A firma José João de Oliveira – ME CNPJ nº 34.611.426/0001-01 Inscrição estadual 15.146.655-6 Comunica que foi extraviado o seguinte documento: um bloco de Nota Fiscal Série 1 de nº 101 a 150 AIDF 116483-0, selos inicial nº 32593151 e final 32593200 -6 conforme B.O. Nº 0028/2008.0077902.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADM. PREGÃO ELETRONICO Nº 060/08
Processo Licitatório. nº 5.936/08, Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos. Recurso: Convênio Farmácia Básica. Dot. Orçamentária: 20.12.013.10.303.0008.2.062 – Manutenção de Outros Programas de Saúde Farmácia Básica. Contrato/Empresa/Valor/Assinatura. nº 283/2008-PM, Drogafonte Ltda, R\$ 10.050,00, 14/08/2008; nº 284/2008-PM, BH Farma Comércio Ltda., R\$ 10.800,00, 08/08/2008; nº 285/2008-PM, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, 19/09/2008; nº 286/2008-PM, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, 06/08/2008. Vigência: 31/12/2008, Marabá (PA), 31/10/2008, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADM. PREGÃO ELETRONICO Nº 065/08

Processo Licitatório. nº 6.257/2008, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Recurso: Erário Municipal. Dot. Orçamentária: 20.12.013.10.122.0008.2.050 – Manutenção da Secretaria M. de Saúde. Contrato/Empresa/Valor/Assinatura. nº 228/2008-PM, Borges Informática Ltda, R\$ 945,00, 27/08/2008; nº 289/2008-PM, Alexandre Biazeto, R\$ 2.499,00, 06/08/2008; nº 290/2008-PM, S & K Informática Ltda. EPP, R\$ 349,30, 07/08/2008; nº 291/2008-PM, Website Acessórios e Suprimentos Ltda, R\$ 899,99, 13/08/2008; nº 292/2008-PM,

Jameco Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, R\$ 1.735,00, 18/08/2008; nº 293/2008-PM, Toyo Serviços de Manutenção e Informática Ltda, R\$ 379,26, 14/08/2008; nº 294/2008-PM, Powertrade Soluções e Tecnologia Ltda.-EPP, R\$ 799,89, 08/08/2008. Vigência: 31/12/2008, Marabá (PA), 31/10/2008, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADM. PREGÃO ELETRONICO Nº 053/07

Processo Licitatório. nº 13.422/2007, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis e Eletrodomésticos. Recurso: Convênio Farmácia Básica. Dotação Orçamentária: 20.12.013.10.331.0008.2.065 – Implementação e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador. Contrato nº 328/2008-PM, Arapina Comercial Ltda., R\$ 3.996,00, Assinatura 01/09/2008. Vigência: 31/12/2008, Marabá (PA), 31/10/2008, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE EDITAL****PROCESSO – CPL 327/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 024/08 – SEMSA (Repetição), objetivando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo PICKUP, 0 Km, ano/modelo não inferior a 2008/2008 para atender o setor de vigilância sanitária, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 28/11/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 – Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 29 outubro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS 043/08. – Obj:Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços semi-artesiano profundos para captação de água potável, local: E.M.E.F. Novo Horizonte (Colônia Novo Horizonte)- 01 unid; E.M.E.F.Santa Brígida (Col. Água Suja)- 01 unid; E.M.E.F. Sorriso Saber (Col. Alto Coraci)- 01 unid; E.M.E.F. Sergio Mota (PA Progresso)- 01 unid; E.M.E.F. Santa Rosa do Capim (Col. Santa Rosa do Capim)- 01 unid; E.M.E.F. Santa Rosa (Col. Água Suja)- 01 unid; E.M.E.F. Girassol (Faixa V-Assentamento Pa/Paragonorte)- 01 unid; E.M.E.F. Sapequinha (Cajueiro II-Assentamento PA/Paragonorte)- 01 unid; E.M.E.F. Caminho Feliz (Col.Ribeirinha)- 01 unid; E.M.E.F. Criança Feliz (Col. Ribeirão)- 01 unid; E.M.E.F. Giz de Cera (Faixa Concren-Assentamento PA/Paragonorte)- 01 unid; E.M.E.F. Chapeuzinho Vermelho (Col. Cacimbão)- 01 unid; E.M.E.F. Deputado João Batista (Col.Del Rey)- 01 unid. **Data de Abertura: 18/11/08 às 09:00 h.**Pgm. **03/11/08.** Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.

Errata da Publicação do DOE nº 31.283 de 24/10/08, do Contrato – 1033/08. Onde se lê: Ord. de Desp.: Adnan Demachki. Leia- se: Ord. de Desp.: José Carlos Gabriel. Pgm.: 03/11/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**AVISO****CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, convoca os candidatos aprovados e classificados, no último concurso público, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Óbidos, situada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro – Óbidos – Pará, cujas informações sobre relação de aprovados e classificados, bem como documentos necessários, encontram-se à disposição de quaisquer interessados no site da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço. www.obidos.pa.gov.br. E Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICIPIO DE JURUTI
Contratada: IDALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Micro - Central Hidrelétrica, com fornecimento de Material e Mão-de-Obra para Construção de 01 (uma) Micro – Central Hidrelétrica na Região de Juruti – Velho no Município de Juruti.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Nº 20082306001
Valor do Contrato: R\$ 1.639.571,53 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 18 de Julho de 2008 a 14 de Janeiro de 2009
Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**EXTRATO DO 8º ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2006;**

Modalidade: tomada de preço n 001/2006;
Partes: Prefeitura Municipal de Benevides, CNPJ 05.058.466/0001-61; e empresa Circulo Engenharia Ltda, CNPJ 83.330.902/0001-13; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência por mais 90 dias; Data da assinatura: 30/10/2008; Ordenador responsável: Edimauro Ramos de Faria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

O Prefeito Municipal de Abaetetuba resolve REVOGAR o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 012/2008, cujo objeto é a construção de uma Escola Municipal no Rio Maracapucu (Ilhas), com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 49 da Lei 8.666/93.

Abaetetuba – PA, 23 de outubro de 2008.

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Prefeito Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 002/2008 Do Pregão Presencial 002/2008-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal De Moju/Semed. Contratada: Saraiva & Saraivaltda. Cnpj: 04.135.861/0001-38. Objeto:Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender Os Programas Pnae E Quilombola Com Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.E Parecer Assejur/Semed/Cpl/Pmm/0294/2008 Fundamento Contratual: Cláusula Décima Quarta,Itens 14.1 A 14.2.2 Assina: Iran Ataide De Lima Prefeito Municipal De Moju Cpf 154.210.312-68. Data Da Publicação: 31/10/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, em processo protocolado sob o numero 2008/416899 autorga de direitos de uso de recursos hídricos através de poço artesiano.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ: 01.612.163/0001-98
Av: Araguaia s/nº, Bairro: Brasil Novo

Aviso de Retificação e transferência da data de abertura da Licitação Tomada de Preço nº003/2008. Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada para a construção de uma Praça na sede do Município. Avisamos aos senhores Licitantes que o Edital sofreu alterações no anexo II e III. Data de abertura: 17/11/2008, às 10:00h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo fone: (94) 3422-1341, no horário das 8:00h às 14:00h. Presidente da CPL: Raimundo Denis Soares Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRONICO Nº 070/08

Proc. Licitat. nº 7.970/08, Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar. Recurso: Erário Municipal, SIH/TFVS/SAMU/ PAM/CEREST/TFD. Dot. Orçament.: 20.12.013.10.122. 0008. 2.050-Manut. da Sec. Municipal de Saúde, 20.12. 013.10. 305.008.2.064-Atenção em Vigil. A Saúde, 20.12.013. 10.304. 0008.2.063-Ações de Vigilância sanitária, 20.12.013.10. 302. 0008.2.059-Serviço de Atend. Móvel de Urgência, 20.12.013. 10.302.0008. 2.060-Atenção de Média e Alta Complex. em Saúde, 20.12.013.10.331.0008.2.065-Impl. Intens. E Manut. de Ações em saúde do Trabalhador e 20.12.013.10.302. 0008.2.061-Impl. Intens. E Maut. Do SIST. Atenção a Pacientes TFD. Contrato/ Empresa/Valor/ Assinatura. nº 303/08-PMM, Curinga dos Pneus Ltda, R\$ 4.376,40, 19/09/08, nº 304/08-PMM, Lagb Acessórios e Peças Ltda.-ME, R\$ 3.074,40, 28/08/08, nº 305/08-PMM, Melo Distrib. de Peças Ltda, R\$ 20.682,92, 01/09/08, nº 306/08-PMM, Revemar Revendedora de Veículos Marabá Ltda, R\$ 242,00, 30/09/08, nº 307/08-PMM, HC Pacas S/A, R\$ 3.989,00, 28/08/08, Vigência: 31/12/2008, Marabá (PA), 31/10/08, Prefeito Municipal.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
PORTARIA COREN/PA Nº 046/2008

Dispõe sobre nomeação para provimento do cargo de agente fiscal do COREN/PA – SUBSEÇÃO REDENÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a aprovação do nacional WALDINAR NUNES DA SILVA, no Concurso Público Edital 01/2005, homologado em data de 26 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o referido candidato encontra-se na ordem de classificação do Concurso realizado no município de Redenção/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o provimento do cargo de agente fiscal do COREN nos municípios de Redenção/PA.

RESOLVEM:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WALDINAR NUNES DA SILVA**, para prover o cargo de Agente Fiscal do COREN, sob o regime previsto na CLT, no município de Redenção/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 03 de novembro de 2008.

Adson dos Prazeres Rodrigues

COREN-PA Nº 57.429

Presidente em Exercício

Antonio Marcos

Freire Gomes

COREN-PA Nº 56.302

secretário

AUTO POSTO TAILÂNDIA LTDA.

CNPJ 09.140.142/0001-29, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR EM TAILÂNDIA/PA. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ACOSTA E FIGUEIREDO LTDA.

Torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia para a atividade de CARVOARIA protocolada sob o nº 2008/477674 no município de Anapú-PA.

JACINEIDE PENINCHE MARTINS

CPF – 199.231.632-53, Torna público que requereu junto a SEMA/PA, uma L.O. para explorar Areia na 2º Trav. do Marapanim, s/n, Stº Antônio do Tauá, Pará.

SERABI MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ 04.207.303/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - a renovação da OUTORGA AU Nº 101/2008, para captação de água superficial no Igarapé do Palito, município de Itaituba/PA, através do Protocolo 2008/483349.

CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE – CETREP

O Diretor do Centro de Treinamento Profissionalizante certifica que os alunos Ricardo Silva Cardoso e Sheila Araújo Valadares Cardoso concluíram, no ano letivo de 2008, todas as disciplinas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, integralizando os critérios exigidos e tendo os seus diplomas registrados nesta instituição sob o nº 08010010107-01 e 08010010121-01, respectivamente. Belém, 31 de outubro de 2008.

BUNGE FERTILIZANTES S.A

Torna público que requereu SEMA, a renovação de sua Licença de operação, pelo prazo de 4 anos, para atividade de mistura de fertilizantes em Barcarena - Pa.

PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
DESCARTÁVEIS LTDA

COMUNICADO - Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda, CNPJ:83.349.563/0003-89, comunica o extravio do Lacre SEFA Nº106869 de sua impressora Fiscal, marca Bematech, Modelo MP20FI II, Nº Série 4708030968419, fato registrado através do B.O. 00004/2008.013464-4 de 03/10/2008 SEGUP-PA.

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

Na forma do disposto no artigo 88 do Estatuto deste Sindicato, informamos que, de acordo com a Ata dos Trabalhos Eleitorais da eleição realizada dia 23 de outubro, foram eleitos os economistas componentes da Chapa Um, denominada de Avanço Democrático, para um mandato de dois anos de duração, a iniciar em janeiro de 2009: **Diretoria Executiva-Efetivos**: Presidente: Kátia Esteves da Rocha; Diretor Administrativo: Luiz Vieira Régis de Souza; Diretor Financeiro: João Olinto Tourinho de Mello e Silva; Diretor de Promoção Técnica e Cultural: Nelsivaldo de Jesus Bargas; Diretor de Relações Sociais e Sindicais: Oberdan Pinheiro Duarte. Suplentes: Marina Lúcia Rocha de Campos, Clarice Oliveira Magalhães Alves, Valéria Athayde Fontelles de Lima, Elpidio Gonçalves da Cunha Filho e Hitoshi Kishi. **Conselho Fiscal – Efetivos**: Teobaldo Contente Bendelak, Afonso Brito Chermont e João Tertuliano de Almeida Lins Neto; **Suplentes**: Wilton Santos Brito, Hélio Santana Mairata Gomes e Rosângela Maria Queiroz da Costa. **Delegados Representantes-Efetivos**—Edson Benedito Roffé Borges e Kátia Esteves da Rocha; Suplentes: Teobaldo Contente Bendelak e João Olinto Tourinho de Mello e Silva. Belém (PA), 27 de outubro de 2008.

Econ. João Olinto de Mello e Silva
Presidente.

TUTTY IND. E COM. DE PRODUTOS DO LEITE LTDA.

CNPJ Nº 07264399/0001-67, Ins. Estadual Nº 15245296-6, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação de sua Licença de Operação 339/2007 válida até 05/09/2008, para Beneficiamento de Leite em Paragominas/PA.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

Importação e Exportação, CNPJ 05.099.585/0001-62, torna público que adquiriu da SEMA/PA Licença de Operação LO Nº 2416/2008 dia 16/10/2008 através do Processo No 2007/0000282437.

E D LOPES E CIA LTDA.

CNPJ 23.022.148/0004-75, Situada na Rua Jerônimo Pimentel 642, sala 114, Umarizal, Belém/PA, torna público que recebeu LO nº 2400 junto a SEMA para transporte de substâncias e produtos perigosos válida até 13/10/2012

CLINICA DO BEBÊ S/S LTDA.

torna publico que recebeu da SEMMA/PMB a L.I. nº 046/2008 referente à construção de hospital e maternidade, Localizando na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, Belém/PA. Processo 3098/2008.

Superintendência Regional
do Sul do Pará – INCRA (SR27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO nos projetos de assentamento **MARRECA, MENINA MOÇA, SANTA EUDOXIA, PADRE JOSIMO TAVARES, CENTRO DA MATA, NAZARÉ, INGÁ II, MARIA LUIZA, PECOSA, CANARANA, JONCON, NOVO ARAGUAIA, CURRAL DAS PEDRAS, LONTRA, ARRAIAS E SÃO DOMINGOS**, localizados no município de Conceição do Araguaia, para a recuperação de 197,9 Km de estradas vicinais. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.

Superintendência Regional
do Sul do Pará - INCRA (SR 27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO nos projetos de assentamento **LUCIANA, MURIÇOCA E TUCUMÃ**, localizados no município de Ourilândia do Norte - PA, para implantação de 42,9 Km de estradas vicinais e recuperação de outros 33,3 Km. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.

Superintendência Regional
do Sul do Pará - INCRA (SR 27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO no projeto de assentamento **MAGDALENA NICOLINA RIVETTI**, localizado no município de Pau D'arco, para a construção de 24 Km de estradas vicinais e recuperação de outros 34 Km. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.

Superintendência Regional
do Sul do Pará - INCRA (SR 27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO nos projetos de assentamento **PODEROSA, CONCEIÇÃO, LUA CLARA, CRISTALINO, ITAMARATY, NICOBRAAN, AGROPECUS**, localizados no município de Santa Maria das Barreiras, para implantação de 81,9 Km de estradas vicinais. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área, o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.

Superintendência Regional
do Sul do Pará – INCRA (SR27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO nos projetos de assentamento **JEQUIÉ, CONTINENTAL, PEDRO MONTEIRO, COSME E DAMIÃO, ESPERANÇA, ARICÁ, JUSSARA, PARAUPEBAS, MONTE PIO, BRASÍLIA, JERÔNIMO LACERDA, UNIÃO DA VITÓRIA**, localizados no município de Água Azul do Norte, para a construção de 12 Km de estradas vicinais e recuperação de outros 185 Km. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 de setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.

Superintendência Regional
do Sul do Pará – INCRA (SR27)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Autorização Ambiental para implantação de infraestrutura básica anterior a LIO nos projetos de assentamento **CRÔA, BRASISPANHA, BELO HORIZONTE II, SANTA LÚCIA, SOL NASCENTE, VENEZA, PAULO FONTELES, OITO BARRACAS, ALMESCÃO E BETH**, localizados no município de São Domingos do Araguaia, para a construção de 12 Km de estradas vicinais e recuperação de outros 95,1 Km. Foi utilizado como instrumento de estudo ambiental para área o preenchimento do anexo I da Instrução Normativa Nº 17 de 15 de setembro de 2008 do Gabinete da SEMA/PA.